COMUNICADO OFICIAL CBHPM

Em resposta às consultas advindas de inúmeros associados da nossa entidade, a respeito da defasagem que a inflação acarretou aos custos dos serviços médicos, a Associação Médica Brasileira encaminhou o assunto à Comissão de Economia Médica para que fosse realizada uma análise autônoma da questão, no período de outubro/2013-setembro/2014.

Serve o presente para comunicar que aquela Comissão concluiu pela adoção do INPC/IBGE do período, que corresponde ao índice de 6,59% para correção nos valores referenciais dos serviços médicos.

Diante disso, tal percentual de reajuste pode ser adotado como referencial, a partir de outubro de 2014, para a CBHPM em vigência.

Quanto a unidade de Custo Operacional fica estabelecida 1 UCO = R\$ 16,15.

São Paulo, 18 de outubro de 2014.

R\$ 14,49
R\$ 28,97
R\$ 43,47
R\$ 57,96
R\$ 76,40
R\$ 90,42
R\$ 123,55
R\$ 157,87
R\$ 180,83
R\$ 215,22
R\$ 235,60
R\$ 266,16
R\$ 286,52
R\$ 309,45

5C	R\$ 328,54
6A	R\$ 357,84
6B	R\$ 393,51
6C	R\$ 430,43
7A	R\$ 464,82
7B	R\$ 514,48
7C	R\$ 608,70
8A	R\$ 657,11
8B	R\$ 688,94
8C	R\$ 730,96
9A	R\$ 776,82
9B	R\$ 849,41
9C	R\$ 935,98
10A	R\$ 1.004,76

10B	R\$ 1.088,81
10C	R\$ 1.208,51
11A	R\$ 1.278,56
11B	R\$ 1.402,08
11C	R\$ 1.538,35
12A	R\$ 1.594,37
12B	R\$ 1.714,08
12C	R\$ 2.099,93
13A	R\$ 2.311,33
13B	R\$ 2.535,46
13C	R\$ 2.804,16
14A	R\$ 3.125,07
14B	R\$ 3.400,15
14C	R\$ 3.750,34



Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos









Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos

Novembro de 2014

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP. Brasil)

Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos

Organizador: Dr. Florentino de Araújo Cardoso Filho

Coordenador: Dr. Emilio Cesar Zilli

Associação Médica Brasileira, 2014

A Classificação Brasileira Hierarquizada de
Procedimentos Médicos da Associação Médica Brasileira - 2014,
está registrada no 3º Registro de Títulos e
Documentos de São Paulo, sob nº 8896619
sendo proibida a sua reprodução total ou parcial
por qualquer meio e sistema, sem o prévio consentimento da AMB.

Marca requerida junto ao INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial

ISBN - Internacional Standart Book Number: 85-89037-03-3 ISBN 85-89073-03-3



© Direitos reservados à Associação Médica Brasileira

Associação Médica Brasileira

Rua São Carlos do Pinhal, 324 - Bela Vista 01333-903 - São Paulo - SP Fone: 11 3178 6800 - Fax: 11 3178 6830

Fone: 11 3178.6800 - Fax: 11 3178.6830 e-mail: diretoria@amb.org.br www.amb.org.br Novembro de 2014

CBHPM 2014

A CBHPM (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA HIERARQUIZADA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS) foi editada pela primeira vez em 2003. Surgiu da imperiosa necessidade dos médicos brasileiros resgatarem o direito de valorizar o seu trabalho perante o Sistema de Saúde Suplementar (ANS e operadoras de planos de saúde).

Durante décadas, cada operadora criava sua própria tabela de códigos e procedimentos, de acordo com seus interesses específicos, sem critérios claros, sem qualquer conceito de hierarquização. O resultado, todos conhecem: desastroso! A lógica de "remunerar menos" por serviços fundamentais se refletiu, invariavelmente, na qualidade do atendimento a todos os pacientes e na dignidade do exercício profissional.

Após árduas batalhas, que contaram sempre com a participação e a união das principais entidades médicas (AMB, CFM, FENAM), representantes médicas estaduais e Sociedades de Especialidade, foi construída a CBHPM.

Com a lógica da HIERARQUIZAÇÃO entre todos os procedimentos médicos, uma classificação foi coordenada pela FIPE-USP, discutida entre todas as Sociedades de Especialidade, estruturada e codificada, dividindo os procedimentos em quatorze Portes, cada qual com três subdivisões, que até hoje compõem a estrutura fundamental da CBHPM.

Este trabalho, hoje já completamente reconhecido pelo sistema de Saúde Suplementar Brasileiro, vem sendo (ainda) incorporado progressivamente pelas mais importantes operadoras de planos de saúde e é entendido pela agência reguladora ANS como a condição básica para que seus procedimentos possam ser incorporados ao Rol de Procedimentos, atualizado periodicamente por esta agência.

Temos a certeza de que, tendo como norteadores a ética, o racional, a busca pela melhor qualidade do atendimento médico aos nossos pacientes e o necessário reconhecimento da dignidade de nosso exercício profissional, será apenas uma questão de tempo e de sensibilidade político-administrativa, a adoção da CBHPM também pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

É importante ressaltar que, a cada edição da CBHPM (atualmente realizada a cada dois anos), novos procedimentos são incorporados e outros extintos, atendendo à necessária dinâmica da prática médica, mutante e evolutiva por sua finalidade e natureza.

O trabalho da Comissão Nacional de Honorários Médicos e da Câmara Técnica da CBHPM, fundamentais para a atualização e implementação da CBHPM, tem sido árduo, contínuo e exitoso, na busca por todos os nossos objetivos. E, graças a ele, podemos anunciar que, no ano de 2015, uma ampla e revisada edição da CBHPM, com a participação e o trabalho de todas as Sociedades de Especialidade, de participantes do Sistema de Saúde Suplementar, da Agência Reguladora e das entidades médicas, estará sendo confeccionada e ampliará de forma exponencial sua difusão e implementação.

É ESTE O NOSSO TRABALHO! É ESTA A NOSSA ESPERANCA!

Eis agui a nova CBHPM 2014 !!!

Devemos entendê-la como o padrão mínimo aceitável (Resolução CFM nº1673/03) para o estabelecimento da remuneração do nosso exercício profissional. Desejamos que, a cada momento, seja uma ferramenta legítima de apoio, de proteção, e que sua adoção por todos os segmentos da Saúde Suplementar Brasileira seja o fruto da seriedade e da excelência de todo nosso trabalho.

Que nosso esforço, nossa ética e a nossa união representem cada vez mais nossa força, nossa dignidade, e se reflitam de forma indelével na nossa finalidade maior: no melhor atendimento aos nossos pacientes, em nosso país.

Novembro de 2014

Dr. Florentino de Araújo Cardoso Filho Presidente da Associação Médica Brasileira

Dr. Emilio Cesar Zilli

Diretor de Defesa Profissional da Associação Médica Brasileira

APRESENTAÇÃO

A elaboração da lista hierarquizada de procedimentos totalmente ética, que contemplasse todas as especialidades e remunerasse dignamente os serviços profissionais, era, ao mesmo tempo, o anseio e o sonho da classe médica brasileira.

Foi nesse projeto que a Associação Médica Brasileira e suas Sociedades de Especialidade, juntamente com o Conselho Federal de Medicina, utilizando a metodologia proposta pela Fipe – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo, trabalharam nos últimos três anos.

O resultado deste trabalho é a Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM), que por ter adotado, critérios científicos e éticos, conta com o apoio de todas as entidades médicas nacionais - Associação Médica Brasileira, Conselho Federal de Medicina, Confederação Médica Brasileira e Federação Nacional dos Médicos.

A CBHPM apresenta um novo conceito e uma nova metodologia no referencial médico. Essa nova filosofia proposta pelas entidades médicas nacionais altera também os princípios dos entendimentos e negociações.

Por ser referencial, abre caminho para que isso ocorra em nível nacional e de forma diferenciada. Seu caráter ético, respaldado pela idoneidade das Sociedades de Especialidade, permite à população a identificação dos procedimentos médicos cientificamente comprovados.

Além de tornar transparente a conduta dos profissionais atuantes na área médica, garantindo e contemplando as relações com as empresas intermediadoras do setor, a CBHPM passa a ser também um importante instrumento de direito básico ao consumidor, pois preserva a qualidade no atendimento médico, garante seguranca, respeito e dignidade à saúde de todos os cidadãos brasileiros.

Agosto de 2003

Eleuses Vieira de Paiva Associação Médica Brasileira Presidente Edson de Oliveira Andrade Conselho Federal de Medicina Presidente

Héder Murari Borba Federação Nacional dos Médicos Presidente

RESOLUÇÃO CFM Nº 1.673/03

Ementa: A Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos é adotada como padrão mínimo e ético de remuneração dos procedimentos médicos para o Sistema de Saúde Suplementar.

O Conselho Federal de Medicina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e,

CONSIDERANDO que lhe cabe, juntamente com os Conselhos Regionais de Medicina, zelar e trabalhar, por todos os meios ao seu alcance, pelo perfeito desempenho ético da Medicina e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dosque a exerçam legalmente (artigo 15, letra h da Lei nº 3.268/57);

CONSIDERANDO que para que possa exercer a Medicina com honra e dignidade o médico deve ser remunerado de forma justa (artigo 3º do Código de Ética Médica):

CONSIDERANDO a aprovação da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos, por ocasião do X Encontro Nacional das Entidades Médicas, realizado em Brasília-DF, em maio de 2003;

CONSIDERANDO o decidido na Sessão Plenária de 7 de agosto de 2003,

RESOLVE:

- Art. 1º Adotar como padrão mínimo e ético de remuneração dos procedimentos médicos, para o Sistema de Saúde Suplementar, a Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos, incluindo suas instruções gerais e valores.
- **Art. 2º** Os valores relativos aos portes de procedimentos deverão ser determinados pelas entidades médicas nacionais, por intermédio da Comissão Nacional de Honorários Médicos.

Parágrafo único – As variações, dentro das bandas determinadas nacionalmente, serão decididas pelas Comissões Estaduais ou Regionais de Honorários Médicos, levando-se em conta as peculiaridade regionais.

- Art. 3º Revoguem-se as disposições em contrário.
- Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 7 de agosto de 2003

EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE

Presidente

CONSELHO DE ESPECIALIDADES DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA

Academia Brasileira de Neurologia

Associação Brasileira de Alergia e Imunopatologia

Associação Brasileira de Cirurgia da Mão

Associação Brasileira de Cirurgia Pediátrica

Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular

Associação Brasileira de Medicina de Tráfego

Associação Brasileira de Medicina Física e Reabilitação

Associação Brasileira de Medicina Legal e Perícias Médicas

Associação Brasileira de Medicina Preventiva e Administração em Saúde

Associação Brasileira de Nutrologia

Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial

Associação Brasileira de Psiquiatria

Associação de Medicina Intensiva Brasileira

Associação Médica Homeopática Brasileira

Associação Nacional de Medicina do Trabalho

Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva

Colégio Brasileiro de Cirurgiões

Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem

Colégio Médico Brasileiro de Acupuntura

Conselho Brasileiro de Oftalmologia

Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia

Federação Brasileira de Gastroenterologia

Sociedade Brasileira de Patologia Clínica / Medicina Laboratorial

Sociedade Brasileira de Anestesiologia

Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vascular

Sociedade Brasileira de Cancerologia

Sociedade Brasileira de Cardiologia

Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular

Sociedade Brasileira de Cirurgia de Cabeça e Pescoço

Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica

Sociedade Brasileira de Cirurgia Torácica

Sociedade Brasileira de Citopatologia

Sociedade Brasileira de Clínica Médica

Sociedade Brasileira de Coloproctologia

Sociedade Brasileira de Dermatologia

Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia

Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva

Sociedade Brasileira de Endoscopia Peroral

Sociedade Brasileira de Genética Médica

Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia

Sociedade Brasileira de Hansenologia

Sociedade Brasileira de Hepatologia

Sociedade Brasileira de Infectologia

Sociedade Brasileira de Mastologia

Sociedade Brasileira de Medicina de Família

e Comunidade

Sociedade Brasileira de Medicina do Esporte

Sociedade Brasileira de Nefrologia

Sociedade Brasileira de Neurocirurgia

Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica

Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral

Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia

Sociedade Brasileira de Patologia

Sociedade Brasileira de Pediatria

Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia

Sociedade Brasileira de Reumatologia

Sociedade Brasileira de Urologia

DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA

(TRIÊNIO 2014/2017)

Presidente

Dr. Florentino de Araújo Cardoso Filho

Secretário-Geral

Dr. Antônio Jorge Salomão

1º Secretário

Dr. Aldemir Humberto Soares

1º Tesoureiro

Dr. José Luiz Bonamigo Filho

2º Tesoureiro

Dr. Miguel Roberto Jorge

1º Vice-Presidente

Dr. Eleuses Vieira de Paiva

2º Vice-Presidente

Dr. Lincoln Lopes Ferreira

Vice-Presidente - Centro

Dr. Lairson Vilar Rabelo

Vice-Presidente Reg. Centro-Oeste

Dr. Eduardo Francisco de Assis Braga

Vice-Presidente Reg. Norte

Dra. Cléa Nazaré Carneiro Bichara

Vice-Presidente Reg. Norte-Nordeste

Dr. Salustiano José Alves de Moura Jr.

Vice-Presidente Reg. Nordeste

Dr. Álvaro Roberto Barros Costa

Vice-Presidente Reg. Leste-Nordeste

Dr. Petrônio Andrade Gomes

Vice-Presidente Reg. Leste-Centro

Dr. José Luiz Weffort

Vice-Presidente Reg. Leste-Sul

Dr. Eduardo da Silva Vaz

Vice-Presidente Reg. Centro-Sul

Dr. Jurandir Marcondes Ribas Filho

Vice-Presidente Reg. Sul

Dr. Aguinel José Bastian Junior

DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA

(TRIÊNIO 2014/2017)

Diretor do D.A.P.

Dr. Antonio Carlos Vieira Lopes

Diretor Cultural

Dra. Jane Maria Cordeiro Lemos

Diretor de Defesa Profissional

Dr. Emilio Cesar Zilli

Diretor de Relações Internacionais

Dr. Nívio Lemos Moreira Junior

Diretor Científico

Dr. Giovanni Guido Cerri

Diretor de Economia Médica

Dr. Rafael Klee de Vasconcelos

Diretor de Saúde Pública

Dr. Jorge Carlos Machado Curi

Diretor de Comunicações

Dr. Diogo Leite Sampaio

Diretor Acadêmico

Dr. Edmund Chada Baracat

Diretor de Atendimento ao Associado

Dr. Antonio Carlos Weston

Diretor de Proteção ao Paciente

Dr. Márcio Silva Fortini

Diretor de Marketing

Dr. Carmelo Silveira Carneiro Leão Filho

Diretor de Assuntos Parlamentares

Dr. José Luiz Dantas Mestrinho

Conselho Fiscal Efetivo

- Dr. Dante Mário Langhi Júnior
- Dr. Hélio Barroso Reis
- Dr. José Fernando Macedo
- Dr. Newton Monteiro de Barros
- Dr. Waldemar Naves do Amaral

Conselho Fiscal Suplentes

- Dr. Aristóteles Comte de Alencar Filho
- Dr. Carlos David Araúio Bichara
- Dr. Guilherme Benjamin Brandão Pitta
- Dr. Roberto Queiroz Gurgel
- Dr. Robson Freitas de Moura

INSTRUÇÕES GERAIS	17
CAPÍTULO I	
PROCEDIMENTOS GERAIS	
CONOUL TAG	
CONSULTAS	
Consultas	
Visitas	
UTI	
Remoção / acompanhamento de paciente	23
Outros	23
CAPÍTULO 2	
PROCEDIMENTOS CLÍNICOS	
PROCEDIMENTOS CLÍNICO AMBULATORIAIS	
Avaliações / acompanhamentos	28
Monitorizações	28
Reabilitações - sessões	
Outros	
PROCEDIMENTOS CLÍNICO HOSPITALARES	
Avaliações / acompanhamentos	34
Monitorizações	34
Reabilitações - sessões	
Terapêutica	35
CAPÍTULO 3	
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS	
PELE E TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO / ANEXOS	
Procedimentos	32
T TOOCUITION TO TOO TO	50

CABEÇA E PESCOÇO

Lábio	42
Boca	42
Lingua	42
Glandulas salivares	42
Faringe	43
Laringe	43
Trauma crânio - maxilo - facial	44
Cirurgia reparadora e funcional da face	45
Sequelas de trauma da face	45
Face	45
Mandíbula	46
Pescoço	46
Tireóide	47
Paratireóide	47
Crânio	47
OLHOS	
D/Jack as	40
Pálpebra	
Cavidade orbitaria	
Conjuntiva	
Córnea	
Câmara anterior	
Corpo vítreo	
Bulbo ocular	
Íris e corpo ciliar	
Músculos	
Retina	
Vias lacrimais	
vias iacilitiais	52
ORELHA	
Pavilhão auricular	
Orelha externa	
Orelha média	
Orelha interna	54
NARIZ E SEIOS PARANASAIS	
Nariz	55
Seios paranasais	
ps. s. sesse	

PAREDE TORÁCICA

Parede torácica	58
Mamas	58
SISTEMA MÚSCULO - ESQUELÉTICO E ARTICULAÇÕES	
SISTEMA MOSCOLO - ESQUELETICO E ANTICULAÇÕES	
Transplantes cutâneos (com microanastomoses vasculares)	
Transplantes músculo-cutâneos (com microanastomoses vasculares)	
Transplantes musculares (com microanastomoses vasculares)	
Transplantes ósseos vascularizados e transplantes osteomusculocutâneos	61
vascularizados (com microanastomoses vasculares)	
Microcirurgia nas grandes reconstruções de cabeça e pescoço, nas extensas perdas de	
substância e na ablação de tumores ao nível dos membros (com microanastomoses vas	
Reimplantes e revascularizações dos membros	
Transplantes de dedos do pé para a mão	
Tração	
Retirada de material de síntese	
Imobilizações provisórias - talas gessadas	
Aparelhos gessados	
Outros procedimentos / punções	
Retirada de corpo estranho	
Coluna vertebral	
Braço	
Cotovelo	
Antebraço	
Punho	
Mão.	
Cintura pélvica	
Articulação coxo-femoral	
Coxa/fêmur	
Joelho	
Perna	
Tornozelo	
Pé	
Músculos e fascias	
Tendões, bursas e sinóvias	
Ossos	
Procedimentos Videoartroscópicos de Joelho	76
Procedimentos Videoartroscópicos de Tornozelo	
Procedimentos Videoartroscópicos de Ombro	
Procedimentos Videoartroscópicos de Cotovelo	77
Procedimentos Videoartroscópicos de Punho e Túnel do Carpo	
Procedimentos Videoartroscópicos de Coxofemoral	

SISTEMA RESPIRATÓRIO E MEDIASTINO

	79
Brônquios	
Pleura	
Modiastino	
Diafragma	
SISTEMA CÁRDIO - CIRCULATÓRIO	
Defeitos cardíacos congênitos	82
Valvoplastias	
Coronariopatias	∠ە
Outros procedimentos	
Cirurgia arterial	83
Cirurgia venosa	
Fístulas arteriovenosas congênitas ou adquiridas	85
Hemodiálise de curta e longa permanência	85
Cirurgia vascular de urgência	
Hemodinâmica - cardiologia intervencionista (procedimentos diagnósticos)	86
Hemodinâmica - cardiologia intervencionista (procedimentos terapêuticos)	87
Acessos vasculares	89
Cirurgia linfática	
Pericárdio	
Hipotermia	
Miocárdio	90
Eletrofisiologia cardíaca invasiva e terapêutica	91
SISTEMA DIGESTIVO E ANEXOS	
	94
Esôfago	
Estômago	95
Estômago	95 96
Estômago	95 96 98
Estômago	95 96 98
Estômago	95 96 98 100
Estômago Intestinos Anus Fígado e vias biliares Pâncreas Baço	95 96 98 98 100
Estômago	95 98 98 100 101
Estômago Intestinos Anus Fígado e vias biliares Pâncreas Baço Peritônio	95 98 98 100 101
Estômago Intestinos Anus Fígado e vias biliares Pâncreas Baço Peritônio. Abdome, parede e cavidade SISTEMA URINÁRIO	95 96 98 100 101 101
Estômago Intestinos Anus Fígado e vias biliares Pâncreas Baço Peritônio. Abdome, parede e cavidade SISTEMA URINÁRIO Rim, bacinete e supra-renal Ureter	
Estômago Intestinos Anus Fígado e vias biliares Pâncreas Baço Peritônio Abdome, parede e cavidade SISTEMA URINÁRIO Rim, bacinete e supra-renal Ureter Bexiga.	
Estômago Intestinos Anus Fígado e vias biliares Pâncreas Baço Peritônio. Abdome, parede e cavidade SISTEMA URINÁRIO Rim, bacinete e supra-renal Ureter	
Estômago Intestinos Anus Fígado e vias biliares Pâncreas Baço Peritônio Abdome, parede e cavidade SISTEMA URINÁRIO Rim, bacinete e supra-renal Ureter Bexiga.	
Estômago Intestinos Anus Fígado e vias biliares Pâncreas Baço Peritônio Abdome, parede e cavidade SISTEMA URINÁRIO Rim, bacinete e supra-renal Ureter Bexiga Uretra. SISTEMA GENITAL E REPRODUTOR MASCULINO	
Estômago Intestinos Anus Fígado e vias biliares Pâncreas Baço Peritônio. Abdome, parede e cavidade. SISTEMA URINÁRIO Rim, bacinete e supra-renal Ureter. Bexiga. Uretra. SISTEMA GENITAL E REPRODUTOR MASCULINO Próstata e vesículas seminais	959898100101101103104105107
Estômago Intestinos Anus Fígado e vias biliares Pâncreas Baço Peritônio Abdome, parede e cavidade SISTEMA URINÁRIO Rim, bacinete e supra-renal Ureter Bexiga Uretra. SISTEMA GENITAL E REPRODUTOR MASCULINO	959898100101101103104105107

Epidídimo	109 109 109
SISTEMA GENITAL E REPRODUTOR FEMININO	
Vulva	111
Vagina	111
Útero	
Tubas Ovários	
Períneo	
Cavidade e paredes pélvicas	114
Infertilidade	115
Partos e outros procedimentos obstétricos	116
SISTEMA NERVOSO - CENTRAL E PERIFÉRICO	
Encéfalo	117
Medula	
Nervos periféricos	
Sistema nervoso autónomo	
TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS	
Córnea	120
Cardíaco	
Cardiopulmonar	
Pulmonar	
Hepático	
Renal	
Pancreático	120
OUTROS PROCEDIMENTOS - INVASIVOS	
Acupuntura	121
Bloqueios anestésicos de nervos e estimulos neurovasculares	121
CAPÍTULO 4	
PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS	
PROCEDIMENTOS DIAGNOSTICOS E TERAPEOTICOS	
ELETROFISIOLÓGICOS / MECÂNICOS E FUNCIONAIS	
ECG-TE	126
Tubo digestivo	126
Sistema nervoso	126
Exames ósteo - músculo - articulares	128
Função respiratória	128

ENDOSCÓPICOS

Endoscopia diagnóstica	
Endoscopia intervencionista	129
MEDICINA LABORATORIAL	
Bioquímica	133
Coprologia	139
Hematologia laboratorial	139
Endocrinologia laboratorial	
lmunologia	147
Líquidos (Cefalorraqueano (líquor), Seminal, Amniótico, Sinovial e outros)	
Microbiologia	
Urinálise	
Toxicologia/monitorização terapêutica	
Biologia molecular	
-	133
MEDICINA TRANSFUSIONAL	404
Transfusão	
Processamento	
	101
GENÉTICA	
Citogenética	
Genética bioquímica	166
Genética molecular	167
ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA	
Procedimentos	169
MEDICINA NUCLEAR	
Cardiovascular - in vivo	173
Digestivo - in vivo	
Endócrino - in vivo	
Geniturinário - in vivo	
Hematológico - in vivo	174 17 <i>1</i>
Nervoso - in vivo	
Oncologia / infectologia - in vivo	
Respiratório - in vivo	175
Terapia - in vivo	
Outros - in vivo	
MÉTODOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM	
Crânio e face	177
Coluna vertebral	177
Esqueleto torácico e membros superiores	177

Bacia e membros inferiores	178
Tórax	
Sistema digestivo	178
Sistema urinário	179
Outros exames	179
Procedimentos especiais	180
Neurorradiologia	180
Radioscopia	180
Angiorradiologia	
MÉTODOS INTERVENCIONISTAS POR IMAGEM	
Métodos intervencionistas/terapêuticos por imagem	182
ULTRASSONOGRAFIA	
Ultrassonografia diagnóstica	
Ultrassonografia intervencionista	188
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	
Tomografia computadorizada diagnóstica	190
Tomografia computadorizada intervencionista	
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	
	100
Ressonância magnética diagnóstica	
Ressonância magnética intervencionista.	193
RADIOTERAPIA	
Procedimentos /Técnicas de radioterapia externa	194
Procedimentos secundários de radioterapia externa	194
Procedimentos de braquiterapia	195
Procedimentos secundários de braquiterapia	195
EXAMES ESPECÍFICOS	
Procedimentos	200
Floceumentos	200
TESTES PARA DIAGNÓSTICOS	
Procedimentos	202
OUTROS	
Procedimentos diagnósticos	204

1. CLASSIFICAÇÃO HIERARQUIZADA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS

- 1.1 A presente Classificação de Procedimentos foi elaborada com base em critérios técnicos e tem como finalidade hierarquizar os procedimentos médicos aqui descritos, servindo como referência para estabelecer faixas de valoração dos atos médicos pelos seus portes. Ela atualiza e substitui as listas de procedimentos anteriormente publicadas por esta Associação.
- 1.2 Os portes representados ao lado de cada procedimento não expressam valores monetários, apenas estabelecem a comparação entre os diversos atos médicos no que diz respeito à sua complexidade técnica, tempo de execução, atenção requerida e grau de treinamento necessário para a capacitação do profissional que o realiza.
- 1.3 A pontuação dos procedimentos médicos, que foi realizada por representantes das Sociedades Brasileiras de Especialidades com assessoria da FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, está agrupada em 14 portes e três subportes (A, B e C). Os portes anestésicos (AN) permanecem em número de oito e mantém correspondência com os demais portes. Os portes de atos médicos laboratoriais seguem os mesmos critérios dos portes dos procedimentos, mas correspondem a frações do menor porte (1A). Quanto aos custos, estabeleceu-se a unidade de custo operacional (UCO), que incorpora depreciação de equipamentos, manutenção, mobiliário, imóvel. aluquéis, folha de pagamento e outras despesas comprovadamente associadas aos procedimentos médicos. Este custo foi calculado para os procedimentos de SADT de cada Especialidade. Custos operacionais referentes a acessórios e descartáveis serão ajustados diretamente e de comum acordo entre as partes. A valoração dos portes e da UCO ficará sujeita a alteração sempre que modificadas as condições que nortearam suas fixações, sendo admitida banda de até 20%, para mais ou para menos como valores referenciais mínimos, em respeito à regionalização e a partir destes, os valores deverão ser acordados por livre negociação entre as partes.
- 1.4 Os atendimentos contratados de acordo com esta Classificação de Procedimentos serão realizados em locais, dias e horários preestabelecidos.
- 1.5 Esta classificação constitui referência para acomodações hospitalares coletivas (enfermaria ou quartos com dois ou mais leitos).

2. ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

- 2.1 Os atos médicos praticados em caráter de urgência ou emergência terão um acréscimo de trinta por cento (30%) em seus portes nas seguintes eventualidades:
- 2.1.1 No período compreendido entre 19h e 7h do dia seguinte;
- 2.1.2 Em qualquer horário aos sábados, domingos e feriados;

2.1.3 Ao ato médico iniciado no período normal e concluído no período de urgência/emergência, aplica-se o acréscimo de 30% quando mais da metade do procedimento for realizado no horário de urgência/emergência.

3. NORMAS GERAIS

3.1 Os portes atribuídos a cada procedimento cirúrgico incluem os cuidados pós-operatórios relacionados com o tempo de permanência do paciente no hospital, até 10 (dez) dias após o ato cirúrgico. Esgotado esse prazo, a valoração do porte passa ser regida conforme critérios estabelecidos para as visitas hospitalares (código 1.01.02.01-9), ou para as consultas em consultório (código 1.01.01.01-2), quando se fizer necessário um acompanhamento ambulatorial.

3.2 PROCEDIMENTO POR VÍDEO

- a) Os procedimentos cirúrgicos realizados por Vídeo têm portes independentes dos seus correlatos realizados por técnica convencional. Para a sua valoração foram utilizados os mesmos atributos aplicados aos atos convencionais: tempo, cognição, complexidade e risco. Estes portes estão sujeitos ao item 6 destas Instruções.
- b) Aos procedimentos diagnósticos realizados por Videolaparoscopia e Videoendosco pia não se aplica o disposto no item 6 destas Instruções.
- 3.3 Nos procedimentos cirúrgicos e invasivos, a taxa de sala e a taxa de uso de equipamento, quando estas pertencerem ao hospital, devem ser negociadas entre as partes interessadas, ou seja, prestador de serviços e operadoras de planos de saúde. Nos procedimentos videoassistidos, quando o equipamento pertencer à equipe médica, esta terá direito à taxa de uso de equipamento, valorada na coluna "Custo Operacional". No entanto, quando o equipamento de vídeo pertencer ao hospital, essa valoração deverá ser negociada entre as partes interessadas.

4. VALORAÇÃO DOS ATOS CIRÚRGICOS

- 4.1 Quando previamente planejada, ou quando se verificar, durante o ato cirúrgico, a indicação de atuar em vários órgãos ou regiões ou em múltiplas estruturas articulares a partir da mesma via de acesso, a quantificação do porte da cirurgia será a que corresponder, por aquela via, ao procedimento de maior porte, acrescido de 50% do previsto para cada um dos demais atos médicos praticados, desde que não haja um código específico para o conjunto.
- 4.2 Quando ocorrer mais de uma intervenção por diferentes vias de acesso, deve ser adicionado ao porte da cirurgia considerada principal o equivalente a 70% do porte de cada um dos demais atos praticados.

- 4.3 Obedecem às normas acima as cirurgias bilaterais, realizadas por diferentes incisões (70%), ou pela mesma incisão (50%).
- 4.4 Quando duas equipes distintas realizarem simultaneamente atos cirúrgicos diferentes, a cada uma delas será atribuído porte de acordo com o procedimento realizado e previsto nesta Classificação.
- 4.5 Quando um ato cirúrgico for parte integrante de outro, valorar-se-á não o somatório do conjunto, mas apenas o ato principal.
- 4.6 Nas cirurgias em crianças com peso inferior a 2,500g, fica previsto acréscimo de 100% sobre o porte do procedimento realizado.

5. AUXILIARES DE CIRURGIA

- 5.1 A valoração dos serviços prestados pelos médicos auxiliares dos atos cirúrgicos corresponderá ao percentual de 30% da valoração do porte do ato praticado pelo cirurgião para o primeiro auxiliar, de 20% para o segundo e terceiro auxiliares e, quando o caso exigir, também para o quarto auxiliar.
- 5.2 Quando uma equipe, num mesmo ato cirúrgico, realizar mais de um procedimento, o número de auxiliares será igual ao previsto para o procedimento de maior porte, e a valoração do porte para os serviços desses auxiliares será calculada sobre a totalidade dos serviços realizados pelo cirurgião.

6. CONDICÕES DE INTERNAÇÃO

- 6.1 Quando o paciente voluntariamente internar-se em ACOMODAÇÕES HOSPITALARES SUPERIORES, diferentes das previstas no item 1.5 destas Instruções e do previsto em seu plano de saúde original, a valoração do porte referente aos procedimentos será complementada por negociação entre o paciente e o médico, servindo como referência o item 6.2 destas Instruções.
- 6.2 Para os planos superiores ofertados por operadoras, diferentemente do previsto no citado item 1.5, fica prevista a valoração do porte pelo dobro de sua quantificação, nos casos de pacientes internados em apartamento ou quarto privativo, em "hospital-dia" ou UTI. Não estão sujeitos às condições deste item os atos médicos do capítulo IV (Diagnósticos e Terapêuticos), exceto quando previstos em observações específicas do capítulo.
- 6.3 Eventuais acordos operacionais entre operadoras de serviços de saúde e hospitais não podem diminuir a quantificação dos portes estabelecidos para equipe médica, observados os itens acima (6.1 e 6.2).

7. APLICAÇÃO

- 7.1 As solicitações, autorizações, bem como eventuais negativas de consultas, exames e procedimentos deverão ser sempre realizadas por escrito e identificadas tanto por parte dos médicos como das operadoras.
- 7.2 As interpretações referentes à aplicação desta Classificação de Procedimentos serão efetuadas com exclusividade pela Associação Médica Brasileira e suas Sociedades Brasileiras de Especialidade.
- 7.3 Cabe à Associação Médica Brasileira, com apoio das Sociedades Brasileiras de Especialidade, definir alterações nesta Classificação de Procedimentos sempre que julgar necessário corrigir, atualizar ou modificar o que nela estiver contido.
- 7.4 A introdução de novos procedimentos nesta Classificação deverá passar por aprovação prévia de Câmara Técnica Permanente da CBHPM coordenada pela Associação Médica Brasileira, Conselho Federal de Medicina e Sociedades Brasileiras de Especialidade. À Comissão Nacional de Honorários Médicos caberá estabelecer a hierarquia e valoração dos novos procedimentos. Contudo, procedimentos de tecnologia recente que estejam sendo introduzidos na prática médica, mas ainda não codificados na presente Classificação, embora reconhecidos e considerados não experimentais, experimentais, podem ser negociados diretamente entre as partes interessadas (prestadores e contratantes de serviços médicos).
- 7.5 As disposições específicas para os grupos de procedimentos constam no corpo de cada capítulo correspondente.
- 7.6 Esta Classificação não expressa qualquer divisão por especialidade médica, havendo procedimentos mesclados em várias seções e realizados por várias especialidades. A abrangência de atuação médica de cada especialista ou clínico deve ser definida pelas Sociedades de Especialidade e a Associação Médica Brasileira.

CAPÍTULO

PROCEDIMENTOS GERAIS

CONSULTAS 1.01.00.00-8

Código	Procedimentos F	orte
CONSULTAS	6 (1.01.01.00-4)	
1.01.01.01-2		2B
1.01.01.02-0		
1.01.01.03-9	Em pronto socorro	2B
1.01.01.99-3	OBSERVAÇÃO: 1 - Aos atendimentos realizados em pronto socorro será aplicado o que consta no item 2 das Ins Gerais.	truções
	 2 - A consulta de oftalmologia padrão inclui: anamnese, refração, inspeção das pupilas, ao visual, retinoscopia e ceratometria, fundoscopia, biomicroscopia do segmento anterior, sumário da motilidade ocular e do senso cromático. 3 - CONSULTA MÉDICA - PRAZO DE VALIDADE - RECONSULTA 	
	 A consulta médica compreende a anamnese, o exame físico, conclusão diagnóstica, prog e prescrição terapêutica caracterizando, assim, um ato médico completo (concluído ou não único período de tempo). 	
	 Quando houver necessidade de exames complementares que não podem ser executados ciados nesse período de tempo, este ato médico terá continuidade e finalização quando o te retornar com os exames solicitados, não devendo, portanto, neste caso, ser considerad uma nova consulta. 	pacien-
	 Se, porventura, este retorno ocorrer quando existirem alterações de sinais ou sintomas of nham a requerer a necessidade de nova anamnese, exame físico completo, prognóstico, são diagnóstica e/ou prescrição terapêutica, o procedimento deve ser considerado como uma nova consulta e dessa forma ser remunerada. 	
	 Nos casos de tratamentos prolongados, quando há necessidade periódica de reavaliaçã modificações terapêuticas, as respectivas consultas poderão ser cobradas. Exigir que se cumpra a lei 9.656/98 quando a mesma estabelece que não pode haver lir para o número de consultas médicas em clínicas básicas ou especializadas. 	
VISITAS (1.01	1.02.00-0)	
1.01.02.01-9 1.01.02.02-7		
1.01.02.99-0	OBSERVAÇÃO: Para visita hospitalar, será observado o que consta dos itens 3.1 e 6 das Instruções Gerais.	
RECÉM-NAS	CIDO (1.01.03.00-7)	
1.01.03.03-1	Atendimento ao recém-nascido em sala de parto (parto normal ou	ED.
1.01.03.02-3	operatório de alto risco)	
1.01.03.99-6	OBSERVAÇÕES: 1 - Será obedecido o que consta no item 6 das Instrucões Gerais.	

CONSULTAS 1.01.00.00-8

Código	Procedimentos	Porte

- 2 Em caso de parto múltiplo, o atendimento pediátrico a cada recém-nato deve ser considerado individualmente.
- 3 Se o recém-nascido permanecer internado após o terceiro dia, será feita guia de internação com o diagnóstico da patologia e fixado o porte, a partir daí, correspondente a UMA VISITA HOSPITA-LAR por dia até a alta, de acordo com o código 1.01.02.01-9 (Tratamento Clínico).
- 4 Atendimento em sala de parto de recém-nascido a termo com peso adequado para idade gestacional, sem patologia.
- 5 Atendimento ao recém-nascido prematuro ou que necessita de manobras de reanimação com uso de O2 sob pressão positiva e/ou entubação traqueal.

UTI (1.01.04.00-3)

1.01.06.04-9

1.01.04.01-1	Atendimento do intensivista diarista (por dia e por paciente)	2B
1.01.04.02-0	Atendimento médico do intensivista em UTI geral ou pediátrica	
	(plantão de 12 horas - por paciente)	30

1.01.04.99-2 **OBSERVAÇÕES:**

- Nos portes indicados para o plantonista de UTI não estão incluídos: diálise, acesso vascular para hemodiálise, implante de marcapasso, traqueostomia. Tais procedimentos serão valorados à parte, respeitados os portes para eles previstos nesta Classificação Hierarquizada.
- Estão incluídos nos portes do plantonista: intubação, monitorizações clínicas com ou sem auxílio de equipamentos, desfibrilação e punção venosa (intracath).
- Os atos do médico assistente ou de especialistas, quando praticados por solicitação do intensivista, serão valorados considerando os atendimentos efetivamente realizados e registrados em prontuário.
- Será obedecido o que consta nos itens 2 e 6 das Instruções Gerais. Estes critérios não se aplicam aos portes do plantonista.

REMOÇAU / I	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE (1.01.05.00-0)	
1.01.05.07-7	Acompanhamento médico para transporte intra-hospitalar de pacientes	
	graves, com ventilação assistida, da UTI para o centro de diagnósitco	2B
1.01.05.05-0	Transporte extra-hospitalar aéreo ou aquático de pacientes graves,	
	1ª hora - a partir do deslocamento do médico	4A
1.01.05.06-9	Transporte extra-hospitalar aéreo ou aquático de pacientes graves,	
	por hora adicional	2B
1.01.05.03-4	Transporte extra-hospitalar terrestre de pacientes graves, 1ª hora -	
	a partir do deslocamento do médico	3C
1.01.05.04-2	Transporte extra-hospitalar terrestre de pacientes graves, por hora	
	adicional - até o retorno do médico à base	2B
OUTROS (1.0	1.06.00-6)	
1.01.06.01-4	Aconselhamento genético	4A
	Atendimento ambulatorial em puericultura	
	Atendimento ao familiar do adolescente	

CONSULTAS 1.01.00.00-8

Procedimentos

oouigo	1 Toolumentos	Forte
OUTROS (1.0	1.06.00-6)	
1.01.06.11-1	Exame de aptidão física e mental para concessão de benefícios fiscais conferidos pela Secretaria da Receita Federal e da Fazenda Estadual, a que fazem jus portadores de mobilidade reduzida, com necessidade de adaptação veicular	2B
1.01.06.12-0	Exame de aptidão física e mental para ratificação, quando a condição física e mental assim o requerer, dos exames realizados pelo órgão previdenciário, incluindo	20
	restrição ou liberação para a condução de veículo automotor	2B
1.01.06.06-5	Exame de aptidão física e mental, ou em portadores de mobilidade reduzida, para fins de inscrição ou renovação de CNH (Carteira Nacional de Habilitação)	2B
1.01.06.07-3	Junta Médica (três ou mais profissionais) - destina-se ao esclarecimento diagnóstico ou decisão de conduta em caso de difícil solução - por profissional	3B
1.01.06.13-8	Prova de direção veicular em banca especial - Avaliação Clínica durante a prova prática de direção veicular procedida por dois médicos simultaneamente - por profissional	3B
1 01 00 00 5	ODOEDWAQÕEO.	

1.01.06.99-5 OBSERVAÇÕES:

Código

- a) Referente ao código 1.01.06.01-4:
- Entende-se por aconselhamento genético o ato médico de avaliação de cada caso e condutas cabíveis, incluindo todas as consultas, do paciente e núcleo familiar, para esclarecimento do diagnóstico e prognóstico. Nos casos pertinentes serão estabelecidos os riscos de recorrência que serão comunicados aos interessados através do aconselhamento genético.
- b) Referente ao código 1.01.06.14-6:
- Não se refere à consulta por patologia aguda ou crônica já identificada.
- O atendimento ambulatorial em puericultura é sequencial e limitado, conforme calendário abaixo.

Tabela de frequência e regularidade dos procedimentos de puericultura

Lactente 0-2 anos	Pré-escolar 2-4 anos	Escolar 5-10 anos	Adolescente 11-19 anos
1ª semana	24 meses	5 anos	11 anos
1 mês	30 meses	6 anos	12 anos
2 meses	36 meses	7 anos	13 anos
3 meses	42 meses	8 anos	14 anos
4 meses	48 meses	9 anos	15 anos
5 meses		10 anos	16 anos
6 meses			17 anos
9 meses			18 anos
12 meses			19 anos
15 meses			
18 meses			

CONSULTAS 1.01.00.00-8

Código Procedimentos Porte

- O atendimento ambulatorial em puericultura inclui as ações a serem realizadas nos atendimentos agendados em conformidade com os itens abaixo descritos:
- avaliação do estado nutricional da criança pelos indicadores clínicos definidos pelo Ministério da Saúde;
- avaliação da história alimentar;
- avaliação da curva de crescimento pelos parâmetros antropométricos adotados pelo Ministério da Saúde;
- estado vacinal segundo o calendário oficial de vacinas do Ministério da Saúde;
- avaliação do desenvolvimento neuropsicomotor;
- avaliação do desempenho escolar e dos cuidados dispensados pela escola;
- avaliação do padrão de atividades físicas diárias conforme parâmetros recomendados pelo Ministério da Saúde:
- exame da capacidade visual;
- avaliação das condições do meio ambiente conforme roteiro do Ministério da Saúde;
- avaliação dos cuidados domiciliares dispensados à criança;
- avaliação do desenvolvimento da sexualidade;
- avaliação quantitativa e qualitativa do sono;
- avaliação da função auditiva;
- avaliação da saúde bucal.

CAPÍTULO

PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

PROCEDIMENTOS CLÍNICOS AMBULATORIAIS

2.01.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
AVALIAÇÕES	/ ACOMPANHAMENTOS (2.01.01.00-7)		
2.01.01.21-0	Acompanhamento clínico ambulatorial pós-transplante de córnea -		
	por avaliação do 11º ao 30º dia até 3 avaliações		-
2.01.01.22-8	Acompanhamento clínico ambulatorial pós-transplante de medula óssea		-
2.01.01.01-5	Acompanhamento clínico ambulatorial pós-transplante renal - por avaliação		-
2.01.01.02-3	Análise da proporcionalidade cineantropométrica	1A	-
2.01.01.20-1	Avaliação clínica e eletrônica de paciente portador de marca-passo		
	ou sincronizador ou desfibrilador ou monitor de eventos implantável, cardíacos		6,000
2.01.01.09-0	Avaliação da composição corporal por antropometria (inclui consulta)		-
2.01.01.10-4	Avaliação da composição corporal por bioimpedanciometria		0,750
2.01.01.11-2	Avaliação da composição corporal por pesagem hidrostática		-
2.01.01.23-6	Avaliação geriátrica ampla - AGA		-
2.01.01.07-4	Avaliação nutrológica (inclui consulta)		-
2.01.01.08-2	Avaliação nutrológica pré e pós-cirurgia bariátrica (inclui consulta)	2B	-
2.01.01.12-0	Controle anti-doping (por período de 2 horas) - durante competições	5A	-
2.01.01.13-9	Controle anti-doping (por período de 2 horas) - fora de competições	5A	-
2.01.01.15-5	Prestação de serviços em delegações ou competições esportivas	6C	-
2.01.01.17-1	Rejeição de enxerto renal - tratamento ambulatorial - avaliação clínica diária	2C	-
MONITORIZAC	ÇÕES (2.01.02.00-3)		
2.01.02.01-1	Holter de 24 horas - 2 ou mais canais - analógico	2A	8,100
2.01.02.02-0	Holter de 24 horas - 3 canais - digital		12,000
2.01.02.06-2	Monitor de eventos sintomáticos por 15 a 30 dias (LOOPER)	2A	30,000
2.01.02.03-8	Monitorização ambulatorial da pressão arterial - MAPA (24 horas)		12,000
2.01.02.07-0	Tilt teste		12,000
•	ES - SESSÕES (2.01.03.00-0)		
2.01.03.01-8	Adaptação e treinamento de recursos ópticos para visão subnormal		
	(por sessão) - binocular		-
2.01.03.02-6	Amputação bilateral (preparação do coto)		0,710
2.01.03.03-4	Amputação bilateral (treinamento protético)		0,640
2.01.03.04-2	Amputação unilateral (preparação do coto)		0,470
2.01.03.05-0	Amputação unilateral (treinamento protético)	1B	0,490
2.01.03.06-9	Assistência fisiátrica respiratória em pré e pós-operatório de		
	condições cirúrgicas		0,300
2.01.03.07-7	Ataxias	1C	0,230
2.01.03.09-3	Atendimento fisiátrico no pré e pós-operatório de pacientes para		
	prevenção de sequelas		-
2.01.03.10-7	Atendimento fisiátrico no pré e pós-parto		-
2.01.03.11-5	Atividade reflexa ou aplicação de técnica cinesioterápica específica		-
2.01.03.12-3	Atividades em escola de postura (máximo de 10 pessoas) - por sessão	1C	-
2.01.03.13-1	Biofeedback com EMG		0,420
2.01.03.14-0	Bloqueio fenólico, alcoólico ou com toxina botulínica por segmento corporal		1,950
2.01.03.15-8	Confecção de órteses em material termo-sensível (por unidade)		0,420

PROCEDIMENTOS CLÍNICOS AMBULATORIAIS

2.01.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
REABILITAÇÕ	DES - SESSÕES (2.01.03.00-0)		
2.01.03.16-6	Confecção de prótese imediata	1C	6,300
2.01.03.17-4	Confecção de prótese provisória		5,500
2.01.03.18-2	Desvios posturais da coluna vertebral	1B	-
2.01.03.19-0	Disfunção vésico-uretral	1B	0,160
2.01.03.20-4	Distrofia simpático-reflexa		0,450
2.01.03.21-2	Distúrbios circulatórios artério-venosos e linfáticos	1B	1,100
2.01.03.22-0	Doenças pulmonares atendidas em ambulatório	1B	0,440
2.01.03.23-9	Exercícios de ortóptica (por sessão)		-
2.01.03.24-7	Exercícios para reabilitação do asmático (ERAC) - por sessão coletiva		0,440
2.01.03.25-5	Exercícios para reabilitação do asmático (ERAI) - por sessão individual	1B	0,440
2.01.03.26-3	Hemiparesia	2A	0,250
2.01.03.27-1	Hemiplegia	2A	0,330
2.01.03.28-0	Hemiplegia e hemiparesia com afasia	2A	0,350
2.01.03.29-8	Hipo ou agenesia de membros		0,420
2.01.03.30-1	Infiltração de ponto gatilho (por músculo) ou agulhamento seco (por músculo)		-
2.01.03.31-0	Lesão nervosa periférica afetando mais de um nervo com alterações		
	sensitivas e/ou motoras	1C	0,400
2.01.03.32-8	Lesão nervosa periférica afetando um nervo com alterações sensitivas e/ou		
	motoras	1C	0,400
2.01.03.33-6	Manipulação vertebral	2B	-
2.01.03.34-4	Miopatias		0,370
2.01.03.36-0	Paciente com D.P.O.C. em atendimento ambulatorial necessitando		
	reeducação e reabilitação respiratória	1C	0,540
2.01.03.37-9	Paciente em pós-operatório de cirurgia cardíaca, atendido em		
	ambulatório, duas a três vezes por semana	1B	-
2.01.03.38-7	Pacientes com doença isquêmica do coração, atendido em		
	ambulatório de 8 a 24 semanas	1B	-
2.01.03.39-5	Pacientes com doença isquêmica do coração, atendido em		
	ambulatório, até 8 semanas de programa	1B	-
2.01.03.40-9	Pacientes com doenças neuro-músculo-esqueléticas com		
	envolvimento tegumentar	1B	0,140
2.01.03.41-7	Pacientes sem doença coronariana clinicamente manifesta, mas considerada		
	de alto risco, atendido em ambulatório, duas a três vezes por semana	1C	1,060
2.01.03.42-5	Paralisia cerebral	2A	0,590
2.01.03.43-3	Paralisia cerebral com distúrbio de comunicação	2A	0,450
2.01.03.44-1	Paraparesia/tetraparesia		0,660
2.01.03.45-0	Paraplegia e tetraplegia		0,520
2.01.03.46-8	Parkinson	2A	0,230
2.01.03.47-6	Patologia neurológica com dependência de atividades da vida diária		0,870
2.01.03.51-4	Patologia osteomioarticular em diferentes segmentos da coluna		1,560
2.01.03.49-2	Patologia osteomioarticular em dois ou mais membros		0,600
2.01.03.48-4	Patologia osteomioarticular em um membro		0,470
	-		•

PROCEDIMENTOS CLÍNICOS AMBULATORIAIS

2.01.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
REABILITAÇÕE	ES - SESSÕES (2.01.03.00-0)		
2.01.03.50-6	Patologia osteomioarticular em um segmento da coluna	1C	0,270
2.01.03.52-2	Patologias osteomioarticulares com dependência de atividades da vida diária	1C	0,630
2.01.03.54-9	Procedimentos mesoterápicos (por região anatômica)	1C	0,100
2.01.03.55-7	Procedimentos mesoterápicos com calcitonina (qualquer segmento)	1C	0,100
2.01.03.56-5	Processos inflamatórios pélvicos	1B	0,460
2.01.03.58-1	Programa de exercício supervisionado com obtenção de		
	eletrocardiograma e/ou saturação de O2 - sessão coletiva	1A	-
2.01.03.57-3	Programa de exercício supervisionado com obtenção de		
	eletrocardiograma e/ou saturação de O2 - sessão individual	1A	-
2.01.03.60-3	Programa de exercício supervisionado sem obtenção de		
	eletrocardiograma e/ou saturação de O2 - sessão coletiva	1A	-
2.01.03.59-0	Programa de exercício supervisionado sem obtenção de		
	eletrocardiograma e/ou saturação de O2 - sessão individual	1A	-
2.01.03.61-1	Queimados - seguimento ambulatorial para prevenção de seguelas (por segmento)		0,300
2.01.03.72-7	Reabilitação cardíaca supervisionada. Programa de 12 semanas.		
	duas a três sessões por semana (por sessão)	1C	-
2.01.03.62-0	Reabilitação de paciente com endoprótese		0,760
2.01.03.63-8	Reabilitação labiríntica (por sessão)	1C	1,000
2.01.03.64-6	Reabilitação perineal com biofeedback		8,300
2.01.03.65-4	Recuperação funcional de distúrbios crânio-faciais	1B	0,340
2.01.03.53-0	Recuperação funcional pós-operatória ou por imobilização da patologia vertebral	1C	0,900
2.01.03.67-0	Recuperação funcional pós-operatória ou pós-imobilização gessada de patologia		
	osteomioarticular com complicações neurovasculares afetando mais de um membro	o 1B	0,700
2.01.03.66-2	Recuperação funcional pós-operatória ou pós-imobilização gessada de patologia		
	osteomioarticular com complicações neurovasculares afetando um membro		0,470
2.01.03.68-9	Retardo do desenvolvimento psicomotor		0,620
2.01.03.69-7	Sequelas de traumatismos torácicos e abdominais		0,300
2.01.03.70-0	Sequelas em politraumatizados (em diferentes segmentos)		1,560
2.01.03.71-9	Sinusites	1B	0,300
TEDADÊUTICA	(0.04.04.00.0)		
TERAPÊUTICA		4.0	
2.01.04.01-4	Actinoterapia (por sessão)	IA	-
2.01.04.02-2	Aplicação de hipossensibilizante - em consultório (AHC) exclusive o	4.0	
0.04.04.04.0	alérgeno - planejamento técnico para		-
2.01.04.04-9	Cateterismo vesical em retenção urinária		-
2.01.04.06-5	Cerumen - remoção (bilateral)		-
2.01.04.07-3	Crioterapia (grupo de até 5 lesões)		-
2.01.04.09-0	Curativo de extremidades de origem vascular Curativo de ouvido (cada)		-
2.01.04.31-6			-
2.01.04.32-4	Curativo oftalmológico		-
2.01.04.08-1 2.01.04.10-3	Curativos em geral com anestesia, exceto queimados		-
2.01.04.10-0	Outdings of geral soft anostesia, excell quelliagus	IA	•

PROCEDIMENTOS CLÍNICOS AMBULATORIAIS

2.01.00.00-0

Custo

Código	Procedimentos	Porte	Oper.
TERAPÊUTICA	(2.01.04.00-6)		
2.01.04.11-1	Dilatação uretral (sessão)	2C	-
2.01.04.41-3	Estimulação magnética transcraniana superficial (EMT)	3C	5,300
2.01.04.12-0	Fototerapia com UVA (PUVA) (por sessão)	1B	-
2.01.04.13-8	Imunoterapia específica - 30 dias - planejamento técnico		-
2.01.04.14-6	Imunoterapia inespecífica - 30 dias - planejamento técnico		-
2.01.04.15-4	Instilação vesical ou uretral		-
2.01.04.38-3	Pulsoterapia intravenosa (por sessão)		-
2.01.04.17-0	Sessão de eletroconvulsoterapia (em sala com oxímetro de pulso,		
	monitor de ECG, EEG), sob anestesia	3C	-
2.01.04.18-9	Sessão de oxigenoterapia hiperbárica (por sessão de 2 horas)	5B	9,210
2.01.04.19-7	Sessão de psicoterapia de casal	3A	-
2.01.04.20-0	Sessão de psicoterapia de grupo (por paciente)	2A	-
2.01.04.21-9	Sessão de psicoterapia individual		-
2.01.04.22-7	Sessão de psicoterapia infantil	2C	-
2.01.04.39-1	Terapia imunobiológica intravenosa (por sessão)	4C	-
2.01.04.23-5	Terapia inalatória - por nebulização		-
2.01.04.29-4	Terapia oncológica - planejamento e 1º dia de tratamento	4A	-
2.01.04.30-8	Terapia oncológica - por dia subsequente de tratamento		
	(até o início do próximo cilco)	1C	-
2.01.04.24-3	Terapia oncológica com altas doses - planejamento e 1º dia de tratamento	7A	-
2.01.04.25-1	Terapia oncológica com altas doses - por dia subsequente de tratamento		
	(até o início do próximo ciclo)	2C	-
2.01.04.26-0	Terapia oncológica com aplicação de medicamentos por via		
	intracavitária ou intratecal - por procedimento	4C	-
2.01.04.27-8	Terapia oncológica com aplicação intra-arterial ou intravenosa de medicamentos		
	em infusão de duração mínima de 6 horas - planejamento e 1º dia de tratamento	4B	-
2.01.04.28-6	Terapia oncológica com aplicação intra-arterial ou intravenosa de medicamentos,		
	com infusão mínima de 6 horas - por dia subsequente de tratamento		
	(até o início do próximo ciclo)	2A	-
OUTROS (2.01.	05 00-2)		
2.01.05.01-0	Perícia forense, por psiquiatra forense	11R	_
2.01.05.02-9	Perícia psiquiátrica administrativa		_
2.01.00.02 9	r oriota porquiatriota duffilliotidativa		
0.04.00.00.	00000000		

2.01.99.00-7 OBSERVAÇÕES:

- 1 O tratamento global da paralisia cerebral e retardo do desenvolvimento psicomotor inclui a Terapia Ocupacional, o Treino da Atividade da Vida Diária e a Terapia da Linguagem.
- 2 Os portes referentes às sessões de reabilitações e terapêuticas fisiátricas são devidos apenas quando realizadas por fisiatras. No caso de paciente internado, deverá ser observado o disposto no item 6 das Instruções Gerais.

PROCEDIMENTOS CLÍNICOS AMBULATORIAIS

2.01.00.00-0

Código Procedimentos Custo Oper.

2.01.99.00-7 OBSERVAÇÕES:

- 3 A remuneração prevista para as sessões de quimioterapia já contempla a visita hospitalar. Aos portes destas sessões aplica-se o disposto no item 6 das Instruções Gerais, que se refere a paciente internado.
- 4 Os atos médicos praticados pelo anestesiologista, quando houver necessidade do concurso desse profissional, serão valorados pelo porte 1, código 3.16.02.31-2.
- 5 Referente ao código 2.01.04.38-3:
 - É necessário a presença do médico durante a realização do ato. No caso de internação, não será remunerada nem a consulta nem a visita hospitalar.
- 6 A cada 10 sessões, em período não inferior a 30 dias, será realizada pelo FISIATRA uma revisão, que é equivalente a uma consulta médica assim remunerada.
- 7 Referente ao código 2.01.01.23-6:
 - É obrigatório para a realização do procedimento AGA: emissão de um laudo técnico, em duas vias, fornecido pelo médico geriatra dentro de um formulário específico, que serão entregues aos interessados.
 - A realização da AGA poderá ser anual, exceto intercorrências, como: infecções agudas, fraturas e acidentes vasculares. A Avaliação geriátrica ampla deverá ser realizada apenas por médicos geriatras.
 - O procedimento AGA é excludente à consulta geriátrica padrão.
- 8 A "Acupuntura por sessão" (código 3.16.01.01-4) é um dos procedimentos utilizados pela Acupunturiatria (especialidade médica da Acupuntura). O médico acupunturiatra está apto a realizar o procedimento "infiltração de ponto-gatilho ou agulhamento seco por músculo" (código 2.01.03.30-1), o qual faz parte de sua formação especializada. Entretanto, em razão da similaridade de alguns dos mecanismos de ação da "acupuntura" e do referido procedimento, quando ambos são realizados em associação, recomenda-se a infiltração (ou agulhamento seco) de até dois músculos por atendimento, pela possibilidade da desativação de pontos-gatilhos secundários por meio da acupuntura. Em havendo infiltração de fármacos, recomenda-se a realização, quando necessário de até três infiltrações em um mesmo músculo num período de seis meses. A remuneração do referido procedimento em associação com a "acupuntura por sessão" (código 3.16.01.01-4) deverá ocorrer em separado, respeitando-se os respectivos portes e sem a aplicação de vias de acesso, por não se tratar de procedimento de natureza cirúrgica, como estabelecem as Instruções Gerais da CBHPM. A associação do referido procedimento com a "acupuntura por sessão" (código 3.16.01.01-4) deverá estar de acordo com as indicações terapêuticas previstas.
- 9 Por segmento corporal compreende-se como parte do corpo facilmente delimitável:
 - 1) cabeça e pescoço;
 - 2) membro superior direito;
 - 3) membro superior esquerdo:
 - 4) face anterior do tórax;
 - 5) face posterior do tórax;
 - 6) abdome:
 - 7) nádegas (da cintura a raiz da coxa);
 - 8) coxa direita;
 - 9) coxa esquerda;

PROCEDIMENTOS CLÍNICOS AMBULATORIAIS

2.01.00.00-0

Código Procedimentos Custo Oper.

- 10) conjunto perna e pé direito;
- 11) conjunto perna e pé esquerdo e
- 12) região genital e órgãos genitais externos.
- 10 Referente ao código 2.01.04.41-3:

Critérios que devem ser seguidos para sua indicação:

- a) Preenchimento de Termo de Consentimento (paciente e responsável)
- b) Definição de diagnóstico:
- Depressão CID-10: F31 .3, F31.4, F31.5, F31.7, F31.9, F32, F33, F34, F34.8, F34.9, F38.0, F38.1, F38.8 e F39,
- Alucinações auditivas em esquizofrenia CID-10: F20.1, F20.2, F20.3, F20.5, F20.6 e F20.9 **Observações:**

Este procedimento está indicado para pacientes com depressões que não responderam a uma tentativa com uma droga antidepressiva, por um período de quatro semanas.

Inicialmente o paciente tem indicação de 12 (doze) sessões e deverá passar por uma reavaliação médica. Caso necessário, o número de sessões poderá ser estendido de 20 (vinte) até 30 (trinta) sessões.

Em caso de necessidade de tratamento de manutenção, este poderá ser realizado a cada 7 a 10 dias, por um período máximo de três meses.

Pacientes com alucinações auditivas que não responderam ao tratamento com duas classes de antipsicóticos, por pelo menos três semanas, para cada grupo de drogas neurolépticas.

Nesse caso são indicadas 10 sessões e o paciente reavaliado, caso necessário, o tratamento poderá se estender até 20 (vinte) sessões. Em caso de necessidade de tratamento de manutenção, este poderá ser realizado a cada 7 a 10 dias, por um período máximo de três meses.

Contraindicações:

- a) Epilepsia de difícil controle;
- b) Hipertensão intracraniana:
- c) Implante cerebral profundo;
- d) Hemorragia cerebral recente.

PROCED	IMENTOS CLÍNICOS HOSPITALARES	2.02.00	0.00-5
Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
AVALIAÇÕES	S / ACOMPANHAMENTOS (2.02.01.00-1)		
2.02.01.01-0	Acompanhamento clínico de transplante renal no período de		
	internação do receptor e do doador (pós-operatório até 15 dias)		-
2.02.01.02-8	Acompanhamento peroperatório		-
2.02.01.09-5 2.02.01.04-4	Assistência cardiológica no pós-operatório de cirurgia cardíaca (após a alta da UTI) Assistência cardiológica peroperatória em cirurgia geral e em parto	2A	-
2.02.01.04-4	(horas suplementares) - máximo de 4 horas	2A	-
2.02.01.03-6	Assistência cardiológica peroperatória em cirurgia geral e em parto		
	(primeira hora)	3A	-
2.02.01.10-9	Avaliação clínica diária enteral		-
2.02.01.11-7	Avaliação clínica diária parenteral	3A	-
2.02.01.12-5	Avaliação clínica diária parenteral e enteral	3B	-
2.02.01.05-2	Cardioversão elétrica eletiva (avaliação clínica, eletrocardiográfica, indispensável à desfibrilação)	5Δ	_
2.02.01.06-0	Rejeição de enxerto renal - tratamento internado - avaliação clínica	57	
	diária - por visita	2C	-
2.02.01.07-9	Transplante duplo rim-pâncreas - acompanhamento clínico (pós-		
	operatório até 15 dias)	14A	-
2.02.01.08-7	Tratamento conservador de traumatismo cranioencefálico,	00	
	hipertensão intracraniana e hemorragia (por dia)	30	-
2.02.01.99-0	OBSERVAÇÕES:		
	- Referente ao código 2.02.01.02-8:	~	
	- O acompanhamento será remunerado quando solicitado e justificado pelo cirurgi	ao.	
	 Referente ao código 2.02.01.07-9: Quando necessário acompanhamento clínico diário além dos 15 dias previstos, 	2	
	valoração do ato médico corresponderá a uma visita hospitalar diária.	4	
	- Referente ao código 2.02.01.05-2 é previsto o porte anestésico 3.		
MONITORIZA	OÕTC (0.00.00.00.0)		
2.02.02.01-6	ÇÕES (2.02.02.00-8) Cardiotocografia anteparto	1R	1,740
2.02.02.02-4	Cardiotocografia intraparto (por hora) até 6 horas externa		-
2.02.02.06-7	Monitorização da pressão intracraniana (por dia)		-
2.02.02.03-2	Monitorização hemodinâmica invasiva (por 12 horas)	2A	-
2.02.02.04-0	Monitorização neurofisiológica intra-operatória		32,000
2.02.02.05-9	Potencial evocado intra-operatório - monitorização cirúrgica (PE/IO)	2B	8,260
REABILITAÇ	ÕES - SESSÕES (2.02.03.00-4)		
2.02.03.04-7	Assistência fisiátrica respiratória em doente clínico internado		0,300
2.02.03.01-2	Assistência fisiátrica respiratória em paciente internado com ventilação mecânica	1B	0,440
2.02.03.02-0	Eletroestimulação do assoalho pélvico e/ou outra técnica de	40	
0 00 00 0c 0	exercícios perineais - por sessão	1C	-
2.02.03.06-3	semanas de programa	1B	1,060
			.,

PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

PROCEDIMENTOS CLÍNICOS HOSPITALARES

2.02.00.00-5

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
REABILITAÇ	ÕES - SESSÕES (2.02.03.00-4)		
2.02.03.07-1	Pacientes em pós-operatório de cirurgia cardíaca, hospitalizado, até		
	8 semanas de programa	1B	1,060
TERAPÊUTIO	CA (2.02.04.00-0)		
2.02.04.02-7	Cardioversão elétrica de emergência	2C	-
2.02.04.03-5	Cardioversão química de arritmia paroxísta em emergência	2C	-
2.02.04.04-3	Priapismo - tratamento não cirúrgico	3A	-
2.02.04.15-9	Pulsoterapia intravenosa (por sessão)		-
2.02.04.16-7	Terapia imunobiológica intravenosa (por sessão)	4C	-
2.02.04.08-6	Terapia oncológica com aplicação intra-arterial de medicamentos, em regime de		
	aplicação peroperatória, por meio de cronoinfusor ou perfusor extracorpórea	8B	-

2.02.99.00-1 OBSERVAÇÕES:

- Os atos médicos praticados pelo anestesiologista serão valorados pelo porte 1, código 3.16.02.31-2, quando houver necessidade da sua participação.
- Referente aos códigos 2.02.04.15-9 e 2.02.04.16-7:
- É necessário a presença do médico durante a realização do ato. No caso de internação, não será remunerada nem a consulta nem a visita hospitalar.

ORIENTAÇÕES REFERENTES A PROCEDIMENTOS CLÍNICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES a) PACIENTE AMBULATORIAL

- De acordo com o Capítulo I CONSULTAS (CÓDIGO 1.01.01.01-2)
- b) PACIENTE INTERNADO
- O porte equivale a UMA VISITA HOSPITALAR por dia de internação, inclusive a que corresponder ao dia da alta hospitalar (código 1.01.02.01-9), observado o item 6 das Instruções Gerais.
- c) Nos casos COMPROVADAMENTE GRAVES, cujos pacientes exigirem a presença constante ou avaliações repetidas do(s) médico(s), assistente(s), este(s) poderá(ão) realizar mais de uma visita hospitalar, desde que justificadas, a cada ato sendo atribuído o respectivo porte.

CAPÍTULO

PELE E TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO / ANEXOS

3.03.00.00-3

PROCEDIMENTOS (3.01.01.00-0) 3.01.01.01-8 Abrasão cirúrgica (por sessão)	- 1 1 2 1 1 -	2 0 3 3 3 4 2
3.01.01.01-8 Abrasão cirúrgica (por sessão)	1 2 1 1 1	0 3 3 3 4 2
Abscesso de unha (drenagem) - tratamento cirúrgico	1 2 1 1 1	3 3 3 4 2
3.01.01.02-6 Alopecia parcial - exérese e sutura	1 2 1 1 1	3 3 4 2
3.01.01.03-4 Alopecia parcial - rotação de retalho	1 2 1 1 1	3 3 4 2
3.01.01.04-2 Alopecia parcial - rotação múltipla de retalhos 8C - 3.01.01.05-0 Apêndice pré-auricular - ressecção 4A - 3.01.01.06-9 Autonomização de retalho - por estágio 5B - 3.01.01.07-7 Biópsia de pele, tumores superficiais, tecido celular subcutâneo, linfonodo superficial, etc 2B - 3.01.01.08-5 Biópsia de unha 2B - 3.01.01.09-3 Calosidade e/ou mal perfurante - desbastamento (por lesão) 1B - 3.01.01.94-8 Cantoplastia ungueal 3A - 3.01.01.10-7 Cauterização química (por grupo de até 5 lesões) 2A - 3.01.01.11-5 Cirurgia da hidrosadenite (por região) 5B - 3.01.01.14-0 Correção cirúrgica de linfedema (por estágio) 9C - 3.01.01.15-8 Correção cirúrgica de sequelas de alopecia traumática com microenxertos pilosos (por região) 6A - 3.01.01.16-6 Correção de deformidades nos membros com utilização de implantes 9B - 3.01.01.17-4 Correção de deformidades por exérese de tumores, cicatrizes ou ferimentos com o emprego de expansores em retalhos musculares ou miccutâneos (por estágio) 9B - 3.01.01.18-2 Correção de deformidades por exérese de tumores, cicatrizes ou ferimentos, com o emprego de expansores de tecido, em retalhos cutâneos (por estágio) 9B - 3.01.01.19-0 Correção de lipodistrofia braquial, crural ou trocanteriana de	2 1 1 1 -	3 4 2
3.01.01.05-0 Apêndice pré-auricular - ressecção	1 1 1 -	4 2 0
3.01.01.06-9 3.01.01.07-7 Biópsia de pele, tumores superficiais, tecido celular subcutâneo, linfonodo superficial, etc	1	2
3.01.01.07-7 Biópsia de pele, tumores superficiais, tecido celular subcutâneo, linfonodo superficial, etc	1 -	0
subcutâneo, linfonodo superficial, etc	-	
3.01.01.08-5 Biópsia de unha	-	
3.01.01.09-3 Calosidade e/ou mal perfurante - desbastamento (por lesão)	- 1	•
3.01.01.94-8 Cantoplastia ungueal 3A - 3.01.01.10-7 Cauterização química (por grupo de até 5 lesões) 2A - 3.01.01.11-5 Cirurgia da hidrosadenite (por região) 5B - 3.01.01.14-0 Correção cirúrgica de linfedema (por estágio) 9C - 3.01.01.15-8 Correção cirúrgica de sequelas de alopecia traumática com microenxertos pilosos (por região) 6A - 3.01.01.16-6 Correção de deformidades nos membros com utilização de implantes 9B - 3.01.01.17-4 Correção de deformidades por exérese de tumores, cicatrizes ou ferimentos com o emprego de expansores em retalhos musculares ou miocutâneos (por estágio) 9B - 3.01.01.18-2 Correção de deformidades por exérese de tumores, cicatrizes ou ferimentos, com o emprego de expansores de tecido, em retalhos cutâneos (por estágio) 9B - 3.01.01.19-0 Correção de lipodistrofia braquial, crural ou trocanteriana de	1	0
3.01.01.10-7 Cauterização química (por grupo de até 5 lesões)		2
3.01.01.11-5 Cirurgia da hidrosadenite (por região)	_	0
3.01.01.14-0 Correção cirúrgica de linfedema (por estágio)	1	3
3.01.01.15-8 Correção cirúrgica de sequelas de alopecia traumática com microenxertos pilosos (por região)	2	4
microenxertos pilosos (por região)	2	4
3.01.01.16-6 Correção de deformidades nos membros com utilização de implantes	1	5
implantes	ı	5
3.01.01.17-4 Correção de deformidades por exérese de tumores, cicatrizes ou ferimentos com o emprego de expansores em retalhos musculares ou miocutâneos (por estágio)	2	6
ou ferimentos com o emprego de expansores em retalhos musculares ou miocutâneos (por estágio)	2	O
musculares ou miocutâneos (por estágio)		
3.01.01.18-2 Correção de deformidades por exérese de tumores, cicatrizes ou ferimentos, com o emprego de expansores de tecido, em retalhos cutâneos (por estágio)	2	4
cicatrizes ou ferimentos, com o emprego de expansores de tecido, em retalhos cutâneos (por estágio)	2	4
tecido, em retalhos cutâneos (por estágio)		
3.01.01.19-0 Correção de lipodistrofia braquial, crural ou trocanteriana de	2	4
	2	4
membros superiores e interiores	2	4
	-	•
3.01.01.20-4 Criocirurgia (nitrogênio líquido) de neoplasias cutâneas	-	2
3.01.01.21-2 Curativo de queimaduras - por unidade topográfica (UT)		
ambulatorial	-	1
3.01.01.22-0 Curativo de queimaduras - por unidade topográfica (UT)		
hospitalar2C -	-	1
3.01.01.23-9 Curativo especial sob anestesia - por unidade topográfica (UT) . 2C -	-	1
3.01.01.24-7 Curetagem e eletrocoagulação de CA de pele (por lesão) 3A	-	0
3.01.01.25-5 Curetagem simples de lesões de pele (por grupo de até		
5 lesões)2A -	-	0
3.01.01.26-3 Dermoabrasão de lesões cutâneas	-	0
3.01.01.27-1 Dermolipectomia para correção de abdome em avental9C	2	5
3.01.01.28-0 Desbridamento cirúrgico - por unidade topográfica (UT) 3C	-	2
3.01.01.29-8 Eletrocoagulação de lesões de pele e mucosas - com ou sem		
curetagem (por grupo de até 5 lesões)2C -	-	0
3.01.01.30-1 Enxerto cartilaginoso	1	2

PELE E TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO / ANEXOS

3.03.00.00-3

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
PROCEDIMEN	TOS (3.01.01.00-0)				
3.01.01.31-0	Enxerto composto	5B	-	1	2
3.01.01.32-8	Enxerto de mucosa		-	1	2
3.01.01.33-6	Enxerto de pele (homoenxerto inclusive)		-	2	2
3.01.01.34-4	Enxerto de pele múltiplo - por unidade topográfica (UT)		-	2	2
3.01.01.35-2	Epilação por eletrólise (por sessão)		-	-	0
3.01.01.36-0	Escalpo parcial - tratamento cirúrgico		-	2	4
3.01.01.37-9	Escalpo total - tratamento cirúrgico	9B	-	2	5
3.01.01.38-7	Escarectomia descompressiva - (pele e estruturas profunda:	s) -			
	por unidade topográfica (UT)		-	-	2
3.01.01.39-5	Esfoliação química média (por sessão)	3C	-	-	0
3.01.01.40-9	Esfoliação química profunda (por sessão)	4A	-	-	0
3.01.01.41-7	Esfoliação química superficial (por sessão)	3A	-	-	0
3.01.01.42-5	Exérese de higroma cístico	9A	-	1	3
3.01.01.43-3	Exérese de higroma cístico no RN e lactente	11C	-	2	5
3.01.01.46-8	Exérese de lesão / tumor de pele e mucosas	3C	-	1	0
3.01.01.44-1	Exérese de lesão com auto-enxertia	5C	-	1	2
3.01.01.47-6	Exérese de tumor e rotação de retalho músculo-cutâneo	5B	-	1	2
3.01.01.48-4	Exérese de unha	2B	-	-	0
3.01.01.92-1	Exérese e sutura de hemangioma, linfangioma ou nevus				
	(por grupo de até 5 lesões)	3B	-	1	0
3.01.01.45-0	Exérese e sutura de lesões (circulares ou não) com rotação	de			
	retalhos cutâneos	5A	-	1	2
3.01.01.49-2	Exérese e sutura simples de pequenas lesões				
	(por grupo de até 5 lesões)	3B	-	-	0
3.01.01.50-6	Exérese tangencial (shaving) - (por grupo de até 5 lesões) .		-	-	2
3.01.01.51-4	Expansão tissular (por sessão)	1C	-	-	2
3.01.01.52-2	Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores - excisão e				
	retalhos cutâneos da região	8B	-	1	3
3.01.01.53-0	Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores - exérese e				
	emprego de retalhos cutâneos ou musculares				
	cruzados (por estágio)	9B	-	1	4
3.01.01.54-9	Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores - exérese				
	e retalhos cutâneos à distância	9B	-	1	4
3.01.01.55-7	Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores - exérese				
	e rotação de retalho fasciocutâneo ou axial	9B	-	1	4
3.01.01.56-5	Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores - exérese				
	e rotação de retalhos miocutâneos	9A	-	1	4
3.01.01.57-3	Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores - exérese				
	e rotação de retalhos musculares	9A	-	1	4
3.01.01.58-1	Extensos ferimentos, cicatrizes, ou tumores - exérese e				
	enxerto cutâneo		-	1	3
3.01.01.59-0	Face - biópsia	3B	-	-	0

PELE E TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO / ANEXOS

3.03.00.00-3

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
PROCEDIMEN	TOS (3.01.01.00-0)				
3.01.01.60-3	Ferimentos infectados e mordidas de animais (desbridamento) .2B	-	1	2
3.01.01.62-0	Incisão e drenagem de abscesso, hematoma ou panarício	2B	-	-	0
3.01.01.63-8	Incisão e drenagem de flegmão	3A	-	-	0
3.01.01.61-1	Incisão e drenagem de tenossinovites purulentas	3B	-	1	2
3.01.01.64-6	Infiltração intralesional, cicatricial e hemangiomas - por sessão	o .1C	-	-	0
3.01.01.65-4	Lasercirurgia (por sessão)	4B	-	-	2
3.01.01.66-2	Matricectomia por dobra ungueal	3A	-	-	0
3.01.01.67-0	Plástica em Z ou W	4A	-	1	2
3.01.01.68-9	Reconstrução com retalhos de gálea aponeurótica	8C	-	2	5
3.01.01.69-7	Retalho composto (incluindo cartilagem ou osso)	8C	-	2	5
3.01.01.73-5	Retirada de corpo estranho subcutâneo	2C	-	-	0
3.01.01.74-3	Retração cicatricial de axila - tratamento cirúrgico	5B	-	2	3
3.01.01.75-1	Retração cicatricial de zona de flexão e extensão de membros				
	superiores e inferiores		-	1	3
3.01.01.76-0	Retração cicatricial do cotovelo - tratamento cirúrgico	5B	-	2	3
3.01.01.77-8	Retração de aponevrose palmar (Dupuytren)	5B	-	1	3
3.01.01.78-6	Sutura de extensos ferimentos com ou sem desbridamento		-	1	3
3.01.01.79-4	Sutura de pequenos ferimentos com ou sem desbridamento .	2B	-	-	0
3.01.01.80-8	Transecção de retalho	5B	-	1	3
3.01.01.81-6	Transferência intermediária de retalho	5B	-	1	3
3.01.01.82-4	Tratamento cirúrgico de bridas constrictivas	9A	-	1	3
3.01.01.83-2	Tratamento cirúrgico de grandes hemangiomas	9C	-	2	4
3.01.01.84-0	Tratamento da miiase furunculóide (por lesão)	2C	-	-	0
3.01.01.85-9	Tratamento de anomalias pilosas a laser/photoderm - por sessão	2A	-	-	2
3.01.01.86-7	Tratamento de escaras ou ulcerações com enxerto de pele	9A	-	1	4
3.01.01.87-5	Tratamento de escaras ou ulcerações com retalhos				
	cutâneos locais	9A	-	1	4
3.01.01.88-3	Tratamento de escaras ou ulcerações com retalhos				
	miocutâneos ou musculares	9B	-	1	5
3.01.01.89-1	Tratamento de fístula cutânea	3B	-	-	2
3.01.01.90-5	Tratamento de lesões cutâneas e vasculares a laser/ -				
	photoderm por sessão	2A	-	-	2
3.01.01.91-3	Tumor partes moles - exérese		-	1	1
	Unha (enxerto) - tratamento cirúrgico			1	2

3.01.99.00-0 OBSERVAÇÕES:

OBSERVAÇÕES REFERENTES A QUEIMADURAS:

- a) ITENS 3.01.01.21-2, 3.01.01.22-0, 3.01.01.23-9, 3.01.01.28-0 e 3.01.01.38-7
- 1 Por unidade topográfica (UT) compreende-se segmento do corpo facilmente delimitável, que tem uma área aproximada de 9% de superficie corpórea. No corpo humano existem 11 (onze) UT: cabeça e pescoço cada um dos membros superiores face anterior do tórax face posterior

PELE E TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO / ANEXOS

3.03.00.00-3

Código Procedimentos Custo Nº de Porte Oper. Aux. Anest.

do tórax - abdome - nádegas (da cintura a raiz da coxa) - cada uma das coxas - cada um dos conjuntos pernas e pés. Os genitais constituem uma UT à parte de (1%).

- 2 Por definição é considerada lesão em área nobre/especial, queimadura nas seguintes topografias: olhos ou face ou pescoço ou mão ou pé ou genital ou grande articulação ou região onde a lesão atinge estrutura profunda (tendão, nervo, vaso, músculo ou osso). Para efeito de codificação, considera-se grande articulação: ombro (incluindo axila), cotovelo, punho, coxo-femural, joelho, tornozelo (FONTE: Projeto Diretrizes AMB). Para efeito de codificação cada uma destas áreas nobres/especiais, quando atingida em qualquer extensão é considerada 02 (duas) UTs e somada como tal. Lesão em outra topografia do corpo humano é considerada 01 (uma) UT, quando não apresentar qualquer das características supracitadas. Para efeito de codificação, a lesão que acometa área nobre/especial associada a outro segmento corporal terá como valor final de UTs o somatório das respectivas UTs. O corpo humano pode apresentar número de UTs superior a 24.
- 3 Número de auxiliares de cirurgia necessários para o tratamento:
 - 01 UT não comporta auxílio;
 - 02 a 03 UTs um auxiliar;
 - 04 ou mais UTs dois auxiliares

b) OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1 Cada procedimento refere-se a um único ato cirúrgico. Aos procedimentos que necessitem de revisões ou atos cirúrgicos complementares corresponderão novos portes, cada qual como um novo ato.
- 2 A qualquer outro tipo de intervenção de outros especialistas que eventualmente colaborarem no tratamento serão atribuídos portes de acordo com as classificações das respectivas especialidades.

CABEÇA E PESCOÇO

3.02.00.00-8

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
LÁBIO (3.02.0	1.00-4)				
3.02.01.01-2	Biópsia de lábio	2B	-	-	0
3.02.01.02-0	Excisão com plástica de vermelhão		-	2	3
3.02.01.03-9	Excisão com reconstrução à custa de retalhos		-	2	3
3.02.01.04-7	Excisão com reconstrução total		-	2	5
3.02.01.05-5	Excisão em cunha		-	1	0
3.02.01.06-3	Frenotomia labial	2C	-	-	0
3.02.01.07-1	Queiloplastia para fissura labial unilateral - por estágio	9B	-	1	4
3.02.01.08-0	Reconstrução de sulco gengivo-labial		-	1	3
3.02.01.09-8	Reconstrução total do lábio		-	2	5
3.02.01.10-1	Tratamento cirúrgico da macrostomia		-	1	3
3.02.01.11-0	Tratamento cirúrgico da microstomia		-	1	3
BOCA (3.02.02	2.00-0)				
3.02.02.01-9	Alongamento cirúrgico do palato mole	9A	-	1	4
3.02.02.02-7	Biópsia de boca		-	-	0
3.02.02.03-5	Excisão de lesão maligna com reconstrução à custa de				
	retalhos locais	8B	-	3	4
3.02.02.04-3	Excisão de tumor de boca com mandibulectomia	10A	-	3	5
3.02.02.05-1	Exérese de tumor e enxerto cutâneo ou mucoso	5B	-	1	4
3.02.02.06-0	Fístula orofacial - tratamento cirúrgico	6A	-	1	3
3.02.02.07-8	Glossectomia subtotal ou total, com ou sem mandibulectomia		-	3	5
3.02.02.09-4	Palatoplastia com enxerto ósseo	10A	-	1	5
3.02.02.10-8	Palatoplastia com retalho faríngeo		-	1	5
3.02.02.11-6	Palatoplastia com retalho miomucoso		-	2	5
3.02.02.12-4	Palatoplastia parcial		-	1	5
3.02.02.13-2	Palatoplastia total		-	1	5
3.02.02.08-6	Palato-queiloplastia unilateral		-	2	5
3.02.02.14-0	Plástica do ducto parotídeo		-	1	3
LÍNGUA (3.02.	03.00-7)				
3.02.03.03-1	Biópsia de língua	2B	-	1	2
3.02.03.01-5	Frenotomia lingual		-	-	0
3.02.03.02-3	Tumor de língua - tratamento cirúrgico		-	1	3
GLÂNDULAS	SALIVARES (3.02.04.00-3)				
3.02.04.01-1	Biópsia de glândula salivar	3B	-	1	0
3.02.04.02-0	Excisão de glândula submandibular		-	1	3
3.02.04.03-8	Exérese de rânula ou mucocele	4A	-	1	3
3.02.04.04-6	Parotidectomia parcial com conservação do nervo facial		-	2	5
3.02.04.05-4	Parotidectomia total ampliada com ou sem reconstrução com			_	
0.00.01.00.5	retalhos locais		-	2	6
3.02.04.06-2	Parotidectomia total com conservação do nervo facial	9C	-	2	5

CABEÇA	E PESCOÇO			3.02.0	8-00.00
Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
LÍNGUA (3.02	2.03.00-7)				
3.02.04.07-0	Parotidectomia total com reconstrução do nervo facial	11A	_	2	6
3.02.04.08-9	Parotidectomia total com sacrifício do nervo facial,			_	Ü
0.02.000	sem reconstrução	7C	-	1	5
3.02.04.09-7	Plastia de ducto salivar ou exérese de cálculo ou				
	de rânula salivar	4A	-	1	3
3.02.04.10-0	Ressecção de tumor de glândula sublingual	4C	-	1	3
FARINGE (3.0	02 05 00-0)				
3.02.05.01-8	Abscesso faríngeo - qualquer área	3B	_	1	1
3.02.05.02-6	Adeno tonsilectomia - revisão cirúrgica		-	1	4
3.02.05.03-4	Adeno-amigdalectomia			1	3
3.02.05.04-2	Adenoidectomia		-	-	2
3.02.05.27-1	Adenoidectomia por videoendoscopia		33.800	_	3
3.02.05.05-0	Amigdalectomia das palatinas		-	1	2
3.02.05.06-9	Amigdalectomia lingual		_	1	3
3.02.05.07-7	Biópsia do cavum, orofaringe ou hipofaringe		_	1	2
3.02.05.08-5	Cauterização (qualquer técnica) por sessão		_	-	0
3.02.05.09-3	Corpo estranho de faringe - retirada em consultório		_	_	0
3.02.05.10-7	Corpo estranho de faringe - retirada em consultono Corpo estranho de faringe - retirada sob anestesia geral		-	-	1
3.02.05.10-7	Criptólise amigdaliana			1	3
3.02.05.11-3	Faringolaringectomia		_	3	5
3.02.05.14-0	Faringolaringoesofagectomia total		-	3	7
3.02.05.15-6	Ressecção de nasoangiofibroma			3	5
3.02.05.10-0	Ressecção de nasoangiofibroma por videoendoscopia		38,500	3	6
3.02.05.26-0	Ressecção de tumor de faringe (via bucal ou nasal)		30,300	2	4
3.02.05.17-4	Ressecção de tumor de faringe com acesso por faringotomia	10	•	۷	4
3.02.03.10-2	ou por retalho jugal	٥.		3	6
3.02.05.19-0	Ressecção de tumor de faringe com mandibulectomia		-	3	6
3.02.05.19-0	Ressecção de tumor de faringe por mandibulotomia		•	3	5
3.02.05.20-4	Ressecção de tumor de nasofaringe via endoscópica		-	3 1	5
	Tonsilectomia a laser		-	1	3
3.02.05.22-0			-	1	4
3.02.05.23-9	Tumor de boca ou faringe - ressecção		-	1	
3.02.05.24-7 3.02.05.26-3	Uvulopalatofaringoplastia (qualquer técnica)		-	1	5 5
3.02.05.26-3	Ovulopalatoraringopiastia por radiofrequencia	9A	-	1	5
LARINGE (3.0					
3.02.06.01-4	Alargamento de traqueostomia	4C	-	1	3
3.02.06.02-2	Aritenoidectomia microcirúrgica		-	1	3
3.02.06.03-0	Aritenoidectomia ou aritenopexia via externa	8A	-	1	4
3.02.06.04-9	Confecção de fístula tráqueo-esofágica para prótese fonatória	8A	-	2	6
	com miotomia faríngea				
3.02.06.06-5	Exérese de tumor por via endoscópica		-	1	4
3.02.06.10-3	Injeção intralaríngea de toxina botulínica	4B	-	1	1

CABEÇA E PESCOÇO

3.02.00.00-8

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
LARINGE (3.0	2.06.00-6)				
3.02.06.12-0	Laringectomia parcial	9C	-	3	5
3.02.06.13-8	Laringectomia total		-	2	5
3.02.06.17-0	Laringofissura (inclusive com cordectomia)		-	2	4
3.02.06.20-0	Laringotraqueoplastia		-	2	4
3.02.06.21-9	Microcirurgia com laser para remoção de lesões malignas		-	1	4
3.02.06.22-7	Microcirurgia com uso de laser para ressecção de lesões benigna		-	1	3
3.02.06.23-5	Microcirurgia para decorticação ou tratamento de edema				
	de Reinke	6A	-	1	3
3.02.06.24-3	Microcirurgia para remoção de cisto ou lesão intracordal		-	1	4
3.02.06.25-1	Microcirurgia para ressecção de papiloma		-	1	3
3.02.06.26-0	Microcirurgia para ressecção de pólipo, nódulo ou granuloma		_	1	3
3.02.06.27-8	Microcirurgia para tratamento de paralisia de prega vocal	05			Ū
0.02.00.27	(inclui injeção de materiais)	6Δ		1	3
3.02.06.29-4	Reconstrução para fonação após laringectomia		_	2	4
3.02.06.30-8	Tiroplastia tipo 1 com rotação de aritenóide	9D		1	4
3.02.06.31-6	Tiroplastia tipo 1 com lotação de anteriolde			1	4
3.02.06.32-4	Tiroplastia tipo 2 ou 3			1	4
3.02.06.35-9	Tratamento cirúrgico da estenose laringo-traqueal		-	3	7
3.02.06.36-7	Tratamento cirúrgico da esteriose ratingo-traquear		•	2	3
		10	•	2	3
	NIO-MAXILO-FACIAL (3.02.07.00-2)				
3.02.07.08-8	Fratura simples de mandíbula com contenção e bloqueio	00			•
0.00.07.44.0	intermaxilar eventual	8C	-	1	3
3.02.07.11-8	Fratura cominutiva de mandíbula - redução cirúrgica com fixação óssea e bloqueio intermaxilar eventual	00		2	5
3.02.07.14-2		90	-	2	5
3.02.07.14-2	Fratura de maxila, tipo Lefort I e II - redução e aplicação de levantamento zigomático-maxilar com bloqueio intermaxilar				
	eventual	ΩΛ	_	2	3
3.02.07.15-0	Fratura de maxila, tipo Lefort III - redução e aplicação de	9A	•	۷	3
3.02.07.13-0	levantamento crânio-maxilar com bloqueio intermaxilar eventu:	al 9B	_	2	4
3.02.07.07-0	Fratura do arco zigomático - redução cirúrgica com fixação			1	3
3.02.07.06-1	Fratura do arco zigomático - redução instrumental sem fixação			1	2
3.02.07.16-9	Fratura Lefort I - fixação cirúrgica com síntese óssea,	. 00		'	_
0.02.07.10 0	levantamento e bloqueio intermaxilar eventual	9A	-	1	4
3.02.07.17-7	Fratura Lefort II - fixação cirúrgica com síntese óssea,			•	•
0.02.07	levantamento e bloqueio intermaxilar eventual	9A	-	2	5
3.02.07.18-5	Fratura Lefort III - fixação cirúrgica com síntese óssea,				
	levantamento crânio-maxilar e bloqueio intermaxilar eventual.	10A	-	2	5
3.02.07.10-0	Fratura naso etmóido órbito-etmoidal		-	1	5
3.02.07.09-6	Fratura simples de mandíbula - redução cirúrgica com				
	fixação óssea e bloqueio intermaxilar eventual	9A	-	2	4
3.02.07.13-4	Fraturas alveolares - fixação com aparelho e contenção		-	1	2
3.02.07.12-6	Fraturas complexas de mandíbula - redução cirúrgica com			•	_
	fixação óssea e eventual bloqueio intermaxilar	10B	_	2	5
	maşas socia e eventual bioquolo intermatilar				

CABEÇA	E PESCOÇO			3.02.0	8-00.00
Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
TRAUMA CRÂN	NIO-MAXILO-FACIAL (3.02.07.00-2)				
3.02.07.20-7	Fraturas complexas do terço médio da face, fixação cirúrgica				
	com síntese, levantamento crânio-maxilar, enxerto ósseo,				
	halo craniano eventual	10C	-	2	6
3.02.07.19-3	Fraturas múltiplas de terço médio da face: fixação cirúrgica				
	com síntese óssea, levantamento crânio maxilar e bloqueio				
	intermaxilar	10C	-	2	5
3.02.07.04-5	Redução de fratura de seio frontal (acesso coronal)	8C	-	1	3
3.02.07.03-7	Redução de fratura de seio frontal (acesso frontal)	8C	-	1	3
3.02.07.02-9	Redução de fratura do malar (com fixação)	9A	-	1	3
3.02.07.01-0	Redução de fratura do malar (sem fixação)	6A	-	1	1
3.02.07.23-1	Redução de luxação do ATM	4A	-	1	2
3.02.07.21-5	Retirada dos meios de fixação (na face)	3B	-	-	2
3.02.07.22-3	Tratamento conservador de fratura de ossos	4C	-	-	-
CIDLIDGIA DEC	DARADORA E EUNCIONAL DA FACE (2.02.09.00.0)				
3.02.08.01-7	PARADORA E FUNCIONAL DA FACE (3.02.08.00-9)				
3.02.00.01-7	Artroplastia para luxação recidivante da articulação têmporo-	ΩĐ		2	_
2 02 09 02 5	mandibular Osteoplastia para prognatismo, micrognatismo ou laterognatismo		-	2 2	5 5
3.02.08.02-5 3.02.08.08-4	Osteotomia crânio-maxilares complexas		-	3	
3.02.08.05-0	Osteotomia tipo Lefort I		-	1	6 4
3.02.08.06-8			-		
	Osteotomia tipo Lefort II		-	2 2	5
3.02.08.07-6 3.02.08.03-3	Osteotomia tipo Lefort III - extracraniana Osteotomias alvéolo palatinas		-	1	5 3
			-	1	4
3.02.08.04-1	Osteotomias segmentares da maxila ou malar		-	•	
3.02.08.10-6	Reconstrução parcial da mandíbula com enxerto ósseo		-	2 3	5
3.02.08.11-4	Reconstrução total de mandíbula com prótese e ou enxerto óssec	100	-	3	
63.02.08.09-2	Redução simples da luxação da articulação têmporo-	61	_	1	2
3.02.08.13-0	mandibular com fixação intermaxilar		-	ı	2
3.02.00.13-0	Translocação etmóido orbital para tratamento do hipertelorism			3	6
3.02.08.12-2	miocutâneo associado a expansor de tecido - por lado Tratamento cirúrgico de anquilose da articulação têmporo-	I IA	-	3	O
3.02.06.12-2	mandibular	100		1	4
	Illatiuibulai	100	-	ı	4
SEQUELAS DE	TRAUMA DA FACE (3.02.09.00-5)				
3.02.09.05-6	Correção cirúrgica de depressão (afundamento) da região frontal	10B	-	2	5
3.02.09.04-8	Osteoplastias da órbita		-	2	5
3.02.09.02-1	Osteoplastias de mandíbula	9C	-	2	5
3.02.09.03-0	Osteoplastias do arco zigomático		-	1	3
3.02.09.01-3	Osteoplastias etmóido orbitais	10A	-	2	5
EACE (2.00.40.4	00.2)				
FACE (3.02.10.0	Correção de tumores, cicatrizes ou ferimentos com o auxílio d	2			
3.02.10.02-0	expansores de tecidos - por estágio			1	5
	expansores de techos - por estagio	عن	-	ı	J

CABEÇA E PESCOÇO

3.02.00.00-8

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.		
FACE (3.02.10.00-3)							
3.02.10.12-7	Exérese de tumor benigno, cisto ou fístula	3C	-	1	3		
3.02.10.11-9	Exérese de tumor maligno de pele		-	1	2		
3.02.10.01-1	Hemiatrofia facial, correção com enxerto de gordura ou implante .		-	1	5		
3.02.10.05-4	Paralisia facial - reanimação com o músculo temporal (região						
	oral), com neurotização	11C	-	2	6		
3.02.10.03-8	Paralisia facial - reanimação com o músculo temporal						
	(região oral), sem neurotização	9B	-	2	5		
3.02.10.06-2	Paralisia facial - reanimação com o músculo temporal (região						
	orbital e oral), com neurotização	11C	-	1	6		
3.02.10.04-6	Paralisia facial - reanimação com o músculo temporal (região						
	orbital), sem neurotização		-	2	5		
3.02.10.08-9	Reconstrução com retalho axial da artéria temporal superficial		-	1	6		
3.02.10.07-0	Reconstrução com retalhos axiais supra-orbitais e supratrocleare		-	1	6		
3.02.10.09-7	Reconstrução com retalhos em VY de pedículo subarterial		-	1	6		
3.02.10.10-0	Reconstrução com rotação do músculo temporal	9C	-	1	6		
MANDÍBULA	3.02.11.00-0						
3.02.11.01-8	Biópsia de mandíbula	44	_	1	1		
3.02.11.04-2	Hemimandibulectomia ou ressecção segmentar ou seccional	7/\	_	ı	1		
3.02.11.0 4 -2	da mandíbula	0R	_	2	4		
3.02.11.05-0	Mandibulectomia total		_	2	5		
3.02.11.03-4	Ressecção de tumor de mandíbula com desarticulação de ATM		_	3	5		
0.02.11.00 4	nessesque de tamor de mandibula com desanticulação de Anivi	50		O	3		
PESCOÇO (3.0							
3.02.12.01-4	Cervicotomia exploradora		-	2	4		
3.02.12.02-2	Drenagem de abscesso cervical profundo		-	1	2		
3.02.12.03-0	Esvaziamento cervical radical (especificar o lado)		-	2	4		
3.02.12.04-9	Esvaziamento cervical radical ampliado		-	2	5		
3.02.12.05-7	Esvaziamento cervical seletivo (especificar o lado)		-	2	3		
3.02.12.06-5	Exérese de cisto branquial		-	1	3		
3.02.12.07-3	Exérese de cisto tireoglosso		-	1	3		
3.02.12.08-1	Exérese de tumor benigno, cisto ou fístula cervical		-	2	3		
3.02.12.09-0	Linfadenectomia profunda		-	1	2		
3.02.12.10-3	Linfadenectomia superficial		-	1	1		
3.02.12.11-1	Neuroblastoma cervical - exérese		-	1	5		
3.02.12.12-0	Punção-biópsia de pescoço		-	-	0		
3.02.12.13-8	Reconstrução de esôfago cervical		-	1	5		
3.02.12.14-6	Ressecção de tumor de corpo carotídeo		-	2	5		
3.02.12.15-4	Retração cicatricial cervical - por estágio	9A	-	2	5		
3.02.12.16-2	Retração cicatricial cervical com emprego de expansores						
	de tecido por estágio		-	1	5		
3.02.12.17-0	Torcicolo congênito - tratamento cirúrgico		-	1	4		
3.02.12.18-9	Tratamento cirúrgico da lipomatose cervical	7C	-	2	4		

CABEÇA	E PESCOÇO			3.02.0	8-00.0
Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
PESCOÇO (3.0	02.12.00-6)				
3.02.12.19-7	Tratamento cirúrgico de fístula com retalho cutâneo	5B	-	1	3
TIREÓIDE (3.0	2.13.00-2)				
3.02.13.01-0	Biópsia de tireóide	3A	-	-	0
3.02.13.02-9	Bócio mergulhante: extirpação por acesso cérvico-torácico	10B	-	3	5
3.02.13.03-7	Istmectomia ou nodulectomia		-	2	4
3.02.13.04-5	Tireoidectomia parcial	7C	-	2	4
3.02.13.05-3	Tireoidectomia total	9A	-	2	5
PARATIREÓID	E (3.02.14.00-9)				
3.02.14.01-7	Biópsia de paratireóide	7A	-	1	1
3.02.14.02-5	Paratireoidectomia com toracotomia	10B	-	2	5
3.02.14.03-3	Reimplante de paratireóide previamente preservada	5B	-	1	4
3.02.14.04-1	Tratamento cirúrgico do hiperparatireoidismo primário		-	2	4
3.02.14.05-0	Tratamento cirúrgico do hiperparatireoidismo secundário	10A	-	2	4
CRÂNIO (3.02.	15.00-5)				
3.02.15.01-3	Cranioplastia	9A	-	1	4
3.02.15.02-1	Craniotomia descompressiva	9C	-	2	5
3.02.15.03-0	Craniotomia para tumores ósseos	9A	-	2	4
3.02.15.04-8	Reconstrução craniana ou craniofacial	11A	-	2	7
3.02.15.05-6	Retirada de cranioplastia	7C	-	1	3
3.02.15.07-2	Tratamento cirúrgico da craniossinostose		-	1	5
3.02.15.08-0	Tratamento cirúrgico da fratura do crânio - afundamento	9B	-	2	5
3.02.15.09-9	Tratamento cirúrgico da osteomielite de crânio	8B	-	2	4

3.02.99.00-4 OBSERVAÇÃO:

Os procedimentos com esvaziamento ganglionar incluem ligadura de vasos e traqueostomia.

3.03.00.00-2

Nº de **Porte** Custo Oper. Aux. Anest. Código **Procedimentos Porte** PÁLPEBRA (3.03.01.00-9) 3.03.01.01-7 0 3.03.01.02-5 0 3.03.01.03-3 1 3.03.01.04-1 0 3.03.01.05-0 2 2 3.03.01.06-8 3.03.01.07-6 3 3.03.01.08-4 1 2 3.03.01.09-2 3 3.03.01.10-6 2 1 2 3.03.01.11-4 0 3.03.01.12-2 1 2 3.03.01.13-0 1 3 3.03.01.14-9 2 3.03.01.15-7 3.03.01.16-5 Pálpebra - reconstrução parcial (com ou sem ressecção de tumor) 6B 1 3 Pálpebra - reconstrução total (com ou sem ressecção de tumor) -3.03.01.17-3 2 4 3.03.01.18-1 1 2 3.03.01.19-0 2 3 3.03.01.20-3 1 3 3.03.01.21-1 2 3.03.01.22-0 1 4 3.03.01.23-8 1 0 3.03.01.24-6 3 3.03.01.25-4 1 3 3.03.01.26-2 3 3.03.01.27-0 0 CAVIDADE ORBITÁRIA (3.03.02.00-5) Correção da enoftalmia8A 3.03.02.01-3 1 4 3.03.02.02-1 1 5 3.03.02.03-0 2 5 3.03.02.04-8 Exenteração de órbita9C 5 3.03.02.05-6 Exérese de tumor com abordagem craniofacial oncológica 7 4 1 3.03.02.06-4 3 3.03.02.07-2 Fratura de órbita - redução cirúrgica e enxerto ósseo 9C 1 4 3.03.02.08-0 1 3 2 7 3.03.02.09-9 3.03.02.10-2 Reconstituição de paredes orbitárias9B 1 5 3.03.02.11-0 Reconstrução parcial da cavidade orbital - por estágio 8C

OLHOS

OLHOS				3.03.0	00.00-2
Código	Procedimentos Po	rte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
CAVIDADE O	RBITÁRIA (3.03.02.00-5)				
3.03.02.12-9	Reconstrução total da cavidade orbital - por estágio9	В	-	1	5
3.03.02.13-7	Tumor de órbita - exérese9	С	-	1	5
CONJUNTIVA	A (3.03.03.00-1)				
3.03.03.01-0	Autotransplante conjuntival4	В	-	1	3
3.03.03.02-8	Biópsia de conjuntiva	Α	-	-	1
3.03.03.11-7	Crioterapia conjuntival		0,990	1	2
3.03.03.03-6	Enxerto de membrana amniótica		-	-	3
3.03.03.04-4	Infiltração subconjuntival		-	-	0
3.03.03.05-2	Plástica de conjuntiva		-	1	3
3.03.03.06-0 3.03.03.07-9	Pterígio - exérese		-	1	0 3
3.03.03.08-7	Sutura de conjuntiva		-	-	0
3.03.03.09-5	Transplante de limbo		_	1	5
3.03.03.10-9	Tumor de conjuntiva - exérese		-	-	0
	Referente ao código 3.03.03.11-7: - procedimento indicado como tratamento adjuvante na exérese de t - procedimento indicado como tratamento principal em tumor de con				
CÓRNEA (3.0					•
3.03.04.01-6	Cauterização de córnea		-	-	0
3.03.04.02-4 3.03.04.03-2	Ceratectomia superficial - monocular		-	-	3 3
3.03.04.03-2	Delaminação corneana com fotoablação estromal - LASIK9		34,470	-	0
3.03.04.09-1	Fotoablação de superfície convencional - PRK		31,330	-	0
3.03.04.08-3	Implante de anel intra-estromal		-	1	3
3.03.04.14-8	Planejamento personalizado de ablação refrativa com base na				
	análise da frente de onda ocular total ou da córnea 8	C	20,000	-	-
3.03.04.13-0	Preparo da membrana amniótica para procedimentos				
0.00.04.04.0	oftalmológicos		18,800	-	-
3.03.04.04-0	PTK ceratectomia fototerapêutica - monocular		31,330	1	3
3.03.04.05-9 3.03.04.06-7	Recobrimento conjuntival		-	1	0 3
3.03.04.00-7	Tarsoconjuntivoceratoplastia		-	1	3
3.03.04.11-3	Transplante lamelar anterior		_	1	5
3.03.04.12-1	Transplante lamelar posterior		-	1	5
3.03.04.99-7	OBSERVAÇÃO O transplante penetrante da córnea, isto é, envolvendo todas as car		s da mesm	ıa está pre	evisto e co-

dificado no Grupo 3.15.00.00-7 TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS, assim como o procedimento de retirada

da córnea para transplante.

OLHOS				3.03.0	00.00-2
Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
CÂMARA AN	TERIOR (3.03.05.00-4)				
3.03.05.01-2	Paracentese da câmara anterior	3A	-	-	1
3.03.05.02-0	Reconstrução da câmara anterior		-	1	4
3.03.05.03-9	Remoção de hifema	7C	-	1	3
3.03.05.04-7	Retirada de corpo estranho da câmara anterior		-	1	4
CRISTALINO	(3.03.06.00-0)				
3.03.06.01-9	Capsulotomia YAG ou cirúrgica	5A	3,560	-	3
3.03.06.02-7	Facectomia com lente intra-ocular com facoemulsificação		24,300	1	5
3.03.06.03-5	Facectomia com lente intra-ocular sem facoemulsificação	9B	-	1	4
3.03.06.04-3	Facectomia sem implante	7C	-	1	3
3.03.06.05-1	Fixação iriana de lente intra-ocular		-	1	3
3.03.06.08-6	Implante refrativo de lente intraocular fácica	9A	-	1	4
3.03.06.06-0	Implante secundário / explante / fixação escleral ou iriana	7C	-	1	3
3.03.06.07-8	Remoção de pigmentos da lente intra-ocular com yag-laser	5A	3,560	-	3
CORPO VÍTR	EO (3.03.07.00-7)				
3.03.07.01-5	Biópsia de tumor via pars plana	5A	-	1	3
3.03.07.02-3	Biópsia de vítreo via pars plana		-	1	2
3.03.07.03-1	Endolaser/Endodiatermia		-	1	3
3.03.07.04-0	Implante de silicone intravítreo	5A	-	1	3
3.03.07.05-8	Infusão de perfluocarbono		-	1	3
3.03.07.13-9	Infusão intravítrea de medicamento anti-inflamatório		-	1	2
3.03.07.06-6	Membranectomia EPI ou sub-retiniana	7C	-	1	3
3.03.07.07-4	Retirada de corpo estranho	7C	-	1	3
3.03.07.08-2	Retirada de óleo de silicone via pars plana	8C	-	-	3
3.03.07.14-7	Tratamento ocular quimioterápico com antiangiogênico.				
	Programa de 24 meses. Uma sessão por mês (por sessão)	7C	-	1	2
3.03.07.09-0	Troca fluido gasosa		-	1	3
3.03.07.10-4	Vitrectomia a céu aberto - ceratoprótese	10A	-	1	5
3.03.07.11-2	Vitrectomia anterior		-	1	4
3.03.07.12-0	Vitrectomia vias pars plana	9C	20,330	1	5
3.03.07.99-6	OBSERVAÇÕES: Referente aos códigos 3.03.07.13-9 e 3.03.07.14-7 - No porte atribuído, já está incluída a paracentese da câmara - Realização em ambiente estéril (centro cirúrgico) com internaç - Taxas, materiais e medicamentos não estão inclusos.	ı anterior; ção de curt	a permanê	encia, não i	nclusa;
ESCLERA (3.	03.08.00-3)				
3.03.08.01-1	Biópsia de esclera	3A	-	-	1
3.03.08.02-0	Enxerto de esclera (qualquer técnica)		-	-	4
3.03.08.03-8	Sutura de esclera		-	-	1

OLHOS

Nº de Porte Custo Código Porte Oper. Aux. Anest. **Procedimentos BULBO OCULAR (3.03.09.00-0)** 3.03.09.01-8 Enucleação ou evisceração com ou sem implante7C 1 3 3.03.09.02-6 1 Reconstituição de globo ocular com lesão de estruturas intra-3.03.09.03-4 1 oculares9B 5 ÍRIS E CORPO CILIAR (3.03.10.00-8) 3.03.10.01-6 1 1 3.03.10.02-4 2 3.03.10.03-2 Cirurgias fistulizantes antiglaucomatosas 8A 1 4 3.03.10.04-0 Cirurgias fistulizantes com implantes valvulares 8C 1 4 3.03.10.05-9 Drenagem de descolamento de coróide 5A 1 4 3.03.10.06-7 2 3.03.10.07-5 5 2 3.03.10.08-3 5 3.03.10.09-1 Iridociclectomia9C 3.03.10.10-5 3 3.03.10.11-3 3 MÚSCULOS (3.03.11.00-4) 3.03.11.01-2 2 3.03.11.02-0 1 4 3.03.11.03-9 1 4 3.03.11.04-7 1 4 3.03.11.05-5 0 **RETINA (3.03.12.00-0)** 3 3.03.12.01-9 3.03.12.02-7 1 4 3.03.12.03-5 Exérese de tumor de coróide e/ou corpo ciliar9C 1 4 3.03.12.14-0 Fármaco modulação com anti-angiogênico para retinopatia 1 2 3.03.12.04-3 4.980 2 Implante intravítreo de polímero farmacológico de liberação 3.03.12.13-2 controlada 9B 1 3 3.03.12.05-1 4 3.03.12.06-0 0.990 1 2 3.03.12.12-4 Pantofotocoagulação na retinopatia da prematuridade -1 5 3.03.12.07-8 1 2 3.03.12.08-6 1 5 3.03.12.09-4 3 2 3.03.12.10-8 3.03.12.11-6 4 1 4 3.03.12.15-9 Termoterapia transpupilar......9C

3.03.00.00-2

3.03.00.00-2 Nº de **Porte** Custo Anest. Código **Procedimentos Porte** Oper. Aux. 3.03.12.99-0 **OBSERVAÇÃO:** Referente ao código 3.03.12.12-4: - O procedimento "Pantofotocoagulação na retinopatia da prematuridade - binocular" está indicado no estágio III da Retinopatia da Prematuridade (Diretrizes CBO). VIAS LACRIMAIS (3.03.13.00-7) 3.03.13.01-5 3.03.13.02-3 2 3.03.13.03-1 Dacriocistorrinostomia com ou sem intubação - unilateral 8C 3.03.13.04-0 0 3.03.13.05-8 Reconstituição de vias lacrimais com silicone ou outro material 7A 1 4 3.03.13.06-6 0

OLHOS

^{3.03.99.00-9} **OBSERVAÇÃO:**

⁻ A solicitação de exames complementares deverá observar os protocolos do Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

ORELHA

3.04.00.00-7 Nº de **Porte** Custo Código Porte Oper. Aux. Anest. **Procedimentos** PAVILHÃO AURICULAR (3.04.01.00-3) 3.04.01.01-1 0 Exérese de tumor com abordagem craniofacial oncológica 3.04.01.02-0 4 7 2 3.04.01.03-8 2 1 3.04.01.04-6 3 3.04.01.05-4 2 3.04.01.06-2 Reconstrução de unidade anatômica do pavilhão auricular - por 1 2 3 04 01 07-0 Reconstrução total de orelha - único estágio8C 3 5 Ressecção de tumor de pavilhão auricular, incluindo parte do 3.04.01.08-9 3 7 2 3.04.01.09-7 3 3.04.01.10-0 1 1 ORELHA EXTERNA (3.04.02.00-0) 3.04.02.01-8 Aspiração auricular1C 1 3.04.02.02-6 1 Cisto pré-auricular (coloboma auris) - exérese-unilateral 6B 3.04.02.03-4 1 1 Corpos estranhos, pólipos ou biópsia - em consultório 3B 3.04.02.04-2 0 Corpos estranhos, pólipos ou biópsia - em hospital sob 3.04.02.05-0 1 3.04.02.06-9 Estenose de conduto auditivo externo - correção 8A 1 3 3.04.02.07-7 1 Pericondrite de pavilhão - tratamento cirúrgico com desbridamento .. 5B 3.04.02.08-5 1 1 3.04.02.09-3 Tumor benigno de conduto auditivo externo - exérese 4A 1 ORELHA MÉDIA (3.04.03.00-6) 3.04.03.01-4 1 1 3.04.03.03-0 4 3.04.03.04-9 Exploração e descompressão parcial do nervo facial intratemporal 10A 1 4 3.04.03.05-7 1 3 3.04.03.06-5 2 5 3.04.03.07-3 1 4 3.04.03.08-1 1 4 2 3.04.03.09-0 4 Paracentese do tímpano - miringotomia, unilateral - em consultório 2A 3.04.03.10-3 0 3.04.03.16-2 Paracentese do tímpano, unilateral, em hospital - anestesia geral 4A 1 2 3.04.03.11-1 5 Timpanoplastia com reconstrução da cadeia ossicular 9B 3.04.03.12-0 1 4 1 3 Timpanoplastia tipo I - miringoplastia - unilateral 8C 3.04.03.13-8 2 3.04.03.14-6 3.04.03.15-4 Timpanotomia para tubo de ventilação - unilateral 6C 2

ORELHA				3.04.0	00.00-7	7
Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.	_
ORELHA INTI	ERNA (3.04.04.00-2)					
3.04.04.01-0	Doença de Meniere - tratamento cirúrgico - descompressão do					
	saco endolinfático ou "shunt"	. 10B	-	2	4	
3.04.04.02-9	Enxerto parcial intratemporal do nervo facial - do foramem					
	estilo-mastóideo ao gânglio geniculado	. 11A	-	2	4	
3.04.04.03-7	Enxerto parcial intratemporal do nervo facial - do gânglio					
	geniculado ao meato acústico interno	. 11B	-	2	5	
3.04.04.04-5	Enxerto total do nervo facial intratemporal	. 11A	-	2	5	
3.04.04.05-3	Exploração e descompressão total do nervo facial					
	(transmastóideo, translabiríntico, fossa média)	. 11B	-	2	6	
3.04.04.06-1	Implante coclear (exceto a prótese)	. 11A	-	2	6	
3.04.04.07-0	Injeção de drogas intratimpânicas	1B	-	-	1	
3.04.04.08-8	Labirintectomia (membranosa ou óssea) - sem audição	. 11A	-	1	4	
3.04.04.09-6	Neurectomia vestibular para fossa média ou posterior	. 11A	-	2	6	
3.04.04.10-0	Neurectomia vestibular translabiríntica - sem audição	. 11B	-	2	4	
3.04.04.12-6	Ressecção do osso temporal	. 11B	-	3	6	
3.04.04.13-4	Tumor do nervo acústico - ressecção via translabiríntica ou					
	fossa média	11B	-	2	6	

NARIZ E SEIOS PARANASAIS

3.05.00.00-1

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
NARIZ (3.05.0	01.00-8)				
3.05.01.01-6	Abscesso ou hematoma de septo nasal - drenagem	3B	-	-	2
3.05.01.02-4	Abscesso ou hematoma de septo nasal - drenagem sob				
	anestesia geral	4A	-	1	3
3.05.01.04-0	Alongamento de columela	7C	-	1	3
3.05.01.05-9	Biópsia de nariz		-	-	1
3.05.01.06-7	Corneto inferior - cauterização linear - unilateral	3B	-	-	1
3.05.01.07-5	Corneto inferior - infiltração medicamentosa (unilateral)	2B	-	-	1
3.05.01.08-3	Corpos estranhos - retirada em consultório (nariz)		-	-	0
3.05.01.09-1	Corpos estranhos - retirada sob anestesia geral / hospital	3C	-	-	1
3.05.01.47-4	Corpos estranhos - retirada sob anestesia geral / hospital				
	(nariz) - por videoendoscopia	4A	33,800	-	2
3.05.01.11-3	Epistaxe - cauterização (qualquer técnica)		-	-	3
3.05.01.12-1	Epistaxe - cauterização da artéria esfenopalatina com				
	microscopia - unilateral	9A	-	1	3
3.05.01.48-2	Epistaxe - cauterização da artéria esfenopalatina com				
	microscopia - unilateral por videoendoscopia	10B	38,500	1	4
3.05.01.13-0	Epistaxe - cauterização das artérias etmoidais com		,		
	microscopia - unilateral	9A	-	1	3
3.05.01.14-8	Epistaxe - ligadura das artérias etmoidais - acesso				
	transorbitário - unilateral	9A	-	1	4
3.05.01.15-6	Epistaxe - tamponamento antero-posterior	4C	-	1	2
3.05.01.16-4	Epistaxe - tamponamento anterior		-	-	1
3.05.01.17-2	Epistaxe - tamponamento antero-posterior sob anestesia geral		-	1	3
3.05.01.18-0	Exérese de tumor com abordagem craniofacial oncológica				
	(tempo facial) pirâmide nasal	11B	-	4	7
3.05.01.19-9	Exérese de tumor nasal por via endoscópica		-	1	3
3.05.01.20-2	Fechamento de fístula liquórica transnasal		-	1	5
3.05.01.21-0	Fístula liquórica - tratamento cirúrgico endoscópico intranasal		-	1	5
3.05.01.22-9	Fraturas dos ossos nasais - redução cirúrgica e gesso		-	1	3
3.05.01.23-7	Fraturas dos ossos nasais - redução incruenta e gesso		-	-	2
3.05.01.24-5	Imperfuração coanal - correção cirúrgica intranasal		-	1	3
3.05.01.49-0	Imperfuração coanal - correção cirúrgica intranasal por				
	videoendoscopia	10B	38.500	1	5
3.05.01.25-3	Imperfuração coanal - correção cirúrgica transpalatina		-	1	3
3.05.01.26-1	Ozena - tratamento cirúrgico		-	1	2
3.05.01.50-4	Ozena - tratamento cirúrgico por videoendoscopia		33,800	1	3
3.05.01.27-0	Perfuração do septo nasal - correção cirúrgica		-	1	3
3.05.01.51-2	Perfuração do septo nasal - correção cirúrgica por			-	-
	videoendoscopia	10B	38,500	1	4
3.05.01.28-8	Polipectomia - unilateral		-	-	2
3.05.01.29-6	Reconstrução de unidade anatômica do nariz - por estágio		_	1	_
0,00,01.29*0	Reconstrucao de unidade anatomica do nanz - por estadio	90	-	- 1	3

			ANA	

3.05.00.00-1

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
NARIZ (3.05.0	01.00-8)				
3.05.01.31-8	Ressecção de tumores malignos transnasais	8B	_	1	5
3.05.01.32-6	Rinectomia parcial		-	2	4
3.05.01.33-4	Rinectomia total		_	2	4
3.05.01.34-2	Rinoplastia reparadora		-	1	4
3.05.01.35-0	Rinosseptoplastia funcional		-	1	5
3.05.01.52-0	Rinosseptoplastia funcional por videoendoscopia		38,500	1	6
3.05.01.36-9	Septoplastia (qualquer técnica sem vídeo)		-	1	3
3.05.01.53-9	Septoplastia por videoendoscopia		33,800	1	5
3.05.01.37-7	Sinéquia nasal - ressecção unilateral - qualquer técnica		-	-	1
3.05.01.38-5	Tratamento cirúrgico da atresia narinária		-	1	3
3.05.01.39-3	Tratamento cirúrgico de deformidade nasal congênita	9B	-	1	5
3.05.01.40-7	Tratamento cirúrgico do rinofima	5B	-	1	3
3.05.01.41-5	Tratamento cirúrgico reparador do nariz em sela	9B	-	1	3
3.05.01.42-3	Tratamento de deformidade traumática nasal	9A	-	1	2
3.05.01.43-1	Tumor intranasal - exérese por rinotomia lateral	7A	-	1	3
3.05.01.44-0	Tumor intranasal - exérese por via transnasal	6A	-	1	3
3.05.01.45-8	Turbinectomia ou turbinoplastia - unilateral	3B	-	1	1
3.05.01.46-6	Turbinoplastia por radiofrequência	4C	-	1	3
SEIOS PARA	NASAIS (3.05.02.00-4)				
3.05.02.01-2	Angiofibroma - ressecção transmaxilar e/ou transpalatina	9C	-	3	6
3.05.02.02-0	Antrostomia maxilar intranasal	6A	-	1	2
3.05.02.29-2	Antrostomia maxilar intranasal por videoendoscopia	7A	33,800	1	4
3.05.02.28-4	Antrostomia maxilar, etmoidectomia etc a laser (abertura de				
	todas as cavidades paranasais a laser)	8A	-	1	5
3.05.02.03-9	Artéria maxilar interna - ligadura transmaxilar	9A	-	2	4
3.05.02.30-6	Artéria maxilar interna - ligadura transmaxilar por videoendoscopia	10B	38,500	2	5
3.05.02.04-7	Cisto naso-alveolar e globular - exérese	5B	-	1	2
3.05.02.06-3	Descompressão transetmoidal do canal óptico	10A	-	2	4
3.05.02.07-1	Etmoidectomia externa	8A	-	1	2
3.05.02.08-0	Etmoidectomia intranasal	8A	-	1	2
3.05.02.31-4	Etmoidectomia intranasal por videoendoscopia	9B	33,800	1	3
3.05.02.09-8	Exérese de tumor com abordagem craniofacial oncológica				
	seios (tempo facial)	11B	-	4	7
3.05.02.10-1	Exérese de tumor de seios paranasais por via endoscópica	5B	-	1	3
3.05.02.11-0	Fístula oro-antral - tratamento cirúrgico		-	1	3
3.05.02.12-8	Fístula oronasal - tratamento cirúrgico	8B	-	1	2
3.05.02.13-6	Maxilectomia incluindo exenteração de órbita		-	3	5
3.05.02.14-4	Maxilectomia parcial	8B	-	3	3
3.05.02.15-2	Maxilectomia total		-	3	6
3.05.02.16-0	Pólipo antro-coanal de Killiam - exérese		-	1	2
3.05.02.17-9	Punção maxilar transmeática ou via fossa canina	3B	-	-	1

NARIZ E SEIOS PARANASAIS

3.05.00.00-1

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	№ de Aux.	Porte Anest.
SEIOS PARA	NASAIS (3.05.02.00-4)				
3.05.02.18-7	Ressecção de tumor benigno	7C	-	2	4
3.05.02.19-5	Seios paranasais - biópsia qualquer via	4C	-	-	1
3.05.02.21-7	Sinusectomia frontal com retalho osteoplástico ou via coronal	8B	-	1	3
3.05.02.22-5	Sinusectomia fronto-etmoidal por via externa	8B	-	1	3
3.05.02.20-9	Sinusectomia maxilar - via endonasal	8A	-	1	3
3.05.02.32-2	Sinusectomia maxilar - via endonasal por videoendoscopia	9B	33,800	1	4
3.05.02.23-3	Sinusectomia maxilar - via oral (Caldwell-Luc)	7C	-	1	2
3.05.02.24-1	Sinusectomia transmaxilar (Ermiro de Lima)	8A	-	1	3
3.05.02.25-0	Sinusotomia esfenoidal	8A	-	1	2
3.05.02.34-9	Sinusotomia esfenoidal por videoendoscopia	9B	33,800	1	3
3.05.02.26-8	Sinusotomia frontal intranasal	8A	-	1	2
3.05.02.36-5	Sinusotomia frontal intranasal com balão por videoendoscopia	9B	33,800	1	3
3.05.02.35-7	Sinusotomia frontal intranasal por videoendoscopia	9B	33,800	1	3
3.05.02.27-6	Sinusotomia frontal via externa	8B	-	1	2

3.05.02.99-3 OBSERVAÇÕES:

Referente ao código 3.05.02.36-5:

Indicações da patologia com os respectivos CID-10:

- Rinossinusite frontal aguda recorrente (CID-10: J01.1);
- Rinossinusite frontal crônica sem polipose (CID-10: J32.1);
- Mucocele de seio frontal (CID-10: J34.1);
- Seio frontal silencioso;
- Barotrauma (barosinus) seio frontal (CID-10: T70.1);
- Pneumo sinus dilatans de frontal.

Procedimentos excludentes

- 3.05.02.21-7 Sinusectomia frontal com retalho osteoplástico ou via coronal;
- 3.05.02.22-5 Sinusectomia fronto-etmoidal por via externa;
- 3.05.02.26-8 Sinusectomia frontal intranasal:
- 3.05.02.27-6 Sinusectomia frontal externa:
- 3.05.02.35-7 Sinusectomia frontal intranasal por videoendoscopia.

PAREDE	TORÁCICA		3.06.0	00.00-6
07.11		Custo	Nº de	Porte
Código	Procedimentos Port	e Oper.	Aux.	Anest.
PAREDE TOP	RÁCICA (3.06.01.00-2)			
3.06.01.22-3	Biópsia cirúrgica de costela ou esterno	-	1	2
3.06.01.01-0	Correção de deformidades da parede torácica	-	2	5
3.06.01.27-4	Correção de deformidades da parede torácica por vídeo	42,900	2	5
3.06.01.02-9	Costectomia (porte para 1 arco costal, 30% deste porte para		4	0
3.06.01.03-7	cada arco adicional)	-	1 1	2 4
3.06.01.03-7	Esternectornia subtotal 90 Esternectomia total 10B	-	2	5
3.06.01.04-3	Fechamento de pleurostomia		1	3
3.06.01.30-4	Fratura de costela ou esterno - tratamento conservador	_	-	-
3.06.01.23-1	Fratura luxação de esterno ou costela - redução incruenta 2B	-	-	0
3.06.01.24-0	Fratura luxação de esterno ou costela - tratamento cirúrgico 8B	_	1	3
3.06.01.07-0	Mobilização de retalhos musculares ou do omento	_	2	6
3.06.01.25-8	Osteomielite de costela ou esterno - tratamento cirúrgico	-	1	2
3.06.01.08-8	Plumbagem extrafascial		2	4
3.06.01.26-6	Punção biópsia de costela ou esterno	-	-	1
3.06.01.09-6	Reconstrução da parede torácica (com ou sem prótese) 10B	-	2	5
3.06.01.10-0	Reconstrução da parede torácica com retalhos cutâneos	-	1	4
3.06.01.11-8	Reconstrução da parede torácica com retalhos musculares			
	ou miocutâneos	-	2	5
3.06.01.12-6	Reconstrução da região esternal com retalhos musculares bilaterais 10A	-	3	6
3.06.01.13-4	Ressecção de tumor do diafragma e reconstrução (qualquer			
	técnica)	-	2	6
3.06.01.29-0	Ressutura de parede torácica9C	-	2	5
3.06.01.14-2	Retirada de corpo estranho da parede torácica7C	-	1	2
3.06.01.15-0	Toracectomia	-	2	6
3.06.01.16-9	Toracoplastia (qualquer técnica)	-	2	5
3.06.01.17-7	Toracotomia com biópsia	-	1	4
3.06.01.18-5	Toracotomia exploradora (excluídos os procedimentos			
	intratorácicos)	-	1	4
3.06.01.19-3	Toracotomia para procedimentos ortopédicos sobre a coluna			
	vertebral	-	2	5
3.06.01.20-7	Tração esquelética do gradil costo-esternal (traumatismo)9C	-	1	2
3.06.01.21-5	Tratamento cirúrgico de fraturas do gradil costal9C	-	2	4
3.06.01.28-2	Vídeo para procedimentos sobre a coluna vertebral 11A	38,500	2	5
MAMAS (3.06	3.02.00-9)			
3.06.02.01-7	Biópsia incisional de mama	-	1	2
3.06.02.33-5	Biópsia percutânea com agulha grossa, em consultório	-	-	-
3.06.02.02-5	Coleta de fluxo papilar de mama	-	-	0
3.06.02.03-3	Correção cirúrgica da assimetria mamária	-	1	5
3.06.02.12-2	Correção da hipertrofia mamária - unilateral	-	2	5
3.06.02.04-1	Correção de inversão papilar - unilateral	-	1	2

PAREDE TORÁCICA 3.06.00.00-6

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
MAMAS (3.00	5.02.00-9)				
3.06.02.05-0	Drenagem de abscesso de mama	3A	-	1	2
3.06.02.06-8	Drenagem e/ou aspiração de seroma	1B	-	-	1
3.06.02.07-6	Exérese de lesão da mama por marcação estereotáxica ou roll .	8A	-	1	3
3.06.02.08-4	Exérese de mama supra-numerária - unilateral	5A	-	1	2
3.06.02.09-2	Exérese de nódulo	5A	-	1	2
3.06.02.10-6	Fistulectomia de mama	5A	-	1	3
3.06.02.11-4	Ginecomastia - unilateral	7C	-	1	2
3.06.02.13-0	Linfadenectomia axilar	8B	-	2	4
3.06.02.34-3	Linfadenectomia por incisão extra-axilar	10C	-	2	5
3.06.02.14-9	Mastectomia radical ou radical modificada - qualquer técnica	10B	-	2	5
3.06.02.15-7	Mastectomia simples	9A	-	1	3
3.06.02.16-5	Mastectomia subcutânea e inclusão da prótese	10B	-	1	5
3.06.02.17-3	Mastoplastia em mama oposta após reconstrução da contralateral	8A	-	1	5
3.06.02.18-1	Punção ou biópsia percutânea de agulha fina - por nódulo				
	(máximo de 3 nódulos por mama)	3A	-	-	2
3.06.02.20-3	Quadrantectomia - ressecção segmentar	7C	-	1	3
3.06.02.19-0	Quadrantectomia e linfadenectomia axilar	9B	-	1	4
3.06.02.26-2	Reconstrução da mama com prótese e/ou expansor	9C	-	2	5
3.06.02.21-1	Reconstrução da placa aréolo mamilar - unilateral		-	1	3
3.06.02.23-8	Reconstrução mamária com retalho muscular ou miocutâneo -				
	unilateral	10A	-	2	6
3.06.02.24-6	Reconstrução mamária com retalhos cutâneos regionais	9C	-	2	5
3.06.02.25-4	Reconstrução parcial da mama pós-quadrantectomia	8A	-	2	4
3.06.02.28-9	Ressecção do linfonodo sentinela / torácica lateral	8A	-	2	4
3.06.02.29-7	Ressecção do linfonodo sentinela / torácica medial	8C	-	2	4
3.06.02.30-0	Ressecção dos ductos principais da mama - unilateral		-	1	3
3.06.02.31-9	Retirada da válvula após colocação de expansor permanente		-	1	3
3.06.02.32-7	Substituição de prótese	4C	-	1	3

SISTEMA	MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICUL	AÇÕES		3.07.0	0-00-0
Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
TRANSPLANT	ES CUTÂNEOS (COM MICROANASTOMOSES VASCULAR	RES) (3.07.0	1.00-7)		
3.07.01.01-5	Abdominal ou hipogástrico		- '	2	6
3.07.01.02-3	Antebraço		-	2	6
3.07.01.03-1	Axilar	12C	-	2	6
3.07.01.04-0	Couro cabeludo	12C	-	2	6
3.07.01.05-8	Deltopeitoral	12C	-	2	6
3.07.01.06-6	Digitais (da face volar e látero-cubital dos dedos médio e				
	anular da mão)	12C	-	2	5
3.07.01.07-4	Digital do hallux		-	1	5
3.07.01.08-2	Dorsal do pé		-	2	6
3.07.01.09-0	Escapular		-	2	6
3.07.01.10-4	Femoral	12B	-	2	6
3.07.01.11-2	Fossa poplítea	12B	-	2	6
3.07.01.12-0	Inguino-cural	12C	-	2	6
3.07.01.13-9	Intercostal		-	2	6
3.07.01.14-7	Interdigital da 1ª comissura dos dedos do pé	12B	-	2	6
3.07.01.15-5	Outros transplantes cutâneos	12B	-	1	5
3.07.01.16-3	Paraescapular	12B	-	2	6
3.07.01.17-1	Retroauricular	12C	-	2	6
3.07.01.18-0	Temporal	12C	-	2	6
3.07.01.19-8	Transplante cutâneo com microanastomose	13A	-	3	6
TRANSPLANT	ES MÚSCULO-CUTÂNEOS (COM MICROANASTOMOSES	VASCULA	RES) (3.07	7.02.00-3)	
3.07.02.01-1	Grande dorsal (latissimus dorsi)		-	2	6
3.07.02.02-0	Grande glúteo (gluteus maximus)		_	2	6
3.07.02.03-8	Outros transplantes músculo-cutâneos		_	2	6
3.07.02.04-6	Reto abdominal (rectus abdominis)		_	2	6
3.07.02.05-4	Reto interno (gracilis)		_	2	6
3.07.02.06-2	Serrato maior (serratus)		_	2	6
3.07.02.07-0	Tensor da fascia lata (tensor fascia lata)		_	2	6
3.07.01.20-1	Transplante cutâneo sem microanastomose, ilha neurovaso		_	2	4
3.07.01.21-0	Transplante miocutâneo com microanastomose		_	3	6
3.07.02.08-9	Trapézio (trapezius)		-	2	6
TRANSPI ANT	ES MUSCULARES (COM MICROANASTOMOSES VASCUL	ARES) (3	3.07.03.00	-0)	
3.07.03.01-8	Bíceps femoral (biceps femoris)		-	2	6
3.07.03.02-6	Extensor comum dos dedos (extensor digitorum longus)		_	1	6
3.07.03.03-4	Extensor próprio do dedo gordo (extensor hallucis longus)		_	1	5
3.07.03.04-2	Flexor curto plantar (flexor digitorum brevis)		_	2	6
3.07.03.05-0	Grande dorsal (latissimus dorsi)		_	2	6
3.07.03.06-9	Grande peitoral (pectoralis major)		_	2	6
3.07.03.00-9	Músculo pédio (extensor digitorum brevis)		_	1	5
3.07.00.07-7	Maddalo podio (oxtoridor digitordin bievia)		-	'	3

SISTEMA	MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULA	ĄÇÕES		3.07.0	0.00-0
Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
TRANSPI ANT	ES MUSCULARES (COM MICROANASTOMOSES VASCULA	ARES) (3	3.07.03.00-	-0)	
3.07.03.08-5	Os músculos latissimus dorsi, gracilis, rectus femoris, tensor	20) (7.07.100.00	•,	
	fascia lata, flexor digitorum brevis, quando transplantados co	m			
	sua inervação e praticada a microneurorrafia com finalidade				
	restaurar função e sensibilidade, serão considerados retalho neurovasculares livres e terão acréscimo do porte				1
3.07.03.09-3	Outros transplantes musculares		-	1	5
3.07.03.09-3	Primeiro radial externo (extensor carpi radialis longus)		-	1	5
3.07.03.10-7	Reto anterior (rectus femoris)		-	2	6
3.07.03.11-3	Reto interno (gracilis)		-	2	6
3.07.03.12-3	Sartório (sartorius)		-	2	6
3.07.03.13-1	Semimembranoso (semimembranosus)		-	2	6
			-	2	6
3.07.03.15-8	Semitendinoso (semitendinosus)		-	2	
3.07.03.16-6	Serrato maior (serratus)		-	_	6
3.07.03.17-4	Supinador longo (brachioradialis)		-	1	5
3.07.03.18-2	Tensor da fascia lata (tensor fascia lata)	12C	-	2	6
TRANSPLANT	ES ÓSSEOS VASCULARIZADOS E TRANSPLANTES OSTE	OMUSCU	LOCUTÂN	IEOS VAS	CULAR-
	MICROANASTOMOSES VASCULARES) (3.07.04.00-6)				
3.07.04.01-4	Costela	12C	-	2	6
3.07.04.02-2	llíaco		_	2	6
3.07.04.03-0	Osteocutâneo de ilíaco		-	2	6
3.07.04.04-9	Osteocutâneos de costela		_	2	6
3.07.04.05-7	Osteomusculocutâneo de costela		_	2	6
3.07.04.06-5	Outros transplantes ósseos e osteomusculocutâneos		_	2	6
3.07.04.07-3	Perônio ou fíbula			2	6
3.07.04.08-1	Transplante ósseo vascularizado (microanastomose)		_	1	6
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			•	O
	GIA NAS GRANDES RECONSTRUÇÕES DE CABEÇA E PES		AS EXTE	NSAS	
SUBSTANCIA	E NA ABLAÇÃO DE TUMORES AO NÍVEL DOS MEMBROS	(COM			
	OMOSES VÁSCULARES (3.07.05.00-2)				
3.07.05.01-0	Autotransplante de dois retalhos musculares combinados,				
	isolados e associados entre si, ligados por um único pedículo	o 13A	-	2	7
3.07.05.02-9	Autotransplante de dois retalhos cutâneos combinados,				
	isolados e associados entre si, ligados por um único pedículo			_	_
	vascular	13A	-	2	7
3.07.05.03-7	Autotransplante de dois retalhos, um cutâneo combinado				
	a um muscular, isolados e associados entre si, ligados	404			_
	por um único pedículo vascular	13A	-	2	7
3.07.05.04-5	Autotransplante de dois retalhos, um cutâneo combinado	doo			
	a retalho osteomuscular, isolados e associados entre sí, liga por um único pedículo vascular			2	7
3.07.05.05-3	·		-	2	7
	Autotransplante de epiplon	ISA	-	4	1
3.07.05.06-1	Autotransplante de outros retalhos, isolados entre si, e associados mediante um único pedículo vascular comuns				
	aos retalhos	13A	-	2	7

SISTEMA	MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULA	ÇÕES		3.07.0	0-00-0
Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
PERDAS DE S	GIA NAS GRANDES RECONSTRUÇÕES DE CABEÇA E PESO UBSTÂNCIA E NA ABLAÇÃO DE TUMORES AO NÍVEL DOS OMOSES VASCULARES (3.07.05.00-2) Autotransplante de três retalhos, um cutâneo separado,			NSAS	
3.07.05.10-0	combinado a outros dois retalhos musculares isolados e associados, ligados por um único pedículo vascular			2	7 7
REIMPLANTES 3.07.06.01-7	S E REVASCULARIZAÇÕES DOS MEMBROS (3.07.06.00-9) Reimplante do membro inferior do nível médio proximal da perna até a coxa			3	
3.07.06.02-5 3.07.06.03-3	Reimplante do membro inferior do pé até o terço médio da perna Reimplante do membro superior, do nível médio do antebraço até o ombro	13A	-	3 3	6 6
3.07.06.99-8	OBSERVAÇÃO: - Os honorários deste item incluem também outros procedin moses vasculares, como as osteossínteses tenorrafias, neu cutâneo.				
TRANSPLANT 3.07.07.01-3 3.07.07.02-1 3.07.07.03-0 3.07.07.06-4 3.07.07.04-8 3.07.07.05-6	ES DE DEDOS DO PÉ PARA A MÃO (3.07.07.00-5) Transplante articular de metatarsofalângica para a mão Transplante de 2º pododáctilo para mão Transplante de dedos do pé para a mão Transplante de dois pododáctilos para a mão Transplante do 2º pododáctilo para o polegar Transplante do hallux para polegar	13A 13A 13A 13A	- - - -	2 3 3 2 2 3	6 6 6 6
TRAÇÃO (3.07 3.07.09.01-6 3.07.09.02-4 3.07.09.03-2		1B			2 1 1
3.07.10.01-4 3.07.10.02-2 3.07.10.03-0 3.07.10.04-9 3.07.10.05-7	Fios ou pinos metálicos transósseos	3B 3C 6A	- - - -	- 1 1 1	1 2 2 3 2
IMOBILIZAÇÕ 3.07.11.01-0 3.07.11.02-9 3.07.11.03-7	ES PROVISÓRIAS - TALAS GESSADAS (3.07.11.00-2) Imobilizações não-gessadas (qualquer segmento)	1B	- -	- - -	0 0 0

SISTEMA	MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULA	ÇÕES		3.07.0	0.00-0
Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
APARELHOS (GESSADOS (3.07.12.00-9)				
3.07.12.01-7	Áxilo-palmar ou pendente	1B	-	-	0
3.07.12.02-5	Bota com ou sem salto		-	-	0
3.07.12.03-3	Colar	1B	-	-	0
3.07.12.04-1	Colete	1C	-	-	0
3.07.12.05-0	Cruro-podálico	1C	-	-	0
3.07.12.06-8	Dupla abdução ou Ducroquet	1C	-	-	0
3.07.12.07-6	Halo-gesso	4A	-	-	0
3.07.12.08-4	Inguino-maleolar	1C	-	-	0
3.07.12.09-2	Luva	1B	-	-	0
3.07.12.10-6	Minerva ou Risser para escoliose	2C	-	-	0
3.07.12.11-4	Pelvipodálico	2C	-	-	0
3.07.12.12-2	Spica-gessada	2B	-	-	0
3.07.12.13-0	Tipo Velpeau		-	-	0
3.07.12.14-9	Tóraco-braquial	2C	-	-	0
OUTROS PRO	CEDIMENTOS / PUNÇÕES (3.07.13.00-5)				
3.07.13.15-3	Artroscopia para diagnóstico com ou sem biópsia sinovial	5C	-	1	3
3.07.13.02-1	Biópsia óssea		-	-	2
3.07.13.03-0	Biópsias percutânea sinovial ou de tecidos moles	2B	-	-	2
3.07.13.04-8	Enxertos em outras pseudartroses	7C	-	1	4
3.07.13.06-4	Manipulação articular sob anestesia geral	3B	-	-	1
3.07.13.13-7	Punção articular diagnóstica ou terapêutica (infiltração). Quando				
	orientada por RX, US, TC e RM, cobrar código correspondent	e . 2A	-	-	0
3.07.13.14-5	Punção extra-articular diagnóstica ou terapêutica				
	(infiltração/agulhamento seco). Quando orientada por RX, US				
	TC e RM, cobrar código correspondente	2A	-	-	0
3.07.13.07-2	Retirada de enxerto ósseo	3B	-	1	1
RETIRADA DE	CORPO ESTRANHO (3.07.14.00-1)				
3.07.14.01-0	Corpo estranho intra-articular - tratamento cirúrgico		-	1	2
3.07.14.03-6	Corpo estranho intramuscular - tratamento cirúrgico		-	1	2
3.07.14.02-8	Corpo estranho intra-ósseo - tratamento cirúrgico	3C	-	1	2
COLUNA VER	TEBRAL (3.07.15.00-8)				
3.07.15.01-6	Artrodese da coluna com instrumentação por segmento	10B	-	2	6
3.07.15.02-4	Artrodese de coluna via anterior ou póstero lateral - tratamento				
	cirúrgico		-	2	6
3.07.15.03-2	Biópsia da coluna		-	1	2
3.07.15.04-0	Biópsia de corpo vertebral com agulha		-	1	2
3.07.15.05-9	Cirurgia de coluna por via endoscópica		-	2	7
3.07.15.06-7	Cordotomia - mielotomia		-	2	6
3.07.15.07-5	Costela cervical - tratamento cirúrgico	8B	-	1	3

SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULAÇÕES 3.07.00.00-0

Custo Nº de Porte

Código	Procedimentos I	Porte	Custo Oper.	№ de Aux.	Porte Anest.
COLUNA VER	TEBRAL (3.07.15.00-8)				
3.07.15.08-3	Derivação lombar externa	. 6A	-	1	3
3.07.15.09-1	Descompressão medular e/ou cauda equina	. 9C	-	2	5
3.07.15.10-5	Dorso curvo / escoliose / giba costal - tratamento cirúrgico	11A	-	2	6
3.07.15.11-3	Espondilolistese - tratamento cirúrgico	10A	-	2	5
3.07.15.12-1	Fratura de coluna - tratamento conservador	. 2C	-	-	-
3.07.15.13-0	Fratura do cóccix - redução incruenta	. 3A	-	-	2
3.07.15.14-8	Fratura do cóccix - tratamento cirúrgico		-	1	2
3.07.15.15-6	Fratura e/ou luxação de coluna vertebral - redução incruenta	. 5B	-	1	2
3.07.15.16-4	Fraturas ou fratura-luxação de coluna - tratamento cirúrgico	. 8C	-	2	5
3.07.15.17-2	Hemivértebra - ressecção via anterior ou posterior - tratamento				
	cirúrgico	. 9A	-	2	4
3.07.15.39-3	Hérnia de disco cervical - tratamento cirúrgico	10C	-	2	5
3.07.15.18-0	Hérnia de disco tóraco-lombar - tratamento cirúrgico	. 9C	-	1	5
3.07.15.19-9	Laminectomia ou laminotomia	. 9C	-	2	5
3.07.15.21-0	Osteomielite de coluna - tratamento cirúrgico	. 8B	-	2	4
3.07.15.22-9	Osteotomia de coluna vertebral - tratamento cirúrgico	. 8C	-	2	5
3.07.15.23-7	Outras afecções da coluna - tratamento incruento	. 3B	-	-	2
3.07.15.24-5	Pseudartrose de coluna - tratamento cirúrgico	. 9C	-	2	6
3.07.15.25-3	Punção liquórica	. 2B	-	-	2
3.07.15.26-1	Retirada de corpo estranho - tratamento cirúrgico	. 8B	-	2	4
3.07.15.27-0	Retirada de material de síntese - tratamento cirúrgico	. 8A	-	1	3
3.07.15.28-8	Substituição de corpo vertebral	10B	-	2	6
3.07.15.29-6	Tração cervical transesquelética	. 8B	-	1	2
3.07.15.30-0	Tratamento cirúrgico da cifose infantil	11B	-	2	7
3.07.15.31-8	Tratamento cirúrgico da lesão traumática raquimedular	11B	-	2	6
3.07.15.32-6	Tratamento cirúrgico das malformações craniovertebrais	10B	-	2	6
3.07.15.33-4	Tratamento cirúrgico do disrafismo		-	2	5
3.07.15.34-2	Tratamento conservador do traumatismo raquimedular (por dia)		-	-	0
3.07.15.35-0	Tratamento microcirúrgico das lesões intramedulares (tumor,				
	malformações arteriovenosas, siringomielia, parasitoses)	13B	-	2	7
3.07.15.36-9	Tratamento microcirúrgico do canal vertebral estreito por segmento		-	2	6
3.07.15.37-7	Tratamento pré-natal dos disrafismos espinhais		-	2	6
3.07.15.38-5	Tumor ósseo vertebral - ressecção com substituição com ou				
	sem instrumentação - tratamento cirúrgico	10B	-	2	5

3.07.15.99-7 OBSERVAÇÃO:

Segmento em coluna vertebral:

- Refere-se a uma unidade motora de movimento, composta de duas vértebras, um disco invertebral e estruturas capsuloligamentares e musculares.

SISTEMA	MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULAÇÕES		3.07.0	0-00-0
Código	Procedimentos Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
ARTICULAÇÃO	O ESCÁPULO-UMERAL E CINTURA ESCAPULAR (3.07.17.00-0)			
3.07.17.01-9	Artrodese ao nível do ombro - tratamento cirúrgico8B	-	2	4
3.07.17.02-7	Artroplastia escápulo umeral com implante - tratamento cirúrgico 10A	-	2	5
3.07.17.03-5	Artrotomia glenoumeral - tratamento cirúrgico	-	1	2
3.07.17.04-3	Biópsia cirúrgica da cintura escapular3C	-	1	1
3.07.17.05-1	Deformidade (doença) Sprengel - tratamento cirúrgico 8A	-	2	5
3.07.17.06-0	Desarticulação ao nível do ombro - tratamento cirúrgico 9A	-	2	4
3.07.17.07-8	Escápula em ressalto - tratamento cirúrgico	-	1	2
3.07.17.08-6	Fratura de cintura escapular - tratamento conservador2B	-	-	-
3.07.17.09-4	Fraturas e/ou luxações e/ou avulsões - redução incruenta 3A	-	1	2
3.07.17.10-8	Fraturas e/ou luxações e/ou avulsões - tratamento cirúrgico 7C	-	2	3
3.07.17.11-6	Luxações crônicas inveteradas e recidivantes - tratamento cirúrgico 8C	-	2	3
3.07.17.12-4	Osteomielite ao nível da cintura escapular - tratamento cirúrgico 6C	-	2	3
3.07.17.13-2	Pseudartroses e/ou osteotomias da cintura escapular -			
	tratamento cirúrgico8C	-	2	4
3.07.17.14-0	Ressecção parcial ou total de clavícula - tratamento cirúrgico 8A	-	1	2
3.07.17.15-9	Revisão cirúrgica de prótese de ombro	-	2	5
3.07.17.16-7	Transferências musculares ao nível do ombro - tratamento cirúrgico 7C	-	1	3
DD 400 (0.07.4	10.00.7)			
BRAÇO (3.07.1			4	0
3.07.18.01-5 3.07.18.02-3	Amputação ao nível do braço - tratamento cirúrgico	-	1	3 1
3.07.18.02-3	Fixador externo dinâmico com ou sem alongamento -	-	1	1
3.07.16.03-1	tratamento cirúrgico		2	4
3.07.18.04-0	Fratura (incluindo descolamento epifisário) - redução incruenta . 3B	-	1	2
3.07.18.05-8	Fratura (incluindo descolamento epifisário) - tratamento cirúrgico 8C	-	1	4
3.07.18.06-6	Fratura de úmero - tratamento conservador2B	-	-	-
3.07.18.07-4	Fraturas e pseudartroses - fixador externo - tratamento cirúrgico 7A	-	2	4
3.07.18.07-4	Osteomielite de úmero - tratamento cirúrgico8A	-	1	3
3.07.18.09-0	Pseudartroses, osteotomias, alongamentos/encurtamentos -	-	'	3
3.07.10.09-0	tratamento cirúrgico	_	2	4
	tratamento cirurgico	-	2	4
COTOVELO (3	.07.19.00-3)			
3.07.19.01-1	Artrodese - tratamento cirúrgico8B	-	1	4
3.07.19.13-5	Artrodiastase - tratamento cirúrgico com fixador externo	-	1	3
3.07.19.02-0	Artroplastia com implante - tratamento cirúrgico	-	2	5
3.07.19.03-8	Artroplastias sem implante - tratamento cirúrgico	-	1	3
3.07.19.04-6	Artrotomia de cotovelo - tratamento cirúrgico5B	-	1	1
3.07.19.05-4	Biópsia cirúrgica de cotovelo3B	-	1	1
3.07.19.06-2	Desarticulação ao nível do cotovelo - tratamento cirúrgico 8B	-	1	3
3.07.19.07-0	Fratura de cotovelo - tratamento conservador	-	-	-
3.07.19.08-9	Fraturas / pseudartroses / artroses / com fixador externo dinâmico -			
	tratamento cirúrgico	-	2	4

SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULAÇÕES					3.07.00.00-0		
Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.		
COTOVELO (3	.07.19.00-3)						
3.07.19.09-7	Fraturas e/ou luxações - redução incruenta	4A	-	-	2		
3.07.19.10-0	Fraturas e/ou luxações - tratamento cirúrgico		-	1	3		
3.07.19.11-9	Lesões ligamentares - redução incruenta		-	-	2		
3.07.19.12-7	Tendinites, sinovites e artrites - tratamento cirúrgico		-	1	2		
ANTEBRAÇO	(3.07.20.00-1)						
3.07.20.01-0	Abaixamento miotendinoso no antebraço	6A	-	1	3		
3.07.20.02-8	Alongamento dos ossos do antebraço com fixador externo						
	dinâmico - tratamento cirúrgico	7C	-	2	4		
3.07.20.03-6	Amputação ao nível do antebraço - tratamento cirúrgico	8B	-	1	3		
3.07.20.04-4	Biópsia cirúrgica do antebraço	3B	-	1	1		
3.07.20.05-2	Contratura isquêmica de Volkmann - tratamento cirúrgico	8A	-	2	4		
3.07.20.06-0	Correção de deformidade adquirida de antebraço com fixador						
	externo	6A	-	2	4		
3.07.20.07-9	Encurtamento segmentar dos ossos do antebraço com						
	osteossíntese - tratamento cirúrgico	6A	-	2	3		
3.07.20.08-7	Fratura do antebraço - tratamento conservador	2A	-	-	-		
3.07.20.09-5	Fratura e/ou luxações (incluindo descolamento epifisário						
	cotovelo-punho) - tratamento cirúrgico	6C	-	1	3		
3.07.20.10-9	Fratura e/ou luxações (incluindo descolamento epifisário) -						
	redução incruenta	4A	-	1	2		
3.07.20.11-7	Fratura viciosamente consolidada de antebraço - tratamento						
	cirúrgico	7C	-	2	3		
3.07.20.12-5	Osteomielite dos ossos do antebraço - tratamento cirúrgico	5B	-	2	2		
3.07.20.13-3	Pseudartroses e ou osteotomias - tratamento cirúrgico	7C	-	2	4		
3.07.20.14-1	Ressecção da cabeça do rádio e/ou da extremidade distal ulna -						
	tratamento cirúrgico	4C	-	1	2		
3.07.20.15-0	Ressecção do processo estilóide do rádio - tratamento cirúrgico	4C	-	1	2		
3.07.20.16-8	Sinostose rádio-ulnar - tratamento cirúrgico		-	1	2		
3.07.20.17-6	Tratamento cirúrgico de fraturas com fixador externo	6A	-	1	4		
PUNHO (3.07.2	21.00-8)						
3.07.21.01-6	Agenesia de rádio (centralização da ulna no carpo)	9A	-	2	4		
3.07.21.02-4	Alongamento do rádio/ulna - tratamento cirúrgico	8B	-	2	3		
3.07.21.04-0	Artrodese - fixador externo	6A	-	1	3		
3.07.21.03-2	Artrodese entre os ossos do carpo	4C	-	1	1		
3.07.21.05-9	Artrodese rádio-cárpica ou do punho	7C	-	1	3		
3.07.21.06-7	Artroplastia do punho (com implante) - tratamento cirúrgico	8C	-	1	5		
3.07.21.07-5	Artroplastia para ossos do carpo (com implante) - tratamento						
	cirúrgico		-	1	3		
3.07.21.08-3	Artrotomia - tratamento cirúrgico		-	1	1		
3.07.21.09-1	Biópsia cirúrgica de punho	3B	-	1	1		

SISTEMA	MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULAÇ	ÕES		3.07.0	0.00-0
Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
PUNHO (3.07.2	21.00-8)				
3.07.21.10-5	Coto de amputação punho e antebraço - revisão	3C	-	1	1
3.07.21.11-3	Desarticulação do punho - tratamento cirúrgico		-	1	3
3.07.21.12-1	Encurtamento rádio/ulnar	8B	-	2	3
3.07.21.14-8	Fratura de osso do carpo - redução cirúrgica	4C	-	1	2
3.07.21.13-0	Fratura de punho - tratamento conservador	2A	-	-	-
3.07.21.15-6	Fratura do carpo - redução incruenta		-	1	1
3.07.21.16-4	Fraturas - fixador externo	6A	-	1	3
3.07.21.17-2	Fraturas do carpo - tratamento conservador	2C	-	-	-
3.07.21.18-0	Fraturas e/ou luxações do punho - redução incruenta		-	1	2
3.07.21.19-9	Fraturas e/ou luxações do punho - tratamento cirúrgico		-	1	2
3.07.21.20-2	Luxação do carpo - redução incruenta		-	-	1
3.07.21.21-0	Pseudartroses - tratamento cirúrgico		-	2	3
3.07.21.23-7	Reparação ligamentar do carpo		-	1	3
3.07.21.22-9	Ressecção de osso do carpo - tratamento cirúrgico		-	1	2
3.07.21.24-5	Sinovectomia de punho - tratamento cirúrgico		-	1	2
3.07.21.25-3	Transposição do rádio para ulna	9A	-	2	4
MÃO (3.07.22.0	00-4)				
3.07.22.01-2	Abscesso de mão e dedos - tenossinovites / espaços palmares /				
0.07.==.0.	dorsais e comissurais - tratamento cirúrgico	3A	-	1	2
3.07.22.03-9	Abscessos de dedo (drenagem) - tratamento cirúrgico		-	-	1
3.07.22.04-7	Alongamento/transporte ósseo com fixador externo		-	2	3
3.07.22.05-5	Alongamentos tendinosos de mão		-	1	2
3.07.22.06-3	Amputação ao nível dos metacarpianos - tratamento cirúrgico .		-	1	3
3.07.22.07-1	Amputação de dedo (cada) - tratamento cirúrgico		-	1	1
3.07.22.08-0	Amputação transmetacarpiana		-	2	3
3.07.22.09-8	Amputação transmetacarpiana com transposição de dedo	6A	-	2	4
3.07.22.10-1	Aponevrose palmar (ressecção) - tratamento cirúrgico	5B	-	1	3
3.07.22.11-0	Artrodese interfalangeana / metacarpofalangeana - tratamento				
	cirúrgico		-	1	1
3.07.22.12-8	Artroplastia com implante na mão (MF e IF) múltipla		-	1	4
3.07.22.13-6	Artroplastia com implante na mão (MF ou IF)	9B	-	1	3
3.07.22.14-4	Artroplastia interfalangeana / metacarpofalangeana - tratamento				
	cirúrgico		-	1	3
3.07.22.15-2	Artrotomia ao nível da mão - tratamento cirúrgico		-	1	2
3.07.22.16-0	Biópsia cirúrgica dos ossos da mão		-	1	1
3.07.22.17-9	Bridas congênitas - tratamento cirúrgico		-	1	3
3.07.22.20-9	Capsulectomias múltiplas MF ou IF		-	1	2
3.07.22.21-7	Capsulectomias única MF e IF		-	1	1
3.07.22.22-5	Centralização da ulna (tratamento da mão torta radial)		-	2	4
3.07.22.23-3	Contratura isquêmica de mão - tratamento cirúrgico		-	1	3
3.07.22.24-1	Coto de amputação digital - revisão	3B	-	1	1

SISTEMA	MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULAÇO	ĎES		3.07.0	0-00-0	þ
Código	Procedimentos Po	orte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.	_
MÃO (3.07.22.0	00-4)					
3.07.22.25-0	Dedo colo de cisne - tratamento cirúrgico	5B	_	2	2	
3.07.22.26-8	Dedo em botoeira - tratamento cirúrgico		_	2	2	
3.07.22.27-6	Dedo em gatilho, capsulotomia / fasciotomia - tratamento cirúrgico . S		_	1	1	
3.07.22.28-4	Dedo em martelo - tratamento cirúrgico		_	1	2	
3.07.22.29-2	Dedo em martelo - tratamento conservador		-	-	-	
3.07.22.30-6	Enxerto ósseo (perda de substância) - tratamento cirúrgico	6A	-	1	3	
3.07.22.31-4	Exploração cirúrgica de tendão de mão		-	1	1	
3.07.22.32-2	Falangização		-	1	3	
3.07.22.33-0	Fixador externo em cirurgia da mão		-	1	2	
3.07.22.35-7	Fratura de Bennett - redução incruenta		-	-	1	
3.07.22.36-5	Fratura de Bennett - tratamento cirúrgico		-	1	2	
3.07.22.34-9	Fratura de falange - tratamento conservador		-	-	-	
3.07.22.37-3	Fratura de osso da mão - tratamento conservador		-	-	-	
3.07.22.38-1	Fratura do metacarpiano - tratamento conservador		-	-	-	
3.07.22.39-0	Fratura/artrodese com fixador externo		-	1	3	
3.07.22.40-3	Fraturas de falanges ou metacarpianos - redução incruenta		-	-	1	
3.07.22.41-1	Fraturas de falanges ou metacarpianos - tratamento cirúrgico					
	com fixação	4C	_	1	1	
3.07.22.42-0	Fraturas e/ou luxações de falanges (interfalangeanas) - redução				•	
	incruenta	2B	_	-	1	
3.07.22.43-8	Fraturas e/ou luxações de falanges (interfalangeanas) -				•	
	tratamento cirúrgico	4C	-	1	2	
3.07.22.44-6	Fraturas e/ou luxações de metacarpianos - redução incruenta		-	-	1	
3.07.22.45-4	Gigantismo ao nível da mão - tratamento cirúrgico		-	2	3	
3.07.22.46-2	Lesões ligamentares agudas da mão - reparação cirúrgica		_	1	1	
3.07.22.47-0	Lesões ligamentares crônicas da mão - reparação cirúrgica		-	1	2	
3.07.22.48-9	Ligamentoplastia com âncora		-	1	4	
3.07.22.49-7	Luxação metacarpofalangeana - redução incruenta		_	-	1	
3.07.22.50-0	Luxação metacarpofalangeana - tratamento cirúrgico		_	1	1	
3.07.22.51-9	Osteomielite ao nível da mão - tratamento cirúrgico		_	1	2	
3.07.22.52-7	Osteossíntese de fratura de falange e metacarpeana com fixação				_	
	externa	5B	-	1	3	
3.07.22.53-5	Osteossíntese de fratura de falange e metacarpeana com					
	uso de miniparafuso	5B	-	1	3	
3.07.22.54-3	Perda de substância da mão (reparação) - tratamento cirúrgico .		-	1	2	
3.07.22.55-1	Plástica ungueal		_	1	2	
3.07.22.56-0	Policização ou transferência digital		-	2	5	
3.07.22.57-8	Polidactilia articulada - tratamento cirúrgico		-	1	2	
3.07.22.58-6	Polidactilia não articulada - tratamento cirúrgico		-	1	1	
3.07.22.59-4	Prótese (implante) para ossos do carpo		-	2	3	
3.07.22.60-8	Pseudartrose com perda de substâncias de metacarpiano e			_	-	
	falanges	6A	-	1	3	

SISTEMA	MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULAÇÕES		3.07.0	0.00-0
Código	Procedimentos Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
MÃO (3.07.22.0	00-4)			·
3.07.22.61-6	Pseudartrose do escafóide - tratamento cirúrgico8A	-	2	3
3.07.22.62-4	Pseudartrose dos ossos da mão - tratamento cirúrgico3C	-	1	3
3.07.22.63-2	Reconstrução da falange com retalho homodigital	_	1	3
3.07.22.64-0	Reconstrução de leito ungueal	_	1	1
3.07.22.65-9	Reconstrução do polegar com retalho ilhado osteocutâneo		•	•
	antebraguial	_	2	4
3.07.22.66-7	Reimplante de dois dedos da mão (por cada dedo adicional		_	•
	reimplantado será adicionado o porte 3B)	_	3	6
3.07.22.67-5	Reimplante do membro superior nível transmetacarpiano até		ŭ	Ū
0.07.1=1.07.0	o terço distal do antebraço	_	3	6
3.07.22.68-3	Reimplante do polegar	_	3	6
3.07.22.69-1	Reparações cutâneas com retalho ilhado antebraquial invertido 9B	_	2	3
3.07.22.70-5	Ressecção 1ª fileira dos ossos do carpo	_	1	1
3.07.22.71-3	Ressecção de cisto sinovial	_	1	1
3.07.22.72-1	Retração cicatricial de mais de um dedo, sem comprometimento		'	'
0.07.22.72	tendinoso - tratamento cirúrgico	_	1	2
3.07.22.73-0	Retração cicatricial de um dedo sem comprometimento -		'	2
3.07.22.73-0	tendinoso tratamento cirúrgico	_	1	2
3.07.22.74-8	Retração cicatricial dos dedos com lesão tendínea -	-	'	2
3.01.22.14-0	tratamento cirúrgico		1	3
3.07.22.75-6	Revascularização do polegar ou outro dedo (por cada dedo	-	1	3
3.01.22.13-0	adicional revascularizado será adicionado o porte 3B)		3	6
2 07 22 76 4		-	3	1
3.07.22.76-4	Roturas do aparelho extensor de dedo - redução incruenta 1C	-	-	1
3.07.22.77-2	Roturas tendino-ligamentares da mão (mais que 1) - tratamento		4	4
0.07.00.70.0	cirúrgico	-	1	1
3.07.22.78-0	Sequestrectomias 2B	-	1	2
3.07.22.79-9	Sindactilia de 2 dígitos - tratamento cirúrgico	-	2	3
3.07.22.80-2	Sindactilia múltipla - tratamento cirúrgico	-	2	4
3.07.22.81-0	Sinovectomia da mão (1 articulação)	-	1	1
3.07.22.82-9	Sinovectomia da mão (múltiplas)	-	1	3
3.07.22.84-5	Transposição de dedo - tratamento cirúrgico	-	2	4
3.07.22.85-3	Tratamento cirúrgico da polidactilia múltipla e/ou complexa 9B	-	1	4
3.07.22.86-1	Tratamento cirúrgico da sindactilia múltipla com emprego de			
	expansor - por estágio9A	-	1	4
3.07.22.87-0	Tratamento da doença de Kiembuck com transplante vascularizado 5B	-	2	5
3.07.22.88-8	Tratamento da pseudoartrose do escafóide com transplante			
	ósseo vascularizado e fixação com micro parafuso10A	-	2	5
CINTURA PÉL	VICA (3.07.23.00-0)			
3.07.23.01-9	Biópsia cirúrgica de cintura pélvica3B	-	1	1
3.07.23.02-7	Desarticulação interílio abdominal - tratamento cirúrgico 11A	-	2	4
3.07.23.03-5	Fratura da cintura pélvica - tratamento conservador	-	-	-

SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULAÇÕES					3.07.00.00-0		
Código	Procedimentos P	orte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.		
CINTURA PÉLV	VICA (3.07.23.00-0)						
3.07.23.04-3	Fratura/luxação com fixador externo - tratamento cirúrgico	8A	-	2	4		
3.07.23.06-0	Fraturas e/ou luxações do anel pélvico - redução incruenta		-	-	3		
3.07.23.05-1	Fraturas e/ou luxações do anel pélvico (com uma ou mais						
	abordagens) - tratamento cirúrgico		-	2	5		
3.07.23.07-8	Osteomielite ao nível da pelve - tratamento cirúrgico		-	2	3		
3.07.23.08-6	Osteotomias / artrodeses - tratamento cirúrgico	9A	-	2	4		
ARTICULAÇÃO	O COXO-FEMORAL (3.07.24.00-7)						
3.07.24.01-5	Artrite séptica - tratamento cirúrgico	7A	-	1	4		
3.07.24.02-3	Artrodese / fratura de acetábulo (ligamentotaxia) com fixador						
	externo	8B	-	1	5		
3.07.24.03-1	Artrodese coxo-femoral em geral - tratamento cirúrgico		-	2	5		
3.07.24.04-0	Artrodiastase de quadril	7C	-	1	5		
3.07.24.05-8	Artroplastia (qualquer técnica ou versão de quadril) -						
	tratamento cirúrgico	11C	-	3	6		
3.07.24.06-6	Artroplastia de quadril infectada (retirada dos componentes) -			_			
	tratamento cirúrgico	9B	-	2	4		
3.07.24.07-4	Artroplastia de ressecção do quadril (Girdlestone) - tratamento cirúrgico	8C	_	2	4		
	•	00		-	•		
	VICA (3.07.23.00-0)						
3.07.24.08-2	Artroplastia parcial do quadril (tipo Thompson ou qualquer			_	_		
	técnica) - tratamento cirúrgico		-	2	5		
3.07.24.10-4	Artrotomia coxo-femoral - tratamento cirúrgico	7B	-	1	2		
3.07.24.09-0	Artrotomia de quadril infectada (incisão e drenagem de artrite	70			0		
0.07.04.11.0	séptica) sem retirada de componente - tratamento cirúrgico		-	1	3		
3.07.24.11-2 3.07.24.12-0	Biópsia cirúrgica coxo-femoral		-	1 2	2 5		
3.07.24.12-0	Desarticulação coxo-femoral - tratamento cirúrgico Epifisiodese com abaixamento do grande trocanter -	9A	-	2	5		
3.07.24.13-9	tratamento cirúrgico	7C	_	1	3		
3.07.24.14-7	Epifisiolistese proximal de fêmur (fixação "in situ") -	70		'	0		
0.07.24.147	tratamento cirúrgico	8A	_	1	3		
3.07.24.16-3	Fratura de acetábulo - redução incruenta		-	1	2		
3.07.24.15-5	Fratura de acetábulo (com uma ou mais abordagens) -						
	tratamento cirúrgico	10C	-	2	5		
3.07.24.17-1	Fratura e/ou luxação e/ou avulsão coxo-femoral - redução incruenta		-	1	2		
3.07.24.18-0	Fratura e/ou luxação e/ou avulsão coxo-femoral - tratamento						
	cirúrgico	9A	-	2	5		
3.07.24.19-8	Luxação congênita de quadril (redução cirúrgica e osteotomia) -						
	tratamento cirúrgico	9B	-	2	5		
3.07.24.20-1	Luxação congênita de quadril (redução cirúrgica simples) -	0 D					
	tratamento cirúrgico	8B	-	2	4		

SISTEMA	MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULAÇ	ÕES		3.07.0	0-00-0
Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
CINTURA PÉL	VICA (3.07.23.00-0)				
3.07.24.21-0	Luxação congênita de quadril (redução incruenta com ou				
	sem tenotomia de adutores)	. 7C	-	1	3
3.07.24.22-8	Osteotomia - fixador externo	. 7C	-	2	5
3.07.24.23-6	Osteotomias ao nível do colo ou região trocanteriana				
	(Sugioka, Martin, Bombelli etc) - tratamento cirúrgico		-	2	5
3.07.24.24-4	Osteotomias supra-acetabulares (Chiari, Pemberton, "dial", etc)			0	-
0.07.04.05.0	tratamento cirúrgico		-	2	5
3.07.24.25-2 3.07.24.26-0	Punção-biópsia coxo-femoral-artrocentese		-	1 2	1 6
3.07.24.27-9	Reconstrução de quadril com fixador externo Revisão de artroplastias de quadril com retirada de	. 70	-	2	O
0.01.2 4 .21-3	componentes e implante de prótese	12A	_	2	7
3.07.24.28-7	Tratamento de necrose avascular por foragem de estaqueamento	12/1		_	,
0.07.12.11.20 7	associada à necrose microcirúrgica da cabeça femoral –				
	tratamento cirúrgico	. 8B	-	3	5
	•				
COXA / FÊMUI	R (3.07.25.00-3)				
3.07.25.01-1	Alongamento / transporte ósseo / pseudoartrose com fixador				
	externo		-	2	5
3.07.25.02-0	Alongamento de fêmur - tratamento cirúrgico		-	2	4
3.07.25.03-8	Amputação ao nível da coxa - tratamento cirúrgico		-	2	3
3.07.25.04-6	Biópsia cirúrgica de fêmur		-	1	1
3.07.25.05-4	Correção de deformidade adquirida de fêmur com fixador externo .		-	2	4
3.07.25.06-2	Descolamento epifisário (traumático ou não) - redução incruenta		-	1	1
3.07.25.07-0 3.07.25.08-9	Descolamento epifisário (traumático ou não) - tratamento cirúrgico Encurtamento de fêmur - tratamento cirúrgico		-	2 2	4 4
3.07.25.09-7	Epifisiodese (por segmento) - tratamento cirúrgico		_	1	2
3.07.25.10-0	Fratura de fêmur - tratamento conservador		_	-	-
3.07.25.11-9	Fraturas de fêmur - redução incruenta		_	1	2
3.07.25.12-7	Fraturas de fêmur - tratamento cirúrgico		_	2	5
3.07.25.13-5	Fraturas, pseudartroses, correção de deformidades e alongamentos				
	com fixador externo dinâmico - tratamento cirúrgico		-	2	4
3.07.25.14-3	Osteomielite de fêmur - tratamento cirúrgico		-	2	4
3.07.25.15-1	Pseudartroses e/ou osteotomias - tratamento cirúrgico	. 9C	-	2	5
3.07.25.16-0	Tratamento cirúrgico de fraturas com fixador externo	. 8A	-	2	4
JOELHO (3.07.					_
3.07.26.01-8	Artrite séptica - tratamento cirúrgico		-	1	3
3.07.26.02-6	Artrodese de joelho - tratamento cirúrgico		-	2	4
3.07.26.03-4	Artroplastia total de joelho com implantes - tratamento cirúrgico		-	2	6
3.07.26.04-2 3.07.26.05-0	Artrotomia - tratamento cirúrgico		-	1 1	2 2
3.07.26.05-0	Desarticulação de joelho - tratamento cirúrgico		-	2	3
0.07.20.003	Desarticulação de Joeino - tratamento cirurgico	. 00	-	_	J

SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULAÇÕES				00.00-0
Código	Procedimentos Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
JOELHO (3.07	.26.00-0)			
3.07.26.07-7	Epifisites e tendinites - tratamento cirúrgico	-	1	3
3.07.26.08-5	Fratura de joelho - tratamento conservador	-	-	-
3.07.26.10-7 3.07.26.09-3	Fratura e/ou luxação de patela - tratamento cirúrgico	-	1	3
	redução incruenta3A	-	1	1
3.07.26.11-5	Fraturas e/ou luxações ao nível do joelho - redução incruenta 2C	-	1	2
3.07.26.12-3	Fraturas e/ou luxações ao nível do joelho - tratamento cirúrgico 8B	-	2	3
3.07.26.13-1	Lesão aguda de ligamento colateral, associada a ligamento		•	
0.07.00.44.0	cruzado e menisco - tratamento cirúrgico	-	2	4
3.07.26.14-0	Lesões agudas e/ou luxações de meniscos (1 ou ambos) -		4	4
3.07.26.15-8	tratamento cirúrgico	-	1	4
3.07.20.13-0	Lesões complexas de joelho (fratura com lesão ligamentar e		2	5
3.07.26.16-6	meniscal) - tratamento cirúrgico	-	2	5
	tratamento cirúrgico	-	1	3
3.07.26.18-2	Lesões ligamentares agudas - tratamento cirúrgico 8A	-	2	4
3.07.26.17-4	Lesões ligamentares agudas - tratamento incruento	-	1	1
3.07.26.19-0	Lesões ligamentares periféricas crônicas - tratamento cirúrgico . 9B	-	2	3
3.07.26.20-4	Liberação lateral e facectomias - tratamento cirúrgico	-	1	4
3.07.26.21-2	Meniscorrafia - tratamento cirúrgico7A	-	1	3
3.07.26.22-0	Osteotomias ao nível do joelho - tratamento cirúrgico 8B	-	2	3
3.07.26.23-9	Realinhamentos do aparelho extensor - tratamento cirúrgico 7B	-	1	3
3.07.26.24-7	Reconstruções ligamentares do pivot central - tratamento cirúrgico . 9A	-	2	4
3.07.26.25-5	Revisões de artroplastia total - tratamento cirúrgico 9C	-	2	6
3.07.26.26-3	Revisões de realinhamentos do aparelho extensor - tratamento			
	cirúrgico9A	-	2	3
3.07.26.27-1	Revisões de reconstruções intra-articulares - tratamento cirúrgico 9A	-	2	3
3.07.26.28-0	Toalete cirúrgica - correção de joelho flexo -			•
2.07.06.00.0	tratamento cirúrgico	-	1	3
3.07.26.29-8	Transplantes homólogos ao nível do joelho -		0	0
3.07.26.30-1	tratamento cirúrgico	-	2	3
3.07.26.30-1	Tratamento cirúrgico de luxações / artrodese / contraturas com fixador externo		2	4
	CONTINUATION EXTERNIO	•	۷	4
PERNA (3.07.2	7.00-6)			
3.07.27.01-4	Alongamento / transporte ósseo / pseudoartrose com fixador			
	externo	-	2	5
3.07.27.02-2	Alongamento com fixador dinâmico - tratamento cirúrgico 8A	-	2	4
3.07.27.03-0	Alongamento dos ossos da perna - tratamento cirúrgico 8A	-	2	4
3.07.27.04-9	Amputação de perna - tratamento cirúrgico7C	-	1	3
3.07.27.05-7	Biópsia cirúrgica de tíbia ou fíbula 3C	-	1	1
3.07.27.06-5	Correção de deformidade adquirida de tíbia com fixador externo 8A	-	2	4
3.07.27.07-3	Correção de deformidades congênitas na perna com fixador externo . 8C	-	2	4

SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULAÇÕES				0-00-0
Código	Procedimentos Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
PERNA (3.07.2	27.00-6)			
3.07.27.08-1	Encurtamento dos ossos da perna - tratamento cirúrgico 8A	-	2	3
3.07.27.09-0	Epifisiodese de tíbia/fíbula - tratamento cirúrgico	-	1	2
3.07.27.10-3	Fratura de osso da perna - tratamento conservador2B	-	-	-
3.07.27.12-0	Fraturas de fíbula (inclui descolamento epifisário) - redução			
	incruenta3A	-	1	3
3.07.27.11-1	Fraturas de fíbula (inclui o descolamento epifisário) - tratamento			
	cirúrgico	-	1	3
3.07.27.13-8	Fraturas de tíbia associada ou não a fíbula (inclui descolamento			
0.07.07.44.0	epifisário) - tratamento cirúrgico	-	2	4
3.07.27.14-6	Fraturas de tíbia e fíbula (inclui descolamento epifisário) - redução		4	0
3.07.27.15-4	incruenta	-	1 1	3 2
3.07.27.16-2	Osteotomias e/ou pseudartroses - tratamento cirúrgico 9A	-	2	3
3.07.27.10-2	Transposição de fíbula/tíbia - tratamento cirúrgico	_	2	4
3.07.27.18-9	Tratamento cirúrgico de fraturas de tíbia com fixador externo 6A	_	2	4
			_	7
TORNOZELO				
3.07.28.01-0	Amputação ao nível do tornozelo - tratamento cirúrgico	-	1	3
3.07.28.02-9	Artrite ou osteoartrite - tratamento cirúrgico	-	1	2
3.07.28.03-7	Artrodese (com ou sem alongamento simultâneo) com fixador		2	4
3.07.28.04-5	externo	-	1	4 3
3.07.28.04-3	Artroplastia de tornozelo (com implante) - tratamento cirúrgico 9B	-	2	5 5
3.07.28.06-1	Artrorrise do tornozelo - tratamento cirúrgico	_	1	3
3.07.28.07-0	Artrotomia de tornozelo - tratamento cirúrgico	-	1	2
3.07.28.08-8	Biópsia cirúrgica do tornozelo	_	1	1
3.07.28.09-6	Fratura de tornozelo - tratamento conservador	_	-	-
3.07.28.10-0	Fraturas / pseudartroses / artroses / com fixador externo			
	dinâmico - tratamento cirúrgico	-	2	4
3.07.28.11-8	Fraturas e/ou luxações ao nível do tornozelo - redução incruenta 3A	-	1	1
3.07.28.12-6	Fraturas e/ou luxações ao nível do tornozelo - tratamento cirúrgico . 8C	-	2	3
3.07.28.14-2	Lesões ligamentares agudas ao nível do tornozelo - tratamento			
	cirúrgico8C	-	1	3
3.07.28.13-4	Lesões ligamentares agudas ao nível do tornozelo - tratamento			
3.07.28.15-0	incruento	-	1	1
3.07.20.13-0	cirúrgico		1	3
3.07.28.16-9	Osteocondrite de tornozelo - tratamento cirúrgico	-	1	3
3.07.28.17-7	Pseudartroses ou osteotomias - tratamento cirúrgico	-	2	3
			_	J
PÉ (3.07.29.00	·			
3.07.29.01-7	Amputação ao nível do pé - tratamento cirúrgico	-	1	3
3.07.29.02-5	Amputação/desarticulação de pododáctilos (por segmento) -			
	tratamento cirúrgico4C	-	1	1

SISTEMA	MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULAÇ	ÇÕES		3.07.0	0-00-0
Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
PÉ (3.07.29.00	-9)				
3.07.29.03-3	Artrite ou osteoartrite dos ossos do pé (inclui osteomielite) -				
	tratamento cirúrgico	3C	-	1	2
3.07.29.04-1	Artrodese de tarso e/ou médio pé - tratamento cirúrgico		-	1	3
3.07.29.05-0	Artrodese metatarso - falângica ou interfalângica - tratamento				
	cirúrgico	6A	-	1	2
3.07.29.06-8	Biópsia cirúrgica dos ossos do pé		-	1	1
3.07.29.08-4	Correção de deformidades do pé com fixador externo dinâmico -				
	tratamento cirúrgico	6A	-	1	4
3.07.29.09-2	Correção de pé torto congênito com fixador externo	6A	-	2	3
3.07.29.10-6	Deformidade dos dedos - tratamento cirúrgico		-	1	2
3.07.29.11-4	Exérese ungueal	2B	-	-	1
3.07.29.12-2	Fasciotomia ou ressecção de fascia plantar - tratamento cirúrgico	4C	-	1	1
3.07.29.13-0	Fratura de osso do pé - tratamento conservador		-	-	-
3.07.29.14-9	Fratura e/ou luxações do pé (exceto antepé) - redução incruenta .		-	1	1
3.07.29.15-7	Fratura e/ou luxações do pé (exceto antepé) - tratamento cirúrgico .		-	2	2
3.07.29.16-5	Fraturas e/ou luxações do antepé - redução incruenta		-	1	1
3.07.29.17-3	Fraturas e/ou luxações do antepé - tratamento cirúrgico		-	1	2
3.07.29.18-1	Hallux valgus (um pé) - tratamento cirúrgico		-	1	2
3.07.29.19-0	Osteotomia ou pseudartrose do tarso e médio pé - tratamento				
	cirúrgico	6C	-	1	2
3.07.29.20-3	Osteotomia ou pseudartrose dos metatarsos/falanges - tratamento			•	_
	cirúrgico	6B	-	1	2
3.07.29.21-1	Osteotomias / fraturas com fixador externo		-	1	3
3.07.29.22-0	Pé plano/pé cavo/coalisão tarsal - tratamento cirúrgico		-	1	4
3.07.29.23-8	Pé torto congênito (um pé) - tratamento cirúrgico		-	1	4
3.07.29.24-6	Ressecção de osso do pé - tratamento cirúrgico		-	1	2
3.07.29.25-4	Retração cicatricial dos dedos		-	1	2
3.07.29.27-0	Rotura do tendão de Aquiles - tratamento cirúrgico		_	1	2
3.07.29.26-2	Rotura do tendão de Aquiles - tratamento incruento		_	1	1
3.07.29.28-9	Tratamento cirúrgico da sindactilia complexa e/ou múltipla		_	2	3
3.07.29.29-7	Tratamento cirúrgico da sindactilla simples		_	1	3
3.07.29.30-0	Tratamento cirúrgico de gigantismo		_	1	3
3.07.29.31-9	Tratamento cirúrgico de linfedema ao nível do pé		_	2	3
3.07.29.32-7	Tratamento cirúrgico de polidactilia múltipla e/ou complexa		_	1	3
3.07.29.33-5	Tratamento cirúrgico de polidactilia simples		_	1	2
3.07.29.34-3	Tratamento cirúrgico do mal perfurante plantar		-	1	3
				•	-
	FASCIAS (3.07.30.00-7)	200		4	0
3.07.30.01-5	Alongamento		-	1	2
3.07.30.02-3	Biópsia de músculo		-	1	1
3.07.30.03-1	Desbridamento cirúrgico de feridas ou extremidades		-	1	2
3.07.30.04-0	Desinserção ou miotomia		-	1	1
3.07.30.05-8	Dissecção muscular	3C	-	1	1

SISTEMA	MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULA	ÇÕES		3.07.0	0.00-0
Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
MÚSCULOS E	FASCIAS (3.07.30.00-7)				_
3.07.30.06-6	Drenagem cirúrgica do psoas	5B	-	1	2
3.07.30.07-4	Fasciotomia		-	1	2
3.07.30.08-2	Fasciotomia - por compartimento	3B	-	2	3
3.07.30.09-0	Fasciotomias (descompressivas)	4C	-	1	3
3.07.30.10-4	Fasciotomias acima do punho	4C	-	1	2
3.07.30.11-2	Miorrafias		-	1	1
3.07.30.12-0	Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes moles				
	acompanhamento 1ª aplicação		60,000	-	0
3.07.30.13-9	Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes moles				
	acompanhamento reaplicações		60,000	-	0
3.07.30.15-5	Transposição muscular	4C	-	1	3
TENDÕES, BU	RSAS E SINÓVIAS (3.07.31.00-3)				
3.07.31.01-1	Abertura de bainha tendinosa - tratamento cirúrgico	3C	-	1	1
3.07.31.02-0	Biópsias cirúrgicas de tendões, bursas e sinóvias		-	1	1
3.07.31.03-8	Bursectomia - tratamento cirúrgico		-	1	1
3.07.31.04-6	Cisto sinovial - tratamento cirúrgico		-	1	1
3.07.31.05-4	Encurtamento de tendão - tratamento cirúrgico		-	1	2
3.07.31.06-2	Sinovectomia - tratamento cirúrgico		-	1	2
3.07.31.07-0	Tenoartroplastia para ossos do carpo		-	1	3
3.07.31.08-9	Tenodese		-	1	1
3.07.31.09-7	Tenólise no túnel osteofibroso	6A	-	1	3
3.07.31.10-0	Tenólise/tendonese - tratamento cirúrgico	4C	-	1	2
3.07.31.11-9	Tenoplastia / enxerto de tendão - tratamento cirúrgico		-	1	3
3.07.31.12-7	Tenoplastia de tendão em outras regiões		-	2	4
3.07.31.13-5	Tenorrafia múltipla em outras regiões	4C	-	1	3
3.07.31.14-3	Tenorrafia no túnel osteofibroso - mais de 2 dígitos	6A	-	1	3
3.07.31.15-1	Tenorrafia no túnel osteofibroso até 2 dígitos		-	1	2
3.07.31.16-0	Tenorrafia única em outras regiões	3C	-	1	2
3.07.31.17-8	Tenossinovectomia de mão ou punho	4C	-	1	2
3.07.31.18-6	Tenossinovites estenosantes - tratamento cirúrgico		-	1	1
3.07.31.19-4	Tenossinovites infecciosas - drenagem	3B	-	1	1
3.07.31.20-8	Tenotomia	5B	-	1	1
3.07.31.21-6	Transposição de mais de 1 tendão - tratamento cirúrgico		-	1	4
3.07.31.22-4	Transposição única de tendão	4C	-	2	4
3.07.31.23-2	Tumores de tendão ou sinovial - tratamento cirúrgico	3C	-	1	1
OSSOS (3.07.3	12.00-0)				
3.07.32.01-8	Curetagem ou ressecção em bloco de tumor com reconstrução				
5.052.0	e enxerto vascularizado	11A	_	3	5
3.07.32.02-6	Enxerto ósseo		_	2	2
3.07.32.03-4	Ressecção da lesão com cimentação e osteossíntese		-	2	5

SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULAÇÕES				3.07.0	0-00-0
Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
OSSOS (3.07.	32.00-0)				
3.07.32.05-0	Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes -				
	ósseas acompanhamento 1ª aplicação	8A	60,000	-	0
3.07.32.06-9	Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes -				
	ósseas acompanhamento reaplicações	4C	60,000	-	0
3.07.32.08-5	Tumor ósseo (ressecção com substituição)		-	2	5
3.07.32.09-3	Tumor ósseo (ressecção e artrodese)		-	2	4
3.07.32.10-7	Tumor ósseo (ressecção e cimento)		-	2	4
3.07.32.11-5	Tumor ósseo (ressecção e enxerto)		-	2	4
3.07.32.12-3	Tumor ósseo (ressecção segmentar)		-	1	3
3.07.32.13-1	Tumor ósseo (ressecção simples)	8A	-	1	3
PROCEDIMEN	ITOS VIDEOARTROSCÓPICOS DE JOELHO (3.07.33.00-6)				
3.07.33.03-0	Condroplastia (com remoção de corpos livres)	8C	33,800	1	4
3.07.33.08-1	Fratura com redução e/ou estabilização da superfície				
	articular - um compartimento #	9C	33,800	1	5
3.07.33.10-3	Instabilidade femoro-patelar, release lateral da patela,				
	retencionamento, reforço ou reconstrução do ligamento				
	patelo-femoral medial #		38,500	1	6
3.07.33.05-7	Meniscectomia - um menisco		33,800	1	4
3.07.33.04-9	Osteocondroplastia - estabilização, ressecção e/ou plastia #	10C	38,500	1	6
3.07.33.07-3	Reconstrução, retencionamento ou reforço do ligamento				
0.07.00.00.5	cruzado anterior ou posterior #		38,500	1	6
3.07.33.06-5	Reparo ou sutura de um menisco		38,500	1	6
3.07.33.02-2	Sinovectomia parcial ou subtotal		33,800	1	4
3.07.33.01-4	Sinovectomia total		33,800	1	5
3.07.33.09-0	Tratamento cirúrgico da artrofibrose #	10B	38,500	1	6
PROCEDIMEN	ITOS VIDEOARTROSCÓPICOS DE TORNOZELO (3.07.34.00	1-2)			
3.07.34.03-7	Condroplastia (com remoção de corpos livres)		33,800	1	4
3.07.34.06-1	Fraturas - redução e estabilização de cada superfície		33,800	1	5
3.07.34.04-5	Osteocondroplastia - estabilização, ressecção e ou plastia (enxertia)		38,500	1	6
3.07.34.05-3	Reconstrução, retencionamento ou reforço de ligamento		38,500	1	6
3.07.34.02-9	Sinovectomia parcial ou subtotal	8C	33,800	1	4
3.07.34.01-0	Sinovectomia total	9C	33,800	1	5
PROCEDIMEN	ITOS VIDEOARTROSCÓPICOS DE OMBRO (3.07.35.00-9)				
3.07.35.03-3	Acromioplastia	9C	33,800	1	5
3.07.35.07-6	Instabilidade multidirecional	10C	38,500	1	6
3.07.35.04-1	Lesão labral		38,500	1	6
3.07.35.05-0	Luxação gleno-umeral		38,500	1	6
3.07.35.08-4	Ressecção lateral da clavícula	9C	33,800	1	5
3.07.35.06-8	Ruptura do manguito rotador		38,500	1	6
3.07.35.02-5	Sinovectomia parcial ou subtotal	8C	33,800	1	4

SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULAÇÕES

SIS I EIVIA		3.07.0	U _UU-U		
Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
PROCEDIMEN	ITOS VIDEOARTROSCÓPICOS DE OMBRO (3.07.35.00-9)				
3.07.35.01-7	Sinovectomia total		33,800	1	5
3.07.35.09-2	Tenotomia da porção longa do bíceps	. 9C	33,800	1	5
PROCEDIMEN	ITOS VIDEOARTROSCÓPICOS DE COTOVELO (3.07.36.00-5)				
3.07.36.03-0	Condroplastia (com remoção de corpos livres)	. 8C	33,800	1	4
3.07.36.06-4	Fraturas: redução e estabilização para cada superfície		33,800	1	5
3.07.36.04-8	Osteocondroplastia - estabilização, ressecção e/ou plastia		,		
	(enxertia) #	. 9C	33,800	1	5
3.07.36.05-6	Reconstrução, retencionamento ou reforço de ligamento #		33,800	1	5
3.07.36.01-3	Sinovectomia total		33,800	1	5
3.07.36.02-1	Sinovectomia parcial ou subtotal	. 8C	33,800	1	4
DDOCEDIMEN	ITOS VIDEOARTROSCÓPICOS DE PUNHO E TÚNEL DO CARF	00 (2.07	27 00-1)		
3.07.37.03-6	Condroplastia (com remoção de corpos livres)		33.800	1	4
3.07.37.06-0	Fraturas - redução e estabilização de cada superfície		33,800	1	5
3.07.37.04-4	Osteocondroplastia - estabilização, ressecção e/ou plastia	. 30	00,000		3
0.07.07.04 4	(enxertia)	10C	38,500	1	6
3.07.37.05-2	Reconstrução, retencionamento ou reforço de ligamento ou		00,000	•	· ·
	reparo de cartilagem triangular #	. 9C	33,800	1	5
3.07.37.02-8	Sinovectomia parcial ou subtotal		33,800	1	4
3.07.37.01-0	Sinovectomia total		33,800	1	5
3.07.37.07-9	Túnel do carpo - descompressão		33,800	1	5
PROCEDULEN		0.0)			
	ITOS VIDEOARTROSCÓPICOS DE COXOFEMORAL (3.07.38.00		00.500	4	0
3.07.38.05-9	Condroplastia com sutura labral	IIB	38,500	1	6
3.07.38.03-2	Desbridamento do labrum ou ligamento redondo com ou sem condroplastia	100	38,500	1	6
3.07.38.02-4	Sinovectomia parcial e/ou remoção de corpos livres		33,800	1	5
3.07.38.02-4	Sinovectornia parcial e/ou remoção de corpos livres		38,500	1	6
3.07.38.04-0	Tratamento do impacto femoro-acetabular		42,900	1	7
J.U1.JO.U4-U	דומנמוויפוונט עט וווויףמכנט ופוווטוט-מכפנמטעומו	120	42,500	ı	1

3.07.99.00-7 OBSERVAÇÕES:

- 1 Nos portes atribuídos aos procedimentos ortopédicos e traumatológicos já está incluída a primeira imobilização. Em se tratando de entorses, contusões e distensões musculares, a valoração do ato corresponderá à consulta acrescida da imobilização realizada.
- 2 Havendo necessidade de troca de aparelho gessado em ato posterior, a ele corresponderá novo porte, que será valorado com observância da presente Classificação.
- 3 Para o tratamento clínico em regime de internação, o porte equivalerá a uma visita hospitalar.
- 4 Revisão de coto de amputação, equivale à metade dos portes estipulados para a amputação do mesmo segmento, com direito a 1 auxiliar.
- 5 Nos atendimentos ortopédicos e traumatológicos não tratados cirurgicamente nem submetidos a manobras incruentas, além da consulta inicial, será remunerada uma segunda consulta dentro dos primeiros 15 dias, guando efetivamente realizada.

3.07.00.00-0

SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULAÇÕES

3.07.00.00-0

Código Procedimentos Custo Nº de Porte Oper. Aux. Anest.

- 6 Referente aos códigos, 3.07.33.00-6, 3.07.34.00-2, 3.07.35.00-9, 3.07.36.00-5, 3.07.37.00-1, 3.07.38.00-8:
 - a) Nas cirurgias videoartroscópicas quando houver a necessidade de atuar em mais de uma estrutura articular, procedimentos intra-articulares poderão ser associados para conclusão do ato operatório até um limite de três por articulação. Estas associações estarão sujeitas as Instruções Gerais da CBHPM.
 - b) Os procedimentos extra-articulares poderão ser associados a qualquer procedimento ou associações de procedimentos intra-articulares desta lista para conclusão em bom termo do ato médico cirúrgico (retirada e transposições tendíneas, retirada e transposições osteocondrais, osteotomias). Estes atos estarão regidos pelas Instruções Gerais da CBHPM.
 - # Exclui a captura e transposição de enxertos, devem ser cobrados em código específico.

SISTEMA		3.08.0	0.00-5	
Código	Procedimentos Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
TRAQUÉIA (3	3.08.01.00-1)			
3.08.01.01-0	Colocação de órtese traqueal, traqueobrônquica ou			
	brônquica, por via endoscópica (tubo de silicone ou metálico) 8A	-	1	4
3.08.01.02-8	Colocação de prótese traqueal ou traqueobrônquica			_
0.00.04.00.0	(qualquer via)	-	2	5
3.08.01.03-6	Fechamento de fístula tráqueo-cutânea	-	2	2
3.08.01.13-3 3.08.01.04-4	Plastia de traqueostoma	-	1 -	5 1
3.08.01.04-4	Ressecção carinal (traqueobrônquica)	-	2	6
3.08.01.06-0	Ressecção de tumor traqueal	_	2	6
3.08.01.16-8	Ressecção de tumor traqueal por videotoracoscopia	42,900	2	6
3.08.01.07-9	Traqueoplastia (qualquer via)	-	2	5
3.08.01.08-7	Traqueorrafia (qualquer via)5B	-	1	3
3.08.01.17-6	Traqueorrafia por videotoracoscopia	33,800	1	3
3.08.01.10-9	Traqueostomia com colocação de órtese traqueal ou			
	traqueobrônquica por via cervical8C	-	1	3
3.08.01.11-7	Traqueostomia mediastinal	-	2	5
3.08.01.14-1	Traqueotomia ou fechamento cirúrgico	-	1	3
3.08.01.15-0	Troca de prótese tráqueo-esofágica 3C	-	1	4
BRÔNQUIOS	(3.08.02.00-8)			
3.08.02.01-6	Broncoplastia e/ou arterioplastia	-	2	6
3.08.02.04-0	Broncoplastia e/ou arterioplastia por videotoracoscopia	42,900	2	6
3.08.02.02-4	Broncotomia e/ou broncorrafia	-	2	4
3.08.02.05-9	Broncotomia e/ou broncorrafia por videotoracoscopia 12B	42,900	2	4
3.08.02.03-2	Colocação de molde brônquico por toracotomia11A	-	2	5
PULMÃO (3.0	8.03.00-4)			
3.08.03.01-2	Bulectomia unilateral	-	2	4
3.08.03.17-9	Bulectomia unilateral por videotoracoscopia	42,900	2	5
3.08.03.18-7	Cirurgia redutora do volume pulmonar unilateral por			
	videotoracoscopia	42,900	2	7
3.08.03.02-0	Cirurgia redutora do volume pulmonar unilateral		•	_
0.00.00.00.0	(qualquer técnica)	-	2	7
3.08.03.03-9	Cisto pulmonar congênito - tratamento cirúrgico	-	2	6
3.08.03.04-7	Correção de fístula bronco-pleural (qualquer técnica)	-	2 2	6
3.08.03.19-5 3.08.03.05-5	Correção de fístula bronco-pleural por videotoracoscopia	42,900	1	6 3
3.08.03.20-9	Drenagem tubular aberta de cavidade pulmonar	-	1	3
0.00.00.20-9	videotoracoscopia	33,800	1	4
3.08.03.06-3	Embolectomia pulmonar	-	2	6
3.08.03.07-1	Lobectomia por malformação pulmonar	-	2	6
3.08.03.08-0	Lobectomia pulmonar	-	2	4

3.08.00.00-5

SISTEMA RESPIRATÓRIO E MEDIASTINO

OIO I EIVII	THEST MATORIO E MEDIASTINO			0.00.	00.00-5
Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
PULMÃO (3.0	8.03.00-4)				
3.08.03.21-7	Lobectomia pulmonar por videotoracoscopia	. 12C	42,900	2	6
3.08.03.09-8	Metastasectomia pulmonar unilateral (qualquer técnica)		-	2	5
3.08.03.22-5	Metastasectomia pulmonar unilateral por videotoracoscopia		38.500	2	6
3.08.03.10-1	Pneumonectomia		-	2	5
3.08.03.11-0	Pneumonectomia de totalização		-	2	6
3.08.03.12-8	Pneumorrafia		-	1	4
3.08.03.13-6	Pneumostomia (cavernostomia) com costectomia e estoma				
	cutâneo-cavitário	. 10C	-	1	3
3.08.03.14-4	Posicionamento de agulhas radiativas por toracotomia				
	(braquiterapia)	8B	-	2	4
3.08.03.15-2	Segmentectomia (qualquer técnica)	9B	-	2	5
3.08.03.23-3	Segmentectomia por videotoracoscopia		38,500	2	6
3.08.03.16-0	Tromboendarterectomia pulmonar		-	2	6
DI EUDA (2.0)					
PLEURA (3.08 3.08.04.01-9	Biópsia percutânea de pleura por agulha	20	_	_	1
3.08.04.01-9	Descorticação pulmonar		-	2	5
	Descorticação pulmonar por videotoracoscopia		20 500	2	6
3.08.04.15-9			38,500	2	4
3.08.04.03-5	Pleurectomia			2	4 5
3.08.04.16-7	Pleurectomia por videotoracoscopia		38,500	1	5 4
3.08.04.04-3 3.08.04.17-5	Pleurodese (qualquer técnica)		- 22 000	1	4 5
3.08.04.17-3	Pleuroscopia		33,800	1	3
	Pleuroscopia por vídeo			1	5 5
3.08.04.18-3 3.08.04.06-0	Pleurostomia (aberta)		33,800	1	3
	,		-	1	ა 1
3.08.04.08-6 3.08.04.09-4	Punção pleural Repleção de cavidade pleural com solução de antibiótico para	30	-	1	ı
3.06.04.09-4	tratamento de empiema	61	_	_	1
2.00.04.10.0	Resseção de tumor da pleura localizado		-	2	4
3.08.04.10-8 3.08.04.19-1			38.500	1	4 5
	Ressecção de tumor da pleura localizado por vídeo Retirada de dreno tubular torácico (colocado em outro serviço)		30,300	-	5 1
3.08.04.11-6 3.08.04.12-4	Tenda pleural		-	1	5
3.08.04.12-4	Tenda pleural por vídeo		33,800	1	5
	Toracostomia com drenagem pleural fechada		-	1	3
3.08.04.13-2	÷ ,		-	2	
3.08.04.14-0 3.08.04.21-3	Tratamento operatório da hemorragia intrapleural		20 500	2	5 5
3.08.04.21-3	Tratamento operatório da hemorragia intrapleural por vídeo	. 110	38,500	2	5
MEDIASTINO	(3.08.05.00-7)				
3.08.05.02-3	Biópsia de linfonodos pré-escalênicos ou do confluente venoso .		-	1	2
3.08.05.03-1	Biópsia de tumor do mediastino (qualquer via)		-	1	3
3.08.05.18-0	Biópsia de tumor do mediastino por vídeo		33,800	1	4
3.08.05.04-0	Cisto ou duplicação brônquica ou esôfagica - tratamento cirúrgico	. 11B	-	2	6

SISTEMA RESPIRATÓRIO E MEDIASTINO				3.08.0	0.00-5
Código	Procedimentos Po	orte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
MEDIASTING	0 (3.08.05.00-7)				
3.08.05.19-8	Cisto ou duplicação brônquica ou esofágica – tratamento				
	cirúrgico por vídeo12	2B	42,900	1	6
3.08.05.20-1	Ligadura de artérias brônquicas para controle de hemoptise		,		
	por vídeo1	1B	38,500	1	5
3.08.05.07-4	Ligadura de artérias brônquicas por toracotomia para controle				
	de hemoptise10		-	2	5
3.08.05.08-2	Ligadura de ducto-torácico (qualquer via)10		-	2	4
3.08.05.21-0	Ligadura de ducto-torácico por vídeo12		42,900	2	5
3.08.05.09-0	Linfadenectomia mediastinal10		-	2	6
3.08.05.22-8	Linfadenectomia mediastinal por vídeo		38,500	2	6
3.08.05.10-4	Mediastinoscopia, via cervical8		-	1	4
3.08.05.23-6	Mediastinoscopia, via cervical por vídeo10		38,500	1	5
3.08.05.11-2	Mediastinotomia (via paraesternal, transesternal, cervical) 9		-	1	4
3.08.05.12-0	Mediastinotomia extrapleural por via posterior9		-	1	5
3.08.05.24-4	Mediastinotomia extrapleural por via posterior por vídeo	OC	38,500	1	5
3.08.05.13-9	Pericardiotomia com abertura pleuro-pericárdica				
	(qualquer técnica)10		-	1	6
3.08.05.25-2	Pericardiotomia com abertura pleuro-pericárdica por vídeo 17		38,500	1	6
3.08.05.01-5	Ressecção de bócio intratorácico		-	1	5
3.08.05.14-7	Ressecção de tumor de mediastino		-	2	6
3.08.05.26-0	Ressecção de tumor de mediastino por vídeo		42,900	2	7
3.08.05.29-5	Retirada de corpo estranho do mediastino		-	2	4
3.08.05.15-5	Timectomia (qualquer via)		-	2	5
3.08.05.27-9	Timectomia por vídeo		42,900	2	6
3.08.05.16-3	Tratamento da mediastinite (qualquer via)		-	2	6
3.08.05.28-7	Tratamento da mediastinite por vídeo		42,900	1	6
3.08.05.17-1	Vagotomia troncular terapêutica por toracotomia	0B	-	2	4
DIAFRAGMA	(3.08.06.00-3)				
3.08.06.01-1	Abscesso subfrênico - tratamento cirúrgico	3B	-	1	4
3.08.06.02-0	Eventração diafragmática - tratamento cirúrgico		-	2	5
3.08.06.03-8	Hérnia diafragmática - tratamento cirúrgico (qualquer técnica) 12		-	2	6
3.08.06.05-4	Hérnia diafragmática – tratamento cirúrgico por vídeo13		42,900	1	6
3.08.06.04-6	Implante de marca-passo diafragmático definitivo	0B	-	1	5

SISTEMA	A CÁRDIO-CIRCULATÓRIO		3.09.0	0-00-0
Código	Procedimentos Porto	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
DEFEITOS C	ARDÍACOS CONGÊNITOS (3.09.01.00-6)			
3.09.01.01-4	Ampliação (anel valvar, grandes vasos, átrio, ventrículo)11C	-	2	6
3.09.01.02-2	Canal arterial persistente - correção cirúrgica10B	-	1	6
3.09.01.03-0	Coarctação da aorta - correção cirúrgica10C	-	2	5
3.09.01.04-9	Confecção de bandagem da artéria pulmonar10C	-	2	6
3.09.01.05-7	Correção cirúrgica da comunicação interatrial11B	-	2	6
3.09.01.06-5	Correção cirúrgica da comunicação interventricular11C	-	3	7
3.09.01.07-3	Correção de cardiopatia congênita + cirurgia valvar13B	-	3	8
3.09.01.08-1	Correção de cardiopatia congênita + revascularização do miocárdio13C	_	3	8
3.09.01.09-0	Redirecionamento do fluxo sanguíneo (com anastomose		O	O
0.00.01.00	direta, retalho, tubo)14A	_	2	6
3.09.01.10-3	Ressecção (infundíbulo, septo, membranas, bandas)11B	_	2	6
3.09.01.11-1	Transposições (vasos, câmaras)	_	2	6
0.00.01.11	Transposições (vasos, sanaras)		_	v
	TIAS (3.09.02.00-2)			
3.09.02.01-0	Ampliação do anel valvar13C	-	2	6
3.09.02.02-9	Cirurgia multivalvar14A	-	3	8
3.09.02.03-7	Comissurotomia valvar13A	-	2	6
3.09.02.04-5	Plastia valvar13C	-	2	6
3.09.02.05-3	Troca valvar13B	-	3	7
CORONARIO	PATIAS (3.09.03.00-9)			
3.09.03.01-7	Aneurismectomia de VE13C		2	6
3.09.03.02-5	Revascularização do miocárdio13C	-	3	7
3.09.03.03-3	Revascularização do miocárdio + cirurgia valvar14A	-	3	8
3.09.03.04-1	Ventriculectomia parcial	-	3	7
MADOA DAG	·			
3.09.04.01-3	SO (3.09.04.00-5) Cárdio-estimulação transesofágica (CETE), terapêutica ou			
3.09.04.01-3	diagnóstica2C			0
3.09.04.16-1	Implante de cardiodesfibrilador multissítio – TRC-D	-	-	U
3.09.04.10-1	(gerador e eletrodos)14A	-	2	6
3.09.04.02-1	Implante de desfibrilador interno, placas e eletrodos12A		2	5
3.09.04.02-1	Implante de desimulador cardíaco artificial multissítio12A		1	3
3.09.04.00-4	Implante de estimulador cardinado artinicial munissitio	-	1	J
0.00.04.14-0	ventricular)	-	1	3
3.09.04.13-7				Ü
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	atrial ou ventricular)8C	-	1	3
3.09.04.09-9	Implante de marca-passo temporário à beira do leito5C	-	-	3
3.09.04.17-0	Implante de monitor de eventos (Looper implantável)6A	-	1	3
3.09.04.08-0	Instalação de marca-passo epimiocárdio temporário6A	-	1	3
3.09.04.10-2	Recolocação de eletrodo / gerador com ou sem troca			
	de unidades8C	-	1	3

SISTEMA	A CÁRDIO-CIRCULATÓRIO			3.09.0	0-00-0
Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
MARCA-PAS	SO (3.09.04.00-5)				
3.09.04.15-3	Remoção de cabo-eletrodo de marcapasso e/ou				
	cárdio-desfibrilador implantável com auxílio de dilatador				
	mecânico, laser ou radiofrequência		-	2	5
3.09.04.11-0	Retirada do sistema (não aplicável na troca do gerador)		-	1	3
3.09.04.12-9	Troca de gerador	6A	-	1	3
OUTROS PRO	OCEDIMENTOS (3.09.05.00-1)				
3.09.05.01-0	Colocação de balão intra-aórtico	5A	_	1	4
3.09.05.02-8	Colocação de stent na aorta sem CEC		_	2	5
3.09.05.05-2	Derivação cavo-atrial		-	2	6
3.09.05.03-6	Instalação do circuito de circulação extracorpórea convencional		-	2	6
3.09.05.04-4	Instalação do circuito de circulação extracorpórea em				
	crianças de baixo peso (10 kg)	8A	-	2	7
3.09.05.06-0	Perfusionista	8A	-	-	0
	RTERIAL (3.09.06.00-8)	440		0	7
3.09.06.01-6	Aneurisma de aorta abdominal infra-renal		-	3	7
3.09.06.02-4	Aneurisma de aorta abdominal supra-renal Aneurisma de aorta-torácica - correção cirúrgica		-	4 3	7 7
3.09.06.03-2 3.09.06.04-0	Aneurisma de aorta-toracica - correção cirurgica Aneurisma de artérias viscerais		-	3	6
3.09.06.05-9	Aneurisma de axilar, femoral, poplítea		-	3	5
3.09.06.06-7	Aneurisma de carótida, subclávia, ilíaca		_	3	5
3.09.06.07-5	Aneurismas - outros		_	3	4
3.09.06.08-3	Aneurismas torácicos ou tóraco-abdominais - correção cirúrgica		-	4	7
3.09.06.11-3	Angioplastia transluminal transoperatória - por artéria		-	3	4
3.09.06.12-1	Artéria hipogástrica - unilateral - qualquer técnica		-	3	5
3.09.06.13-0	Artéria mesentérica inferior - qualquer técnica		-	3	5
3.09.06.14-8	Artéria mesentérica superior - qualquer técnica		-	3	6
3.09.06.15-6	Artéria renal bilateral revascularização	11B	-	3	6
3.09.06.38-5	Arterioplastia da femoral profunda (profundoplastia)		-	3	5
3.09.06.16-4	Cateterismo da artéria radial - para PAM		-	1	1
3.09.06.17-2	Correção das dissecções da aorta		-	2	7
3.09.06.18-0	Endarterectomia aorto-ilíaca		-	3	6
3.09.06.19-9	Endarterectomia carotídea - cada segmento arterial tratado		-	3	6
3.09.06.20-2	Endarterectomia ilíaco-femoral		-	3	5
3.09.06.21-0	Ligadura de carótida ou ramos	8B	-	3	3
3.09.06.22-9	Ponte aorto-bifemoral		-	3	6
3.09.06.23-7	Ponte aorto-biilíaca Ponte aorto-femoral - unilateral		-	3	6
3.09.06.24-5 3.09.06.25-3	Ponte aorto-iernorai - unilateral		-	3 3	5 5
3.09.06.25-3	Ponte axilo-bifemoral		-	3	6
3.09.06.27-0	Ponte axilo-femoral		-	3	5
3.00.00.27	. 55 50 19119141			•	Ü

SISTEMA CÁRDIO-CIRCULATÓRIO

3.09.00.00-0

Código	Procedimentos P	orte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
CIRURGIA AI	RTERIAL (3.09.06.00-8)				
3.09.06.28-8	Ponte distal	11B	-	3	5
3.09.06.29-6	Ponte fêmoro poplítea proximal	.9C	-	3	5
3.09.06.30-0	Ponte fêmoro-femoral cruzada		-	3	4
3.09.06.31-8	Ponte fêmoro-femoral ipsilateral	.9C	-	3	5
3.09.06.32-6	Ponte subclávio bifemoral		-	3	7
3.09.06.33-4	Ponte subclávio femoral	10A	-	3	6
3.09.06.34-2	Pontes aorto-cervicais ou endarterectomias dos troncos				
	supra-aórticos		-	3	6
3.09.06.35-0	Pontes transcervicais - qualquer tipo		-	3	3
3.09.06.37-7	Preparo de veia autóloga para remendos vasculares		-	1	4
3.09.06.39-3	Reoperação de aorta abdominal		-	4	7
3.09.06.40-7	Retirada de enxerto infectado em posição não aórtica	11A	-	3	6
3.09.06.41-5	Revascularização aorto-femoral - unilateral		-	3	5
3.09.06.42-3	Revascularização arterial de membro superior	10C	-	3	6
3.09.06.43-1	Tratamento cirúrgico da isquemia cerebral		-	2	6
3.09.06.44-0	Tratamento cirúrgico de síndrome vértebro basilar	11A	-	3	5
3.09.06.45-8	Tratamento cirúrgico de tumor carotídeo	10C	-	3	4
3.09.06.46-6	Tronco celíaco - qualquer técnica	11C	-	3	6
CIRURGIA VI	ENOSA (3.09.07.00-4)				
3.09.07.01-2	Cirurgia de restauração venosa com pontes em cavidades	11B	-	3	5
3.09.07.02-0	Cirurgia de restauração venosa com pontes nos membros	11B	-	3	5
3.09.07.03-9	Cura cirúrgica da impotência coeundi venosa	10A	-	2	5
3.09.07.04-7	Cura cirúrgica de hipertensão portal - qualquer tipo	11B	-	3	6
3.09.07.06-3	Escleroterapia de veias - por sessão - sem insumos	.2A	-	-	0
3.09.07.07-1	Fulguração de telangiectasias (por grupo)	.1B	-	-	0
3.09.07.08-0	Implante de filtro de veia cava	.8B	-	2	4
3.09.07.09-8	Interrupção cirúrgica veia cava inferior		-	3	4
3.09.07.10-1	Tratamento cirúrgico de varizes com				
	lipodermatoesclerose ou úlcera (um membro)	10A	-	2	4
3.09.07.11-0	Trombectomia venosa	11B	-	2	4
3.09.07.12-8	Valvuloplastia ou interposição de segmento valvulado venoso	11B	-	3	4
3.09.07.15-2	Varizes – ressecção de colaterais com anestesia local em				
	consultório/ambulatório (por grupo de até 3 vasos)	.4A	-	-	0
3.09.07.13-6	Varizes - tratamento cirúrgico de dois membros		-	2	5
3.09.07.14-4	Varizes - tratamento cirúrgico de um membro	.7C	-	1	3

3.09.07.99-3 OBSERVAÇÕES:

Classificação e graduação das doenças venosas (CEAP):

- São indicados para tratamento cirúrgico os portadores de varizes de classificação clínica "CEAP" 2, 3, 4 e 5, sendo, de acordo com o nível de comprometimento quanto à quantidade, disseminação em membros inferiores, variação de calibre (2 a 4 mm), também são passíveis de tratamento cirúrgico as veias varicosas de classificação clínica CEAP 1.

SISTEMA CÁRDIO-CIRCULATÓRIO

OIO I LIVIA	TOANDIO ONIOGEATONIO			5.05.0	0.00-0
Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
3.09.07.99-3	OBSERVAÇÕES:				
0.03.07.33-0	- Classe 0 - Não apresenta doença venosa;				
	- Classe 1 - Telengectasias e/ou veias reticulares (2 a 4	mm).			
	- Classe 2 - Veias varicosas (> 4 mm);	11111),			
	- Classe 3 - Classe 2 + Edema:				
	- Classe 4 - Classe 3 + Pigmentação, eczema e lipodern	nacclaro			
	- Classe 5 - Classe 4 + Úlcera varicosa cicatrizada;	1063616100	50,		
	- Classe 5 - Olasse 4 - Oldera varicosa dicatrizada,				
	- Glasse o - Gleeta Valleosa aberta.				
FÍSTUL AS AF	RTERIOVENOSAS CONGÊNITAS OU ADQUIRIDAS (3.09.08.00)-0)			
3.09.08.01-9	Fístula aorto-cava, reno-cava ou ílio-ilíaca		_	4	7
3.09.08.02-7	Fístula arteriovenosa - com enxerto		_	2	4
3.09.08.03-5	Fístula arteriovenosa cervical ou cefálica extracraniana		_	3	6
3.09.08.05-1	Fístula arteriovenosa congênita - cirurgia radical		_	3	7
3.09.08.04-3	Fístula arteriovenosa congênita - reintervenção		_	2	4
3.09.08.06-0	Fístula arteriovenosa congênita para redução de fluxo		_	3	6
3.09.08.07-8	Fístula arteriovenosa direta		_	2	2
3.09.08.08-6	Fístula arteriovenosa dos grandes vasos intratorácicos		_	4	7
3.09.08.09-4	Fístula arteriovenosa dos membros		-	3	4
3.09.08.10-8	Tromboembolectomia de fístula arteriovenosa		-	-	2
3.09.00.10-0	Tromboembolectornia de ristula arterioveriosa	3A	-	-	2
HEMODIÁLIS	E DE CURTA E LONGA PERMANÊNCIA (3.09.09.00-7)				
3.09.09.14-7	Hemodepuração de casos agudos (sessão hemodiálise,				
0.00.00.14 7	hemofiltração, hemodiafiltração isolada, plasmaferese ou				
	hemoperfusão) - até 12 horas	5B	18,000	_	0
3.09.09.13-9	Hemodepuração de casos agudos (sessão hemodiálise,		10,000		O
0.00.00.10 0	hemofiltração, hemodiafiltração isolada, plasmaferese ou				
	hemoperfusão) - até 4 horas ou fração	4B	14,000	_	0
3.09.09.02-3	Hemodiálise contínua (12h)		-	_	0
3.09.09.03-1	Hemodiálise crônica (por sessão)		14,000	_	0
3.03.03.00-1	Tierriodialise croffica (por sessau)		14,000	-	U
3.09.09.99-6	OBSERVAÇÃO:				
0.00.00.00	- Referente ao código: 3.09.09.03-1:				
	O custo operacional inclui o uso do equipamento.				
	o cucto oporacional inclai o aco ao equipamente.				
CIRURGIA VA	ASCULAR DE URGÊNCIA (3.09.10.00-5)				
3.09.10.01-3	Aneurisma roto ou trombosado de aorta abdominal abaixo				
	da artéria renal	11C	-	4	7
3.09.10.02-1	Aneurismas rotos ou trombosados - outros		-	3	6
3.09.10.03-0	Aneurismas rotos ou trombosados de aorta abdominal acima da			-	-
3.22.2.0.00	artéria renal		-	4	7
3.09.10.04-8	Aneurismas rotos ou trombosados de artérias viscerais		-	3	7
3.09.10.05-6	Aneurismas rotos ou trombosados de axilar, femoral, poplítea		-	3	6
	and the second s			-	-

3.09.00.00-0

SISTEMA CÁRDIO-CIRCULATÓRIO

3.09.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	№ de Aux.	Porte Anest.
CIRURGIA V	ASCULAR DE URGÊNCIA (3.09.10.00-5)				
3.09.10.06-4	Aneurismas rotos ou trombosados de carótida, subclávia, ilíaca	10B	-	3	7
3.09.10.07-2	Aneurismas rotos ou trombosados torácicos ou				
	tóraco-abdominais	14A	-	4	7
3.09.10.08-0	Embolectomia ou tromboembolectomia arterial		-	2	4
3.09.10.09-9	Exploração vascular em traumas de outros segmentos		-	3	5
3.09.10.10-2	Exploração vascular em traumas torácicos e abdominais		-	3	7
3.09.10.11-0	Lesões vasculares cervicais e cérvico-torácicas		-	3	5
3.09.10.12-9	Lesões vasculares de membro inferior ou superior - unilateral	9C	-	3	4
3.09.10.13-7	Lesões vasculares intra-abdominais	11B	-	3	6
3.09.10.14-5	Lesões vasculares traumáticas intratorácicas	11C	-	4	7
HEMODINÂM	IICA - CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA (PROCEDIMENTOS	DIAGN	ÓSTICOS)	(3.09.11.	00-1)
3.09.11.01-0	Avaliação da viabilidade miocárdica por cateter		- '	1	4
3.09.11.02-8	Avaliação fisiológica da gravidade de obstruções				
	(cateter ou guia)	5A	-	1	4
3.09.11.03-6	Biópsia endomiocárdica		-	1	4
3.09.11.04-4	Cateterismo cardíaco D e/ou E com ou sem cinecoronariografia /				
	cineangiografia com avaliação de reatividade vascular pulmonar				
	ou teste de sobrecarga hemodinânica	7C	-	1	4
3.09.11.05-2	Cateterismo cardíaco D e/ou E com estudo cineangiográfico				
	e de revascularização cirúrgica do miocárdio	8C	-	1	4
3.09.11.06-0	Cateterismo cardíaco direito com estudo angiográfico da				
	artéria pulmonar	5A	-	1	4
3.09.11.07-9	Cateterismo cardíaco E e/ou D com cineangiocoronariografia				
	e ventriculografia	7C	-	1	4
3.09.11.08-7	Cateterismo cardíaco E e/ou D com cineangiocoronariografia,				
	ventriculografia e estudo angiográfico da aorta e/ou ramos tóraco)-			
	abdominais e/ou membros		-	1	4
3.09.11.09-5	Cateterismo E e estudo cineangiográfico da aorta e/ou				
	seus ramos	5A	-	1	4
3.09.11.10-9	Cateterização cardíaca E por via transeptal		-	1	4
3.09.11.12-5	Estudo hemodinâmico das cardiopatias congênitas				
	estruturalmente complexas (menos: CIA, CIV, PCA, Co, AO,				
	estenose aórtica e pulmonar isoladas)	7C	-	1	5
3.09.11.13-3	Estudo hemodinâmico de cardiopatias congênitas e/ou				
	valvopatias com ou sem cinecoronariografia ou oximetria	7B	-	1	5
3.09.11.14-1	Estudo ultrassonográfico intravascular				
	e/ou intracavitário do coração	7C	-	1	4
3.09.11.99-0	OBSERVAÇÕES:				

¹⁾ Referente ao código 3.09.11.00-1:

⁻ As valorações correspondentes a taxa de sala, medicamentos, cateteres, contrastes, filmes e custo operacional serão ajustados diretamente e de comum acordo entre as partes contratantes.

SISTEMA CÁRDIO-CIRCULATÓRIO

3.09.00.00-0 Nº de Porte

Custo

Código	Procedimentos	Porte	Oper.	Aux.	Anest.
3.09.11.99-0	OBSERVAÇÕES:				
	- Quando realizados concomitantemente procedimentos diagno				
	terapêuticos, para fins de valoração dos atos praticados, será	observado	o disposto	no item 4	4 das
	Instruções Gerais.				
HEMODINÂM	IICA - CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA (PROCEDIMENTO	S TERAP	ÊUTICOS	(3.09.12	.00-8)
3.09.12.02-4	Angioplastia transluminal da aorta ou ramos ou da artéria				
	pulmonar e ramos (por vaso)	8C	-	2	5
3.09.12.26-1	Angioplastia transluminal percutânea de bifurcação e de				
	tronco com implante de stent	12B	-	2	5
3.09.12.03-2	Angioplastia transluminal percutânea de múltiplos vasos,				
	com implante de stent		-	2	5
3.09.12.04-0	Angioplastia transluminal percutânea por balão (1 vaso)	8C	-	2	3
3.09.12.27-0	Ateromectomia rotacional, direcional, extracional ou uso de				
	laser coronariano com ou sem angioplastia por balão, com				
	ou sem implante de stent		-	2	5
3.09.12.05-9	Atriosseptostomia por balão		-	1	4
3.09.12.06-7	Atriosseptostomia por lâmina	10B	-	1	5
3.09.12.08-3	Colocação de cateter intracavitário para monitorização				
	hemodinâmica		-	1	3
3.09.12.07-5	Emboloterapia	10B	-	1	5
3.09.12.09-1	Implante de prótese intravascular na aorta/pulmonar ou			_	_
	ramos com ou sem angioplastia	10C	-	2	5
3.09.12.10-5	Implante de stent coronário com ou sem angioplastia por			_	_
	balão concomitante (1 vaso)		-	2	5
3.09.12.29-6	Implante Transcateter de Prótese Valvar Aórtica (TAVI)		-	3	7
3.09.12.11-3	Infusão seletiva intravascular de enzimas trombolíticas		-	1	3
3.09.12.12-1	Oclusão percutânea de "shunts" intracardíacos	11B	-	2	5
3.09.12.13-0	Oclusão percutânea de fístula e/ou conexões sistêmico				
	pulmonares		-	2	5
3.09.12.14-8	Oclusão percutânea do canal arterial		-	2	5
3.09.12.17-2	Radiação ou antiproliferação intracoronária	10C	-	2	5
3.09.12.18-0	Recanalização arterial no IAM - angioplastia primária -				
	com implante de stent com ou sem suporte circulatório				
	(balão intra-órtico)	12C	-	2	6
3.09.12.19-9	Recanalização mecânica do IAM (angioplastia primária				
	com balão)		-	2	4
3.09.12.20-2	Redução miocárdica por infusão seletiva de drogas		-	2	6
3.09.12.21-0	Retirada percutânea de corpos estranhos vasculares		-	1	5
3.09.12.22-9	Revascularização transmiocárdica percutânea		-	2	5
3.09.12.23-7	Tratamento percutâneo do aneurisma/dissecção da aorta		-	3	5
3.09.12.24-5	Valvoplastia percutânea por via arterial ou venosa		-	2	4
3.09.12.25-3	Valvoplastia percutânea por via transeptal	10C	-	2	4

SISTEMA CÁRDIO-CIRCULATÓRIO

3.09.00.00-0

Código Procedimentos Custo Nº de Porte Oper. Aux. Anest.

3.09.12.99-7 OBSERVAÇÕES:

- 1) Referente ao código 3.09.12.00-8:
 - As valorações correspondentes a taxa de sala, medicamentos, cateteres, contrastes, filmes e custo operacional serão ajustados diretamente e de comum acordo entre as partes contratantes.
 - Quando realizados concomitantemente procedimentos diagnósticos, terapêuticos e diagnósticos/terapêuticos, para fins de valoração dos atos praticados, será observado o disposto no item 4 das Instruções Gerais.
- 2) Referente ao código 3.09.12.29-6:
 - O Procedimento "Implante por Cateter de Bioprótese Valvar Aórtica TAVI" está condicionado a Diretriz de Utilização Terapêutica (DUT):
 - a)Presença de estenose valvar aórtica acentuada, sintomática, definida como orifício valvar aórtico com área < 1cm2 (ou < 0,6 cm2/m2).
 - b)Idade > 75 anos e alta probabilidade de morbidade e mortalidade cirúrgicas pela presença de comorbidades. São exemplos de tais condições clínicas: insuficiência renal; cirrose hepática; doença pulmonar crônica (por exemplo, FEV1 < 1L ou uso de oxigenioterapia domiciliar); múltiplas cirurgias cardíacas prévias, especialmente com enxerto de artéria mamária prévio; aorta em porcelana; hipertensão arterial pulmonar (> 60 mmHg); radioterapia torácica prévia; e fragilidade orgânica.
 - c)Presença de condição anatômica e morfológica favorável para o procedimento por cateter, incluindo a avaliação pormenorizada da via de acesso e do trajeto vascular, bem como dos aspectos cardíacos de interesse para a exequibilidade do procedimento. As vias de acesso femoral, subclávia, transaórtica ou transapical têm sido descritas, devendo a escolha da via de acesso ser efetuada por meio de avaliação pormenorizada caso a caso, obedecendo a parâmetros rígidos de seleção, específicos para cada prótese/sistema de entrega. A via de acesso adotada deve ser a menos invasiva possível e que apresente menor possibilidade de complicações. Na prática, observa-se que a via femoral é aquela com maior exequibilidade técnica e menor necessidade de envolvimento de múltiplos profissionais médicos, culminando por ser a mais comumente utilizada no dia-a-dia, o que faz dela, possivelmente, a via de escolha preferencial, quando tecnicamente factível.
 - d)A contraindicação à cirurgia convencional ou a definição do alto risco cirúrgico e, consequentemente, a indicação do tratamento por cateter devem ser, idealmente, conduzidas por equipe médica multidisciplinar.
 - Os Códigos 4.09.02.07-2 Ecodopplercardiograma transoperatório (transesofágico ou epicárdico)
 (1a hora) e 4.09.02.08-0 Ecodopplercardiograma transoperatório (transesofágico ou epicárdico)
 por hora suplementar, são compatíveis com o código 3.09.12.29-6 Implante por Cateter de Bioprótese Valvar Aórtica (TAVI), aplicando-se as regras previstas no item 4 das Instruções Gerais.
 - O procedimento é realizado de forma percutânea, contudo, quando for necessário a realização de acesso cirúrgico, por via femoral, subclávia, transaórtica ou transapical, deve-se observar o previsto no item 4.4 das Instruções Gerais da CBHPM: "4.4 Quando duas equipes distintas realizarem simultaneamente atos cirúrgicos diferentes, a cada uma delas será atribuído porte de acordo com o procedimento realizado e previsto nesta Classificação."

Procedimento excludente:

 O código 3.09.12.24-5 Valvoplastia percutânea por via arterial ou venosa, não pode ser utilizado em adição ao Implante por Cateter de Bioprótese Valvar Aórtica para fins de valoração do porte dos serviços realizados pela equipe médica

SISTEMA CÁRDIO-CIRCULATÓRIO					0.00-0
Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
ACESSOS VA	ASCULARES (3.09.13.00-4)				
3.09.13.14-4	Confecção de fístula AV para hemodiálise	5A	-	1	2
3.09.13.07-1	Dissecção de vaso umbilical com colocação de cateter		-	-	0
3.09.13.09-8	Dissecção de veia com colocação cateter venoso	3A	-	1	0
3.09.13.08-0	Dissecção de veia em RN ou lactente	3C	-	1	0
3.09.13.10-1	Implante cirúrgico de cateter de longa permanência para	45			
0.00.10.01.0	NPP, QT ou para Hemodepuração	4B	-	1	3
3.09.13.01-2	Implante de cateter venoso central por punção, para NPP, QT,	4D		1	0
3.09.13.02-0	Hemodepuração ou para infusão de soros/drogasInstalação de cateter para monitorização hemodinâmica à	40	-	'	U
0.00.10.02-0	beira do leito (Swan-Ganz)	2C	_	_	0
3.09.13.04-7	Instalação de circuito para assistência mecânica circulatória	20			Ü
	prolongada (toracotomia)	10A	-	2	5
3.09.13.05-5	Manutenção de circuito para assistência mecânica circulatória				
	prolongada - período de 6 horas	5A	-	-	0
3.09.13.12-8	Retirada cirúrgica de cateter de longa permanência para				
	NPP, QT ou para Hemodepuração		-	1	0
3.09.13.15-2	Retirada/desativação de fístula AV para hemodiálise	5A	-	1	2
CIDLIDGIA LI	NFÁTICA (3.09.14.00-0)				
3.09.14.01-9	Anastomose linfovenosa	90	_	2	4
3.09.14.02-7	Doença de Hodgkin - estadiamento cirúrgico		-	1	4
3.09.14.05-1	Linfadenectomia cervical		-	2	4
3.09.14.04-3	Linfadenectomia inguinal ou ilíaca		-	1	5
3.09.14.06-0	Linfadenectomia pélvica	10A	-	2	4
3.09.14.14-0	Linfadenectomia pélvica laparoscópica		44,610	1	5
3.09.14.07-8	Linfadenectomia retroperitoneal		-	2	6
3.09.14.15-9	Linfadenectomia retroperitoneal laparoscópica		66,910	1	7
3.09.14.08-6	Linfangioplastia		-	1	4
3.09.14.13-2	Linfedema - ressecção parcial		-	1	4
3.09.14.09-4	Linfedema - ressecção total		-	3	5
3.09.14.10-8 3.09.14.11-6	Linfedema genital - ressecção		-	2 1	4 4
3.09.14.11-0	Marsupialização de imiocele		44,610	1	5
3.09.14.10-7	Punção biópsia ganglionar		-	-	0
0.00.14.12 4	i unição propora garigitorial	10			· ·
PERICÁRDIO	(3.09.15.00-7)				
3.09.15.01-5	Correção cirúrgica das arritmias	10B	-	3	5
3.09.15.02-3	Drenagem do pericárdio	6A	-	1	4
3.09.15.05-8	Drenagem do pericárdio por vídeo		33,800	1	4
3.09.15.03-1	Pericardiocentese		-	-	2
3.09.15.04-0	Pericardiotomia / Pericardiectomia		-	2	4
3.09.15.06-6	Pericardiotomia / Pericardiectomia por vídeo	10A	38,500	1	5

SISTEMA CÁRDIO-CIRCULATÓRIO

3.09.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
HIPOTERMIA	(3.09.16.00-3)				
3.09.16.01-1	Hipotermia profunda com ou sem parada circulatória total	10A	-	2	6
MIOCÁRDIO ((3.09.17.00-0)				
3.09.17.01-8	Biópsia do miocárdio	8A	-	1	4
3.09.17.02-6	Cardiomioplastia		-	2	7
3.09.17.03-4	Cardiotomia (ferimento, corpo estranho, exploração)	10B	-	1	5
3.09.17.04-2	Retirada de tumores intracardíacos	13A	-	3	6

3.09.99.00-6 OBSERVAÇÕES:

- 1 Rerefente aos códigos: 3.09.01.00-6, 3.09.02.00-2, 3.09.03.00-9 e 3.09.05.00-1:
 - As cirurgias cardíacas com circulação extracorpórea compõem-se do procedimento principal acrescido dos códigos 3.09.05.03-6, 3.09.13.09-8,3.09.06.16-4 e 3.09.05.04-4 observando-se o previsto nos itens 4.1 e 4.2 das Instruções Gerais.
 - Quando utilizado enxerto com veia, acrescentar o Porte 3C, com artéria 5A.
 - Os procedimentos códigos 3.09.15.02-3, 3.09.12.08-3, 2.02.01.03-6, 2.02.01.04-4, 2.02.01.05-2, 3.09.07.14-4, 3.09.04.08-0, 3.08.04.11-6, 3.08.04.13-2 e 2.01.04.04-9 são considerados atos integrantes da Cirurgia Cardíaca com circulação extracorpórea.

SISTEMA CÁRDIO-CIRCULATÓRIO

3.09.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
ELETROFISIO	OLOGIA CARDÍACA INVASIVA DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTIO	CA (3.09.1	18.00-6)		
3.09.18.08-1	Ablação percutânea por cateter para tratamento de arritmias				
	cardíacas complexas (fibrilação atrial, taquicardia ventricular				
	com modificação de cicatriz, taquicardias atriais macrorrentrant	es			
	com modificação de cicatriz), por energia de radiofrequência	13B	-	2	7
3.09.18.07-3	Ablação percutânea por cateter para tratamento de arritmias				
	cardíacas por energia de radiofrequência		-	2	5
3.09.18.04-9	Avaliação do limiar de desfibrilação ventricular	5B	-	1	0
3.09.18.01-4	Estudo eletrofisiológico cardíaco com ou sem sensibilização				
	farmacológica	7C	-	1	3
3.09.18.02-2	Mapeamento de gatilhos ou substratos arritmogênicos por				
	técnica eletrofisiológica com ou sem provas farmacológicas		-	1	3
3.09.18.03-0	Mapeamento eletroanatômico tridimensional		-	1	3
3.09.18.05-7	Punção saco pericárdico com introdução de cateter multipolar r				
	espaço pericárdico	5A	-	2	5
3.09.18.06-5	Punção transeptal com introdução de cateter multipolar nas				
	camaras esquerdas e/ou veias pulmonares	5B	-	2	5

3.09.18.99-5 OBSERVAÇÕES:

- a) Referente ao código 3.09.18.08-1:
 - procedimento terapêutico;
 - permanência hospitalar máxima de dois dias;
 - de duas a guatro vias de acessos vasculares distintas;
 - vias de acessos especiais, como punção de saco pericárdico ou punção transeptal, podem ser incorporadas à intervenção e cobradas à parte, dada a sua alta complexidade;
 - estudo eletrofisiológico, mapeamento de gatilhos ou substratos e mapeamento eletroanatômico 3D encerram objetivos diversos não necessariamente ligados diretamente ao objetivo da ablação e/ou que envolvem alto grau de complexidade, podendo ser cobrados à parte, quando previamente planejados ou quando realizados por decisão transoperatória.

Procedimentos excludentes:

- acessos vasculares periféricos;
- acessos vasculares centrais;
- cateterismo de câmaras cardíacas:
- provas farmacológicas ou elétricas.
- b) Referente ao código 3.09.18.07-3:
 - procedimento terapêutico:
 - permanência hospitalar de um dia;
 - de duas a quatro vias de acessos distintas;
 - vias de acessos especiais como saco pericárdico ou punção transeptal podem ser incorporadas à intervenção e cobradas à parte, dada a sua alta complexidade;

SISTEMA CÁRDIO-CIRCULATÓRIO

3.09.00.00-0

Código Procedimentos Custo Nº de Porte Oper. Aux. Anest.

3.09.18.99-5 OBSERVAÇÕES: - continuação

- estudo eletrofisiológico e mapeamento de gatilhos ou substratos encerram objetivos diversos não necessariamente ligados diretamente ao objetivo da ablação, podendo ser cobrados à parte, quando previamente planejados ou quando realizados por decisão transoperatória.

Procedimentos excludentes:

- acessos vasculares periféricos;
- acessos vasculares centrais:
- cateterismo de câmaras cardíacas;
- provas farmacológicas ou elétricas.

c) Referente ao código 3.09.18.04-9:

 avaliação realizada em portadores de cardiodesfibrilador automático implantável por emprego de telemetria.

Procedimentos excludentes:

- acessos vasculares periféricos;
- acessos vasculares centrais:
- cateterismo de câmaras cardíacas;
- provas farmacológicas ou elétricas.

d) Referente ao código 3.09.18.01-4:

- procedimento hospitalar;
- permanência hospitalar de um dia;
- de duas a quatro vias de acessos distintas.

Procedimentos excludentes:

- acessos vasculares periféricos:
- acessos vasculares centrais;
- cateterismo de câmaras cardíacas:
- provas farmacológicas ou elétricas.

e) Referente ao código 3.09.18.02-2:

- procedimento para identificação da região responsável pela arritmia por técnica eletrofisiológica;
- procedimento habitualmente empregado na ablação percutânea, podendo também ser empregado, eventualmente, durante procedimento de estudo eletrofisiológico.

f) Referente ao código 3.09.18.03-0:

- procedimento de identificação da região responsável pela arritmia por meio de técnica de mapeamento em imagem 3D;
- não dispensa o mapeamento convencional por técnica eletrofisiológica;
- habitualmente empregada nos procedimentos de ablação percutânea.

SISTEMA CÁRDIO-CIRCULATÓRIO

3.09.00.00-0

Código Procedimentos Custo Nº de Porte Oper. Aux. Anest.

3.09.18.99-5 OBSERVAÇÕES: - continuação

- g) Referente ao código 3.09.18.05-7:
 - técnica especial de acesso complexo para mapeamento de arritmias epicárdicas quando existe forte suspeita desta localização;
 - procedimento habitualmente empregado na ablação percutânea.
- h) Referente ao código 3.09.18.06-5:
 - técnica especial de acesso complexo para mapeamento de arritmias em câmaras esquerdas;
 - procedimento habitualmente empregado na ablação percutânea.

SISTEMA DIGESTIVO E ANEXOS

Código	Procedimentos Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
ESÔFAGO (3	3.10.01.00-9)			
3.10.01.01-7	Atresia de esôfago com fístula traqueal - tratamento cirúrgico 12B	_	2	6
3.10.01.02-5	Atresia de esôfago sem fístula (dupla estomia) - tratamento		_	•
00.002	cirúrgico	_	2	5
3.10.01.03-3	Autotransplante com microcirurgia	_	2	7
3.10.01.29-7	Dissecção do esôfago torácico (qualquer técnica)	-	2	6
3.10.01.30-0	Esofagectomia distal com ou sem toracotomia por			
	videolaparoscopia	81,100	2	8
3.10.01.04-1	Esofagectomia distal com toracotomia	-	2	7
3.10.01.05-0	Esofagectomia distal sem toracotomia	_	2	7
3.10.01.25-4	Esofagectomia subtotal com linfadenectomia com ou sem		_	•
	toracotomia 12A	_	2	7
3.10.01.06-8	Esofagoplastia (coloplastia)	_	2	5
3.10.01.07-6	Esofagoplastia (gastroplastia)	_	2	5
3.10.01.20-3	Esofagorrafia cervical	_	1	4
3.10.01.21-1	Esofagorrafia torácica	_	2	4
3.10.01.34-3	Esofagorrafia torácica por videotoracoscopia	56.770	2	5
3.10.01.22-0	Esofagostomia	-	2	4
3.10.01.08-4	Estenose de esôfago - tratamento cirúrgico via torácica	_	2	6
3.10.01.09-2	Faringo-laringo-esofagectomia total com ou sem toracotomia 12B		2	7
3.10.01.09-2	Fístula tráqueo esofágica - tratamento cirúrgico via cervical 10A	-	2	5
3.10.01.10-0	Fístula traqueo esofágica - tratamento cirúrgico via torácica 108		2	6
3.10.01.11-4	Reconstrução do esôfago cervical e torácico com transplante	-	۷	O
3.10.01.27-0	segmentar de intestino	_	2	7
3.10.01.28-9	Reconstrução do esôfago cervical ou torácico, com	_	2	,
0.10.01.20 0	transplante de intestino	_	2	7
3.10.01.26-2	Refluxo gastroesofágico - tratamento cirúrgico (Hérnia de hiato) 9B	_	2	5
3.10.01.36-0	Refluxo gastroesofágico - tratamento cirúrgico (Hérnia de hiato)		_	Ü
	por videolaparoscopia	48,660	2	6
3.10.01.14-9	Reintervenção sobre a transição esôfago gástrica	-	2	6
3.10.01.31-9	Reintervenção sobre a transição esôfago gástrica por			
	videolaparoscopia11B	64,880	2	7
3.10.01.15-7	Ressecção do esôfago cervical e/ou torácico e transplante com			
	microcirurgia12B	-	3	7
3.10.01.16-5	Substituição esofágica - cólon ou tubo gástrico12C	-	2	6
3.10.01.18-1	Tratamento cirúrgico conservador do megaesofago9B	-	2	5
3.10.01.33-5	Tratamento cirúrgico conservador do megaesofago por			
0.40.04.45.5	videolaparoscopia	56,770	2	6
3.10.01.17-3	Tratamento cirúrgico das varizes esofágicas	-	2	5
3.10.01.32-7	Tratamento cirúrgico das varizes esofágicas por	E0 770	0	0
0 10 01 00 0	videolaparoscopia	50,770	2	6
3.10.01.23-8	Tratamento cirúrgico do divertículo esofágico	-	2	4
3.10.01.35-1	Tratamento cirúrgico do divertículo esofágico por	EG 770	0	F
	videotoracoscopia	56,770	2	5

SISTEMA DIGESTIVO E ANEXOS

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
ESÔFAGO (3	10.01.00-9)				_
3.10.01.24-6	Tratamento cirúrgico do divertículo faringoesofágico	. 10A	-	2	4
3.10.01.19-0	Tunelização esofágica		-	2	3
ESTÔMAGO	(3.10.02.00-5)				
3.10.02.01-3	Colocação de banda gástrica	9B	-	2	5
3.10.02.28-5	Colocação de banda gástrica por videolaparoscopia		48,660	2	6
3.10.02.02-1	Conversão de anastomose gastrojejunal (qualquer técnica)		-	2	4
3.10.02.29-3	Conversão de anastomose gastrojejunal por videolaparoscopia.		48,660	2	5
3.10.02.03-0	Degastrogastrectomia com vagotomia		-	2	5
3.10.02.04-8	Degastrogastrectomia sem vagotomia	9A	-	2	6
3.10.02.06-4	Gastrectomia parcial com linfadenectomia	. 10B	-	2	5
3.10.02.30-7	Gastrectomia parcial com linfadenectomia por videolaparoscopia		64,880	2	6
3.10.02.07-2	Gastrectomia parcial com vagotomia	9A	-	2	5
3.10.02.31-5	Gastrectomia parcial com vagotomia por videolaparoscopia		48,660	2	6
3.10.02.08-0	Gastrectomia parcial sem vagotomia		-	2	4
3.10.02.32-3	Gastrectomia parcial sem vagotomia por videolaparoscopia	. 10B	48,660	2	5
3.10.02.09-9	Gastrectomia polar superior com reconstrução jejunal com				
	toracotomia	. 11A	-	2	6
3.10.02.10-2	Gastrectomia polar superior com reconstrução jejunal sem				
	toracotomia	. 10B	-	2	6
3.10.02.11-0	Gastrectomia total com linfadenectomia	. 11A	-	2	6
3.10.02.33-1	Gastrectomia total com linfadenectomia por videolaparoscopia	. 12B	64,880	2	7
3.10.02.12-9	Gastrectomia total via abdominal	. 10B	-	2	6
3.10.02.34-0	Gastrectomia total via abdominal por videolaparoscopia		64,880	2	7
3.10.02.13-7	Gastroenteroanastomose	7C	-	2	3
3.10.02.35-8	Gastroenteroanastomose por videolaparoscopia	9A	44,610	2	5
3.10.02.21-8	Gastroplastia para obesidade mórbida - qualquer técnica	. 10C	-	2	7
3.10.02.39-0	Gastroplastia para obesidade mórbida por videolaparoscopia		64,880	2	7
3.10.02.14-5	Gastrorrafia	6A	-	1	3
3.10.02.05-6	Gastrostomia confecção / fechamento	6A	-	1	3
3.10.02.15-3	Gastrotomia com sutura de varizes	. 10C	-	2	5
3.10.02.17-0	Gastrotomia para qualquer finalidade	6A	-	1	3
3.10.02.16-1	Gastrotomia para retirada de CE ou lesão isolada	8A	-	2	4
3.10.02.36-6	Gastrotomia para retirada de CE ou lesão isolada por				
	videolaparoscopia	9B	44,610	2	5
3.10.02.18-8	Membrana antral - tratamento cirúrgico	8B	-	1	4
3.10.02.19-6	Piloroplastia	7C	-	1	3
3.10.02.37-4	Piloroplastia por videolaparoscopia	9B	44,610	2	5
3.10.02.24-2	Tratamento cirúrgico das varizes gástricas	9C	-	2	5
3.10.02.25-0	Vagotomia com operação de drenagem		-	2	3
3.10.02.26-9	Vagotomia gástrica proximal ou superseletiva com				
	duodenoplastia (operação de drenagem)	8B	-	2	5
3.10.02.40-4	Vagotomia gástrica proximal ou superseletiva com				
	duodenoplastia (operação de drenagem) por videolaparoscopia.	. 10A	44,610	2	6

CICTEN	IA DIGEST	NIEVOC

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
ESTÔMAGO (3.10.02.00-5)				
3.10.02.27-7	Vagotomia superseletiva ou vagotomia gástrica proximal	8B	_	2	4
3.10.02.41-2	Vagotomia superseletiva ou vagotomia gástrica proximal por	02		_	•
0.10.02.11	videolaparoscopia	10A	44,610	2	5
INTESTINOS ((3.10.03.00-1)				
3.10.03.01-0	Amputação abdômino-perineal do reto (completa)	10C	-	2	6
3.10.03.57-5	Amputação abdômino-perineal do reto (completa) por				
	videolaparoscopia	12B	64,880	2	7
3.10.03.02-8	Amputação do reto por procidência		-	2	3
3.10.03.03-6	Anomalia anorretal - correção via sagital posterior	10B	-	2	5
3.10.03.04-4	Anomalia anorretal - tratamento cirúrgico via abdômino-perineal		-	2	6
3.10.03.05-2	Anomalia anorretal - tratamento cirúrgico via perineal	9C	-	2	5
3.10.03.06-0	Anorretomiomectomia	9B	-	2	5
3.10.03.07-9	Apendicectomia	8A	-	2	3
3.10.03.58-3	Apendicectomia por videolaparoscopia	9C	36,500	2	5
3.10.03.08-7	Apple-Peel - tratamento cirúrgico	11B	-	2	3
3.10.03.09-5	Atresia de cólon - tratamento cirúrgico	10A	-	2	4
3.10.03.10-9	Atresia de duodeno - tratamento cirúrgico	11A	-	2	4
3.10.03.11-7	Atresia jejunal distal ou ileal - tratamento cirúrgico	10A	-	2	4
3.10.03.12-5	Atresia jejunal proximal - tratamento cirúrgico		-	2	4
3.10.03.13-3	Cirurgia de abaixamento - qualquer técnica		-	2	6
3.10.03.59-1	Cirurgia de abaixamento por videolaparoscopia	12B	64,880	2	7
3.10.03.14-1	Cirurgia de acesso posterior	9B	-	2	6
3.10.03.15-0	Cisto mesentérico - tratamento cirúrgico	8B	-	2	4
3.10.03.60-5	Cisto mesentérico - tratamento cirúrgico por videolaparoscopia	10A	36,500	2	5
3.10.03.16-8	Colectomia parcial com colostomia	10A	-	2	6
3.10.03.61-3	Colectomia parcial com colostomia por videolaparoscopia	12A	64,880	2	7
3.10.03.17-6	Colectomia parcial sem colostomia		-	2	5
3.10.03.62-1	Colectomia parcial sem colostomia por videolaparoscopia		48,660	2	6
3.10.03.18-4	Colectomia total com íleo-reto-anastomose	10C	-	2	6
3.10.03.63-0	Colectomia total com íleo-reto-anastomose por videolaparoscopia	12B	66,910	2	7
3.10.03.19-2	Colectomia total com ileostomia	10B	-	2	6
3.10.03.64-8	Colectomia total com ileostomia por videolaparoscopia	12B	64,880	2	7
3.10.03.20-6	Colocação de sonda enteral		-	-	0
3.10.03.21-4	Colostomia ou enterostomia		-	1	3
3.10.03.23-0	Colotomia e colorrafia	8A	-	1	4
3.10.03.24-9	Distorção de volvo por laparotomia	8A	-	1	3
3.10.03.25-7	Distorção de volvo por via endoscópica		17,400	-	2
3.10.03.65-6	Distorção de volvo por videolaparoscopia		44,610	2	5
3.10.03.26-5	Divertículo de Meckel - exérese		-	2	4
3.10.03.66-4	Divertículo de Meckel - exérese por videolaparoscopia		44,610	2	5
3.10.03.27-3	Duplicação do tubo digestivo - tratamento cirúrgico		-	2	4
3.10.03.28-1	Enterectomia segmentar		-	2	4

SISTEMA DIGESTIVO E ANEXOS

Código	Procedimentos Po	orte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
INTESTINOS	(3.10.03.00-1)				
3.10.03.67-2	Enterectomia segmentar por videolaparoscopia	0A	44,610	2	5
3.10.03.29-0	Entero-anastomose - qualquer segmento		-	2	3
3.10.03.68-0	Entero-anastomose (qualquer segmento) por				
	videolaparoscopia9	OC.	44,610	2	5
3.10.03.30-3	Enterocolite necrotizante - tratamento cirúrgico	0A	-	2	5
3.10.03.31-1	Enteropexia - qualquer segmento	3A	-	2	3
3.10.03.69-9	Enteropexia (qualquer segmento) por videolaparoscopia9)B	36,500	2	5
3.10.03.32-0	Enterotomia e/ou enterorrafia de qualquer segmento				
	(por sutura ou ressecção)	3A	-	1	3
3.10.03.33-8	Esporão retal - ressecção5	iΒ	-	2	4
3.10.03.34-6	Esvaziamento pélvico anterior ou posterior	0A	-	3	5
3.10.03.70-2	Esvaziamento pélvico anterior ou posterior por				
	videolaparoscopia1	2A	81,100	2	6
3.10.03.35-4	Esvaziamento pélvico total		-	3	6
3.10.03.71-0	Esvaziamento pélvico total por videolaparoscopia	2B	109,490	2	7
3.10.03.36-2	Fecaloma - remoção manual		-	-	2
3.10.03.37-0	Fechamento de colostomia ou enterostomia	3C	-	1	3
3.10.03.38-9	Fixação do reto por via abdominal	3A	-	2	3
3.10.03.72-9	Fixação do reto por via abdominal por videolaparoscopia9)B	36,500	2	5
3.10.03.39-7	Íleo meconial - tratamento cirúrgico	0A	-	2	4
3.10.03.42-7	Invaginação intestinal - ressecção 8	BB	-	2	5
3.10.03.43-5	Invaginação intestinal sem ressecção - tratamento cirúrgico 8	3A	-	2	3
3.10.03.45-1	Má-rotação intestinal - tratamento cirúrgico	0A	-	2	4
3.10.03.46-0	Megacólon congênito - tratamento cirúrgico	0C	-	2	5
3.10.03.73-7	Megacólon congênito - tratamento cirúrgico por videolaparoscopia 1	2B	64,880	2	6
3.10.03.47-8	Membrana duodenal - tratamento cirúrgico	1A	-	2	4
3.10.03.48-6	Pâncreas anular - tratamento cirúrgico	1A	-	2	4
3.10.03.74-5	Pâncreas anular - tratamento cirúrgico por videolaparoscopia 13	2B	64,880	2	5
3.10.03.49-4	Perfuração duodenal ou delgado - tratamento cirúrgico	BB	-	2	4
3.10.03.75-3	Perfuração duodenal ou delgado - tratamento cirúrgico por				
	videolaparoscopia1	0A	44,610	2	5
3.10.03.50-8	Piloromiotomia	'C	-	1	3
3.10.03.76-1	Piloromiotomia por videolaparoscopia9	OC.	44,610	2	5
3.10.03.51-6	Procidência do reto - redução manual	2B	-	-	2
3.10.03.52-4	Proctocolectomia total		-	2	6
3.10.03.53-2	Proctocolectomia total com reservatório ileal	2B	-	3	6
3.10.03.77-0	Proctocolectomia total com reservatório ileal por videolaparoscopia 1	3A	109,490	2	7
3.10.03.78-8	Proctocolectomia total por videolaparoscopia	2C	81,100	2	7
3.10.03.54-0	Ressecção total de intestino delgado9		-	2	4
3.10.03.55-9	Retossigmoidectomia abdominal		-	2	5
3.10.03.79-6	Retossigmoidectomia abdominal por videolaparoscopia	2B	64,880	2	6
3.10.03.56-7	Tumor anorretal - ressecção anorretal, tratamento cirúrgico 7		-	1	3

SISTEMA DIGESTIVO E ANEXOS

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	№ de Aux.	Porte Anest.
ÂNUS (3.10.0	4.00-8)				
3.10.04.01-6	Abscesso anorretal - drenagem	3B	-	-	2
3.10.04.02-4	Abscesso isquio-retal - drenagem		-	-	2
3.10.04.34-2	Anopexia mecânica com grampeador		-	1	2
3.10.04.03-2	Cerclagem anal		-	-	3
3.10.04.04-0	Corpo estranho do reto - retirada		-	-	2
3.10.04.05-9	Criptectomia (única ou múltipla)		-	-	1
3.10.04.35-0	Desarterialização hemorroidária transanal com mucopexia				
	guiada por doppler	7B	-	1	2
3.10.04.06-7	Dilatação digital ou instrumental do ânus e/ou do reto		-	-	2
3.10.04.07-5	Esfincteroplastia anal (qualquer técnica)		-	1	2
3.10.04.33-4	Esfincterotomia		-	-	0
3.10.04.08-3	Estenose anal - tratamento cirúrgico (qualquer técnica)	7A	-	1	1
3.10.04.09-1	Excisão de plicoma	2B	-	-	1
3.10.04.10-5	Fissurectomia com ou sem esfincterotomia		-	1	1
3.10.04.11-3	Fístula reto-vaginal e fístula anal em ferradura - tratamento				
	cirúrgico via perineal	9B	-	2	4
3.10.04.12-1	Fistulectomia anal em dois tempos	6A	-	1	2
3.10.04.13-0	Fistulectomia anal em ferradura		-	1	2
3.10.04.14-8	Fistulectomia anal em um tempo	6A	-	1	2
3.10.04.15-6	Fistulectomia anorretal com abaixamento mucoso		-	1	1
3.10.04.16-4	Fistulectomia perineal		-	1	2
3.10.04.17-2	Hemorróidas - fotocoagulação com raio infravermelho (por sessão)		-	-	0
3.10.04.18-0	Hemorróidas - ligadura elástica (por sessão)		-	-	0
3.10.04.19-9	Hemorróidas - tratamento esclerosante (por sessão)		-	-	0
3.10.04.20-2	Hemorroidectomia aberta ou fechada, com ou sem				
00.00 _	esfincterotomia, sem grampeador	7B	-	1	3
3.10.04.21-0	Laceração anorretal - tratamento cirúrgico por via perineal		-	2	2
3.10.04.22-9	Lesão anal - eletrocauterização		-	-	2
3.10.04.23-7	Papilectomia (única ou múltipla)		-	-	1
3.10.04.24-5	Pólipo retal - ressecção endoanal		_	1	2
3.10.04.25-3	Prolapso retal - esclerose (por sessão)		_	1	2
3.10.04.26-1	Prolapso retal - tratamento cirúrgico perineal		_	1	3
3.10.04.32-6	Prurido anal - tratamento cirúrgico		_	1	1
3.10.04.27-0	Reconstituição de esfincter anal por plástica muscular	07 (·	
0.10.04.27 0	(qualquer técnica)	10C	_	1	5
3.10.04.28-8	Reconstrução total anoperineal		_	2	6
3.10.04.30-0	Tratamento cirúrgico de retocele (colpoperineoplastia posteior)		_	1	2
3.10.04.31-8	Trombose hemorroidária - exérese		_		2
		20		-	_
FÍGADO E VI	AS BILIARES (3.10.05.00-4)				
3.10.05.01-2	Abscesso hepático - drenagem cirúrgica (até 3 fragmentos)		-	2	3
3.10.05.45-4	Abscesso hepático - drenagem cirúrgica por videolaparoscopia	8A	28,390	2	5

SISTEMA DIGESTIVO E ANEXOS

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
FÍGADO E VI	AS BILIARES (3.10.05.00-4)				
3.10.05.02-0	Alcoolização percutânea dirigida de tumor hepático	7B	-	1	3
3.10.05.46-2	Alcoolização percutânea dirigida de tumor hepático por				
	videolaparoscopia	8A	28,390	1	5
3.10.05.03-9	Anastomose biliodigestiva intra-hepática		-	2	6
3.10.05.04-7	Atresia de vias biliares - tratamento cirúrgico		-	2	6
3.10.05.68-3	Biópsia hepática por laparotomia (acima de 3 fragmentos)	7C	-	-	3
3.10.05.06-3	Biópsia hepática por laparotomia (até 3 fragmentos)		-	-	3
3.10.05.67-5	Biópsia hepática por videolaparoscopia		28,390	1	5
3.10.05.69-1	Biópsia hepática transparietal (acima de 3 fragmentos)	5A	-	-	3
3.10.05.07-1	Biópsia hepática transparietal (até 3 fragmentos)		-	-	3
3.10.05.09-8	Cisto de colédoco - tratamento cirúrgico		-	1	5
3.10.05.10-1	Colecistectomia com colangiografia		-	2	5
3.10.05.47-0	Colecistectomia com colangiografia por videolaparoscopia	10A	36,500	2	6
3.10.05.11-0	Colecistectomia com fístula biliodigestiva	9C	-	2	5
3.10.05.48-9	Colecistectomia com fístula biliodigestiva por				
	videolaparoscopia	11B	48,660	2	6
3.10.05.12-8	Colecistectomia sem colangiografia	8C	-	2	4
3.10.05.49-7	Colecistectomia sem colangiografia por videolaparoscopia	9C	34,470	2	5
3.10.05.13-6	Colecistojejunostomia	9A	-	2	5
3.10.05.50-0	Colecistojejunostomia por videolaparoscopia	10B	36,500	2	6
3.10.05.14-4	Colecistostomia		-	1	3
3.10.05.51-9	Colecistostomia por videolaparoscopia	9A	28,390	2	5
3.10.05.15-2	Colédoco ou hepático-jejunostomia (qualquer técnica)	9A	-	2	5
3.10.05.52-7	Colédoco ou hepático-jejunostomia por videolaparoscopia	10C	36,500	2	6
3.10.05.16-0	Colédoco ou hepaticoplastia	10A	-	2	5
3.10.05.17-9	Colédoco-duodenostomia	9A	-	2	5
3.10.05.53-5	Colédoco-duodenostomia por videolaparoscopia	10C	36,500	2	6
3.10.05.19-5	Coledocoscopia intra-operatória	3C	-	1	4
3.10.05.44-6	Coledocotomia ou coledocostomia com colecistectomia	9A	-	2	5
3.10.05.54-3	Coledocotomia ou coledocostomia com colecistectomia por				
	videolaparoscopia	10A	34,470	2	6
3.10.05.18-7	Coledocotomia ou coledocostomia sem colecistectomia	8B	-	2	5
3.10.05.55-1	Coledocotomia ou coledocostomia sem colecistectomia por				
	videolaparoscopia	9C	34,470	2	6
3.10.05.20-9	Derivação porto sistêmica	11B	-	2	6
3.10.05.21-7	Desconexão ázigos - portal com esplenectomia	10B	-	2	6
3.10.05.56-0	Desconexão ázigos - portal com esplenectomia por				
	videolaparoscopia		64,880	2	7
3.10.05.22-5	Desconexão ázigos - portal sem esplenectomia	9C	-	2	5
3.10.05.57-8	Desconexão ázigos - portal sem esplenectomia por	11D	10 660	0	e
2 10 05 22 2	videolaparoscopia		48,660	2 2	6 4
3.10.05.23-3	Desvascularização hepática	dC	-	2	4

SISTEMA DIGESTIVO E ANEXOS

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
FÍGADO E VI	AS BILIARES (3.10.05.00-4)				
3.10.05.24-1	Drenagem biliar trans-hepática	8B	-	2	4
3.10.05.25-0	Enucleação de metástases hepáticas		-	2	4
3.10.05.58-6	Enucleação de metástases hepáticas por videolaparoscopia		36,500	2	5
3.10.05.26-8	Enucleação de metástases, por metástase		-	-	3
3.10.05.27-6	Hepatorrafia		-	2	4
3.10.05.28-4	Hepatorrafia complexa com lesão de estruturas vasculares				
	biliares	11B	-	2	6
3.10.05.59-4	Hepatorrafia complexa com lesão de estruturas vasculares				
	biliares por videolaparoscopia	12C	81,100	2	7
3.10.05.60-8	Hepatorrafia por videolaparoscopia		28,390	2	5
3.10.05.08-0	Laparotomia para implantação cirúrgica de cateter arterial		·		
	visceral para quimioterapia	9A	-	2	5
3.10.05.29-2	Lobectomia hepática direita		-	2	6
3.10.05.61-6	Lobectomia hepática direita por videolaparoscopia		81,100	2	7
3.10.05.30-6	Lobectomia hepática esquerda		-	2	6
3.10.05.62-4	Lobectomia hepática esquerda por videolaparoscopia		48,660	2	7
3.10.05.31-4	Papilotomia transduodenal		-	2	4
3.10.05.63-2	Punção hepática para drenagem de abscessos por				
	videolaparoscopia	6B	24,330	-	5
3.10.05.32-2	Punção hepática para drenagem de abscessos		-	-	3
3.10.05.33-0	Radioablação / termoablação de tumores hepáticos		-	-	3
3.10.05.64-0	Radioablação / termoablação de tumores hepáticos por				
	videolaparoscopia	9A	28,390	-	5
3.10.05.35-7	Ressecção de cisto hepático com hepatectomia		-	2	6
3.10.05.65-9	Ressecção de cisto hepático com hepatectomia por				
	videolaparoscopia	10C	48,660	2	7
3.10.05.36-5	Ressecção de cisto hepático sem hepatectomia	8B	-	2	5
3.10.05.66-7	Ressecção de cisto hepático sem hepatectomia por				
	videolaparoscopia	10A	34,470	2	6
3.10.05.37-3	Ressecção de tumor de vesícula ou da via biliar com				
	hepatectomia	12A	-	3	6
3.10.05.38-1	Ressecção de tumor de vesícula ou da via biliar sem				
	hepatectomia	9A	-	3	5
3.10.05.39-0	Segmentectomia hepática	10C	-	2	5
3.10.05.40-3	Sequestrectomia hepática		-	2	6
3.10.05.42-0	Tratamento cirúrgico de estenose cicatricial das vias biliares	10A	-	2	6
3.10.05.43-8	Trissegmentectomias		-	2	6
PÂNCREAS (3 10 06 00-0\				
3.10.06.01-9	Biópsia de pâncreas por laparotomia	84	_	2	5
3.10.06.01-9	Biópsia de pâncreas por punção dirigida		_	1	3
3.10.06.02-7	Biópsia de pâncreas por videolaparoscopia		34.470	2	6
3.10.06.13-9	Enucleação de tumores pancreáticos		34,470	2	5
0.10.00.00-0	Lindolouşuo de tulliolos pulloleatioos	vA	_		J

SISTEMA	SISTEMA DIGESTIVO E ANEXOS				0.00-2
Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
PÂNCREAS (3.10.06.00-0)				
3.10.06.16-7	Enucleação de tumores pancreáticos por videolaparoscopia	. 10B	36,500	2	6
3.10.06.04-3	Hipoglicemia - tratamento cirúrgico (pancreatotomia		,		
	parcial ou total)	. 13A	-	2	6
3.10.06.05-1	Pancreatectomia corpo caudal com preservação do baço	. 11B	-	2	5
3.10.06.06-0	Pancreatectomia parcial ou sequestrectomia	. 10B	-	2	5
3.10.06.07-8	Pancreato-duodenectomia com linfadenectomia		-	3	7
3.10.06.08-6	Pancreato-enterostomia	9A	-	3	4
3.10.06.09-4	Pancreatorrafia		-	2	4
3.10.06.10-8	Pseudocisto pâncreas - drenagem externa (qualquer técnica)		-	2	3
3.10.06.17-5	Pseudocisto pâncreas - drenagem externa por videolaparoscopia		36,500	2	5
3.10.06.11-6	Pseudocisto pâncreas - drenagem interna (qualquer técnica)		-	2	4
3.10.06.18-3	Pseudocisto pâncreas - drenagem interna por videolaparoscopia	. 10C	48,660	2	5
BAÇO (3.10.0					
3.10.07.01-5	Biópsia esplênica	4C	-	2	2
3.10.07.02-3	Esplenectomia parcial		-	2	4
3.10.07.05-8	Esplenectomia parcial por videolaparoscopia	. 12A	66,910	2	5
3.10.07.03-1	Esplenectomia total		-	2	4
3.10.07.06-6	Esplenectomia total por videolaparoscopia	. 10A	48,660	2	5
3.10.07.04-0	Esplenorrafia		-	2	4
3.10.07.07-4	Esplenorrafia por videolaparoscopia	8C	28,390	2	5
PERITÔNIO (
3.10.08.02-0	Diálise peritoneal ambulatorial contínua (CAPD) 9 dias -				
	treinamento	6A	-	-	0
3.10.08.03-8	Diálise peritoneal ambulatorial contínua (CAPD) por				_
	mês/paciente	. 10A	-	-	0
3.10.08.04-6	Diálise peritoneal automática (APD) – tratamento 9 dia -				
	treinamento (agudo ou crônico)		17,000	-	0
3.10.08.11-9	Diálise peritoneal automática por mês (agudo ou crônico)		50,000	-	0
3.10.08.01-1	Diálise peritoneal intermitente - agudo ou crônico (por sessão)		-	-	0
3.10.08.05-4	Epiploplastia		-	2	3
3.10.08.10-0	Epiploplastia por videolaparoscopia		24,330	2	4
3.10.08.06-2	Implante de cateter peritoneal		-	-	2
3.10.08.07-0	Instalação de cateter Tenckhoff		-	-	2
3.10.08.09-7	Retirada de cateter Tenckhoff	4B	-	-	2
ABDOME, PA	REDE E CAVIDADE (3.10.09.00-0)				

3.10.09.02-6

3.10.09.04-2

3.10.09.05-0

3.10.09.06-9

3.10.09.07-7

Diástase dos retos-abdominais - tratamento cirúrgico5B

Hérnia inguinal encarcerada em RN ou lactente8B

Herniorrafia com ressecção intestinal - estrangulada 8A

2

1

2

2

4

4

1

2

SISTEMA	A DIGESTIVO E ANEXOS			3.10.0	00.00-2
Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
ABDOME, PA	AREDE E CAVIDADE (3.10.09.00-0)				
3.10.09.31-0	Herniorrafia com ressecção intestinal - estrangulada por				
	videolaparoscopia		44,610	2	5
3.10.09.08-5	Herniorrafia crural - unilateral		-	2	3
3.10.09.32-8	Herniorrafia crural - unilateral por videolaparoscopia		36,500	1	5
3.10.09.09-3	Herniorrafia epigástrica		-	1	2
3.10.09.10-7	Herniorrafia incisional		-	1	3
3.10.09.11-5	Herniorrafia inguinal - unilateral		-	1	2
3.10.09.33-6	Herniorrafia inguinal - unilateral por videolaparoscopia		24,330	1	5
3.10.09.36-0	Herniorrafia inguinal em criança - unilateral		-	1	2
3.10.09.12-3	Herniorrafia inguinal no RN ou lactente		-	1	4
3.10.09.13-1	Herniorrafia lombar		-	1	3
3.10.09.14-0	Herniorrafia recidivante		-	2	3
3.10.09.34-4	Herniorrafia recidivante por videolaparoscopia		30,410	1	5
3.10.09.15-8	Herniorrafia sem ressecção intestinal encarcerada	7C	-	1	3
3.10.09.16-6	Herniorrafia umbilical		-	1	2
3.10.09.17-4	Laparotomia exploradora, ou para biópsia, ou para drenagem de				
	abscesso, ou para liberação de bridas em vigência de oclusão .	7A	-	1	4
3.10.09.35-2	Laparotomia exploradora, ou para biópsia, ou para drenagem				
	de abscesso, ou para liberação de bridas em vigência de				
	oclusão por videolaparoscopia		30,410	1	5
3.10.09.20-4	Neuroblastoma abdominal - exérese		-	2	5
3.10.09.23-9	Onfalocele/gastrosquise - segundo tempo - tratamento cirúrgico	. 10A	-	2	3
3.10.09.22-0	Onfalocele/gastrosquise em 1 tempo ou primeiro tempo ou				
	prótese - tratamento cirúrgico		-	2	5
3.10.09.24-7	Paracentese abdominal	3B	-	-	1
3.10.09.25-5	Reconstrução da parede abdominal com retalho muscular ou				
	miocutâneo		-	2	6
3.10.09.26-3	Reparação de outras hérnias (inclui herniorrafia muscular)		-	1	2
3.10.09.27-1	Ressecção de cisto ou fístula de úraco	6A	-	1	3
3.10.09.28-0	Ressecção de cisto ou fístula ou restos do ducto				
	onfalomesentérico	8A	-	1	2
3.10.09.29-8	Ressutura da parede abdominal (por deiscência total ou				
	evisceração)		-	1	3
3.10.09.30-1	Teratoma sacro-coccígeo - exérese	11B	-	1	4

SISTEMA	URINÁRIO			3.11.0	0.00-7
Código	Procedimentos P	orte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
RIM, BACINET	E E SUPRA-RENAL (3.11.01.00-3)				
3.11.01.01-1	Abscesso renal ou peri-renal - drenagem cirúrgica	6A	-	1	3
3.11.01.02-0	Abscesso renal ou peri-renal - drenagem percutânea	6A	-	1	3
3.11.01.48-8	Adrenalectomia laparoscópica unilateral	11C	48,660	2	7
3.11.01.03-8	Adrenalectomia unilateral		-	2	6
3.11.01.04-6	Angioplastia renal unilateral a céu aberto	9A	-	2	5
3.11.01.05-4	Angioplastia renal unilateral transluminal	7C	-	1	4
3.11.01.06-2	Autotransplante renal unilateral		-	2	8
3.11.01.07-0	Biópsia renal cirúrgica unilateral		-	1	3
3.11.01.50-0	Biópsia renal laparoscópica unilateral		26,360	1	5
3.11.01.08-9	Cisto renal - escleroterapia percutânea - por cisto		-	-	1
3.11.01.09-7	Endopielotomia percutânea unilateral		47,160	2	5
3.11.01.10-0	Estenose de junção pieloureteral - tratamento cirúrgico		-	1	5
3.11.01.11-9	Fístula pielo-cutânea - tratamento cirúrgico		-	2	3
3.11.01.12-7	Lombotomia exploradora		-	2	3
3.11.01.13-5	Marsupialização de cistos renais unilateral		-	1	3
3.11.01.49-6	Marsupialização laparoscópica de cisto renal unilateral		30,410	1	5
3.11.01.15-1	Nefrectomia parcial com ureterectomia		-	2	5
3.11.01.56-9	Nefrectomia parcial laparoscópica unilateral		56,770	2	5
3.11.01.16-0	Nefrectomia parcial unilateral		-	2	4
3.11.01.17-8	Nefrectomia parcial unilateral extracorpórea		-	2	6
3.11.01.55-0	Nefrectomia radical laparoscópica unilateral		52,720	2	6
3.11.01.18-6	Nefrectomia radical unilateral		-	2	5
3.11.01.19-4	Nefrectomia total unilateral		-	2	5
3.11.01.58-5	Nefrectomia total unilateral por videolaparoscopia		49,800	2	6
3.11.01.20-8	Nefro ou pieloenterocistostomia unilateral		-	2	5
3.11.01.21-6	Nefrolitotomia anatrófica unilateral		-	2	6
3.11.01.22-4	Nefrolitotomia percutânea unilateral		50,310	2	5
3.11.01.23-2	Nefrolitotomia simples unilateral		-	2	4
3.11.01.24-0	Nefrolitotripsia extracorpórea - 1ª sessão		54,940	-	4
3.11.01.25-9	Nefrolitotripsia extracorpórea - reaplicações (até 3 meses)		54,940	-	4
3.11.01.27-5	Nefrolitotripsia percutânea unilateral (MEC., E.H., ou US)		81,340	2	6
3.11.01.57-7	Nefrolitotripsia percutânea unilateral a laser		221,960	2	6
3.11.01.51-8	Nefropexia laparoscópica unilateral		36,500	2	5
3.11.01.28-3	Nefropexia unilateral		-	1	3
3.11.01.29-1	Nefrorrafia (trauma) unilateral		-	1	4
3.11.01.30-5	Nefrostomia a céu aberto unilateral		-	1	3
3.11.01.31-3	Nefrostomia percutânea unilateral	8B	37,730	1	3
3.11.01.54-2	Nefroureterectomia com ressecção vesical laparoscópica	100	00.000	0	0
0 11 01 00 1	unilateral		60,830	2	6
3.11.01.32-1	Nefroureterectomia com ressecção vesical unilateral		-	2	6
3.11.01.33-0	Pielolitotomia com nefrolitotomia anatrófica unilateral		-	2	5 4
3.11.01.34-8	Pielolitotomia com nefrolitotomia simples unilateral	ЭA	-	2	4

SISTEMA	URINÁRIO			3.11.0	00.00-7
Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
RIM. BACINET	E E SUPRA-RENAL (3.11.01.00-3)				
3.11.01.53-4	Pielolitotomia laparoscópica unilateral	10A	36,500	2	5
3.11.01.35-6	Pielolitotomia unilateral		-	2	3
3.11.01.36-4	Pieloplastia	9C	-	2	5
3.11.01.52-6	Pieloplastia laparoscópica unilateral		48,660	2	6
3.11.01.37-2	Pielostomia unilateral		-	2	3
3.11.01.38-0	Pielotomia exploradora unilateral	8B	-	2	3
3.11.01.39-9	Punção aspirativa renal para diagnóstico de rejeição				
	(ato médico)		-	-	2
3.11.01.40-2	Punção biópsia renal percutânea		-	-	0
3.11.01.41-0	Revascularização renal - qualquer técnica		-	2	6
3.11.01.42-9	Sinfisiotomia (rim em ferradura)		-	2	4
3.11.01.43-7	Transuretero anastomose		-	2	5
3.11.01.44-5	Tratamento cirúrgico da fístula pielo-intestinal		-	2	4
3.11.01.45-3	Tumor renal - enucleação unilateral		-	2	4
3.11.01.46-1	Tumor Wilms - tratamento cirúrgico		-	2	6
3.11.01.47-0	Tumores retro-peritoneais malignos unilaterais - exérese	12A	-	2	5
URETER (3.11	.02.00-0)				
3.11.02.01-8	Biópsia cirúrgica de ureter unilateral	6A	-	1	1
3.11.02.02-6	Biópsia endoscópica de ureter unilateral		16,680	1	1
3.11.02.03-4	Cateterismo ureteral unilateral	3C	3,980	1	2
3.11.02.04-2	Colocação cirúrgica de duplo J unilateral	6A	-	1	3
3.11.02.05-0	Colocação cistoscópica de duplo J unilateral	5B	4,960	1	2
3.11.02.06-9	Colocação nefroscópica de duplo J unilateral	6B	40,870	1	3
3.11.02.07-7	Colocação ureteroscópica de duplo J unilateral	6A	18,070	1	3
3.11.02.53-0	Correção laparoscópica de refluxo vesico-ureteral unilateral .	11C	60,830	2	6
3.11.02.08-5	Dilatação endoscópica unilateral	4C	13,900	1	1
3.11.02.09-3	Duplicação pieloureteral - tratamento cirúrgico	8C	-	1	5
3.11.02.10-7	Fístula uretero-cutânea unilateral (tratamento cirúrgico)		-	1	4
3.11.02.11-5	Fístula uretero-intestinal unilateral (tratamento cirúrgico)	9B	-	2	4
3.11.02.12-3	Fístula uretero-vaginal unilateral (tratamento cirúrgico)	9C	-	2	4
3.11.02.13-1	Meatotomia endoscópica unilateral		4,220	1	1
3.11.02.59-0	Refluxo vésico-ureteral - tratamento endoscópico		2,780	1	4
3.11.02.18-2	Reimplante ureteral por via extra ou intravesical unilateral	9C	-	1	5
3.11.02.55-7	Reimplante ureterointestinal laparoscópico unilateral	11C	64,880	2	6
3.11.02.17-4	Reimplante ureterointestinal uni ou bilateral		-	2	5
3.11.02.54-9	Reimplante uretero-vesical laparoscópico unilateral		60,830	2	6
3.11.02.20-4	Reimplante uretero-vesical unilateral - via combinada		-	2	5
3.11.02.22-0	Retirada endoscópica de cálculo de ureter unilateral	6B	5,550	1	3
3.11.02.23-9	Transureterostomia		-	2	3
3.11.02.24-7	Ureterectomia unilateral		-	1	3
3.11.02.25-5	Ureterocele unilateral - ressecção a céu aberto	8A	-	1	3

SISTEMA	URINÁRIO			3.11.0	0.00-7
Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
URETER (3.11	.02.00-0)				
3.11.02.26-3	Ureteroceles - tratamento endoscópico	7C	5,230	1	3
3.11.02.27-1	Ureteroileocistostomia unilateral		´-	2	7
3.11.02.28-0	Ureteroileostomia cutânea unilateral	10B	-	2	5
3.11.02.50-6	Ureterólise laparoscópica unilateral	7C	36,500	1	5
3.11.02.29-8	Ureterólise unilateral		-	1	4
3.11.02.49-2	Ureterolitotomia laparoscópica unilateral		34,470	1	5
3.11.02.30-1	Ureterolitotomia unilateral		-	1	3
3.11.02.31-0	Ureterolitotripsia extracorpórea - 1ª sessão		64,100	-	4
3.11.02.32-8	Ureterolitotripsia extracorpórea - reaplicações (até 3 meses)		64,100	-	4
3.11.02.52-2	Ureteroplastia laparoscópica unilateral		48,660	2	5
3.11.02.34-4	Ureteroplastia unilateral		-	2	4
3.11.02.35-2	Ureterorrenolitotomia unilateral		18,230	1	5
3.11.02.36-0	Ureterorrenolitotripsia flexível a laser unilateral		221,960	1	5
3.11.02.37-9	Ureterorrenolitotripsia rígida unilateral		39,060	1 1	6 6
3.11.02.56-5 3.11.02.40-9	Ureterorrenolitotripsia rígida unilateral a laser Ureterossigmoidoplastia unilateral		120,620	2	5
3.11.02.41-7	Ureterossigmoidostomia unilateral			2	5
3.11.02.42-5	Ureterostomia cutânea unilateral		_	2	3
3.11.02.43-3	Ureterotomia interna percutânea unilateral		47.160	1	4
3.11.02.44-1	Ureterotomia interna ureteroscópica flexível unilateral		126.730	1	4
3.11.02.45-0	Ureterotomia interna ureteroscópica rígida unilateral		18.070	1	4
3.11.02.46-8	Ureteroureterocistoneostomia		-	2	5
3.11.02.51-4	Ureteroureterostomia laparoscópica unilateral		48,660	2	5
3.11.02.47-6	Ureteroureterostomia unilateral		-	2	4
BEXIGA (3.11.	03 00-6)				
3.11.03.01-4	Ampliação vesical	11A	_	2	5
3.11.03.02-2	Bexiga psóica		-	2	3
3.11.03.03-0	Biópsia endoscópica de bexiga (inclui cistoscopia)		4,220	1	2
3.11.03.04-9	Biópsia vesical a céu aberto		-	1	2
3.11.03.05-7	Cálculo vesical - extração endoscópica	5C	6,500	1	5
3.11.03.06-5	Cistectomia parcial	9C	-	1	4
3.11.03.52-9	Cistectomia parcial laparoscópica		48,660	2	5
3.11.03.07-3	Cistectomia radical (inclui próstata ou útero)	11C	-	2	6
3.11.03.53-7	Cistectomia radical laparoscópica (inclui próstata ou útero)		109,490	2	7
3.11.03.08-1	Cistectomia total	10B	-	2	5
3.11.03.09-0	Cistolitotomia	6A	-	1	2
3.11.03.56-1	Cistolitotripsia a laser		89,930	1	5
3.11.03.10-3	Cistolitotripsia extracorpórea - 1ª sessão		54,940	-	3
3.11.03.11-1	Cistolitotripsia extracorpórea - reaplicações (até 3 meses)		54,940	-	3
3.11.03.13-8	Cistolitotripsia percutânea (U.S., E.H., E.C.)		54,230	1	4
3.11.03.14-6	Cistolitotripsia transuretral (U.S., E.H., E.C.)	6A	8,670	1	3

SISTEMA URINARIO	3,11,00,00-7

Código	Procedimentos Por	rte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
BEXIGA (3.11.	.03.00-6)				
3.11.03.15-4	Cistoplastia redutora98	В	-	2	3
3.11.03.16-2	Cistorrafia (trauma)		-	1	3
3.11.03.17-0	Cistostomia cirúrgica		-	1	2
3.11.03.18-9	Cistostomia com procedimento endoscópico		3.240	1	3
3.11.03.19-7	Cistostomia por punção com trocater		-	-	1
3.11.03.20-0	Colo de divertículo - ressecção endoscópica70		11,990	1	3
3.11.03.21-9	Colo vesical - ressecção endoscópica		11,990	1	3
3.11.03.22-7	Corpo estranho - extração cirúrgica 58		-	1	2
3.11.03.23-5	Corpo estranho - extração endoscópica		6.500	1	2
3.11.03.51-0	Correção laparoscópica de incontinência urinária90		44,610	1	5
3.11.03.24-3	Diverticulectomia vesical		-	1	3
3.11.03.55-3	Diverticulectomia vesical laparoscópica		56.770	2	5
3.11.03.25-1	Enterocistoplastia (ampliação vesical)		-	2	5
3.11.03.26-0	Extrofia em cloaca - tratamento cirúrgico		_	2	6
3.11.03.27-8	Extrofia vesical - tratamento cirúrgico		_	2	5
3.11.03.28-6	Fístula vésico-cutânea - tratamento cirúrgico		-	1	3
3.11.03.29-4	Fístula vésico-entérica - tratamento cirúrgico		_	2	4
3.11.03.30-8	Fístula vésico-retal - tratamento cirúrgico		_	2	4
3.11.03.31-6	Fístula vésico-uterina - tratamento cirúrgico		_	2	4
3.11.03.32-4	Fístula vésico-vaginal - tratamento cirúrgico		_	2	4
3.11.03.33-2	Incontinência urinária - "sling" vaginal ou abdominal		_	1	5
3.11.03.34-0	Incontinência urinária - suspensão endoscópica de colo7/		2.780	2	4
3.11.03.35-9	Incontinência urinária - tratamento cirúrgico supra-púbico 81		_,,,,,,	2	4
3.11.03.36-7	Incontinência urinária - tratamento endoscópico (injeção) 30		2,300	2	4
3.11.03.37-5	Incontinência urinária com colpoplastia anterior - tratamento	•	2,000	_	-
0.11.00.07 0	cirúrgico (com ou sem uso de prótese)9	Δ	_	2	4
3.11.03.48-0	Neobexiga cutânea continente		_	3	7
3.11.03.54-5	Neobexiga laparoscópica		44.610	2	8
3.11.03.49-9	Neobexiga retal continente		-	3	7
3.11.03.50-2	Neobexiga uretral continente		_	3	7
3.11.03.38-3	Pólipos vesicais - ressecção cirúrgica		_	1	3
3.11.03.39-1	Pólipos vesicais - ressecção endoscópica		13,320	i	2
3.11.03.40-5	Punção e aspiração vesical		-		1
3.11.03.41-3	Reimplante uretero-vesical à Boari		-	2	5
3.11.03.43-0	Retenção por coágulo - aspiração vesical		-	-	1
3.11.03.47-2	Retirada endoscópica de duplo J		4,220	-	2
3.11.03.59-6	Tratamento da hiperatividade vesical: injeção intravesical de	U	4,220	-	2
5.11.05.55-0	toxina butolínica	В	_	1	3
3.11.03.44-8	Tumor vesical - fotocoagulação a laser		63,930	1	4
3.11.03.45-6	Tumor vesical - ressecção endoscópica		15,990	1	4
3.11.03.46-4	Vesicostomia cutânea 55		-	1	4
5.11.00.70 7	7 00.000.0mila datarida	_		'	7

Nº de **Porte** Custo Código Porte Oper. Aux. Anest. **Procedimentos** URETRA (3.11.04.00-2) 3.11.04.01-0 1 1 3.11.04.02-9 3.240 1 1 3.11.04.03-7 Corpo estranho ou cálculo - extração cirúrgica 5B 1 2 Corpo estranho ou cálculo - extração endoscópica 4C 3.11.04.04-5 5.780 1 1 2 3.11.04.05-3 1 9.330 2 3.11.04.06-1 1 2 3.11.04.07-0 1.940 3.11.04.08-8 1 4 3.11.04.09-6 Fístula uretro-retal - correção cirúrgica9C 4 3.11.04.10-0 Fístula uretro-vaginal - correção cirúrgica9C 1 4 3.11.04.28-2 1 5 5 3.11.04.27-4 1 Incontinência urinária masculina - tratamento cirúrgico (exclui 3.11.04.11-8 implante de esfincter artificial)9C 1 4 Injeções periuretrais (incluindo uretrocistocopia) por tratamento 3C 3.11.04.12-6 1 3 4.630 3.11.04.13-4 1 3 3.11.04.14-2 1 Neouretra proximal (cistouretroplastia)9C 2 3.11.04.15-0 4 3.11.04.16-9 1 1 3.11.04.17-7 11.990 3 3.11.04.18-5 1 3

Uretroplastia anterior 8A

Uretroplastia posterior 9C

Uretrostomia 5B

3.11.99.00-3 OBSERVAÇÃO:

3.11.04.24-0

3.11.04.19-3

3.11.04.20-7

3.11.04.21-5

3.11.04.22-3

3.11.04.23-1

SISTEMA URINÁRIO

3.11.00.00-7

1

1

2

1

1

2.120

2.830

3

3

3

1

1

3

^{1 -} Custos operacionais referentes a acessórios e descartáveis serão ajustados diretamente e de comum acordo entre as partes.

SISTEMA	GENITAL E REPRODUTOR MASCULINO			3.12.0	00.00-1
Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
PRÓSTATA E	VESÍCULAS SEMINAIS (3.12.01.00-8)				
3.12.01.01-6	Ablação prostática a laser	9A	104,110	1	5
3.12.01.02-4	Abscesso de próstata - drenagem		-	1	2
3.12.01.03-2	Biópsia prostática - até 8 fragmentos	3B	-	-	1
3.12.01.04-0	Biópsia prostática - mais de 8 fragmentos	3C	-	-	2
3.12.01.05-9	Eletrovaporização de próstata		18,650	1	5
3.12.01.15-6	Exérese laparoscópica de cisto de vesícula seminal unilateral		56,770	2	6
3.12.01.06-7	Hemorragia da loja prostática - evacuação e irrigação		-	1	2
3.12.01.07-5	Hemorragia da loja prostática - revisão endoscópica		11,990	1	4
3.12.01.09-1	Hipertrofia prostática - implante de prótese		11,900	1	3
3.12.01.10-5	Hipertrofia prostática - tratamento por dilatação		-	1	3
3.12.01.11-3	Prostatavesiculectomia radical		-	2	6
3.12.01.14-8	Prostatavesiculectomia radical laparoscópica		81,100	2	7
3.12.01.12-1	Prostatectomia a céu aberto		-	2	5
3.12.01.13-0	Ressecção endoscópica da próstata	9B	19,990	1	5
3.12.01.99-7	OBSERVAÇÃO: - Referente aos códigos 3.12.01.03-2 e 3.12.01.04-0: Quando orientados por US, acrescentar US Transretal (4.09.0)1.33-5).			
ESCROTO (3.1	12.02.00-4)				
3.12.02.02-0	Drenagem de abscesso	2B	-	-	1
3.12.02.03-9	Elefantíase peno-escrotal - tratamento cirúrgico		-	2	4
3.12.02.04-7	Exérese de cisto escrotal	3B	-	1	1
3.12.02.06-3	Reconstrução da bolsa escrotal com retalho inguinal				
	pediculado - por estágio		-	1	5
3.12.02.07-1	Ressecção parcial da bolsa escrotal	6A	-	1	3
TESTÍCULO (3	3.12.03.00-0)				
3.12.03.01-9	Autotransplante de um testículo	13A	-	2	6
3.12.03.02-7	Biópsia unilateral de testículo		-	1	2
3.12.03.15-9	Correção laparoscópica de varicocele unilateral		24,330	1	5
3.12.03.03-5	Escroto agudo - exploração cirúrgica	8A	-	1	3
3.12.03.04-3	Hidrocele unilateral - correção cirúrgica	3C	-	1	2
3.12.03.05-1	Implante de prótese testicular unilateral	5B	-	1	2
3.12.03.13-2	Orquidopexia laparoscópica unilateral		36,500	1	5
3.12.03.06-0	Orquidopexia unilateral		-	1	3
3.12.03.14-0	Orquiectomia intra-abdominal laparoscópica unilateral		28,390	1	5
3.12.03.07-8	Orquiectomia unilateral		-	1	2
3.12.03.08-6	Punção da vaginal		-	-	1
3.12.03.09-4	Reparação plástica (trauma)		-	1	3
3.12.03.10-8	Torção de testículo - cura cirúrgica		-	1	3
3.12.03.11-6	Tumor de testículo - ressecção		-	1	5
3.12.03.12-4	Varicocele unilateral - correção cirúrgica	6A	-	1	2

SISTEMA GENITAL E REPRODUTOR MASCULINO

3.12.00.00-1

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
EPIDÍDIMO (3.	12.04.00-7)				
3.12.04.01-5	Biópsia de epidídimo	3B	-	1	1
3.12.04.02-3	Drenagem de abscesso	3B	-	-	1
3.12.04.03-1	Epididimectomia unilateral	3C	-	1	2
3.12.04.04-0	Epididimovasoplastia unilateral	7B	-	1	3
3.12.04.05-8	Epididimovasoplastia unilateral microcirúrgica		-	1	5
3.12.04.06-6	Exérese de cisto unilateral	3C	-	1	1
CORDÃO ESP	ERMÁTICO (3.12.05.00-3)				
3.12.05.07-0	Cirurgia esterilizadora masculina	8A	-	1	-
3.12.05.01-1	Espermatocelectomia unilateral	3C	-	1	1
3.12.05.02-0	Exploração cirúrgica do deferente unilateral	3C	-	1	1
3.12.05.03-8	Recanalização dos ductos deferentes	7B	-	1	4
3.12.05.04-6	Vasectomia unilateral	3C	-	1	1
3.12.05.05-4	Vaso-vasostomia microcirúrgica unilateral (recanalização				
	dos ductos deferentes)	7C	-	1	5

3.12.05.99-2 OBSERVAÇÕES:

Referente ao código 3.12.05.07-0 - Cirurgia esterilizadora masculina:

- A esterilização masculina é um conjunto de ações complexas das quais o ato médico-cirúrgico de ligadura bilateral dos canais deferentes é apenas uma das etapas.
- O procedimento cirúrgico de esterilização masculina pode ser realizado apenas em pacientes com capacidade civil plena, de acordo com o previsto na Lei 9.263 de 12 de janeiro de 1996 e somente 60 (sessenta) dias depois da manifestação de vontade.
- A manifestação de vontade, bem como o procedimento realizado, devem estar devidamente registrado em prontuários.
- O médico que se propõe a realizar o procedimento de esterilização masculina deve estar habilitado para proceder a sua reversão.

PÊNIS (3.12.06.00-0)

3.12.06.01-8	Amputação parcial	8B	-	1	2	
3.12.06.02-6	Amputação total	8A	-	1	4	
3.12.06.03-4	Biópsia peniana	3B	-	-	1	
3.12.06.04-2	Doença de Peyronie - tratamento cirúrgico	8B	-	1	3	
3.12.06.05-0	Eletrocoagulação de lesões cutâneas	2B	-	-	1	
3.12.06.06-9	Emasculação	10A	-	1	4	
3.12.06.07-7	Epispadia - reconstrução por etapa	10B	-	1	4	
3.12.06.08-5	Epispadia com incontinência - tratamento cirúrgico		-	2	4	
3.12.06.09-3	Fratura de pênis - tratamento cirúrgico	6A	-	1	3	
3.12.06.10-7	Hipospadia - por estágio	9A	-	1	4	
3.12.06.11-5	Hipospadia distal - tratamento em 1 tempo	9B	-	1	4	
3.12.06.12-3	Hipospadia proximal - tratamento em 1 tempo	10B	-	1	4	
3.12.06.14-0	Implante de prótese semi-rígida (exclui próteses infláveis)	6A	-	1	4	

SISTEMA GENITAL E REPRODUTOR MASCULINO

3.12.00.00-1

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
PÊNIS (3.12.0	6.00-0)				
3.12.06.15-8	Neofaloplastia - por estágio	9B	-	2	4
3.12.06.16-6	Neofaloplastia com retalho inguinal pediculado com				
	reconstrução uretral - por estágio	9B	-	2	6
3.12.06.17-4	Parafimose - redução manual ou cirúrgica	3B	-	-	2
3.12.06.18-2	Pênis curvo congênito	9B	-	1	4
3.12.06.19-0	Plástica - retalho cutâneo à distância	8B	-	2	5
3.12.06.20-4	Plástica de corpo cavernoso	8A	-	1	4
3.12.06.21-2	Plástica do freio bálano-prepucial	3B	-	1	1
3.12.06.22-0	Postectomia	4C	-	1	2
3.12.06.23-9	Priapismo - tratamento cirúrgico	8A	-	1	3
3.12.06.24-7	Reconstrução de pênis com enxerto - plástica total	8B	-	1	5
3.12.06.25-5	Reimplante do pênis	14A	-	2	6
3.12.06.26-3	Revascularização peniana	10B	-	2	6
	~				

3.12.99.00-8 OBSERVAÇÃO:

 1 - Custos operacionais referentes a acessórios e descartáveis serão ajustados diretamente e de comum acordo entre as partes.

SISTEMA GENITAL E REPRODUTOR FEMININO

3.13.00.00-6

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
VULVA (3.13.0	01.00-2)				
3.13.01.01-0	Bartolinectomia unilateral	4B	-	1	1
3.13.01.02-9	Biópsia de vulva	2B	-	-	1
3.13.01.03-7	Cauterização química, ou eletrocauterização, ou	2B	-	-	0
	criocauterização de lesões da vulva (por grupo de até 5 lesõe				
3.13.01.04-5	Clitorectomia (parcial ou total)	6A	-	1	1
3.13.01.05-3	Clitoroplastia		-	1	4
3.13.01.06-1	Excisão radical local da vulva (não inclui a linfadenectomia)	9A	-	2	4
3.13.01.07-0	Exérese de glândula de Skene	3B	-	1	1
3.13.01.08-8	Exérese de lesão da vulva e/ou do períneo (por grupo de				
	até 5 lesões)	2C	-	-	3
3.13.01.09-6	Hipertrofia dos pequenos lábios - correção cirúrgica	4C	-	1	1
3.13.01.10-0	Incisão e drenagem da glândula de Bartholin ou Skene	2B	-	-	1
3.13.01.11-8	Marsupialização da glândula de Bartholin	3C	-	1	1
3.13.01.12-6	Vulvectomia ampliada (não inclui a linfadenectomia)	11B	-	2	5
3.13.01.13-4	Vulvectomia simples		-	2	4
VAGINA (3.13	3.02.00-9)				
3.13.02.01-7	Biópsia de vagina		-	-	1
3.13.02.13-0	Cauterização química, ou eletrocauterização, ou criocauterização)			
	de lesões da vagina (por grupo de até 5 lesões)	2B	-	-	0
3.13.02.02-5	Colpectomia		-	2	4
3.13.02.03-3	Colpocleise (Lefort)		-	2	2
3.13.02.04-1	Colpoplastia anterior		-	2	2
3.13.02.05-0	Colpoplastia posterior com perineorrafia	7B	-	2	3
3.13.02.06-8	Colporrafia ou colpoperineoplastia incluindo ressecção de				
	septo ou ressutura de parede vaginal		-	2	3
3.13.02.07-6	Colpotomia ou culdocentese	3B	-	1	1
3.13.02.08-4	Exérese de cisto vaginal	6B	-	1	1
3.13.02.09-2	Extração de corpo estranho com anestesia geral ou bloqueio	3C	-	-	1
3.13.02.10-6	Fístula ginecológica - tratamento cirúrgico	9B	-	1	4
3.13.02.11-4	Himenotomia	3B	-	-	1
3.13.02.12-2	Neovagina (cólon, delgado, tubo de pele)	10B	-	2	6
ÚTERO (3.13.	03.00-5)				
3.13.03.01-3	Aspiração manual intra-uterina (AMIU)	4A	-	-	2
3.13.03.02-1	Biópsia do colo uterino	2B	-	-	1
3.13.03.03-0	Biópsia do endométrio	2B	-	-	2
3.13.03.19-6	Cauterização química, ou eletrocauterização, ou	0.0			
3.13.03.05-6	criocauterização de lesões de colo uterino (por sessão) Curetagem ginecológica semiótica e/ou terapêutica com	2B	-	-	0
0.10.00.00=0	ou sem dilatação de colo uterino	11	_	_	1
3.13.03.31-5	Curetagem uterina pós-parto		-		0
0.10.00.01*0	Опетаденнитенна роз-рано	4 7	-	-	U

	•		_	-	_	•	_		_	_	-	-	_	•			_	-	-	_	_	_		_		-	_	_	_		_	_	_	-	_	-	_		
•	•	Ŀ	•		_		₩.	١	_	-	1 7	٧.		-//	w	L	_		•,	-			<i>1</i> 🛋	1						,	_		11.7	/	1 V	ч.	1.7	117	a 1
	1	_	-		-	V.A.	72			_	4 L			7:	٠.	_	_		١1	_	_		. •	,,	7.	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		•		١.		-	IIV.	"			ıĸ	١,	,

3.13.00.00-6

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
ÚTERO (3.13.0	03.00-5)				_
3.13.03.06-4	Dilatação do colo uterino	2A	-	-	1
3.13.03.07-2	Excisão de pólipo cervical		-	_	1
3.13.03.32-3	Histerectomia pós-parto		_	2	4
3.13.03.08-0	Histerectomia subtotal com ou sem anexectomia, uni ou			_	•
0.10100100	bilateral - qualquer via	9C	-	2	4
3.13.03.20-0	Histerectomia subtotal laparoscópica com ou sem				
	anexectomia, uni ou bilateral - via alta	10C	56,770	2	5
3.13.03.10-2	Histerectomia total - qualquer via		-	2	5
3.13.03.11-0	Histerectomia total ampliada - qualquer via - (não inclui a				
	linfadenectomia pélvica)	11B	-	2	6
3.13.03.12-9	Histerectomia total com anexectomia uni ou bilateral -				
	qualquer via	10B	-	2	5
3.13.03.21-8	Histerectomia total laparoscópica	11B	60,830	2	6
3.13.03.22-6	Histerectomia total laparoscópica ampliada		81,100	2	7
3.13.03.23-4	Histerectomia total laparoscópica com anexectomia				
	uni ou bilateral	12A	60,830	2	6
3.13.03.17-0	Histeroscopia cirúrgica com biópsia e/ou curetagem uterina,				
	lise de sinéquias, retirada de corpo estranho	8A	24,330	1	4
3.13.03.18-8	Histeroscopia com ressectoscópio para miomectomia,				
	polipectomia, metroplastia, endometrectomia e ressecção				
	de sinéquias	8B	24,330	1	4
3.13.03.29-3	Implante de dispositivo intra-uterino (DIU) hormonal	4A	-	-	-
3.13.03.26-9	Implante de dispositivo intra-uterino (DIU) não hormonal		-	-	-
3.13.03.13-7	Metroplastia (Strassmann ou outra técnica)		-	2	3
3.13.03.24-2	Metroplastia laparoscópica	10C	56,770	2	5
3.13.03.14-5	Miomectomia uterina	9A	-	1	3
3.13.03.25-0	Miomectomia uterina laparoscópica	10C	56,770	1	5
3.13.03.15-3	Traquelectomia - amputação, conização - (com ou sem				
	cirurgia de alta frequência / CAF)	6B	-	1	3
3.13.03.16-1	Traquelectomia radical (não inclui a linfadenectomia)	10C	-	2	4
TUBAS (3.13.0					
3.13.04.01-0	Cirurgia esterilizadora feminina		-	1	3
3.13.04.05-2	Cirurgia esterilizadora feminina laparoscópica		24,330	1	5
3.13.04.09-5	Implante de dispositivo intratubário não-hormonal		-	-	-
3.13.04.02-8	Neossalpingostomia distal	9A	-	1	5
3.13.04.06-0	Neossalpingostomia distal laparoscópica	10A	52,720	1	6
3.13.04.03-6	Recanalização tubária - qualquer técnica, uni ou bilateral				
	(com microscópio ou lupa)		-	1	4
3.13.04.07-9	Recanalização tubária laparoscópica uni ou bilateral		56,770	1	5
3.13.04.04-4	Salpingectomia uni ou bilateral		-	1	3
3.13.04.08-7	Salpingectomia uni ou bilateral laparoscópica	9A	44,610	1	5

SISTEMA GENITAL E REPRODUTOR FEMININO

3.13.00.00-6

			Custo	Nº de	Porte
Código	Procedimentos	Porte	Oper.	Aux.	Anest.

3.13.04.99-0 OBSERVAÇÕES:

Referente aos códigos 3.13.04.01-0 e 3.13.04.05-2:

- A esterilização feminina deve obedecer ao disposto na Lei 9.263, de 12 de janeiro de 1996.

Diretrizes de utilização referente ao código 3.13.04.09-5:

Condições elegíveis à esterilização através de dispositivo intratubário:

- pacientes de alto risco cirúrgico;
- pacientes que não podem fazer uso de anestésico;
- pacientes com histórico de gestação de alto risco;
- pacientes cardiopatas com alto "score" de risco"pré-operatório;
- pacientes portadoras de níveis glicêmicos permanentemente elevados e de difícil controle;
- pacientes portadoras de hepatopatias;
- pacientes portadoras de obesidade mórbida:
- pacientes portadoras do vírus HIV/AIDS;
- pacientes portadoras de doenças psiquiátricas graves.

Condições não elegíveis à esterilização através de dispositivo intratubário:

- pacientes grávidas ou com suspeita de gravidez;
- pacientes com menos de seis semanas da ocorrência de um parto ou interrupção da gravidez no segundo trimestre;
- pacientes portadoras de infecção ginecológica ativa ou recente;
- pacientes portadoras de tumor ginecológico maligno, suspeito ou conhecido;
- pacientes que fazem uso atualmente ou nos últimos três meses de corticosteroide;
- pacientes com incerteza de optar por um método contraceptivo definitivo;
- o Implante de dispositivo intratubário não hormonal deve obedecer ao disposto na Lei 9.263, de 12 de janeiro de 1.996.

Procedimentos excludentes:

- Implante de dispositivo intra-uterino (DIU) hormonal, código 3.13.03.29-3;
- Implante de dispositivo intra-uterino (DIU) não hormonal, código 3.13.03.26-9;
- Cirurgia esterilizadora feminina, código 3.13.04.01-0;
- Cirurgia esterilizadora feminina laparoscópica, código 3.13.04.05-2;
- Recanalização tubária qualquer técnica, uni ou bilateral (com microscópio ou lupa), código 3.13.04.03-6;
- Recanalização tubária laparoscópica uni ou bilateral, código 3.13.04.07-9.

OVÁRIOS (3.13.05.00-8)

3.13.05.03-2	Ooforectomia laparoscópica uni ou bilateral ou ooforoplastia			
	uni ou bilateral9A	44,610	1	5
3.13.05.01-6	Ooforectomia uni ou bilateral ou ooforoplastia uni ou bilateral 7C	-	1	3
3.13.05.02-4	Translocação de ovários8C	-	1	5
PERÍNEO (3.13	•			
3.13.06.01-2	Correção de defeito lateral9C	-	2	4
3.13.06.02-0	Correção de enterocele9C	-	2	4

SISTEMA	GENITAL E REPRODUTOR FEMININO		3.13.0	00.00-6
Código	Procedimentos Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
PERÍNEO (3.1	3.06.00-4)			
3.13.06.03-9	Correção de rotura perineal de III grau (com lesão do esfincter)			
	e reconstituição por plástica - qualquer técnica	-	2	3
3.13.06.04-7	Perineorrafia (não obstétrica) e/ou episiotomia e/ou episiorrafia 5B	-	1	1
3.13.06.05-5	Reconstrução perineal com retalhos miocutâneos9B	-	1	6
3.13.06.06-3	Ressecção de tumor do septo reto-vaginal9C	-	2	5
3.13.06.08-0	Retração cicatricial perineal9B	-	2	3
3.13.06.07-1	Seio urogenital - plástica	-	2	4
CAVIDADE E	PAREDES PÉLVICAS (3.13.07.00-0)			
3.13.07.01-9	Câncer de ovário (Debulking) 12A	-	2	4
3.13.07.15-9	Câncer de ovário (Debulking) laparoscópica	81,100	2	6
3.13.07.02-7	Cirurgia (via alta ou baixa) do prolapso de cúpula vaginal (fixação	,		
	sacral ou no ligamento sacro-espinhoso) qualquer técnica 9C	-	2	3
CAVIDADE E I	PAREDES PÉLVICAS (3.13.07.00-0)			
3.13.07.16-7	Cirurgia laparoscópica do prolapso de cúpula vaginal (fixação			
	sacral ou no ligamento sacro-espinhoso)	56,770	2	5
3.13.07.03-5	Culdoplastia (Mac Call, Moschowicz, etc.)9C	-	2	3
3.13.07.17-5	Culdoplastia laparoscópica (Mac Call, Moschowicz, etc) 10C	56,770	2	5
3.13.07.04-3	Endometriose peritoneal - tratamento cirúrgico	-	2	4
3.13.07.18-3	Endometriose peritoneal - tratamento cirúrgico via laparoscópica 9B	44,610	2	5
3.13.07.05-1	Epiploplastia ou aplicação de membranas antiaderentes 7C	-	1	3
3.13.07.19-1	Epiploplastia ou aplicação de membranas antiaderentes por			
	via laparoscópica9A	44,610	1	5
3.13.07.06-0	Laparoscopia ginecológica com ou sem biópsia (inclui a	,		
	cromotubagem)8A	-	1	4
3.13.07.07-8	Liberação de aderências pélvicas com ou sem ressecção de			
	cistos peritoniais ou salpingólise	-	1	4
3.13.07.20-5	Liberação laparoscópica de aderências pélvicas com ou sem			
	ressecção de cistos peritoneais ou salpingólise	36,500	1	5
3.13.07.08-6	Ligadura de veia ovariana5B	-	1	3
3.13.07.21-3	Ligadura de veia ovariana laparoscópica6B	30,410	1	5
3.13.07.09-4	Ligamentopexia pélvica8A	-	1	5
3.13.07.22-1	Ligamentopexia pélvica laparoscópica9B	44,610	1	6
3.13.07.23-0	Neurectomia laparoscópica pré-sacral ou do nervo			
	gênito-femoral6B	30,410	1	5
3.13.07.10-8	Neurectomia pré-sacral ou do nervo gênito-femoral5B	-	1	4
3.13.07.11-6	Omentectomia7C	-	2	3
3.13.07.24-8	Omentectomia laparoscópica9C	44,610	2	5
3.13.07.12-4	Ressecção de tumor de parede abdominal pélvica 8B	-	1	4
3.13.07.13-2	Ressecção ou ligadura de varizes pélvicas 8A	-	1	4
3.13.07.26-4	Ressecção ou ligadura laparoscópica de varizes pélvicas 9C	44,610	1	5

SISTEMA GENITAL E REPRODUTOR FEMININO 3.13.00.00-6 Nº de Porte Custo Porte Código Oper. Aux. Anest. **Procedimentos CAVIDADE E PAREDES PÉLVICAS (3.13.07.00-0)** 3.13.07.14-0 1 4 1 5 3.13.07.27-2 30.410 INFERTILIDADE (3.13.08.00-7) Aspiração de folículos para fertilização8A 3.13.08.01-5 0 3.13.08.02-3 GIFT (transferência de gametas para as trompas) 8A 1 3 3.13.08.03-1 0 3.13.08.04-0 Transferência de embrião para o útero4C 0

SISTEMA GENITAL E REPRODUTOR FEMININO

3.13.00.00-6

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	№ de Aux.	Porte Anest
PARTOS E OL	JTROS PROCEDIMENTOS OBSTÉTRICOS (3.13.09.00-3)				
3.13.09.25-9	Amniodrenagem ou amnioinfusão guiadas por ultrassonograf	ia 5A	12,170	1	0
3.13.09.01-1	Amniorredução ou amnioinfusão		-	-	0
3.13.09.02-0	Aspiração manual intra-uterina (AMIU) pós-abortamento	4A	-	-	2
3.13.09.03-8	Assistência ao trabalho de parto, por hora (até o limite de 6 horas).				
	Não será paga se o parto ocorrer na primeira hora após o				
	início da assistência. Após a primeira hora, além da assistência	cia,			
	remunera-se o parto (via baixa ou cesariana)	3C	-	-	2
3.13.09.04-6	Cerclagem do colo uterino - qualquer técnica	4C	-	1	2
3.13.09.05-4	Cesariana	8B	-	1	5
3.13.09.22-4	Cirurgia fetal endoscópica (guiada por ultrassonografia e				
	fetoscópio)		24,330	1	6
3.13.09.21-6	Cirurgia fetal guiada por ultrassonografia	9A	24,330	1	5
3.13.09.24-0	Cordocentese guiada por ultrassonografia	5A	12,170	1	0
3.13.09.06-2	Curetagem pós-abortamento		-	-	2
3.13.09.08-9	Gravidez ectópica - cirurgia	8A	-	1	4
3.13.09.18-6	Gravidez ectópica - cirurgia laparoscópica		44,610	1	5
3.13.09.23-2	Intervenção do obstetra na cirugia fetal a céu aberto	8A	-	1	5
3.13.09.11-9	Inversão uterina - tratamento cirúrgico		-	1	3
3.13.09.19-4	Inversão uterina - tratamento cirúrgico laparoscópico	10B	44,610	1	5
3.13.09.10-0	Inversão uterina aguda - redução manual	3B	-	-	3
3.13.09.09-7	Maturação cervical para indução de abortamento ou de				
	trabalho de parto		-	1	5
3.13.09.12-7	Parto (via vaginal)		-	-	5
3.13.09.13-5	Parto múltiplo (cada um subsequente ao inicial)	4C	-	1	3
3.13.09.14-3	Punção escalpofetal para avaliação PH fetal	2A	-	-	0
3.13.09.15-1	Revisão obstétrica de parto ocorrido fora do hospital (inclui				
	exame, dequitação e sutura de lacerações até de 2º grau)	5B	-	-	2
3.13.09.17-8	Versão cefálica externa	4C	-	-	0

3.13.09.99-2 OBSERVAÇÕES:

Referente ao código 3.13.09.12-7:

- Quando necessário poderá ser utilizado um auxiliar.

Referente aos códigos 3.13.09.21-6 e 3.13.09.22-4:

 Na UCO destes procedimentos já estão incluídos o uso dos equipamentos de ultrassom, endoscópico e fetoscópio.

Referente ao código 3.13.09.23-2:

- Este procedimento refere-se apenas a participação do médico obstetra. Nos procedimentos realizados a céu aberto, como a correção de mielomeningocele, vias de regra, necessitam da participação de outros especialistas, como neurocirurgiões ou cirurgiões pediátricos, que deverão ser remunerados pelos códigos próprios.

SISTEMA NERVOSO - CENTRAL E PERIFÉRICO

3.14.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
ENCÉFALO (3	3.14.01.00-7)				
3.14.01.34-1	Acesso endoscópico ao tratamento cirúrgico dos				
0.1.1101.01	tumores da região selar	8A	-	1	4
3.14.01.01-5	Biópsia estereotáxica de encéfalo		-	2	5
3.14.01.02-3	Cingulotomia ou capsulotomia unilateral		-	2	6
3.14.01.03-1	Cirurgia intracraniana por via endoscópica		-	1	7
3.14.01.04-0	Craniotomia para remoção de corpo estranho		-	2	5
3.14.01.05-8	Derivação ventricular externa		-	1	5
3.14.01.06-6	Drenagem estereotáxica - cistos, hematomas ou abscessos		-	2	6
3.14.01.07-4	Hipofisectomia por qualquer método		-	2	6
3.14.01.35-0	Implantação de halo para radiocirurgia		-	2	5
3.14.01.08-2	Implante de cateter intracraniano		-	1	5
3.14.01.09-0	Implante de eletrodo cerebral profundo		-	1	6
3.14.01.10-4	Implante de eletrodos cerebral ou medular		-	2	6
3.14.01.11-2	Implante estereotáxico de cateter para braquiterapia		-	2	6
3.14.01.12-0	Implante intratecal de bombas para infusão de fármacos		-	2	5
3.14.01.13-9	Localização estereotáxica de corpo estranho intracraniano				
	com remoção	10A	-	2	5
3.14.01.14-7	Localização estereotáxica de lesões intracranianas com remoção.		-	1	5
3.14.01.15-5	Microcirurgia para tumores intracranianos		-	2	7
3.14.01.16-3	Microcirurgia por via transesfenoidal		-	2	7
3.14.01.17-1	Microcirurgia vascular intracraniana		-	2	7
3.14.01.19-8	Punção subdural ou ventricular transfontanela		-	-	3
3.14.01.20-1	Ressecção de mucocele frontal		-	2	5
3.14.01.22-8	Revisão de sistema de neuroestimulação		-	-	3
3.14.01.23-6	Sistema de derivação ventricular interna com válvulas ou revisões		-	2	6
3.14.01.24-4	Terceiro ventriculostomia		-	2	4
3.14.01.25-2	Tratamento cirúrgico da epilepsia		-	2	6
3.14.01.26-0	Tratamento cirúrgico da fístula liquórica	9C	-	2	6
3.14.01.27-9	Tratamento cirúrgico da meningoencefalocele		-	2	6
3.14.01.28-7	Tratamento cirúrgico de tumores cerebrais sem microscopia		-	2	7
3.14.01.29-5	Tratamento cirúrgico do abscesso encefálico		-	2	5
3.14.01.30-9	Tratamento cirúrgico do hematoma intracraniano		-	2	5
3.14.01.33-3	Tratamento pré-natal das hidrocefalias e cistos cerebrais	9A	-	2	6
MEDULA (3.14	1.02.00-3)				
3.14.02.01-1	Cordotomia-mielotomias por radiofrequência	10A	-	2	6
3.14.02.02-0	Lesão de substância gelatinosa medular (DREZ) por				
	radiofrequência	10B	-	2	6
3.14.02.03-8	Tampão sanguíneo peridural para tratamento de cefaléia após	3			
	punção (não indicada na profilaxia da cefaléia)		-	-	2
3.14.02.99-2	OBSERVAÇÃO: Por serem excludentes, remunera-se apenas um dos portes d	o procedi	mento 3.14	4.02.03-8.	

SISTEMA NERVOSO - CENTRAL E PERIFÉRICO

3.14.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
NERVOS PER	IFÉRICOS (3.14.03.00-0)				
3.14.03.01-8	Biópsia de nervo	3C	-	1	1
3.14.03.02-6	Bloqueio de nervo periférico		_	1	2
3.14.03.03-4	Denervação percutânea de faceta articular - por segmento		_	1	4
3.14.03.04-2	Enxerto de nervo		-	2	4
3.14.03.05-0	Enxerto de nervo interfascicular, pediculado (1º estágio)		-	1	6
3.14.03.06-9	Enxerto de nervo interfascicular, pediculado (2º estágio)		-	1	6
3.14.03.08-5	Enxerto interfascicular		-	1	5
3.14.03.07-7	Enxerto interfascicular de nervo vascularizado		-	3	6
3.14.03.09-3	Enxerto para reparo de 2 ou mais nervos	9B	-	3	5
3.14.03.10-7	Excisão de tumores de nervos periféricos com enxerto				
	interfascicular	9B	-	1	5
3.14.03.11-5	Excisão de tumores dos nervos periféricos	7C	-	1	4
3.14.03.12-3	Exploração cirúrgica de nervo (neurólise externa)		-	1	3
3.14.03.13-1	Extirpação de neuroma		-	1	2
3.14.03.14-0	Implante de gerador para neuroestimulação		-	1	2
3.14.03.15-8	Lesão de nervos associada à lesão óssea		-	1	3
3.14.03.16-6	Lesão estereotáxica de estruturas profundas para				
	tratamento da dor ou movimento anormal	10B	-	2	6
3.14.03.17-4	Microcirurgia do plexo braquial com a exploração, neurólise e				
	enxertos interfasciculares para reparo das lesões		-	2	7
3.14.03.18-2	Microcirurgia do plexo braquial com exploração e neurólise		-	2	5
3.14.03.21-2	Microneurólise intraneural ou intrafascicular de dois ou				
	mais nervos	8B	-	1	4
3.14.03.20-4	Microneurólise intraneural ou intrafascicular de um nervo	7C	-	1	4
3.14.03.22-0	Microneurólise múltiplas	8B	-	1	4
3.14.03.23-9	Microneurólise única		-	1	3
3.14.03.25-5	Microneurorrafia de dedos da mão	8B	-	2	4
3.14.03.26-3	Microneurorrafia múltipla (plexo nervoso)	12B	-	2	5
3.14.03.27-1	Microneurorrafia única		-	1	4
3.14.03.28-0	Neurólise das síndromes compressivas	6C	-	1	3
3.14.03.29-8	Neurotripsia (cada extremidade)		-	2	2
3.14.03.30-1	Reposição de fármaco(s) em bombas implantadas		-	-	3
3.14.03.31-0	Ressecção de neuroma		-	2	3
3.14.03.32-8	Revisão de sistema implantados para infusão de fármacos		-	-	3
3.14.03.33-6	Rizotomia percutânea por segmento - qualquer método		-	1	5
3.14.03.34-4	Simpatectomia		-	1	5
3.14.03.37-9	Simpatectomia por videotoracoscopia		38,500	1	6
3.14.03.35-2	Transposição de nervo		-	1	2
3.14.03.36-0	Tratamento microcirúrgico das neuropatias compressivas				
	(tumoral, inflamatório, etc)	8B	-	2	5

SISTEMA NERVOSO - CENTRAL E PERIFÉRICO 3.14.00.00-0 Nº de Porte Custo Porte Código Oper. Aux. Anest. **Procedimentos NERVOS CRANIANOS (3.14.04.00-6)** 3.14.04.01-4 2 6 2 3.14.04.02-2 6 3.14.04.03-0 Tratamento da nevralgia do trigêmio por técnica cirúrgica percutânea - qualquer método (quando orientado por imagem, cobrar o código correspondente) 10A 1 4

Lesão do sistema nervoso autônomo - qualquer método 3C

Tratamento da síndrome do desfiladeiro cérvico-torácico 9B

Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - 2014

SISTEMA NERVOSO AUTÔNOMO (3.14.05.00-2)

3.14.05.01-0

3.14.05.02-9

3.14.05.03-7

1

1

2

2

5

TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS					0.00-7
Código	Procedimentos Port	te	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
CÓRNEA (3.15	5.01.00-1)				
3.15.01.02-8	Retirada para transplante		-	-	-
3.15.01.01-0	Transplante penetrante da córnea	3	-	1	5
CARDÍACO (3	.15.02.00-8)				
3.15.02.01-6	Transplante cardíaco (doador)	3	-	2	5
3.15.02.02-4	Transplante cardíaco (receptor)14A	١	-	3	8
CARDIOPULN	IONAR (3.15.03.00-4)				
3.15.03.01-2	Transplante cardiopulmonar (doador)	3	-	3	8
3.15.03.02-0	Transplante cardiopulmonar (receptor)		-	3	8
PULMONAR (3.15.04.00-0)				
3.15.04.01-9	Transplante pulmonar (doador)	3	-	3	8
3.15.04.02-7	Transplante pulmonar unilateral (receptor)14A	١	-	3	8
HEPÁTICO (3.	15.05.00-7)				
3.15.05.02-3	•)	-	3	8
3.15.05.01-5	Transplante hepático (receptor)14C		-	3	8
RENAL (3.15.0	06.00-3)				
3.15.06.03-8	Nefrectomia em doador vivo11A	١	-	2	5
3.15.06.04-6	Nefrectomia laparoscópica em doador vivo)	52,720	2	6
3.15.06.01-1	Transplante renal (receptor)14A	١	-	2	7

5

7

PANCREÁTICO (3.15.07.00-0)

3.15.07.02-6

3.15.07.01-8

OUTROS PROCEDIMENTOS INVASIVOS

3.16.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	
ACUPUNTURA	A (3.16.01.00-6)				
3.16.01.01-4	Acupuntura por sessão	2C	0,800	-	0

3.16.01.99-5 - OBSERVAÇÃO:

A "Acupuntura por sessão" (código 3.16.01.01-4) é um dos procedimentos utilizados pela Acupunturiatria (especialidade médica da Acupuntura). O médico Acupunturiatra está apto a realizar o procedimento "estimulação elétrica transcutânea" (código 3.16.02.18-5), o qual faz parte de seu treinamento especializado. Esse procedimento é freqüentemente realizado em associação com a "acupuntura por sessão" (código 3.16.01.01-4), em razão da ação sinérgica e potencialização recíproca de efeitos que tal associação proporciona. Nesse caso, a remuneração dos referidos procedimentos deverá ocorrer em separado, respeitando-se os respectivos portes e esta associação deve estar de acordo com as indicações terapêuticas previstas.

BLOQUEIOS ANESTÉSICOS DE NERVOS E ESTÍMULOS NEUROVASCULARES (3.16.02.00-2)

3.16.02.01-0	Analgesia controlada pelo paciente - por dia subsequente	-	-	1
3.16.02.02-9	Analgesia por dia subsequente. Acompanhamento de			
	analgesia por cateter peridural	-	-	1
3.16.02.03-7	Anestesia geral ou condutiva para realização de bloqueio			
	neurolítico	-	-	4
3.16.02.23-1	Anestesia para endoscopia diagnóstica	-	-	2
3.16.02.24-0	Anestesia para endoscopia intervencionista	-	-	3
3.16.02.28-2	Anestesia para exames de ressonância magnética	-	-	3
3.16.02.27-4	Anestesia para exames de tomografia computadorizada	-	-	2
3.16.02.26-6	Anestesia para exames de ultrassonografia	-	-	2
3.16.02.30-4	Anestesia para exames específicos, teste para diagnóstico e			
	outros procedimentos diagnósticos	-	-	1
3.16.02.25-8	Anestesia para exames radiológicos de angiorradiologia	-	-	3
3.16.02.31-2	Anestesia para procedimentos clínicos ambulatoriais e hospitalares	-	-	1
3.16.02.32-0	Anestesia para procedimentos de medicina nuclear	-	-	2
3.16.02.29-0	Anestesia para procedimentos de radioterapia	-	-	3
3.16.02.34-7	Anestesia realizada pelo anestesiologista em atos médicos			
	que não tenham seus portes especialmente previstos ou para			
	as situações de imperativo clínico	-	-	3
3.16.02.04-5	Bloqueio anestésico de nervos cranianos	-	-	2
3.16.02.05-3	Bloqueio anestésico de plexo celíaco3C	-	-	2
3.16.02.33-9	Bloqueio anestésico de plexos nervosos (lombossacro,			
	braquial, cervical) para tratamento de dor	-	-	2
3.16.02.06-1	Bloqueio anestésico de simpático lombar	-	-	2
3.16.02.07-0	Bloqueio anestésico simpático4C	-	-	3
3.16.02.08-8	Bloqueio de articulação têmporo-mandibular3C	-	-	2
3.16.02.09-6	Bloqueio de gânglio estrelado com anestésico local3C	-	-	2
3.16.02.10-0	Bloqueio de gânglio estrelado com neurolítico6B	-	-	4
3.16.02.11-8	Bloqueio de nervo periférico	-	-	1
3.16.02.12-6	Bloqueio facetário para-espinhoso4C	-	-	3

OUTROS PROCEDIMENTOS INVASIVOS

3.16.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Nº de Aux.	Porte Anest.
BLOQUEIOS	ANESTÉSICOS DE NERVOS E ESTÍMULOS NEUROVASCU	LARES (3.	16.02.00-2)	
3.16.02.13-4	Bloqueio neurolítico de nervos cranianos ou cérvico-torácico	6B	-	-	4
3.16.02.14-2	Bloqueio neurolítico do plexo celíaco, simpático lombar				
	ou torácico	6B	-	-	4
3.16.02.15-0	Bloqueio neurolítico peridural ou subaracnóideo	6B	-	-	4
3.16.02.16-9	Bloqueio peridural ou subaracnóideo com corticóide	3C	-	-	2
3.16.02.17-7	Bloqueio simpático por via venosa	3A	-	-	1
3.16.02.18-5	Estimulação elétrica transcutânea	3A	-	-	-
3.16.02.20-7	Instalação de bomba de infusão para analgesia em dor				
	aguda ou crônica, por qualquer via		-	-	3
3.16.02.21-5	Laser - por sessão	3A	-	-	-
3.16.02.22-3	Passagem de catéter peridural ou subaracnóideo com				
	bloqueio de prova	3C	-	-	2

3.16.02.99-1 OBSERVAÇÃO:

Por serem excludentes, remunera-se apenas um dos portes dos procedimentos: 3.16.02.04-5, 3.16.02.05-3, 3.16.02.06-1, 3.16.02.07-0, 3.16.02.08-8, 3.16.02.09-6, 3.16.02.10-0, 3.16.02.11-8, 3.16.02.12-6, 3.16.02.13-4, 3.16.02.14-2, 3.16.02.15-0, 3.16.02.16-9, 3.16.02.17-7, 3.16.02.18-5, 3.16.02.21-5, 3.16.02.22-3, 3.16.02.33-9.

- 1. O ato anestésico se inicia com a visita pré-anestésica, prossegue com a administração da técnica anestésica indicada, que compreende o acesso venoso, intubação traqueal (quando indicada), instalação de controles e equipamentos necessários à anestesia e administração de drogas, encerrando-se com a recuperação dos parâmetros vitais, exceto nos casos que haja indicação de seguimento em UTI.
- 1.1. Não inclui medidas/controles invasivos que poderão ser valorados separadamente pelo anestesiologista, que deverá utilizar, para tal, o porte previsto para o cirurgião.
- Neste trabalho, os atos anestésicos estão classificados em portes de 0 a 8, conforme as indicações do quadro abaixo:

Porte Anestésico	
0	Anestesia Local
1	3A
2	3C
3	4C
4	6B
5	7C
6	9B
7	10C
8	12A

3. O porte anestésico "0" significa "NÃO PARTICIPAÇÃO DO ANESTESIOLOGISTA".

OUTROS PROCEDIMENTOS INVASIVOS

3.16.00.00-0

Código Procedimentos Custo Nº de Porte Oper. Aux. Anest.

- 4. Quando houver necessidade do concurso de anestesiologista em atos médicos que não tenham seus portes especialmente previstos na presente Classificação, a remuneração deste especialista será equivalente ao estabelecido para o PORTE 3, código 3.16.02.34-7.
- 5. Nos atos cirúrgicos em que haja indicação de intervenção em outros órgãos através do mesmo orifício natural, a partir da MESMA VIA DE ACESSO ou dentro da MESMA CAVIDADE ANATÔ-MICA, o porte a ser atribuído ao trabalho do anestesiologista será o que corresponder, por aquela via, ao procedimento de maior porte, acrescido de 50% dos demais atos praticados.
- 6. Quando a mesma equipe ou grupos diversos realizarem durante o mesmo ato anestésico procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos ou procedimentos cirúrgicos diferentes através de outras incisões (exceto aquela complementar do ato principal) ou outros orifícios naturais, os portes relativos aos atos do anestesiologista serão estabelecidos em acréscimo ao ato anestésico de maior porte 70% dos demais.
- Em caso de cirurgia bilateral no mesmo ato anestésico, INEXISTINDO código específico na presente Classificação, os atos praticados pelo anestesiologista serão acrescidos de 70% do porte atribuído ao primeiro ato cirúrgico.
- 8. Para os atos AN7 e AN8 ou naqueles nos quais seja utilizada Circulação Extracorpórea (CEC), ou procedimentos de neonatologia cirúrgica, gastroplastia para obesidade mórbida e cirurgias com duração acima de 6 horas, o anestesiologista responsável poderá, quando necessário, solicitar o concurso de um auxiliar (também anestesiologista), sendo atribuído a essa intervenção um porte correspondente a 30% dos portes previstos para o(s) ato(s) realizados pelo anestesiologista principal.
- 9. Na valoração dos portes constantes desta Classificação incluem a anestesia geral, condutiva regional ou local, bem como a assistência do anestesiologista, por indicação do cirurgião ou solicitação do paciente, seja em procedimentos cirúrgicos, diagnósticos ou terapêuticos tanto em regime de internamento como ambulatoria.
- 10. Os portes atribuídos aos atos do anestesiologista(s) referem-se exclusivamente à intervenção pessoal, livre de quaisquer despesas, mesmo as referentes a agentes anestésico, analgésicos, drogas, material descartável, tubos endotraqueais, seringas, agulhas, cateteres, "scalps", cal sodada, oxigênio, etc., empregados na realização do ato anestésico.
- 11. O aluguel de equipamentos de controle e execução de anestesias será permitido através de instituição juridicamente estabelecida, seja com o hospital ou terceiros por ele contratados com valoração acordada previamente.
- Quando for necessária ou solicitada consulta com o anestesiologista, em consultório, previamente à internação ou à cirurgia ambulatorial, o anestesiologista fará jus ao porte equivalente à consulta clínica.
- 13. Nos procedimentos terapêuticos e diagnósticos, inclusive aqueles relacionados no capítulo IV, quando houver necessidade do concurso do anestesiologista, aplica-se o previsto no item 6.2 das Instruções Gerais

CAPÍTULO

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

ELETROFISIOLÓGICOS / MECÂNICOS E FUNCIONAIS

4.01.00.00-6

ECG - TE (4.01.01.00-2) 4.01.01.01-0 ECG convencional de até 12 derivações .1B 0,750 4.01.01.02-9 ECG de alta resolução .1B 1,840 4.01.01.03-1 Ergoespirometría ou teste cardiopulmonar de exercício completo (espirometría forçada, consumo de O2, produção de CO2 e derivados, ECG, oximetría) .3B 11,000 4.01.01.03-7 Teste ergométrico computadorizado (inclui ECG basal convencional) .2A 8,870 4.01.01.04-5 Teste ergométrico convencional -3 ou mais derivações simultâneas (inclui ECG basal convencional) .2A 7,160 TUBO DIGESTIVO (4.01.02.00-9) 4.01.02.01-7 Bilimetria gástrica ou esofágica de 24 horas .5B 10,620 4.01.02.02-5 Manometria computadorizada anorretal para biofeedback - 1ª sessão .5A 9,486 4.01.02.03-3 Manometria computadorizada anorretal para biofeedback - demais sessões .4C 9,486 4.01.02.05-0 Manometria esofágica computadorizada com teste provocativo .5B 9,486 4.01.02.06-8 Manometria esofágica computadorizada com teste provocativo .5B 9,486 4.01.02.09-2 pH-metria esofágica computadorizada com teste provocativo	Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
4.01.01.02-9 ECG de alta resolução 18 1,840	ECG - TE (4.0	1.01.00-2)		
4.01.01.06-1 Ergoespirometria ou teste cardiopulmonar de exercício completo (espirometria forçada, consumo de O2, produção de CO2 e derivados, ECG, oximetria)	4.01.01.01-0	ECG convencional de até 12 derivações	1B	0,750
(espirometria forçada, consumo de O2, produção de CO2 e derivados, ECG, oximetria) 3B 11,000 4.01.01.03-7 Teste ergométrico computadorizado (inclui ECG basal convencional) .2A 8,870 4.01.01.04-5 Teste ergométrico convencional - 3 ou mais derivações simultâneas (inclui ECG basal convencional) .2A 7,160 TUBO DIGESTIVO (4.01.02.00-9) 4.01.02.01-7 Bilimetria gástrica ou esofágica de 24 horas .5B 10,620 4.01.02.02-5 Manometria computadorizada anorretal para biofeedback - 1º sessão. .5B 9,486 4.01.02.03-1 Manometria computadorizada anorretal para biofeedback - demais sessões. .4C 9,486 4.01.02.04-1 Manometria esofágica computadorizada com teste provocativo .5B 10,638 4.01.02.05-0 Manometria esofágica computadorizada sem teste provocativo .5B 10,638 4.01.02.06-8 Manometria esofágica para localização dos esfincteres pré-PH-metria .5B 9,486 4.01.02.09-2 pH-metria esofágica computadorizada com dois canais .5B 9,660 4.01.02.09-2 pH-metria esofágica computadorizada com um canal .5B 9,480 4.01.02.09-2 pH-metria esof	4.01.01.02-9	ECG de alta resolução	1B	1,840
derivados, ECG, oximetria)	4.01.01.06-1	Ergoespirometria ou teste cardiopulmonar de exercício completo		
4.01.01.03-7 Teste ergométrico computadorizado (inclui ECG basal convencional) .2A 8,870 4.01.01.04-5 Teste ergométrico convencional - 3 ou mais derivações simultâneas (inclui ECG basal convencional) .2A 7,160 TUBO DIGESTIVO (4.01.02.00-9) 4.01.02.01-7 Bilimetria gástrica ou esofágica de 24 horas .5B 10,620 4.01.02.03-3 Manometria computadorizada anorretal para biofeedback - 1ª sessão .5A 9,486 4.01.02.04-1 Manometria computadorizada anorretal para biofeedback - 4 demais sessões .4C 9,486 4.01.02.05-0 Manometria esofágica computadorizada com teste provocativo .5B 10,630 4.01.02.07-6 Manometria esofágica computadorizada sem teste provocativo .5B 9,486 4.01.02.07-6 Manometria esofágica para localização dos esfincteres pré-pH-metria .5B 9,486 4.01.02.09-2 pH-metria esofágica computadorizada com três canais .5B 10,620 4.01.02.09-2 pH-metria esofágica computadorizada com três canais .5B 10,620 4.01.03.01-3 Análise computadorizada do voz .2A 3,087 4.01.03.01-3 Análise computadorizada do segme		(espirometria forçada, consumo de O2, produção de CO2 e		
A.01.01.04-5 Teste ergométrico convencional - 3 ou mais derivações simultâneas (inclui ECG basal convencional)				,
(inclui ECG basal convencional) 2A 7,160 TUBO DIGESTIVO (4.01.02.00-9) 4.01.02.01-7 Bilimetria gástrica ou esofágica de 24 horas .5B 10,620 4.01.02.02-5 Manometria computadorizada anorretal para biofeedback - 1ª sessão .5A 9,486 4.01.02.03-3 Manometria computadorizada anorretal para biofeedback - demais sessões .4C 9,486 4.01.02.05-0 Manometria esofágica computadorizada com teste provocativo .5B 10,638 4.01.02.06-8 Manometria esofágica computadorizada sem teste provocativo .5B 9,486 4.01.02.07-6 Manometria esofágica computadorizada com teste provocativo .5B 9,486 4.01.02.09-2 pH-metria esofágica computadorizada com dois canais .5B 9,680 4.01.02.09-2 pH-metria esofágica computadorizada com três canais .5B 10,620 4.01.03.00-3 pH-metria esofágica computadorizada com um canal .5B 9,480 SISTEMA NERVOSO (4.01.03.00-5) 4.01.03.03-0 Análise computadorizada do voz .2A 3,087 4.01.03.03-1 Análise computadorizada do segmento anterior - monocular	4.01.01.03-7		2A	8,870
TUBO DIGESTIVO (4.01.02.00-9) 4.01.02.01-7 Bilimetria gástrica ou esofágica de 24 horas	4.01.01.04-5			
4.01.02.01-7 Bilimetria gástrica ou esofágica de 24 horas 5B 10,620 4.01.02.02-5 Manometria computadorizada anorretal 5B 9,486 4.01.02.03-3 Manometria computadorizada anorretal para biofeedback - 1ª sessão 5A 9,486 4.01.02.04-1 Manometria computadorizada anorretal para biofeedback - demais sessões 4C 9,486 4.01.02.05-0 Manometria esofágica computadorizada com teste provocativo 5B 10,638 4.01.02.07-6 Manometria esofágica para localização dos esfíncteres pré-pH-metria 5B 9,486 4.01.02.09-2 pH-metria esofágica computadorizada com dois canais 5B 9,680 4.01.02.09-4 pH-metria esofágica computadorizada com três canais 5B 9,680 4.01.02.09-4 pH-metria esofágica computadorizada com um canal 5B 9,486 4.01.03.09-5 Audionatia 5B 9,486 4.01.03.01-3 Análise computadorizada do voz 2A 3,087 4.01.03.02-1 Análise computadorizada do segmento anterior - monocular 3A 3,770 4.01.03.03-0 Audiometria (tipo Von Bekesy) 2A 0,910 <td></td> <td>(inclui ECG basal convencional)</td> <td>2A</td> <td>7,160</td>		(inclui ECG basal convencional)	2A	7,160
4.01.02.02-5 Manometria computadorizada anorretal .5B 9,486 4.01.02.03-3 Manometria computadorizada anorretal para biofeedback - 1ª sessão .5A 9,486 4.01.02.04-1 Manometria computadorizada anorretal para biofeedback - demais sessões .4C 9,486 4.01.02.05-0 Manometria esofágica computadorizada com teste provocativo .5B 9,486 4.01.02.06-8 Manometria esofágica computadorizada sem teste provocativo .5B 9,486 4.01.02.07-6 Manometria esofágica para localização dos esfíncteres pré-pH-metria .5B 9,486 4.01.02.09-2 PH-metria esofágica computadorizada com dois canais .5B 9,660 4.01.02.08-4 pH-metria esofágica computadorizada com três canais .5B 10,620 4.01.03.08-4 pH-metria esofágica computadorizada com um canal .5B 9,480 SISTEMA NERVOSO (4.01.03.00-5) 4.01.03.01-3 Análise computadorizada do voz .2A 3,087 4.01.03.02-1 Análise computadorizada do segmento anterior - monocular .3A 3,770 4.01.03.03-2 Análise computadorizada do segmento anterior - monocular .3A 4,29 <td>TUBO DIGEST</td> <td>TIVO (4.01.02.00-9)</td> <td></td> <td></td>	TUBO DIGEST	TIVO (4.01.02.00-9)		
4.01.02.02-5 Manometria computadorizada anorretal 5B 9,486 4.01.02.03-3 Manometria computadorizada anorretal para biofeedback - 1º sessão 5A 9,486 4.01.02.04-1 Manometria computadorizada anorretal para biofeedback - demais sessões 4C 9,486 4.01.02.05-0 Manometria esofágica computadorizada com teste provocativo 5B 10,638 4.01.02.06-8 Manometria esofágica computadorizada sem teste provocativo 5B 9,486 4.01.02.07-6 Manometria esofágica para localização dos esfíncteres pré-pH-metria 5B 9,486 4.01.02.09-2 PH-metria esofágica computadorizada com dois canais 5B 9,660 4.01.02.08-4 pH-metria esofágica computadorizada com três canais 5B 10,620 4.01.03.08-4 pH-metria esofágica computadorizada com um canal 5B 9,480 SISTEMA NERVOSO (4.01.03.00-5) 4.01.03.01-3 Análise computadorizada do voz 2A 3,087 4.01.03.02-1 Análise computadorizada do segmento anterior - monocular 3A 3,770 4.01.03.03-0 Análise computadorizada do segmento anterior - monocular 3A 4,091 <td>4.01.02.01-7</td> <td>Bilimetria gástrica ou esofágica de 24 horas</td> <td>5B</td> <td>10,620</td>	4.01.02.01-7	Bilimetria gástrica ou esofágica de 24 horas	5B	10,620
4.01.02.04-1 Manometria computadorizada anorretal para biofeedback - demais sessões. 4C 9,486 4.01.02.05-0 Manometria esofágica computadorizada com teste provocativo. .5B 10,638 4.01.02.06-8 Manometria esofágica computadorizada sem teste provocativo. .5B 9,486 4.01.02.07-6 Manometria esofágica computadorizada com dois canais. .5B 9,486 4.01.02.09-2 pH-metria esofágica computadorizada com dois canais. .5B 9,660 4.01.02.10-6 pH-metria esofágica computadorizada com dois canais. .5B 10,620 4.01.03.08-4 pH-metria esofágica computadorizada com um canal. .5B 9,480 SISTEMA NERVOSO (4.01.03.00-5) 4.01.03.01-3 Análise computadorizada do voz. .2A 3,087 4.01.03.03-1 Análise computadorizada do segmento anterior - monocular. .3A 3,770 4.01.03.04-2 Audiometria (tipo Von Bekesy). .2A 0,910 4.01.03.06-4 Audiometria (tipo Von Bekesy). .2A 0,780 4.01.03.08-0 Audiometria tonal limiar com testes de discriminação. .2A 0,780 4.01.03.09-9 <td>4.01.02.02-5</td> <td></td> <td></td> <td>9,486</td>	4.01.02.02-5			9,486
4.01.02.05-0 Manometria esofágica computadorizada com teste provocativo .5B 10,638 4.01.02.06-8 Manometria esofágica computadorizada sem teste provocativo .5B 9,486 4.01.02.07-6 Manometria esofágica para localização dos esfincteres pré-pH-metria .5B 9,486 4.01.02.09-2 pH-metria esofágica computadorizada com dois canais .5B 9,660 4.01.02.10-6 pH-metria esofágica computadorizada com três canais .5B 10,620 4.01.02.08-4 pH-metria esofágica computadorizada com um canal .5B 9,480 SISTEMA NERVOSO (4.01.03.00-5) 4.01.03.01-3 Análise computadorizada da voz .2A 3,087 4.01.03.02-1 Análise computadorizada do segmento anterior - monocular .3A 3,770 4.01.03.03-0 Análise computadorizada do segmento anterior - monocular .3A 6,290 4.01.03.04-8 Audiometria (tipo Von Bekesy) .2A 0,910 4.01.03.04-8 Audiometria de tronco cerebral (PEA) BERA .4B 4,521 4.01.03.09-0 Audiometria tonal limiar infantil condicionada (qualquer técnica) - Peep-show .2C 1,755 4.01.03.09-9 Audiometria vocal - pesquisa de limiar de discrimi	4.01.02.03-3	Manometria computadorizada anorretal para biofeedback - 1ª sessão	5A	9,486
4.01.02.06-8 Manometria esofágica computadorizada sem teste provocativo 5B 9,486 4.01.02.07-6 Manometria esofágica para localização dos esfíncteres pré-pH-metria 5B 9,486 4.01.02.09-2 pH-metria esofágica computadorizada com dois canais 5B 9,660 4.01.02.10-6 pH-metria esofágica computadorizada com três canais 5B 10,620 4.01.02.08-4 pH-metria esofágica computadorizada com um canal 5B 9,480 SISTEMA NERVOSO (4.01.03.00-5) 4.01.03.01-3 Análise computadorizada da voz 2A 3,087 4.01.03.02-1 Análise computadorizada do segmento anterior - monocular 3A 3,770 4.01.03.03-0 Análise computadorizada do segmento anterior - monocular 3A 6,290 4.01.03.04-8 Audiometria (tipo Von Bekesy) 2A 0,910 4.01.03.06-4 Audiometria tonal limiar com testes de discriminação 2A 0,780 4.01.03.08-0 Audiometria tonal limiar infantil condicionada (qualquer técnica) - Peep-show 2C 1,755 4.01.03.10-2 Audiometria vocal - pesquisa de limiar de inteligibilidade 1B 0,910	4.01.02.04-1	Manometria computadorizada anorretal para biofeedback - demais sessões	4C	9,486
4.01.02.06-8 Manometria esofágica computadorizada sem teste provocativo 5B 9,486 4.01.02.07-6 Manometria esofágica para localização dos esfíncteres pré-pH-metria 5B 9,486 4.01.02.09-2 pH-metria esofágica computadorizada com dois canais 5B 9,660 4.01.02.10-6 pH-metria esofágica computadorizada com três canais 5B 10,620 4.01.02.08-4 pH-metria esofágica computadorizada com um canal 5B 9,480 SISTEMA NERVOSO (4.01.03.00-5) 4.01.03.01-3 Análise computadorizada da voz 2A 3,087 4.01.03.02-1 Análise computadorizada do segmento anterior - monocular 3A 3,770 4.01.03.03-0 Análise computadorizada do segmento anterior - monocular 3A 6,290 4.01.03.04-8 Audiometria (tipo Von Bekesy) 2A 0,910 4.01.03.06-4 Audiometria tonal limiar com testes de discriminação 2A 0,780 4.01.03.08-0 Audiometria tonal limiar infantil condicionada (qualquer técnica) - Peep-show 2C 1,755 4.01.03.10-2 Audiometria vocal - pesquisa de limiar de inteligibilidade 1B 0,910	4.01.02.05-0			10,638
4.01.02.09-2 pH-metria esofágica computadorizada com dois canais 5B 9,660 4.01.02.10-6 pH-metria esofágica computadorizada com três canais 5B 10,620 4.01.02.08-4 pH-metria esofágica computadorizada com um canal 5B 9,480 SISTEMA NERVOSO (4.01.03.00-5) 4.01.03.01-3 Análise computadorizada da voz 2A 3,087 4.01.03.02-1 Análise computadorizada do segmento anterior - monocular 3A 3,770 4.01.03.03-0 Análise computadorizada do segmento anterior - monocular 3A 6,290 4.01.03.04-8 Audiometria (tipo Von Bekesy) 2A 0,910 4.01.03.05-4 Audiometria tonal limiar com testes de discriminação 2A 0,780 4.01.03.07-2 Audiometria tonal limiar infantil condicionada (qualquer técnica) - Peep-show 2C 1,755 4.01.03.09-9 Audiometria vocal - pesquisa de limiar de discriminação 1B 0,910 4.01.03.10-2 Audiometria vocal - pesquisa de limiar de inteligibilidade 1B 0,910 4.01.03.11-0 Audiometria vocal com mensagem competitiva (SSI, SSW) 2A 0,910 4.01.03.15-3 Campimetria computadorizada - monocular 2A	4.01.02.06-8			9,486
4.01.02.10-6 pH-metria esofágica computadorizada com três canais 5B 10,620 4.01.02.08-4 pH-metria esofágica computadorizada com um canal 5B 9,480 SISTEMA NERVOSO (4.01.03.00-5) 4.01.03.01-3 Análise computadorizada da voz 2A 3,087 4.01.03.02-1 Análise computadorizada do segmento anterior - monocular 3A 3,770 4.01.03.03-0 Análise computadorizada do segmento anterior - monocular 3A 6,290 4.01.03.04-8 Audiometria (tipo Von Bekesy) 2A 0,910 4.01.03.06-4 Audiometria de tronco cerebral (PEA) BERA 4B 4,521 4.01.03.07-2 Audiometria tonal limiar com testes de discriminação 2A 0,780 4.01.03.09-9 Audiometria tonal limiar infantil condicionada (qualquer técnica) - Peep-show 2C 1,755 4.01.03.10-2 Audiometria vocal - pesquisa de limiar de inteligibilidade 1B 0,910 4.01.03.11-0 Audiometria vocal com mensagem competitiva (SSI, SSW) 2A 0,910 4.01.03.12-9 Avaliação neurofisiológica da função sexual (inclui eletroneuromiografia 4B 20,16 4.01.03.13-7 Campimetria computadorizada - monocular 2A	4.01.02.07-6	Manometria esofágica para localização dos esfíncteres pré-pH-metria	5B	9,486
4.01.02.08-4 pH-metria esofágica computadorizada com um canal .5B 9,480 SISTEMA NERVOSO (4.01.03.00-5) 4.01.03.01-3 Análise computadorizada de voz .2A 3,087 4.01.03.02-1 Análise computadorizada do segmento anterior - monocular .3A 3,770 4.01.03.03-0 Análise computadorizada do segmento anterior - monocular .3A 6,290 4.01.03.04-8 Audiometria (tipo Von Bekesy) .2A 0,910 4.01.03.07-2 Audiometria de tronco cerebral (PEA) BERA .4B 4,521 4.01.03.08-0 Audiometria tonal limiar com testes de discriminação .2A 0,780 4.01.03.09-9 Audiometria tonal limiar infantil condicionada (qualquer técnica) - Peep-show .2C 1,755 4.01.03.09-9 Audiometria vocal - pesquisa de limiar de discriminação .1B 0,910 4.01.03.10-2 Audiometria vocal com mensagem competitiva (SSI, SSW) .2A 0,910 4.01.03.11-0 Avaliação neurofisiológica da função sexual (inclui eletroneuromiografia de MMII, RBC, NCDP, PEGC) .4B 20,16 4.01.03.13-7 Campimetria computadorizada - monocular .2A 2,770 4.01.03.16-1 Decay do reflexo estapédico <	4.01.02.09-2	pH-metria esofágica computadorizada com dois canais	5B	9,660
SISTEMA NERVOSO (4.01.03.00-5) 4.01.03.01-3 Análise computadorizada de voz 2A 3,087 4.01.03.02-1 Análise computadorizada de papila e/ou fibras nervosas - monocular 3A 3,770 4.01.03.03-0 Análise computadorizada do segmento anterior - monocular 3A 6,290 4.01.03.04-8 Audiometria (tipo Von Bekesy) 2A 0,910 4.01.03.05-4 Audiometria de tronco cerebral (PEA) BERA 4B 4,521 4.01.03.07-2 Audiometria tonal limiar com testes de discriminação 2A 0,780 4.01.03.08-0 Audiometria tonal limiar infantil condicionada (qualquer técnica) - Peep-show 2C 1,755 4.01.03.09-9 Audiometria vocal - pesquisa de limiar de inteligibilidade 1B 0,910 4.01.03.10-2 Audiometria vocal - pesquisa de limiar de inteligibilidade 1B 0,910 4.01.03.11-0 Avaliação neurofisiológica da função sexual (inclui eletroneuromiografia de MMII, RBC, NCDP, PEGC) 4B 20,16 4.01.03.13-7 Campimetria computadorizada - monocular 2A 2,770 4.01.03.15-3 Craniocorporografia 2B 4,875 4.01.03.17-0 EEG de rotina 2A 4,000 <	4.01.02.10-6	pH-metria esofágica computadorizada com três canais	5B	10,620
4.01.03.01-3 Análise computadorizada da voz 2A 3,087 4.01.03.02-1 Análise computadorizada de papila e/ou fibras nervosas - monocular 3A 3,770 4.01.03.03-0 Análise computadorizada do segmento anterior - monocular 3A 6,290 4.01.03.04-8 Audiometria (tipo Von Bekesy) 2A 0,910 4.01.03.06-4 Audiometria de tronco cerebral (PEA) BERA 4B 4,521 4.01.03.07-2 Audiometria tonal limiar com testes de discriminação 2A 0,780 4.01.03.08-0 Audiometria vocal - pesquisa de limiar de discriminação 1B 0,910 4.01.03.10-2 Audiometria vocal - pesquisa de limiar de inteligibilidade 1B 0,910 4.01.03.11-0 Audiometria vocal com mensagem competitiva (SSI, SSW) 2A 0,910 4.01.03.12-9 Avaliação neurofisiológica da função sexual (inclui eletroneuromiografia de MMII, RBC, NCDP, PEGC) 4B 20,16 4.01.03.13-7 Campimetria computadorizada - monocular 2A 2,770 4.01.03.16-1 Decay do reflexo estapédico 1C 0,158 4.01.03.17-0 EEG de rotina 2A 4,000 4.01.03.18-8 EEG intra-operatório para monitorização cirú	4.01.02.08-4	pH-metria esofágica computadorizada com um canal	5B	9,480
4.01.03.01-3 Análise computadorizada da voz 2A 3,087 4.01.03.02-1 Análise computadorizada de papila e/ou fibras nervosas - monocular 3A 3,770 4.01.03.03-0 Análise computadorizada do segmento anterior - monocular 3A 6,290 4.01.03.04-8 Audiometria (tipo Von Bekesy) 2A 0,910 4.01.03.06-4 Audiometria de tronco cerebral (PEA) BERA 4B 4,521 4.01.03.07-2 Audiometria tonal limiar com testes de discriminação 2A 0,780 4.01.03.08-0 Audiometria vocal - pesquisa de limiar de discriminação 1B 0,910 4.01.03.10-2 Audiometria vocal - pesquisa de limiar de inteligibilidade 1B 0,910 4.01.03.11-0 Audiometria vocal com mensagem competitiva (SSI, SSW) 2A 0,910 4.01.03.12-9 Avaliação neurofisiológica da função sexual (inclui eletroneuromiografia de MMII, RBC, NCDP, PEGC) 4B 20,16 4.01.03.13-7 Campimetria computadorizada - monocular 2A 2,770 4.01.03.16-1 Decay do reflexo estapédico 1C 0,158 4.01.03.17-0 EEG de rotina 2A 4,000 4.01.03.18-8 EEG intra-operatório para monitorização cirú	SISTEMA NEF	RVOSO (4.01.03.00-5)		
4.01.03.03-0 Análise computadorizada do segmento anterior - monocular .3A 6,290 4.01.03.04-8 Audiometria (tipo Von Bekesy) .2A 0,910 4.01.03.06-4 Audiometria de tronco cerebral (PEA) BERA .4B 4,521 4.01.03.07-2 Audiometria tonal limiar com testes de discriminação .2A 0,780 4.01.03.08-0 Audiometria tonal limiar infantil condicionada (qualquer técnica) - Peep-show .2C 1,755 4.01.03.09-9 Audiometria vocal - pesquisa de limiar de discriminação .1B 0,910 4.01.03.10-2 Audiometria vocal - pesquisa de limiar de inteligibilidade .1B 0,910 4.01.03.11-0 Audiometria vocal com mensagem competitiva (SSI, SSW) .2A 0,910 4.01.03.12-9 Avaliação neurofisiológica da função sexual (inclui eletroneuromiografia de MMII, RBC, NCDP, PEGC) .4B 20,16 4.01.03.13-7 Campimetria computadorizada - monocular .2A 2,770 4.01.03.15-3 Craniocorporografia .2B 4,875 4.01.03.17-0 EEG de rotina .2A 4,000 4.01.03.18-8 EEG intra-operatório para monitorização cirúrgica (EEG/IO) - por hora de monitorização .3B 1,043	4.01.03.01-3	Análise computadorizada da voz	2A	3,087
4.01.03.04-8 Audiometria (tipo Von Bekesy) 2A 0,910 4.01.03.06-4 Audiometria de tronco cerebral (PEA) BERA 4B 4,521 4.01.03.07-2 Audiometria tonal limiar com testes de discriminação 2A 0,780 4.01.03.08-0 Audiometria tonal limiar infantil condicionada (qualquer técnica) - Peep-show 2C 1,755 4.01.03.09-9 Audiometria vocal - pesquisa de limiar de discriminação 1B 0,910 4.01.03.10-2 Audiometria vocal - pesquisa de limiar de inteligibilidade 1B 0,910 4.01.03.11-0 Audiometria vocal com mensagem competitiva (SSI, SSW) 2A 0,910 4.01.03.12-9 Avaliação neurofisiológica da função sexual (inclui eletroneuromiografia de MMII, RBC, NCDP, PEGC) 4B 20,16 4.01.03.13-7 Campimetria computadorizada - monocular 2A 2,770 4.01.03.15-3 Craniocorporografía 2B 4,875 4.01.03.17-0 EEG de rotina 2A 4,000 4.01.03.18-8 EEG intra-operatório para monitorização cirúrgica (EEG/IO) - por hora de monitorização 3B 1,043 4.01.03.19-6 EEGQ quantitativo (mapeamento cerebral) 2B 10,000	4.01.03.02-1	Análise computadorizada de papila e/ou fibras nervosas - monocular	3A	3,770
4.01.03.04-8 Audiometria (tipo Von Bekesy) 2A 0,910 4.01.03.06-4 Audiometria de tronco cerebral (PEA) BERA 4B 4,521 4.01.03.07-2 Audiometria tonal limiar com testes de discriminação 2A 0,780 4.01.03.08-0 Audiometria tonal limiar infantil condicionada (qualquer técnica) - Peep-show 2C 1,755 4.01.03.09-9 Audiometria vocal - pesquisa de limiar de discriminação 1B 0,910 4.01.03.10-2 Audiometria vocal - pesquisa de limiar de inteligibilidade 1B 0,910 4.01.03.11-0 Audiometria vocal com mensagem competitiva (SSI, SSW) 2A 0,910 4.01.03.12-9 Avaliação neurofisiológica da função sexual (inclui eletroneuromiografia de MMII, RBC, NCDP, PEGC) 4B 20,16 4.01.03.13-7 Campimetria computadorizada - monocular 2A 2,770 4.01.03.15-3 Craniocorporografía 2B 4,875 4.01.03.17-0 EEG de rotina 2A 4,000 4.01.03.18-8 EEG intra-operatório para monitorização cirúrgica (EEG/IO) - por hora de monitorização 3B 1,043 4.01.03.19-6 EEGQ quantitativo (mapeamento cerebral) 2B 10,000	4.01.03.03-0	Análise computadorizada do segmento anterior - monocular	3A	6,290
4.01.03.07-2 Audiometria tonal limiar com testes de discriminação .2A 0,780 4.01.03.08-0 Audiometria tonal limiar infantil condicionada (qualquer técnica) - Peep-show .2C 1,755 4.01.03.09-9 Audiometria vocal - pesquisa de limiar de discriminação .1B 0,910 4.01.03.11-0 Audiometria vocal - pesquisa de limiar de inteligibilidade .1B 0,910 4.01.03.11-0 Audiometria vocal com mensagem competitiva (SSI, SSW) .2A 0,910 4.01.03.12-9 Avaliação neurofisiológica da função sexual (inclui eletroneuromiografia de MMII, RBC, NCDP, PEGC) .4B 20,16 4.01.03.13-7 Campimetria computadorizada - monocular .2A 2,770 4.01.03.15-3 Craniocorporografia .2B 4,875 4.01.03.16-1 Decay do reflexo estapédico .1C 0,158 4.01.03.17-0 EEG de rotina .2A 4,000 4.01.03.18-8 EEG intra-operatório para monitorização cirúrgica (EEG/IO) - por hora de monitorização .3B 1,043 4.01.03.19-6 EEGQ quantitativo (mapeamento cerebral) .2B 10,000	4.01.03.04-8			0,910
4.01.03.08-0 Audiometria tonal limiar infantil condicionada (qualquer técnica) - Peep-show 2C 1,755 4.01.03.09-9 Audiometria vocal - pesquisa de limiar de discriminação 1B 0,910 4.01.03.10-2 Audiometria vocal - pesquisa de limiar de inteligibilidade 1B 0,910 4.01.03.11-0 Audiometria vocal com mensagem competitiva (SSI, SSW) 2A 0,910 4.01.03.12-9 Avaliação neurofisiológica da função sexual (inclui eletroneuromiografia de MMII, RBC, NCDP, PEGC) 4B 20,16 4.01.03.13-7 Campimetria computadorizada - monocular 2A 2,770 4.01.03.15-3 Craniocorporografia 2B 4,875 4.01.03.16-1 Decay do reflexo estapédico 1C 0,158 4.01.03.17-0 EEG de rotina 2A 4,000 4.01.03.18-8 EEG intra-operatório para monitorização cirúrgica (EEG/IO) - por hora de monitorização 3B 1,043 4.01.03.19-6 EEGQ quantitativo (mapeamento cerebral) 2B 10,000	4.01.03.06-4	Audiometria de tronco cerebral (PEA) BERA	4B	4,521
4.01.03.09-9 Audiometria vocal - pesquisa de limiar de discriminação 1B 0,910 4.01.03.10-2 Audiometria vocal - pesquisa de limiar de inteligibilidade 1B 0,910 4.01.03.11-0 Audiometria vocal com mensagem competitiva (SSI, SSW) 2A 0,910 4.01.03.12-9 Avaliação neurofisiológica da função sexual (inclui eletroneuromiografia de MMII, RBC, NCDP, PEGC) 4B 20,16 4.01.03.13-7 Campimetria computadorizada - monocular 2A 2,770 4.01.03.15-3 Craniocorporografia 2B 4,875 4.01.03.16-1 Decay do reflexo estapédico 1C 0,158 4.01.03.17-0 EEG de rotina 2A 4,000 4.01.03.18-8 EEG intra-operatório para monitorização cirúrgica (EEG/IO) - por hora de monitorização 3B 1,043 4.01.03.19-6 EEGQ quantitativo (mapeamento cerebral) 2B 10,000	4.01.03.07-2	Audiometria tonal limiar com testes de discriminação	2A	0,780
4.01.03.09-9 Audiometria vocal - pesquisa de limiar de discriminação 1B 0,910 4.01.03.10-2 Audiometria vocal - pesquisa de limiar de inteligibilidade 1B 0,910 4.01.03.11-0 Audiometria vocal com mensagem competitiva (SSI, SSW) 2A 0,910 4.01.03.12-9 Avaliação neurofisiológica da função sexual (inclui eletroneuromiografia de MMII, RBC, NCDP, PEGC) 4B 20,16 4.01.03.13-7 Campimetria computadorizada - monocular 2A 2,770 4.01.03.15-3 Craniocorporografia 2B 4,875 4.01.03.16-1 Decay do reflexo estapédico 1C 0,158 4.01.03.17-0 EEG de rotina 2A 4,000 4.01.03.18-8 EEG intra-operatório para monitorização cirúrgica (EEG/IO) - por hora de monitorização 3B 1,043 4.01.03.19-6 EEGQ quantitativo (mapeamento cerebral) 2B 10,000	4.01.03.08-0	Audiometria tonal limiar infantil condicionada (qualquer técnica) - Peep-show	2C	1,755
4.01.03.11-0 Audiometria vocal com mensagem competitiva (SSI, SSW) 2A 0,910 4.01.03.12-9 Avaliação neurofisiológica da função sexual (inclui eletroneuromiografia de MMII, RBC, NCDP, PEGC) 4B 20,16 4.01.03.13-7 Campimetria computadorizada - monocular 2A 2,770 4.01.03.15-3 Craniocorporografia 2B 4,875 4.01.03.16-1 Decay do reflexo estapédico 1C 0,158 4.01.03.17-0 EEG de rotina 2A 4,000 4.01.03.18-8 EEG intra-operatório para monitorização cirúrgica (EEG/IO) - por hora de monitorização 3B 1,043 4.01.03.19-6 EEGQ quantitativo (mapeamento cerebral) 2B 10,000	4.01.03.09-9			0,910
4.01.03.12-9 Avaliação neurofisiológica da função sexual (inclui eletroneuromiografia de MMII, RBC, NCDP, PEGC) .4B 20,16 4.01.03.13-7 Campimetria computadorizada - monocular .2A 2,770 4.01.03.15-3 Craniocorporografia .2B 4,875 4.01.03.16-1 Decay do reflexo estapédico .1C 0,158 4.01.03.17-0 EEG de rotina .2A 4,000 4.01.03.18-8 EEG intra-operatório para monitorização cirúrgica (EEG/IO) - por hora de monitorização .3B 1,043 4.01.03.19-6 EEGQ quantitativo (mapeamento cerebral) .2B 10,000	4.01.03.10-2	Audiometria vocal - pesquisa de limiar de inteligibilidade	1B	0,910
de MMII, RBC, NCDP, PEGC) .4B 20,16 4.01.03.13-7 Campimetria computadorizada - monocular .2A 2,770 4.01.03.15-3 Craniocorporografia .2B 4,875 4.01.03.16-1 Decay do reflexo estapédico .1C 0,158 4.01.03.17-0 EEG de rotina .2A 4,000 4.01.03.18-8 EEG intra-operatório para monitorização cirúrgica (EEG/IO) - por hora de monitorização .3B 1,043 4.01.03.19-6 EEGQ quantitativo (mapeamento cerebral) .2B 10,000	4.01.03.11-0		2A	0,910
4.01.03.13-7 Campimetria computadorizada - monocular 2A 2,770 4.01.03.15-3 Craniocorporografia 2B 4,875 4.01.03.16-1 Decay do reflexo estapédico 1C 0,158 4.01.03.17-0 EEG de rotina 2A 4,000 4.01.03.18-8 EEG intra-operatório para monitorização cirúrgica (EEG/IO) - por hora de monitorização 3B 1,043 4.01.03.19-6 EEGQ quantitativo (mapeamento cerebral) 2B 10,000	4.01.03.12-9			
4.01.03.15-3 Craniocorporografia 2B 4,875 4.01.03.16-1 Decay do reflexo estapédico 1C 0,158 4.01.03.17-0 EEG de rotina 2A 4,000 4.01.03.18-8 EEG intra-operatório para monitorização cirúrgica (EEG/IO) - por hora de monitorização 3B 1,043 4.01.03.19-6 EEGQ quantitativo (mapeamento cerebral) 2B 10,000				,
4.01.03.16-1 Decay do reflexo estapédico 1C 0,158 4.01.03.17-0 EEG de rotina 2A 4,000 4.01.03.18-8 EEG intra-operatório para monitorização cirúrgica (EEG/IO) - por hora de monitorização 3B 1,043 4.01.03.19-6 EEGQ quantitativo (mapeamento cerebral) 2B 10,000				, -
4.01.03.17-0 EEG de rotina 2A 4,000 4.01.03.18-8 EEG intra-operatório para monitorização cirúrgica (EEG/IO) - por hora de monitorização 3B 1,043 4.01.03.19-6 EEGQ quantitativo (mapeamento cerebral) 2B 10,000				,
4.01.03.18-8 EEG intra-operatório para monitorização cirúrgica (EEG/IO) - por hora de monitorização		· ·		,
hora de monitorização			2A	4,000
4.01.03.19-6 EEGQ quantitativo (mapeamento cerebral)2B 10,000	4.01.03.18-8			
				,
4.01.03.23-4 Eletroencefalograma em vigília, e sono espontâneo ou induzido2B 4,000				,
	4.01.03.23-4	Eletroencefalograma em vigília, e sono espontâneo ou induzido	2B	4,000

ELETROFISIOLÓGICOS / MECÂNICOS E FUNCIONAIS

4.01.00.00-6

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
SISTEMA NEF	RVOSO (4.01.03.00-5)		
4.01.03.20-0	Eletroencefalograma especial: terapia intensiva, morte encefálica,		
	EEG prolongado (até 2 horas)	3B	9,392
4.01.03.26-9	Eletrococleografia (Ecochg)		7.575
4.01.03.27-7	Eletrocorticografia intra-operatória (ECOG) - por hora de monitorização		2.696
4.01.03.28-5	Eletroglotografia		2,437
4.01.03.30-7	Eletroneuromiografia (velocidade de condução) testes de estímulos		,
	para paralisia facial	4B	5,700
4.01.03.31-5	Eletroneuromiografia de MMII		9,600
4.01.03.32-3	Eletroneuromiografia de MMSS	4B	9,600
4.01.03.33-1	Eletroneuromiografia de MMSS e MMII	5A	19,200
4.01.03.36-6	Eletroneuromiografia genitoperineal	5B	16,800
4.01.03.24-2	Eletro-oculografia - monocular		5,660
4.01.03.25-0	Eletro-retinografia - monocular	2B	5,660
4.01.03.37-4	EMG com registro de movimento involuntário (teste dinâmico de		
	escrita; estudo funcional de tremores)	2A	3,900
4.01.03.38-2	EMG para monitoração de quimodenervação (por sessão)	3A	9,135
4.01.03.39-0	EMG quantitativa ou EMG de fibra única		24,000
4.01.03.40-4	Espectrografia vocal		3,087
4.01.03.41-2	Gustometria	1B	0,065
4.01.03.42-0	Imitanciometria de alta frequência	2A	1,560
4.01.03.43-9	Impedanciometria	2B	0,780
4.01.03.44-7	Método de Proetz (por sessão)	1B	0,091
4.01.03.45-5	Otoemissões acústicas produto de distorção	2B	1,462
4.01.03.46-3	Otoemissões evocadas transientes	2B	1,462
4.01.03.48-0	Pesquisa de pares cranianos relacionados com o VIII PAR	2A	0,975
4.01.03.50-1	Pesquisa do fenômeno de Tullio		0,158
4.01.03.51-0	Poligrafia de recém-nascido (maior ou igual 2 horas) (PG/RN)	3A	14,000
4.01.03.52-8	Polissonografia de noite inteira (PSG) (inclui polissonogramas)		30,000
4.01.03.53-6	Polissonograma com EEG de noite inteira	4A	32,000
4.01.03.54-4	Polissonograma com teste de CPAP nasal	4A	34,000
4.01.03.55-2	Posturografia	2B	4,875
4.01.03.56-0	Potencial evocado - P300	3C	6,500
4.01.03.57-9	Potencial evocado auditivo de média latência (PEA-ML) bilateral	3B	7,950
4.01.03.49-8	Potencial evocado auditivo de tronco cerebral (PEA-TC)	3C	6,500
4.01.03.05-6	Potencial evocado estacionário (Steady State)	3C	3,900
4.01.03.59-5	Potencial evocado gênito-cortical (PEGC)		7,650
4.01.03.60-9	Potencial evocado motor - PEM (bilateral)	3C	9,190
4.01.03.61-7	Potencial evocado somato-sensitivo - membros inferiores (PESS)		7,950
4.01.03.62-5	Potencial evocado somato-sensitivo - membros superiores (PESS)		7,950
4.01.03.63-3	Potencial evocado visual (PEV)		5,660
4.01.03.58-7	Potencial somato-sensitivo para localização funcional da área central		•
	(monitorização por hora) até 3 horas	3B	8,251

EI ETROEISIOI O	GICOS / MECANICOS	S E ELINICIONIAIS
	GICCO / MIECAMICO	

4.01.00.00-6

1,000

4,000

4.000

4,000

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
SISTEMA NEI	RVOSO (4.01.03.00-5)		
4.01.03.88-9	Processamento auditivo central infantil (03 a 07 anos)	5A	2,000
4.01.03.89-7	Processamento auditivo central (acima de 07 anos)	6B	2,000
4.01.03.64-1	Provas de função tubária	1B	0,149
4.01.03.68-4	Reflexo cutâneo-simpático	2A	3,151
4.01.03.65-0	Registro do nistagmo pendular	2B	3,737
4.01.03.66-8	Rinomanometria computadorizada	2C	2,275
4.01.03.67-6	Rinometria acústica	2C	2,275
4.01.03.71-4	Teste de estimulação repetitiva (um ou mais músculos)	2A	4,650
4.01.03.72-2	Teste de fístula perilinfática com eletronistagmografia	3A	2,925
4.01.03.73-0	Teste de latências múltiplas de sono (TLMS) diurno pós PSG	3A	24,000
4.01.03.14-5	Variação de contingente negativo (PE/Tardio)	2C	9,150
4.01.03.74-9	Vectoeletronistagmografia - computadorizada	3A	4,875
4.01.03.75-7	Vídeo-eletrencefalografia contínua não invasiva - 12 horas (vídeo EEG/NT)	3C	3,126
4.01.03.76-5	Videonistagmografia infravermelha	2B	4,875
4.01.03.99-4	OBSERVAÇÕES: 1 - A eletroneuromiografia inclui: eletromiografia, velocidade de condução e tes 2 - Aplica-se o previsto no item 6 das Instruções Gerais ao procedimento códio		
4.01.03.99-4	 1 - A eletroneuromiografia inclui: eletromiografia, velocidade de condução e tes 2 - Aplica-se o previsto no item 6 das Instruções Gerais ao procedimento códig 		
EXAMES ÓST	 1 - A eletroneuromiografia inclui: eletromiografia, velocidade de condução e tes 2 - Aplica-se o previsto no item 6 das Instruções Gerais ao procedimento códig EO - MÚSCULO - ARTICULARES (4.01.04.00-1) 		
	 1 - A eletroneuromiografia inclui: eletromiografia, velocidade de condução e tes 2 - Aplica-se o previsto no item 6 das Instruções Gerais ao procedimento códig EO - MÚSCULO - ARTICULARES (4.01.04.00-1) Avaliação muscular por dinamometria computadorizada (isocinética) 	o 4.01.03.	18-8.
EXAMES ÓST 4.01.04.01-0	A eletroneuromiografia inclui: eletromiografia, velocidade de condução e tes 2 - Aplica-se o previsto no item 6 das Instruções Gerais ao procedimento códig EO - MÚSCULO - ARTICULARES (4.01.04.00-1) Avaliação muscular por dinamometria computadorizada (isocinética) - por articulação	o 4.01.03.	18-8. 4,780
EXAMES ÓST 4.01.04.01-0 4.01.04.02-8	A eletroneuromiografia inclui: eletromiografia, velocidade de condução e tes 2 - Aplica-se o previsto no item 6 das Instruções Gerais ao procedimento códig EO - MÚSCULO - ARTICULARES (4.01.04.00-1) Avaliação muscular por dinamometria computadorizada (isocinética) - por articulação	,, 4.01.03. 1C 1A	4,780 1,040
EXAMES ÓST 4.01.04.01-0 4.01.04.02-8 4.01.04.03-6	A eletroneuromiografia inclui: eletromiografia, velocidade de condução e tes 2 - Aplica-se o previsto no item 6 das Instruções Gerais ao procedimento códig EO - MÚSCULO - ARTICULARES (4.01.04.00-1) Avaliação muscular por dinamometria computadorizada (isocinética) - por articulação	1C 1A	4,780 1,040 1,210
EXAMES ÓST 4.01.04.01-0 4.01.04.02-8 4.01.04.03-6 4.01.04.04-4	A eletroneuromiografia inclui: eletromiografia, velocidade de condução e tes 2 - Aplica-se o previsto no item 6 das Instruções Gerais ao procedimento códig EO - MÚSCULO - ARTICULARES (4.01.04.00-1) Avaliação muscular por dinamometria computadorizada (isocinética) - por articulação	1C 1A	4,780 1,040 1,210
EXAMES ÓST 4.01.04.01-0 4.01.04.02-8 4.01.04.03-6	A eletroneuromiografia inclui: eletromiografia, velocidade de condução e tes 2 - Aplica-se o previsto no item 6 das Instruções Gerais ao procedimento códig EO - MÚSCULO - ARTICULARES (4.01.04.00-1) Avaliação muscular por dinamometria computadorizada (isocinética) - por articulação	1C 1A 1A 1B	4,780 1,040 1,210 1,000
EXAMES ÓST 4.01.04.01-0 4.01.04.02-8 4.01.04.03-6 4.01.04.04-4	A eletroneuromiografia inclui: eletromiografia, velocidade de condução e tes 2 - Aplica-se o previsto no item 6 das Instruções Gerais ao procedimento códig EO - MÚSCULO - ARTICULARES (4.01.04.00-1) Avaliação muscular por dinamometria computadorizada (isocinética) - por articulação	1C 1A 1A 1B	4,780 1,040 1,210 1,000
EXAMES ÓST 4.01.04.01-0 4.01.04.02-8 4.01.04.03-6 4.01.04.04-4 4.01.04.12-5	A eletroneuromiografia inclui: eletromiografia, velocidade de condução e tes 2 - Aplica-se o previsto no item 6 das Instruções Gerais ao procedimento códig EO - MÚSCULO - ARTICULARES (4.01.04.00-1) Avaliação muscular por dinamometria computadorizada (isocinética) - por articulação	1C 1A 1A 1B	4,780 1,040 1,210 1,000
EXAMES ÓST 4.01.04.01-0 4.01.04.02-8 4.01.04.03-6 4.01.04.04-4 4.01.04.12-5 FUNÇÃO RES	A eletroneuromiografia inclui: eletromiografia, velocidade de condução e tes 2 - Aplica-se o previsto no item 6 das Instruções Gerais ao procedimento códig EO - MÚSCULO - ARTICULARES (4.01.04.00-1) Avaliação muscular por dinamometria computadorizada (isocinética) - por articulação Cronaximetria Curva I/T - medida de latência de nervo periférico Ergotonometria músculo-esquelético (tetra, paraparesia e hemiparesia) Sistema tridimensional de avaliação do movimento que inclui vídeo acoplado à plataforma da força e eletromiografia	1C 1A 1A 1B 2B	4,780 1,040 1,210 1,000 21,300
EXAMES ÓST 4.01.04.01-0 4.01.04.02-8 4.01.04.03-6 4.01.04.04-4 4.01.04.12-5	A eletroneuromiografia inclui: eletromiografia, velocidade de condução e tes 2 - Aplica-se o previsto no item 6 das Instruções Gerais ao procedimento códig EO - MÚSCULO - ARTICULARES (4.01.04.00-1) Avaliação muscular por dinamometria computadorizada (isocinética) - por articulação Cronaximetria Curva I/T - medida de latência de nervo periférico Ergotonometria músculo-esquelético (tetra, paraparesia e hemiparesia) Sistema tridimensional de avaliação do movimento que inclui vídeo acoplado à plataforma da força e eletromiografia PIRATÓRIA (4.01.05.00-8)	1C1A1B2B	4,780 1,040 1,210 1,000 21,300
EXAMES ÓST 4.01.04.01-0 4.01.04.02-8 4.01.04.03-6 4.01.04.04-4 4.01.04.12-5 FUNÇÃO RES 4.01.05.01-6	A eletroneuromiografia inclui: eletromiografia, velocidade de condução e tes 2 - Aplica-se o previsto no item 6 das Instruções Gerais ao procedimento códig EO - MÚSCULO - ARTICULARES (4.01.04.00-1) Avaliação muscular por dinamometria computadorizada (isocinética) - por articulação Cronaximetria Curva I/T - medida de latência de nervo periférico Ergotonometria músculo-esquelético (tetra, paraparesia e hemiparesia) Sistema tridimensional de avaliação do movimento que inclui vídeo acoplado à plataforma da força e eletromiografia PIRATÓRIA (4.01.05.00-8) Determinação das pressões respiratórias máximas	1C1A1B2B2B	18-8. 4,780

4.01.05.99-7 OBSERVAÇÃO:

1 - Os procedimentos desta seção referem-se àqueles realizados em laboratórios gerais e especializados, consultórios e, nos procedimentos específicos que assim o permitirem, através de aparelhos portáteis.

Prova de função pulmonar completa (ou espirometria)2B

Resistência das vias aéreas por oscilometria2B

Resistência das vias aéreas por pletismografia2B

4.01.05.05-9

4.01.05.06-7

4.01.05.07-5

4.01.05.08-3

4.01.05.09-1

ENDOSCÓPICOS 4.02.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
ENDOSCOPIA	DIAGNÓSTICA (4.02.01.00-7)		
4.02.01.01-5	Amnioscopia	1B	-
4.02.01.02-3	Anuscopia (interna e externa)		-
4.02.01.30-9	Avaliação endoscópica da deglutição (FEES)	4C	14,806
4.02.01.03-1	Broncoscopia com biópsia transbrônquica		8,775
4.02.01.05-8	Broncoscopia com ou sem aspirado ou lavado brônquico bilateral		8,775
4.02.01.06-6	Cistoscopia e/ou uretroscopia	3B	2,780
4.02.01.07-4	Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica		30,517
4.02.01.08-2	Colonoscopia (inclui a retossigmoidoscopia)	6A	14,798
4.02.01.09-0	Colonoscopia com magnificação		21,501
4.02.01.10-4	Ecoendoscopia alta	7C	-
4.02.01.11-2	Ecoendoscopia baixa	7C	-
4.02.01.12-0	Endoscopia digestiva alta	4A	12,585
4.02.01.33-3	Endoscopia digestiva alta com cromoscopia	4A	13,900
4.02.01.13-9	Endoscopia digestiva alta com comoscopia e magnificação	5B	21,114
4.02.01.14-7	Enteroscopia (push enteroscopia)	7A	63,139
4.02.01.34-1	Enteroscopia do intestino delgado com cápsula endoscópica	9A	-
4.02.01.15-5	Histeroscopia diagnóstica com biópsia	4A	2,780
4.02.01.16-3	Laparoscopia	5B	30,410
4.02.01.31-7	Medida de pressão de varizes de esôfago endoscópica	4B	12,585
4.02.01.17-1	Retossigmoidoscopia flexível	3B	4,059
4.02.01.18-0	Retossigmoidoscopia rígida		3,000
4.02.01.27-9	Ureteroscopia flexível unilateral		105,610
4.02.01.28-7	Ureteroscopia rígida unilateral		13,900
4.02.01.19-8	Vídeo-endoscopia do esfíncter velo-palatino com ótica flexível		5,200
4.02.01.20-1	Vídeo-endoscopia do esfíncter velo-palatino com ótica rígida		4,712
4.02.01.21-0	Vídeo-endoscopia naso-sinusal com ótica flexível		5,200
4.02.01.22-8	Vídeo-endoscopia naso-sinusal com ótica rígida		4,712
4.02.01.25-2	Vídeo-faringo-laringoscopia com endoscópio flexível		8,775
4.02.01.26-0	Vídeo-faringo-laringoscopia com endoscópio rígido		4,712
4.02.01.23-6	Vídeo-laringo-estroboscopia com endoscópio flexível		13,000
4.02.01.24-4	Vídeo-laringo-estroboscopia com endoscópio rígido		11,000
4.02.01.32-5	Videoquimografia laríngea	3B	7,150
ENDOSCOPIA	INTERVENCIONISTA (4.02.02.00-3)		
4.02.02.01-1	Aritenoidectomia microcirúrgica endoscópica	8B	-
4.02.02.04-6	Biópsias por laparoscopia		30,410
4.02.02.05-4	Broncoscopia com biópsia transbrônquica com acompanhamento radioscópico	6A	8,775
4.02.02.06-2	Cecostomia		9,835
4.02.02.07-0	Cistoenterostomia com colocação de prótese ou dreno		30,517
4.02.02.08-9	Colagem de fístula por via endoscópica		7,233
4.02.02.09-7	Colocação de cânula sob orientação endoscópica	5A	8,284
4.02.02.10-0	Colocação de cateter para braquiterapia endobrônquica	4C	13,000

ENDOSCÓPICOS 4.02.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
ENDOSCOPIA	INTERVENCIONISTA (4.02.02.00-3)		
4.02.02.11-9	Colocação de prótese coledociana por via endoscópica	10B	30,517
4.02.02.12-7	Colocação de prótese traqueal ou brônquica	8A	-
4.02.02.66-6	Colonoscopia com biópsia e/ou citologia	6B	15,450
4.02.02.67-4	Colonoscopia com dilatação segmentar	7A	17,409
4.02.02.70-4	Colonoscopia com estenostomia		17,409
4.02.02.13-5	Colonoscopia com cromoscopia e magnificação		21,501
4.02.02.71-2	Colonoscopia com mucosectomia	9B	17,409
4.02.02.75-5	Colonoscopia com tratamento de fístula	6C	9,835
4.02.02.14-3	Descompressão colônica por colonoscopia		9,835
4.02.02.15-1	Desobstrução brônquica com laser ou eletrocautério	7B	13,000
4.02.02.16-0	Desobstrução brônquica por broncoaspiração	4C	18,775
4.02.02.17-8	Dilatação de estenose laringo-traqueo-brônquica		5,200
4.02.02.18-6	Dilatação instrumental do esôfago, estômago ou duodeno	5B	14,806
4.02.02.19-4	Dilatação instrumental e injeção de substância medicamentosa por endoscopia		14,806
4.02.02.20-8	Diverticulotomia	9B	7,233
4.02.02.21-6	Drenagem cavitária por laparoscopia	6A	30,410
4.02.02.22-4	Ecoendoscopia com cistoenterostomia	9C	-
4.02.02.23-2	Ecoendoscopia com neurólise de plexo celíaco	9C	-
4.02.02.24-0	Ecoendoscopia com punção por agulha	9C	-
4.02.02.61-5	Endoscopia digestiva alta com biópsia e teste de urease (pesquisa		
	Helicobacter pylori)	4C	13,670
4.02.02.03-8	Endoscopia digestiva alta com biópsia e/ou citologia	4B	15,450
4.02.02.74-7	Endoscopia digestiva alta com cromoscopia e biópsia e/ou citologia	4B	15,450
4.02.02.25-9	Esclerose ou hemostasia química de varizes e outras patologias		
	hemorrágicas do esôfago, estômago ou duodeno	6C	14,806
4.02.02.26-7	Estenostomia endoscópica		7,232
4.02.02.28-3	Gastrostomia endoscópica	6A	7,232
4.02.02.29-1	Hemostasia mecânica do esôfago, estômago ou duodeno		7,232
4.02.02.30-5	Hemostasia térmica do esôfago, estômago ou duodeno	6C	7,232
4.02.02.31-3	Hemostasias de cólon	9B	9,835
4.02.02.33-0	Injeção de substância química, não hemostáticas, por endoscopia	5C	9,835
4.02.02.34-8	Introdução de prótese no esôfago	9B	7,232
4.02.02.35-6	Jejunostomia endoscópica	8A	63,139
4.02.02.36-4	Laringoscopia com microscopia para exérese de pólipo/nódulo/papiloma	5B	16,000
4.02.02.37-2	Laringoscopia com retirada de corpo estranho de laringe/faringe (tubo flexível)	3B	13,000
4.02.02.39-9	Laringoscopia/traqueoscopia com exérese de pólipo/nódulo/papiloma		13,000
4.02.02.76-3	Laringoscopia/traqueoscopia com laser para exérese de papiloma/tumor	7C	52,000
4.02.02.42-9	Laringoscopia/traqueoscopia para diagnóstico e biópsia (tubo rígido)		2,780
4.02.02.43-7	Laringoscopia/traqueoscopia para diagnóstico e biópsia com aparelho flexível	3B	5,200
4.02.02.44-5	Laringoscopia/traqueoscopia para intubação oro ou nasotraqueal	4C	5,200
4.02.02.45-3	Ligadura elástica do esôfago, estômago ou duodeno	7C	14,806
4.02.02.47-0	Mucosectomia do esôfago, estômago ou duodeno	9B	14,806

ENDOSCÓPICOS 4.02.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
ENDOSCOPIA	A INTERVENCIONISTA (4.02.02.00-3)		
4.02.02.48-8	Nasofibrolaringoscopia para dignóstico e/ou biópsia	2B	5,200
4.02.02.49-6	Papilotomia biópsia e/ou citologia biliar e pancreática	9B	30,517
4.02.02.50-0	Papilotomia e dilatação biliar ou pancreática		30,517
4.02.02.51-8	Papilotomia endoscópica (para retirada de cálculos coledocianos ou drenagem biliar)	9C	30,517
4.02.02.52-6	Papilotomia, dilatação e colocação de prótese ou dreno biliar ou		00,017
	pancreático	10B	30,517
4.02.02.53-4	Passagem de sonda naso-enteral	5C	8,284
4.02.02.54-2	Polipectomia de cólon (independente do número de pólipos)	9B	17,409
4.02.02.55-0	Polipectomia do esôfago, estômago ou duodeno (independente do		
	número de pólipos)	7C	14,806
4.02.02.56-9	Retirada de corpo estranho do cólon	7A	25,197
4.02.02.57-7	Retirada de corpo estranho do esôfago, estômago ou duodeno	6A	20,226
4.02.02.58-5	Retirada de corpo estranho no brônquio ou brônquico	6A	5,200
4.02.02.59-3	Retirada de tumor ou papiloma por broncoscopia	7B	8,775
4.02.02.69-0	Retossigmoidoscopia flexível com biópsia e/ou citologia	3C	4,059
4.02.02.68-2	Retossigmoidoscopia flexível com polipectomia	4A	4,059
4.02.02.72-0	Retossigmoidoscopia rígida com biópsia e/ou citologia	2C	3,000
4.02.02.73-9	Retossigmoidoscopia rígida com polipectomia	3C	3,000
4.02.02.60-7	Tamponamento de varizes do esôfago e estômago	6A	7,232
4.02.02.62-3	Traqueostomia por punção percutânea	5B	-
4.02.02.63-1	Tratamento endoscópico de hemoptise		8,775
4.02.02.64-0	Uretrotomia endoscópica	4B	2,120

4.02.02.99-2 OBSERVAÇÕES:

- A consulta realizada previamente a procedimentos endoscópicos, com a finalidade de avaliação clínica e consequentemente classificação de risco do paciente, está incluída nos portes respectivos de cada procedimento. Porém, sempre que esta consulta contra-indicar o procedimento endoscópico, o médico endoscopista fará jus ao porte da consulta.
- 2. Nos portes dos procedimentos intervencionistas já estão incluídos os respectivos exames diagnósticos. Contudo, quando realizados dois ou mais procedimentos intervencionistas pela mesma via de acesso, a valoração destes atos obedecerá ao item 4.1 das Instruções Gerais, desde que não haja um código específico para o conjunto.
- Os procedimentos realizados por videoendoscopia não terão acréscimos em seus portes. Os portes e custos operacionais dos procedimentos endoscópicos dependentes de RX não incluem os portes e custos operacionais da Radiologia.
- 4. Os custos operacionais de Endoscopia Digestiva, não incluem os produtos médicos de uso único, os produtos médicos reutilizáveis e medicamentos, que deverão ser ressarcidos tomando-se como base as listagens de preços vigentes no mercado. Os custos operacionais referentes às Ecoendoscopias e Enteroscopias serão ajustados diretamente e de comum acordo entre as partes.

ENDOSCÓPICOS 4.02.00.00-0

Código Procedimentos Custo Oper.

4.02.02.99-2 OBSERVAÇÕES: - continuação

- 5. Para pacientes internados, os portes dos procedimentos endoscópicos intervencionistas obedecerão ao previsto no item 6 das Instruções Gerais; este adicional contudo, não se aplica ao custo operacional. Os atendimentos de urgência e emergência obedecerão ao disposto no item 2 das Instruções Gerais.
- Nos procedimentos endoscópicos, onde há o concurso de endoscopista auxiliar, este será remunerado com o correspondente a 30% do honorário estabelecido para o endoscopista principal (item 5 das Instruções Gerais).
- 7. Quando houver a necessidade do concurso do anestesiologista nos atos médicos endoscópicos diagnósticos, a valoração do ato anestésico corresponderá ao porte 2, código 3.16.02.23-1; quando se tratar de ato endoscópico intervencionista, a valoração anestésica corresponderá ao porte 3, código 3.16.02.24-0.

MEDICINA LABORATORIAL

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
BIOQUÍMICA	(4.03.01.00-1)		_
4.03.01.01-0	3-metil histidina, dosagem no soro	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.02-8	5-nucleotidase, dosagem		1,764
4.03.22.35-1	10,11 Epóxido carbamazepina, soro	0,04 de 1A	6,942
4.03.01.03-6	Acetaminofen, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.04-4	Acetilcolinesterase, em eritrócitos, dosagem	0,10 de 1A	1,764
4.03.01.05-2	Acetona, dosagem no soro	0,10 de 1A	2,097
4.03.01.06-0	Ácido ascórbico (vitamina C), dosagem	0,10 de 1A	2,097
4.03.01.07-9	Ácido beta hidroxi butírico, dosagem	0,10 de 1A	1,764
4.03.22.28-9	Ácido cítrico (Citrato), dosagem no esperma	0,01 de 1A	1,448
4.03.22.27-0	Ácido cítrico (Citrato), dosagem no sangue	0,04 de 1A	6,663
4.03.01.08-7	Ácido fólico, dosagem nos eritrócitos	0,10 de 1A	1,764
4.03.22.15-7	Ácido fitânico	4C	105,134
4.03.01.09-5	Ácido glioxílico, pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	2,097
4.03.22.16-5	Ácido hialurônico (líquido sinovial)	0,25 de 1A	17,898
4.03.01.10-9	Ácido láctico (lactato), dosagem	0,01 de 1A	0,720
4.03.02.88-1	Ácido micofenólico, dosagem soro	0,50 de 1A	35,476
4.03.01.11-7	Ácido orótico, dosagem	0,75 de 1A	45,234
4.03.01.12-5	Ácido oxálico, dosagem	0,10 de 1A	2,097
4.03.01.13-3	Ácido pirúvico, dosagem	0,25 de 1A	4,500
4.03.01.14-1	Ácido siálico, dosagem	0,04 de 1A	1,053
4.03.01.15-0	Ácido úrico, dosagem	0,01 de 1A	0,387
4.03.01.16-8	Ácido valpróico, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.17-6	Ácidos biliares, dosagem	0,25 de 1A	4,500
4.03.02.89-0	Ácidos graxos cadeia longa		105,578
4.03.02.90-3	Ácidos graxos cadeia muito longa	4C	107,742
4.03.01.18-4	Ácidos graxos livres, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.19-2	Ácidos orgânicos (perfil quantitativo)	0,75 de 1A	35,000
4.03.01.20-6	Acilcarnitinas (perfil qualitativo)		29,970
4.03.01.21-4	Acilcarnitinas (perfil quantitativo)	0,75 de 1A	44,955
4.03.01.22-2	Albumina, dosagem	0,01 de 1A	0,387
4.03.22.37-8	Albumina, liquor	0,01 de 1A	1,515
4.03.01.23-0	Aldolase, dosagem	•	0,720
4.03.01.24-9	Alfa-1-antitripsina, dosagem no soro		1,170
4.03.01.25-7	Alfa-1-glicoproteína ácida, dosagem		1,170
4.03.01.26-5	Alfa-2-macroglobulina, dosagem		1,170
4.03.22.38-6	Alfa-galactosidade, dosagem plasmática		26,152
4.03.22.36-0	Alfa fetoproteína L3, líquor		2,533
4.03.22.39-4	Alfa L-iduronase, plasma	0,25 de 1A	20,711
4.03.01.27-3	Alumínio, dosagem no soro	•	3,267
4.03.02.13-0	Amilase ou alfa-amilase, isoenzimas, dosagem		3,267
4.03.01.28-1	Amilase, dosagem		0,720
4.03.22.56-4	Amiloidose – TTR	4C	385,104

MEDICINA LABORATORIAL

4.03.01.30-3 Amiodarona, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.31-1 Amitriptilina, nortriptilina (cada), dosagem 0,10 de 1A 4.03.01.32-0 Amônia, dosagem 0,75 de 1A 4.03.01.33-8 Anfetaminas, dosagem no soro, cada 0,10 de 1A 4.03.01.35-4 Apolipoproteína A (Apo A), dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.35-2 Apolipoproteína B (Apo B), dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.37-0 Barbitúricos, antidepressivos tricíclicos (cada), dosagem 0,10 de 1A 4.03.01.38-1 Beta-glicuronidase, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.38-9 Bicarbonato na urina, amostra isolada 0,10 de 1A 4.03.01.39-7 Biicarbonato na urina, amostra isolada 0,10 de 1A 4.03.01.49-8 Cálcio iônico, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.49-0 Cálcio, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.42-7 Capacidade de fixação de ferro, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.45-1 Carnitina livre, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.45-1 Carnitina livre, dosagem 0,10 de 1A 4.03.01.45-1 Carnitina lotale frações, dosagem 0,01 de 1A 4.03.0	Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
4.03.01.30-3 Amiodarona, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.31-1 Amiripfilina, nortripfilina (cada), dosagem 0,10 de 1A 4.03.01.32-0 Amônia, dosagem 0,10 de 1A 4.03.01.33-8 Anfetaminas, dosagem 0,75 de 1A 4.03.01.34-6 Antibióticos, dosagem no soro, cada 0,10 de 1A 4.03.01.35-2 Apolipoproteína B (Apo B), dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.37-0 Barbitúricos, antidepressivos tricíclicos (cada), dosagem 0,10 de 1A 4.03.01.37-1 Beracodiazepínicos e similares (cada), dosagem 0,10 de 1A 4.03.01.39-8 Beta-glicuronidase, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.39-7 Bicarbonato na urina, amostra isolada 0,10 de 1A 4.03.01.39-7 Bilirubinas (direta, indireta e total), dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.41-9 Cálcio iónico, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.42-7 Capacidade de fixação de ferro, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.42-7 Capacidade de fixação de ferro, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.43-5 Carbamazepina, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.45-1 Carnitina total e frações, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.45-1 Carnitina total e frações,	BIOQUÍMICA	ı (4.03.01.00-1)		
4.03.01.31-1 Amitriptilina, nortriptilina (cada), dosagem 0,10 de 1A 4.03.01.32-0 Amónia, dosagem 0,10 de 1A 4.03.01.33-8 Anfetaminas, dosagem no soro, cada 0,10 de 1A 4.03.01.34-6 Antibióticos, dosagem no soro, cada 0,10 de 1A 4.03.01.35-2 Apolipoproteína A (Apo A), dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.37-0 Barbitúricos, antidepressivos tricíclicos (cada), dosagem 0,10 de 1A 4.03.01.37-0 Berzodiazepínicos e similares (cada), dosagem 0,10 de 1A 4.03.01.39-9 Beta-glicuronidase, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.39-9 Bilarribónas (direta, indireta e total), dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.49-1 Cálcio iónico, dosagem 0,04 de 1A 4.03.01.49-2 Cálcio, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.42-7 Capacidade de fixação de ferro, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.42-7 Capacidade de fixação de ferro, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.43-5 Carritina total e frações, dosagem 0,10 de 1A 4.03.01.45-1 Carritina total e frações, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.46-0 Caroteno, dosagem 0,01 de 1A<	4.03.01.29-0	Aminoácidos, fracionamento e quantificação	0,75 de 1A	20,000
4.03.01.32-0 Amônia, dosagem 0,10 de 1A 4.03.01.33-8 Anfetaminas, dosagem 0,75 de 1A 4.03.01.34-6 Antibióticos, dosagem no soro, cada 0,10 de 1A 4.03.01.35-3 Apolipoproteina A (Apo A), dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.36-2 Apolipoproteina B (Apo B), dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.37-0 Barbitúricos, antidepressivos triciclicos (cada), dosagem 0,10 de 1A 4.03.01.38-9 Beta-glicuronidase, dosagem 0,10 de 1A 4.03.01.39-7 Bilirrubinas (direta, indireta e total), dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.39-7 Bilirrubinas (direta, indireta e total), dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.49-0 Cálcio; dosagem 0,04 de 1A 4.03.01.49-1 Cálcio; dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.49-2 Capacidade de fixação de ferro, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.42-7 Capacidade de fixação de ferro, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.43-5 Carbitina livre, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.45-1 Carnitina total e frações, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.46-0 Caroteno, dosagem 0,01 de 1A 4.	4.03.01.30-3	Amiodarona, dosagem	0,25 de 1A	13,455
4.03.01.33-8 Anfetaminas, dosagem 0,75 de 1A 4.03.01.34-6 Antibióticos, dosagem no soro, cada 0,10 de 1A 4.03.01.35-4 Apolipoproteína A (Apo A), dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.37-0 Barbitúricos, antidepressivos tricíclicos (cada), dosagem 0,10 de 1A 4.03.01.37-0 Barbitúricos, antidepressivos tricíclicos (cada), dosagem 0,10 de 1A 4.03.01.38-9 Beta-glicuronidase, dosagem 0,10 de 1A 4.03.01.39-7 Bicarbonato na urina, amostra isolada 0,10 de 1A 4.03.01.39-7 Bilirrubinas (direta, indireta e total), dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.40-0 Cálcio; dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.40-0 Cálcio; dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.42-7 Capacidade de fixação de ferro, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.43-5 Carbamazepina, dosagem 0,10 de 1A 4.03.01.44-0 Caritina livre, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.45-1 Carritina livre, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.46-0 Caroteno, dosagem 0,01 de 1A 4.03.21.70-3 Celtriaxona, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.48-6 Ciclosporina, methotrexate - cada, dosagem 0,01 de 1A	4.03.01.31-1	Amitriptilina, nortriptilina (cada), dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.34-6 Antibióticos, dosagem no soro, cada 0,10 de 1A 4.03.01.35-4 Apolipoproteína A (Apo A), dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.36-2 Apolipoproteína B (Apo B), dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.74-5 Barbiúricos, antidepressivos tricíclicos (cada), dosagem 0,10 de 1A 4.03.01.38-9 Beta-glicuronidase, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.39-7 Bilirrubinas (direta, indireta e total), dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.49-1 Cálcio iónico, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.41-9 Cálcio iónico, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.42-7 Capacidade de fixação de ferro, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.43-5 Carbamazepina, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.43-5 Carbitina livre, dosagem 0,10 de 1A 4.03.01.45-1 Carnitina total e frações, dosagem 0,75 de 1A 4.03.01.45-2 Carpacidade de fixação dosagem 0,75 de 1A 4.03.01.45-3 Carritina livre, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.45-1 Carritina total e frações, dosagem 0,75 de 1A 4.03.01.45-2 Carpina, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.49-4 Ciclosporina, methotrexate - cada, dosagem 0,01	4.03.01.32-0	Amônia, dosagem	0,10 de 1A	2,097
4.03.01.35-4 Apolipoproteina A (Apo A), dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.36-2 Apolipoproteina B (Apo B), dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.37-0 Barbitúricos, antidepressivos tricíclicos (cada), dosagem 0,10 de 1A 4.03.01.38-9 Berazodiazepínicos e similares (cada), dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.39-7 Beta-glicuronidase, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.39-7 Bilirrubinas (direta, indireta e total), dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.41-9 Cábcio ónico, dosagem 0,04 de 1A 4.03.01.42-7 Capacidade de fixação de ferro, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.43-5 Carbamazepina, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.45-1 Carnitina livre, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.45-2 Capacidade de fixação de sagem 0,01 de 1A 4.03.01.45-3 Carritina livre, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.45-1 Carnitina total e frações, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.47-8 Ceruloplasmina, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.47-8 Ceruloplasmina, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.50-8 Clearance de ácido úrico 0,04 de 1A 4.03.01.51-6 Clearance de fosfato 0,04 de 1A	4.03.01.33-8	Anfetaminas, dosagem	0,75 de 1A	11,385
4.03.01.36-2 Apolipoproteína B (Apo B), dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.37-0 Barbituricos, antidepressivos tricíclicos (cada), dosagem 0,10 de 1A 4.03.01.74-5 Benzodiazepínicos e similares (cada), dosagem 0,10 de 1A 4.03.01.38-9 Beta-glicuronidase, dosagem 0,25 de 1A 4.03.22.40-8 Bicarbonato na urina, amostra isolada 0,10 de 1A 4.03.01.39-7 Billirrubinas (direta, indireta e total), dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.40-0 Cálcio iónico, dosagem 0,04 de 1A 4.03.01.40-1 Calcio, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.42-7 Capacidade de fixação de ferro, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.43-5 Carbamazepina, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.44-1 Caritina livre, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.45-1 Carnitina total e frações, dosagem 0,75 de 1A 4.03.01.46-0 Caroteno, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.47-8 Ceruloplasmina, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.48-6 Ciclosporina, methotrexate - cada, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.50-8 Clearance de ácido úrico 0,04 de 1A 4.03.01.51-6 Clearance de fosfato 0,04 de 1A	4.03.01.34-6	Antibióticos, dosagem no soro, cada	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.37-0 Barbitúricos, antidepressivos tricíclicos (cada), dosagem 0,10 de 1A 4.03.01.74-5 Benzodiazepínicos e similares (cada), dosagem 0,10 de 1A 4.03.01.38-9 Beta-glicuronidase, dosagem 0,25 de 1A 4.03.22.40-8 Bicarbonato na urina, amostra isolada 0,10 de 1A 4.03.01.39-7 Bilirrubinas (direta, indireta e total), dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.41-9 Cálcio iônico, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.40-0 Cálcio, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.42-7 Capacidade de fixação de ferro, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.42-7 Capacidade de fixação de ferro, dosagem 0,10 de 1A 4.03.01.43-5 Carbamazepina, dosagem 0,10 de 1A 4.03.01.44-3 Carnitina livre, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.45-1 Carnitina total e frações, dosagem 0,75 de 1A 4.03.11.47-2 Certuloplasmina, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.48-6 Ciclosporina, methotrexate - cada, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.49-4 Clearance de ácido úrico 0,04 de 1A 4.03.01.50-8 Clearance de recatinina 0,04 de 1A 4.03.01.50-8 Clearance de recatinina 0,	4.03.01.35-4	Apolipoproteína A (Apo A), dosagem	0,01 de 1A	1,764
4.03.01.74-5 Benzodiazepínicos e similares (cada), dosagem 0,10 de 1A 4.03.01.38-9 Beta-glicuronidase, dosagem 0,25 de 1A 4.03.22.40-8 Bicarbonato na urina, amostra isolada 0,10 de 1A 4.03.01.39-7 Billirrubinas (direta, indireta e total), dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.41-9 Cálcio iónico, dosagem 0,04 de 1A 4.03.01.42-7 Capacidade de fixação de ferro, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.43-5 Carbamazepina, dosagem 0,10 de 1A 4.03.01.44-3 Carnitina livre, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.45-1 Carritina total e frações, dosagem 0,75 de 1A 4.03.01.46-0 Caroteno, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.47-3 Ceftriaxona, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.48-6 Ciclosporina, methotrexate - cada, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.49-1 Clearance de ácido úrico 0,04 de 1A 4.03.01.50-8 Clearance de fosfato 0,04 de 1A 4.03.01.51-6 Clearance de uréia 0,04 de 1A 4.03.21.72-0 Clobazam, dosagem 0,10 de 1A 4.03.21.73-8 Clomipramina, dosagem 0,10 de 1A 4.03.21.75-4	4.03.01.36-2	Apolipoproteína B (Apo B), dosagem	0,01 de 1A	1,764
4.03.01.38-9 Beta-glicuronidase, dosagem 0,25 de 1A 4.03.22.40-8 Bicarbonato na urina, amostra isolada 0,10 de 1A 4.03.01.39-7 Bilirrubinas (direta, indireta e total), dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.41-9 Cálcio iônico, dosagem 0,04 de 1A 4.03.01.40-0 Cálcio, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.42-7 Capacidade de fixação de ferro, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.43-5 Carbamazepina, dosagem 0,10 de 1A 4.03.01.44-3 Carnitina livre, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.45-1 Carnitina total e frações, dosagem 0,75 de 1A 4.03.01.46-0 Caroteno, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.47-0 Ceftriavona, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.47-0 Ceftriavona, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.47-8 Ceruloplasmina, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.48-6 Ciclosporina, methotrexate - cada, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.50-8 Clearance de fosíato 0,04 de 1A 4.03.01.51-6 Clearance de creatinina 0,04 de 1A 4.03.01.53-2 Clearance de fosíato 0,04 de 1A 4.03.01.53-2 Clearance de vireia </td <td>4.03.01.37-0</td> <td>Barbitúricos, antidepressivos tricíclicos (cada), dosagem</td> <td>0,10 de 1A</td> <td>3,267</td>	4.03.01.37-0	Barbitúricos, antidepressivos tricíclicos (cada), dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.22.40-8 Bicarbonato na urina, amostra isolada 0,10 de 1A 4.03.01.39-7 Bilirrubinas (direta, indireta e total), dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.41-9 Cálcio iónico, dosagem 0,04 de 1A 4.03.01.40-0 Cálcio, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.42-7 Capacidade de fixação de ferro, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.43-5 Carbamazepina, dosagem 0,10 de 1A 4.03.01.44-3 Carnitina livre, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.45-1 Carnitina lore, dosagem 0,75 de 1A 4.03.01.46-0 Caroteno, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.47-8 Ceruloplasmina, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.47-8 Ceruloplasmina, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.48-6 Ciclosporina, methotrexate - cada, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.50-8 Clearance de creatinina 0,04 de 1A 4.03.01.50-8 Clearance de fosfato 0,04 de 1A 4.03.01.51-6 Clearance de fosfato 0,04 de 1A 4.03.21.71-1 Clindamicina, dosagem 0,10 de 1A 4.03.21.72-0 Clobazam, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.54-0 Clomipramina, dosagem 0	4.03.01.74-5	Benzodiazepínicos e similares (cada), dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.39-7 Bilirrubinas (direta, indireta e total), dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.41-9 Cálcio iônico, dosagem 0,04 de 1A 4.03.01.40-0 Cálcio, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.42-7 Capacidade de fixação de ferro, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.43-5 Carbamazepina, dosagem 0,10 de 1A 4.03.01.44-3 Carnitina livre, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.45-1 Carnitina total e frações, dosagem 0,75 de 1A 4.03.01.46-0 Caroteno, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.47-8 Cerlioplasmina, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.47-8 Ceruloplasmina, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.49-4 Clearance de ácido úrico 0,04 de 1A 4.03.01.50-8 Clearance de creatinina 0,04 de 1A 4.03.01.51-6 Clearance de uréia 0,04 de 1A 4.03.01.52-2 Clearance de uréia 0,04 de 1A 4.03.01.53-2 Clearance de uréia 0,04 de 1A 4.03.21.71-1 Clindamicina, dosagem 0,10 de 1A 4.03.01.54-0 Clobazam, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.57-9 Cloro, dosagem 0,10 de 1A	4.03.01.38-9	Beta-glicuronidase, dosagem	0,25 de 1A	1,804
4.03.01.41-9 Cálcio iônico, dosagem 0,04 de 1A 4.03.01.40-0 Cálcio, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.42-7 Capacidade de fixação de ferro, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.43-5 Carbamazepina, dosagem 0,10 de 1A 4.03.01.44-3 Carnitina livre, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.45-1 Carnitina total e frações, dosagem 0,75 de 1A 4.03.01.46-0 Caroteno, dosagem 0,01 de 1A 4.03.21.70-3 Ceftriaxona, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.47-8 Ceruloplasmina, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.48-6 Ciclosporina, methotrexate - cada, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.49-4 Clearance de ácido úrico 0,04 de 1A 4.03.01.50-8 Clearance de creatinina 0,04 de 1A 4.03.01.51-6 Clearance de treátinina 0,04 de 1A 4.03.01.52-4 Clearance de uréia 0,04 de 1A 4.03.21.71-1 Clindamicina, dosagem 0,10 de 1A 4.03.21.72-0 Clobazam, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.54-0 Clomipramina, dosagem 0,10 de 1A 4.03.21.73-8 Clonazepan, dosagem 0,10 de 1A	4.03.22.40-8	Bicarbonato na urina, amostra isolada	0,10 de 1A	9,821
4.03.01.40-0 Cálcio, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.42-7 Capacidade de fixação de ferro, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.43-5 Carbamazepina, dosagem 0,10 de 1A 4.03.01.44-3 Carnitina livre, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.45-1 Carritina total e frações, dosagem 0,75 de 1A 4.03.01.46-0 Caroteno, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.47-3 Ceftriaxona, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.47-8 Ceruloplasmina, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.48-6 Ciclosporina, methotrexate - cada, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.49-4 Clearance de ácido úrico 0,04 de 1A 4.03.01.50-8 Clearance de creatinina 0,04 de 1A 4.03.01.51-6 Clearance de uréia 0,04 de 1A 4.03.01.52-2 Clearance de uréia 0,04 de 1A 4.03.21.72-1 Clindamicina, dosagem 0,10 de 1A 4.03.21.73-8 Clobazam, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.54-0 Clomipramina, dosagem 0,10 de 1A 4.03.21.73-8 Clonazepan, dosagem 0,10 de 1A 4.03.21.75-4 Clozapina, dosagem 0,01 de 1A <t< td=""><td>4.03.01.39-7</td><td>Bilirrubinas (direta, indireta e total), dosagem</td><td>0,01 de 1A</td><td>0,387</td></t<>	4.03.01.39-7	Bilirrubinas (direta, indireta e total), dosagem	0,01 de 1A	0,387
4.03.01.42-7 Capacidade de fixação de ferro, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.43-5 Carbamazepina, dosagem 0,10 de 1A 4.03.01.44-3 Carnitina livre, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.45-1 Carnitina total e frações, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.46-0 Caroteno, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.47-3 Ceftriaxona, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.47-8 Ceruloplasmina, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.48-6 Ciclosporina, methotrexate - cada, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.49-4 Clearance de ácido úrico 0,04 de 1A 4.03.01.50-8 Clearance de creatinina 0,04 de 1A 4.03.01.50-8 Clearance de uréia 0,04 de 1A 4.03.01.52-4 Clearance de uréia 0,04 de 1A 4.03.01.53-2 Clearance osmolar 0,04 de 1A 4.03.21.71-1 Clindamicina, dosagem 0,10 de 1A 4.03.21.72-0 Clobazam, dosagem 0,10 de 1A 4.03.21.73-8 Clonazepan, dosagem 0,10 de 1A 4.03.21.75-4 Clozapina, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.56-7 Cobre, dosagem 0,01 de 1A 4.0	4.03.01.41-9	Cálcio iônico, dosagem	0,04 de 1A	1,053
4.03.01.43-5 Carbamazepina, dosagem 0,10 de 1A 4.03.01.44-3 Carnitina livre, dosagem .0,25 de 1A 4.03.01.45-1 Carnitina total e frações, dosagem .0,75 de 1A 4.03.01.46-0 Caroteno, dosagem .0,01 de 1A 4.03.01.47-3 Ceftriaxona, dosagem .0,25 de 1A 4.03.01.47-8 Ceruloplasmina, dosagem .0,01 de 1A 4.03.01.48-6 Ciclosporina, methotrexate - cada, dosagem .0,25 de 1A 4.03.01.49-4 Clearance de ácido úrico .0,04 de 1A 4.03.01.50-8 Clearance de creatinina .0,04 de 1A 4.03.01.50-8 Clearance de uréia .0,04 de 1A 4.03.01.52-4 Clearance de uréia .0,04 de 1A 4.03.21.71-1 Clindamicina, dosagem .0,10 de 1A 4.03.21.72-0 Clobazam, dosagem .0,10 de 1A 4.03.21.73-8 Clomipramina, dosagem .0,10 de 1A 4.03.21.75-4 Clozapina, dosagem .0,10 de 1A 4.03.21.75-5 Cloro, dosagem .0,01 de 1A 4.03.21.75-6 Clozapina, dosagem .0,01 de 1A 4.03.01.56-7 Cobre, dosagem .0,01 de 1A 4.03.01.	4.03.01.40-0	Cálcio, dosagem	0,01 de 1A	0,387
4.03.01.44-3 Carnitina livre, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.45-1 Carnitina total e frações, dosagem 0,75 de 1A 4.03.01.46-0 Caroteno, dosagem 0,01 de 1A 4.03.21.70-3 Ceftriaxona, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.47-8 Ceruloplasmina, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.48-6 Ciclosporina, methotrexate - cada, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.49-4 Clearance de ácido úrico 0,04 de 1A 4.03.01.50-8 Clearance de creatinina 0,04 de 1A 4.03.01.51-6 Clearance de fosfato 0,04 de 1A 4.03.01.52-2 Clearance de uréia 0,04 de 1A 4.03.21.71-1 Clindamicina, dosagem 0,04 de 1A 4.03.21.72-0 Clobazam, dosagem 0,10 de 1A 4.03.01.54-0 Clomipramina, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.55-9 Cloro, dosagem 0,10 de 1A 4.03.21.773-8 Clonazepan, dosagem 0,10 de 1A 4.03.01.55-7 Cobre, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.56-7 Cobre, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.55-3 Colesterol (HDL), dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.58-3	4.03.01.42-7	Capacidade de fixação de ferro, dosagem	0,01 de 1A	0,540
4.03.01.45-1 Carnitina total e frações, dosagem 0,75 de 1A 2 4.03.01.46-0 Caroteno, dosagem 0,01 de 1A 4.03.21.70-3 Ceftriaxona, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.47-8 Ceruloplasmina, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.48-6 Ciclosporina, methotrexate - cada, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.49-4 Clearance de ácido úrico 0,04 de 1A 4.03.01.50-8 Clearance de creatinina 0,04 de 1A 4.03.01.51-6 Clearance de fosfato 0,04 de 1A 4.03.01.52-2 Clearance de uréia 0,04 de 1A 4.03.01.53-2 Clearance osmolar 0,04 de 1A 4.03.21.71-1 Clindamicina, dosagem 0,10 de 1A 4.03.21.72-0 Clobazam, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.54-0 Clomipramina, dosagem 0,10 de 1A 4.03.21.73-8 Clonazepan, dosagem 0,10 de 1A 4.03.21.75-4 Clozapina, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.56-7 Cobre, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.56-7 Cobre, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.58-3 Colesterol (HDL), dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.5	4.03.01.43-5	Carbamazepina, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.46-0 Caroteno, dosagem 0,01 de 1A 4.03.21.70-3 Ceftriaxona, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.47-8 Ceruloplasmina, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.48-6 Ciclosporina, methotrexate - cada, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.49-4 Clearance de ácido úrico 0,04 de 1A 4.03.01.50-8 Clearance de creatinina 0,04 de 1A 4.03.01.51-6 Clearance de insiste de uréia 0,04 de 1A 4.03.01.52-4 Clearance de uréia 0,04 de 1A 4.03.01.53-2 Clearance osmolar 0,04 de 1A 4.03.21.71-1 Clindamicina, dosagem 0,10 de 1A 4.03.21.72-0 Clobazam, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.54-0 Clomipramina, dosagem 0,10 de 1A 4.03.01.55-9 Cloro, dosagem 0,10 de 1A 4.03.01.55-9 Cloro, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.56-7 Cobre, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.58-3 Colesterol (HDL), dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.59-1 Colesterol (LDL), dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.59-5 Colesterol (LDL), dosagem 0,01 de 1A	4.03.01.44-3	Carnitina livre, dosagem	0,25 de 1A	4,455
4.03.21.70-3 Ceftriaxona, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.47-8 Ceruloplasmina, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.48-6 Ciclosporina, methotrexate - cada, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.49-4 Clearance de ácido úrico 0,04 de 1A 4.03.01.50-8 Clearance de creatinina 0,04 de 1A 4.03.01.51-6 Clearance de fosfato 0,04 de 1A 4.03.01.52-4 Clearance de uréia 0,04 de 1A 4.03.01.53-2 Clearance osmolar 0,04 de 1A 4.03.21.71-1 Clindamicina, dosagem 0,10 de 1A 4.03.21.72-0 Clobazam, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.54-0 Clomipramina, dosagem 0,10 de 1A 4.03.21.73-8 Clonazepan, dosagem 0,10 de 1A 4.03.21.75-4 Clozapina, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.56-7 Cobre, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.57-5 Cocaína, dosagem 0,04 de 1A 4.03.01.58-3 Colesterol (HDL), dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.59-1 Colesterol (LDL), dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.59-5 Colesterol (VLDL), dosagem 0,01 de 1A	4.03.01.45-1	Carnitina total e frações, dosagem	0,75 de 1A	29,970
4.03.01.47-8 Ceruloplasmina, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.48-6 Ciclosporina, methotrexate - cada, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.49-4 Clearance de ácido úrico 0,04 de 1A 4.03.01.50-8 Clearance de creatinina 0,04 de 1A 4.03.01.51-6 Clearance de fosfato 0,04 de 1A 4.03.01.52-4 Clearance de uréia 0,04 de 1A 4.03.01.53-2 Clearance osmolar 0,04 de 1A 4.03.21.71-1 Clindamicina, dosagem 0,10 de 1A 4.03.21.72-0 Clobazam, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.54-0 Clomipramina, dosagem 0,10 de 1A 4.03.01.55-9 Clonazepan, dosagem 0,10 de 1A 4.03.21.75-4 Clozapina, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.56-7 Cobre, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.57-5 Cocaína, dosagem 0,04 de 1A 4.03.01.58-3 Colesterol (HDL), dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.59-1 Colesterol (VLDL), dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.59-5 Colesterol (VLDL), dosagem 0,01 de 1A	4.03.01.46-0	Caroteno, dosagem	0,01 de 1A	0,540
4.03.01.48-6 Ciclosporina, methotrexate - cada, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.49-4 Clearance de ácido úrico 0,04 de 1A 4.03.01.50-8 Clearance de creatinina 0,04 de 1A 4.03.01.51-6 Clearance de fosfato 0,04 de 1A 4.03.01.52-4 Clearance de uréia 0,04 de 1A 4.03.01.53-2 Clearance osmolar 0,04 de 1A 4.03.21.71-1 Clindamicina, dosagem 0,10 de 1A 4.03.21.72-0 Clobazam, dosagem 0,25 de 1A 4.03.21.73-8 Clonazepan, dosagem 0,10 de 1A 4.03.01.55-9 Cloro, dosagem 0,01 de 1A 4.03.21.75-4 Clozapina, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.56-7 Cobre, dosagem 0,25 de 1A 4.03.02.43-2 Cobre eritrocitário, dosagem 0,10 de 1A 4.03.01.57-5 Cocaína, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.58-3 Colesterol (HDL), dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.59-1 Colesterol (LDL), dosagem 0,01 de 1A 4.03.02.69-5 Colesterol (VLDL), dosagem 0,01 de 1A	4.03.21.70-3	Ceftriaxona, dosagem	0,25 de 1A	27,18
4.03.01.49-4 Clearance de ácido úrico 0,04 de 1A 4.03.01.50-8 Clearance de creatinina 0,04 de 1A 4.03.01.51-6 Clearance de fosfato 0,04 de 1A 4.03.01.52-4 Clearance de uréia 0,04 de 1A 4.03.01.53-2 Clearance osmolar 0,04 de 1A 4.03.21.71-1 Clindamicina, dosagem 0,10 de 1A 4.03.21.72-0 Clobazam, dosagem 0,25 de 1A 4.03.21.73-8 Clonazepan, dosagem 0,10 de 1A 4.03.01.55-9 Cloro, dosagem 0,01 de 1A 4.03.21.75-4 Clozapina, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.56-7 Cobre, dosagem 0,25 de 1A 4.03.02.43-2 Cobre eritrocitário, dosagem 0,10 de 1A 4.03.01.57-5 Cocaína, dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.58-3 Colesterol (HDL), dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.59-1 Colesterol (LDL), dosagem 0,01 de 1A 4.03.02.69-5 Colesterol (VLDL), dosagem 0,01 de 1A	4.03.01.47-8	Ceruloplasmina, dosagem	0,01 de 1A	1,170
4.03.01.50-8 Clearance de creatinina 0,04 de 1A 4.03.01.51-6 Clearance de fosfato 0,04 de 1A 4.03.01.52-4 Clearance de uréia 0,04 de 1A 4.03.01.53-2 Clearance osmolar 0,04 de 1A 4.03.21.71-1 Clindamicina, dosagem 0,10 de 1A 4.03.21.72-0 Clobazam, dosagem 0,10 de 1A 4.03.21.73-8 Clonazepan, dosagem 0,10 de 1A 4.03.01.55-9 Cloro, dosagem 0,01 de 1A 4.03.21.75-4 Clozapina, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.56-7 Cobre, dosagem 0,25 de 1A 4.03.02.43-2 Cobre eritrocitário, dosagem 0,10 de 1A 4.03.01.57-5 Cocaína, dosagem 0,04 de 1A 4.03.01.58-3 Colesterol (HDL), dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.59-1 Colesterol (LDL), dosagem 0,01 de 1A 4.03.02.69-5 Colesterol (VLDL), dosagem 0,01 de 1A	4.03.01.48-6	Ciclosporina, methotrexate - cada, dosagem	0,25 de 1A	4,797
4.03.01.51-6 Clearance de fosfato 0,04 de 1A 4.03.01.52-4 Clearance de uréia 0,04 de 1A 4.03.01.53-2 Clearance osmolar 0,04 de 1A 4.03.21.71-1 Clindamicina, dosagem 0,10 de 1A 4.03.21.72-0 Clobazam, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.54-0 Clomipramina, dosagem 0,10 de 1A 4.03.21.73-8 Clonazepan, dosagem 0,10 de 1A 4.03.01.55-9 Cloro, dosagem 0,01 de 1A 4.03.21.75-4 Clozapina, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.56-7 Cobre, dosagem 0,10 de 1A 4.03.22.43-2 Cobre eritrocitário, dosagem 0,04 de 1A 4.03.01.57-5 Cocaína, dosagem 0,04 de 1A 4.03.01.58-3 Colesterol (HDL), dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.59-1 Colesterol (LDL), dosagem 0,01 de 1A 4.03.02.69-5 Colesterol (VLDL), dosagem 0,01 de 1A	4.03.01.49-4	Clearance de ácido úrico	0,04 de 1A	1,053
4.03.01.52-4 Clearance de uréia 0,04 de 1A 4.03.01.53-2 Clearance osmolar 0,04 de 1A 4.03.21.71-1 Clindamicina, dosagem 0,10 de 1A 4.03.21.72-0 Clobazam, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.54-0 Clomipramina, dosagem 0,10 de 1A 4.03.21.73-8 Clonazepan, dosagem 0,10 de 1A 4.03.01.55-9 Cloro, dosagem 0,01 de 1A 4.03.21.75-4 Clozapina, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.56-7 Cobre, dosagem 0,10 de 1A 4.03.22.43-2 Cobre eritrocitário, dosagem 0,04 de 1A 4.03.01.57-5 Cocaína, dosagem 0,04 de 1A 4.03.01.58-3 Colesterol (HDL), dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.59-1 Colesterol (LDL), dosagem 0,01 de 1A 4.03.02.69-5 Colesterol (VLDL), dosagem 0,01 de 1A	4.03.01.50-8	Clearance de creatinina	0,04 de 1A	1,053
4.03.01.53-2 Clearance osmolar 0,04 de 1A 4.03.21.77-1 Clindamicina, dosagem 0,10 de 1A 4.03.21.72-0 Clobazam, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.54-0 Clomipramina, dosagem 0,10 de 1A 4.03.21.73-8 Clonazepan, dosagem 0,10 de 1A 4.03.01.55-9 Cloro, dosagem 0,01 de 1A 4.03.21.75-4 Clozapina, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.56-7 Cobre, dosagem 0,10 de 1A 4.03.22.43-2 Cobre eritrocitário, dosagem 0,04 de 1A 4.03.01.57-5 Cocaína, dosagem 0,04 de 1A 4.03.01.58-3 Colesterol (HDL), dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.59-1 Colesterol (LDL), dosagem 0,01 de 1A 4.03.02.69-5 Colesterol (VLDL), dosagem 0,01 de 1A	4.03.01.51-6	Clearance de fosfato	0,04 de 1A	1,053
4.03.21.71-1 Clindamicina, dosagem 0,10 de 1A 4.03.21.72-0 Clobazam, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.54-0 Clomipramina, dosagem 0,10 de 1A 4.03.21.73-8 Clonazepan, dosagem 0,10 de 1A 4.03.01.55-9 Cloro, dosagem 0,01 de 1A 4.03.21.75-4 Clozapina, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.56-7 Cobre, dosagem 0,10 de 1A 4.03.22.43-2 Cobre eritrocitário, dosagem 0,04 de 1A 4.03.01.57-5 Cocaína, dosagem 0,75 de 1A 4.03.01.58-3 Colesterol (HDL), dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.59-1 Colesterol (LDL), dosagem 0,01 de 1A 4.03.02.69-5 Colesterol (VLDL), dosagem 0,01 de 1A	4.03.01.52-4	Clearance de uréia	0,04 de 1A	1,053
4.03.21.72-0 Clobazam, dosagem	4.03.01.53-2	Clearance osmolar	0,04 de 1A	1,053
4.03.01.54-0 Clomipramina, dosagem 0,10 de 1A 4.03.21.73-8 Clonazepan, dosagem 0,10 de 1A 4.03.01.55-9 Cloro, dosagem 0,01 de 1A 4.03.21.75-4 Clozapina, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.56-7 Cobre, dosagem 0,10 de 1A 4.03.22.43-2 Cobre eritrocitário, dosagem 0,04 de 1A 4.03.01.57-5 Cocaína, dosagem 0,75 de 1A 4.03.01.58-3 Colesterol (HDL), dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.59-1 Colesterol (LDL), dosagem 0,01 de 1A 4.03.02.69-5 Colesterol (VLDL), dosagem 0,01 de 1A	4.03.21.71-1	Clindamicina, dosagem	0,10 de 1A	13,800
4.03.21.73-8 Clonazepan, dosagem 0,10 de 1A 4.03.01.55-9 Cloro, dosagem 0,01 de 1A 4.03.21.75-4 Clozapina, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.56-7 Cobre, dosagem 0,10 de 1A 4.03.22.43-2 Cobre eritrocitário, dosagem 0,04 de 1A 4.03.01.57-5 Cocaína, dosagem 0,75 de 1A 4.03.01.58-3 Colesterol (HDL), dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.59-1 Colesterol (LDL), dosagem 0,01 de 1A 4.03.02.69-5 Colesterol (VLDL), dosagem 0,01 de 1A	4.03.21.72-0	Clobazam, dosagem	0,25 de 1A	13,916
4.03.01.55-9 Cloro, dosagem 0,01 de 1A 4.03.21.75-4 Clozapina, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.56-7 Cobre, dosagem 0,10 de 1A 4.03.22.43-2 Cobre eritrocitário, dosagem 0,04 de 1A 4.03.01.57-5 Cocaína, dosagem 0,75 de 1A 4.03.01.58-3 Colesterol (HDL), dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.59-1 Colesterol (LDL), dosagem 0,01 de 1A 4.03.02.69-5 Colesterol (VLDL), dosagem 0,01 de 1A	4.03.01.54-0	Clomipramina, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.21.75-4 Clozapina, dosagem 0,25 de 1A 4.03.01.56-7 Cobre, dosagem 0,10 de 1A 4.03.22.43-2 Cobre eritrocitário, dosagem 0,04 de 1A 4.03.01.57-5 Cocaína, dosagem 0,75 de 1A 4.03.01.58-3 Colesterol (HDL), dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.59-1 Colesterol (LDL), dosagem 0,01 de 1A 4.03.02.69-5 Colesterol (VLDL), dosagem 0,01 de 1A	4.03.21.73-8	Clonazepan, dosagem	0,10 de 1A	9,960
4.03.01.56-7 Cobre, dosagem 0,10 de 1A 4.03.22.43-2 Cobre eritrocitário, dosagem 0,04 de 1A 4.03.01.57-5 Cocaína, dosagem 0,75 de 1A 4.03.01.58-3 Colesterol (HDL), dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.59-1 Colesterol (LDL), dosagem 0,01 de 1A 4.03.02.69-5 Colesterol (VLDL), dosagem 0,01 de 1A	4.03.01.55-9	Cloro, dosagem	0,01 de 1A	0,387
4.03.22.43-2 Cobre eritrocitário, dosagem 0,04 de 1A 4.03.01.57-5 Cocaína, dosagem 0,75 de 1A 4.03.01.58-3 Colesterol (HDL), dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.59-1 Colesterol (LDL), dosagem 0,01 de 1A 4.03.02.69-5 Colesterol (VLDL), dosagem 0,01 de 1A	4.03.21.75-4	Clozapina, dosagem	0,25 de 1A	16,916
4.03.01.57-5 Cocaína, dosagem 0,75 de 1A 1 4.03.01.58-3 Colesterol (HDL), dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.59-1 Colesterol (LDL), dosagem 0,01 de 1A 4.03.02.69-5 Colesterol (VLDL), dosagem 0,01 de 1A	4.03.01.56-7	Cobre, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.58-3 Colesterol (HDL), dosagem 0,01 de 1A 4.03.01.59-1 Colesterol (LDL), dosagem 0,01 de 1A 4.03.02.69-5 Colesterol (VLDL), dosagem 0,01 de 1A	4.03.22.43-2	Cobre eritrocitário, dosagem	0,04 de 1A	4,126
4.03.01.59-1 Colesterol (LDL), dosagem 0,01 de 1A 4.03.02.69-5 Colesterol (VLDL), dosagem 0,01 de 1A	4.03.01.57-5	Cocaína, dosagem	0,75 de 1A	11,178
4.03.02.69-5 Colesterol (VLDL), dosagem	4.03.01.58-3	Colesterol (HDL), dosagem	0,01 de 1A	0,540
,	4.03.01.59-1	Colesterol (LDL), dosagem	0,01 de 1A	0,720
4.03.01.60-5 Colesterol total, dosagem	4.03.02.69-5	Colesterol (VLDL), dosagem	0,01 de 1A	0,720
	4.03.01.60-5	Colesterol total, dosagem	0,01 de 1A	0,387
4.03.21.76-2 Colinesterase com inibição de Dibucaina0,25 de 1A 2	4.03.21.76-2	Colinesterase com inibição de Dibucaina	0,25 de 1A	27,219

MEDICINA LABORATORIAL

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.		
BIOQUÍMICA (4.03.01.00-1)					
4.03.01.61-3	Cotinina, dosagem	0.75 de 1A	9,144		
4.03.01.62-1	Creatina, dosagem		0,720		
4.03.01.63-0	Creatinina, dosagem	,	0,387		
4.03.01.66-4	Creatino fosfoquinase - fração MB - atividade, dosagem	0,10 de 1A	2,097		
4.03.01.65-6	Creatino fosfoquinase - fração MB - massa, dosagem		3,267		
4.03.01.64-8	Creatino fosfoquinase total (CK), dosagem		1,053		
4.03.01.67-2	Cromatografia de aminoácidos (perfil qualitatitivo), dosagem		3,267		
4.03.01.68-0	Curva glicêmica (4 dosagens) via oral ou endovenosa		1,764		
4.03.22.30-0	Curva glicêmica clássica (5 dosagens)		2,840		
4.03.21.02-9	Deficiência da MCAD		13,397		
4.03.01.69-9	Desidrogenase alfa-hidroxibutírica, dosagem		0,720		
4.03.01.70-2	Desidrogenase glutâmica, dosagem		0,720		
4.03.01.71-0	Desidrogenase isocítrica, dosagem		0,720		
4.03.01.73-7	Desidrogenase láctica - isoenzimas fracionadas, dosagem	0,10 de 1A	3,267		
4.03.01.72-9	Desidrogenase láctica, dosagem		0,720		
4.03.01.75-3	Digitoxina ou digoxina, dosagem	0,10 de 1A	3,267		
4.03321.77-0	Disopiramida, dosagem	0,50 de 1A	34,443		
4.03.21.78-9	Dissulfiram, dosagem	4C	63,764		
4.03.21.09-6	Dosagem de ferro em tecido hepático	0,50 de 1A	47,227		
4.03.21.79-7	Doxepina, dosagem		17,301		
4.03.21.14-2	Efexor, dosagem		51,325		
4.03.01.77-0	Eletroforese de glicoproteínas	0,10 de 1A	1,764		
4.03.01.78-8	Eletroforese de lipoproteínas	0,10 de 1A	1,764		
4.03.01.76-1	Eletroforese de proteínas	0,10 de 1A	1,764		
4.03.02.71-7	Eletroforese de proteínas de alta resolução	0,10 de 1A	3,267		
4.03.01.79-6	Enolase, dosagem	0,25 de 1A	4,797		
4.03.01.80-0	Etossuximida, dosagem	0,10 de 1A	3,267		
4.03.22.31-9	Everolimus, dosagem		11,487		
4.03.01.81-8	Fenilalanina, pesquisa e/ou dosagem	0,01 de 1A	1,053		
4.03.01.82-6	Fenitoína, dosagem		3,267		
4.03.01.83-4	Fenobarbital, dosagem	0,10 de 1A	3,267		
4.03.01.84-2	Ferro sérico, dosagem	0,01 de 1A	0,540		
4.03.21.80-0	Flunitrazepam, dosagem	0,50 de 1A	28,988		
4.03.21.81-9	Fluoxetina, dosagem	0,25 de 1A	23,453		
4.03.01.85-0	Formaldeído, dosagem	0,10 de 1A	2,097		
4.03.01.87-7	Fosfatase ácida total, dosagem	0,01 de 1A	0,720		
4.03.01.86-9	Fosfatase ácida, dosagem	0,01 de 1A	0,720		
4.03.01.89-3	Fosfatase alcalina com fracionamento de isoenzimas, dosagem	0,10 de 1A	3,267		
4.03.01.90-7	Fosfatase alcalina fração óssea - Elisa, pesquisa e/ou dosagem		3,267		
4.03.01.91-5	Fosfatase alcalina termo-estável, dosagem		0,720		
4.03.01.88-5	Fosfatase alcalina, dosagem	•	0,720		
4.03.01.92-3	Fosfolipídios, dosagem	0,01 de 1A	0,540		

MEDICINA LABORATORIAL

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
BIOQUÍMICA	(4.03.01.00-1)		
4.03.01.93-1	Fósforo, dosagem	0,01 de 1A	0,387
4.03.01.94-0	Fósforo, prova de reabsorção tubular, dosagem		0,720
4.03.01.95-8	Frutosaminas (proteínas glicosiladas), dosagem		0,720
4.03.01.96-6	Frutose, dosagem		0,720
4.03.21.82-7	Galactocerebrosidase, dosagem		46,355
4.03.01.98-2	Galactose 1-fosfatouridil transferase, dosagem	0,75 de 1A	17,982
4.03.01.97-4	Galactose, dosagem	0,04 de 1A	1,440
4.03.01.99-0	Gama-glutamil transferase, dosagem	0,01 de 1A	0,720
4.03.02.01-6	Gasometria (pH, pCO2, SA, O2, excesso base), dosagem	0,10 de 1A	1,764
4.03.02.02-4	Gasometria + Hb + Ht + Na + K + Cl + Ca + glicose + lactato		
	(quando efetuado no gasômetro), dosagem	0,10 de 1A	2,097
4.03.02.03-2	Glicemia após sobrecarga com dextrosol ou glicose, dosagem	0,04 de 1A	0,540
4.03.02.04-0	Glicose		0,387
4.03.02.05-9	Glicose-6-fosfato deidrogenase (G6FD), dosagem	0,01 de 1A	1,350
4.03.02.06-7	Haptoglobina, dosagem		1,170
4.03.02.07-5	Hemoglobina glicada (A1 total), dosagem	0,10 de 1A	1,764
4.03.02.73-3	Hemoglobina glicada (Fração A1c), dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.02.08-3	Hemoglobina plasmática livre, dosagem	0,04 de 1A	1,053
4.03.02.09-1	Hexosaminidase A, dosagem	0,75 de 1A	27,684
4.03.02.10-5	Hidroxiprolina, dosagem	0,10 de 1A	2,097
4.03.02.11-3	Homocisteína, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.21.20-7	Homocistina, dosagem	0,04 de 1A	2,643
4.03.21.22-3	Carbapenem, dosagem – Meropenem e Imipenem	0,01 de 1A	9,062
4.03.22.17-3	Iduronato-2 sulfatase, dosagem	0,25 de 1A	16,624
4.03.02.12-1	Imipramina - desipramina, dosagem		3,267
4.03.02.72-5	Imunofixação - cada fração	0,10 de 1A	3,267
4.03.22.46-7	Índice de ácido úrico / creatinina	0,01 de 1A	1,180
4.03.22.47-5	Índice de cálcio / creatinina	0,01 de 1A	1,263
4.03.22.48-3	Índice de proteína / creatinina	0,01 de 1A	1,208
4.03.21.23-1	Índice de saturação de ferro	0,01 de 1A	1,133
4.03.02.14-8	Isomerase fosfohexose, dosagem		0,720
4.03.02.15-6	Isoniazida, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.21.31-2	Itraconazol	0,50 de 1A	46,292
4.03.02.16-4	Lactose, teste de tolerância	0,10 de 1A	2,097
4.03.02.74-1	Lamotrigina, pesquisa e/ou dosagem	0,75 de 1A	27,684
4.03.02.17-2	Leucino aminopeptidase, dosagem	0,01 de 1A	0,720
4.03.21.34-7	Levetiracetam, dosagem	0,25 de 1A	22,790
4.03.02.18-0	Lidocaina, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.02.20-2	Lipase lipoprotéica, dosagem	0,10 de 1A	1,764
4.03.02.19-9	Lipase, dosagem		0,720
4.03.02.63-6	Lipídios totais, dosagem		0,702
4.03.02.21-0	Lipoproteína (a) - Lp (a), dosagem	0,01 de 1A	1,764

MEDICINA LABORATORIAL

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
BIOQUÍMICA	(4.03.01.00-1)		
4.03.02.22-9	Lítio, dosagem	0,01 de 1A	0,540
4.03.21.91-6	Lorazepam, dosagem	0,25 de 1A	19,141
4.03.02.23-7	Magnésio, dosagem		0,387
4.03.02.64-4	Maltose, teste de tolerância	0,10 de 1A	2,097
4.03.21.96-7	Manganês sérico, dosagem	0,04 de 1A	2,860
4.03.21.97-5	Maprotilina, dosagem	0,25 de 1A	21,971
4.03.21.38-0	Marcadores cardíacos diagnósticos	0,25 de 1A	21,111
4.03.21.98-3	Midazolam, dosagem	0,50 de 1A	59,322
4.03.02.24-5	Mioglobina, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.02.65-2	Mucopolissacaridose, dosagem	0,10 de 1A	1,764
4.03.22.18-1	N-Acetilgalactosaminidase, dosagem	0,10 de 1A	11,719
4.03.22.19-0	N-Acetilglicosaminidase, dosagem	0,10 de 1A	12,545
4.03.02.25-3	Nitrogênio amoniacal, dosagem	0,10 de 1A	2,097
4.03.02.26-1	Nitrogênio total, dosagem	0,10 de 1A	2,097
4.03.21.41-0	Neurontin	0,25 de 1A	23,011
4.03.02.67-9	Ocitocinase, dosagem	0,10 de 1A	1,764
4.03.02.27-0	Osmolalidade, dosagem	0,01 de 1A	1,053
4.03.02.28-8	Oxcarbazepina, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.02.76-8	PAPP-A, dosagem e/ou pesquisa	1C	7,434
4.03.21.46-0	Paroxetina, dosagem	0,50 de 1A	45,324
4.03.02.77-6	Peptídeo natriurético BNP/PROBNP, dosagem	0,10 de 1A	8,091
4.03.22.22-0	Pentaclorofenol, dosagem	0,10 de 1A	10,149
4.03.02.75-0	Perfil lipídico / lipidograma (lípidios totais, colesterol, triglicerídios e		
	eletroforese lipoproteínas), dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.22.02-5	Pirimetamina, dosagem	0,50 de 1A	53,073
4.03.02.29-6	Piruvato quinase, dosagem	0,01 de 1A	8,991
4.03.21.50-9	Porfirinas fracionadas plasmáticas		29,925
4.03.02.30-0	Porfirinas quantitativas (cada), dosagem	0,10 de 1A	2,039
4.03.02.31-8	Potássio, dosagem	0,01 de 1A	0,387
4.03.02.32-6	Pré-albumina, dosagem	0,10 de 1A	2,097
4.03.02.33-4	Primidona, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.02.34-2	Procainamida, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.02.68-7	Procalcitonina, dosagem	0,50 de 1A	14,742
4.03.02.35-0	Propanolol, dosagem		3,267
4.03.02.36-9	Proteína ligadora do retinol, dosagem	0,10 de 1A	4,050
4.03.02.37-7	Proteínas totais	0,01 de 1A	0,387
4.03.02.38-5	Proteínas totais albumina e globulina, dosagem		0,540
4.03.02.39-3	Quinidina, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.22.24-6	Receptor solúvel de transferrina		22,035
4.03.02.40-7	Reserva alcalina (bicarbonato), dosagem		0,387
4.03.02.41-5	Sacarose, teste de tolerância	0,10 de 1A	2,097

MEDICINA LABORATORIAL

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
BIOQUÍMICA	(4.03.01.00-1)		
4.03.21.56-8	Sirolimus, dosagem	0,25 de 1A	23,857
4.03.02.42-3	Sódio, dosagem		0,387
4.03.02.43-1	Succinil acetona, dosagem		28,476
4.03.22.05-0	Sulfametoxazol, dosagem	0,50 de 1A	34,443
4.03.02.44-0	Sulfonamidas livre e acetilada (% de acetilação), dosagem		2,039
4.03.22.08-4	Swelling test		4,849
4.03.02.45-8	Tacrolimus, dosagem	0,50 de 1A	15,588
4.03.02.46-6	Tálio, dosagem		3,267
4.03.02.47-4	Teofilina, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.02.48-2	Teste de tolerância a insulina ou hipoglicemiantes orais (até 6 dosagens)	1A	2,097
4.03.02.70-9	Teste oral de tolerância à glicose - 2 dosagens		1,506
4.03.02.49-0	Tirosina, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.21.61-4	Topiramato, dosagem (sangue)	0,25 de 1A	24,503
4.03.02.50-4	Transaminase oxalacética (amino transferase aspartato), dosagem	0,01 de 1A	0,720
4.03.02.51-2	Transaminase pirúvica (amino transferase de alanina), dosagem	0,01 de 1A	0,720
4.03.02.52-0	Transferrina, dosagem	0,01 de 1A	1,413
4.03.02.53-9	Triazolam, dosagem	0,25 de 1A	4,797
4.03.02.54-7	Triglicerídeos, dosagem	0,01 de 1A	0,540
4.03.02.55-5	Trimipramina, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.22.49-1	Tripsina, dosagem	0,04 de 1A	4,424
4.03.02.56-3	Tripsina imuno reativa (IRT), pesquisa e/ou dosagem	0,01 de 1A	1,413
4.03.02.57-1	Troponina, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.02.58-0	Uréia, dosagem	0,01 de 1A	0,387
4.03.02.59-8	Urobilinogênio, dosagem	0,01 de 1A	0,387
4.03.22.11-4	Vancomicina, dosagem	0,10 de 1A	10,561
4.03.21.68-1	Vigabatrina, dosagem	0,10 de 1A	7,717
4.03.02.83-0	Vitamina "D" 25 HIDROXI (Vitamina D3), dosagem	0,01 de 1A	1,796
4.03.02.60-1	Vitamina A, dosagem	0,01 de 1A	8,991
4.03.02.78-4	Vitamina B1, dosagem	0,01 de 1A	22,240
4.03.02.79-2	Vitamina B2, dosagem	0,01 de 1A	33,620
4.03.02.80-6	Vitamina B3, dosagem	0,01 de 1A	33,620
4.03.02.81-4	Vitamina B6, dosagem	0,01 de 1A	9,941
4.03.02.82-2	Vitamina D2, dosagem	0,01 de 1A	3,322
4.03.02.61-0	Vitamina E, dosagem	0,01 de 1A	8,991
4.03.02.84-9	Vitamina K, dosagem	0,01 de 1A	56,292
4.03.02.62-8	Xilose, teste de absorção à	0,10 de 1A	2,097
4.03.22.50-5	Zinco eritrociário, dosagem	0,04 de 1A	4,460

MEDICINA LABORATORIAL

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
COPROLOGIA	A (4.03.03.00-4)		
4.03.03.01-2	Alfa-1-antitripsina, (fezes), pesquisa e/ou dosagem	0,01 de 1A	1,413
4.03.03.02-0	Anal Swab, pesquisa de oxiúrus	0,04 de 1A	0,423
4.03.03.03-9	Coprológico funcional (caracteres, pH, digestibilidade, amônia,		
	ácidos orgânicos e interpretação)	0,04 de 1A	1,584
4.03.03.04-7	Eosinófilos, pesquisa nas fezes	0,04 de 1A	0,423
4.03.03.17-9	Esteatócrito, triagem para gordura fecal	0,04 de 1A	2,727
4.03.03.18-7	Estercobilinogênio fecal, dosagem	0,04 de 1A	0,423
4.03.03.05-5	Gordura fecal, dosagem	0,04 de 1A	2,727
4.03.03.06-3	Hematoxilina férrica, pesquisa de protozoários nas fezes	0,04 de 1A	0,657
4.03.03.07-1	Identificação de helmintos, exame de fragmentos nas fezes	0,04 de 1A	0,423
4.03.03.08-0	Larvas (fezes), pesquisa		0,657
4.03.03.09-8	Leucócitos e hemácias, pesquisa nas fezes		0,423
4.03.03.10-1	Leveduras, pesquisa nas fezes		0,423
4.03.03.26-8	Oograma nas fezes		0,819
4.03.03.11-0	Parasitológico nas fezes	0,04 de 1A	0,927
4.03.03.12-8	Parasitológico, colheita múltipla com fornecimento do líquido		
	conservante nas fezes	0,04 de 1A	0,927
4.03.03.13-6	Sangue oculto, pesquisa nas fezes	0,04 de 1A	0,927
4.03.03.25-0	Sangue oculto nas fezes, pesquisa imunológica	0,01 de 1A	1,893
4.03.03.14-4	Shistossoma, pesquisa ovos em fragmentos mucosa após biópsia retal	0,04 de 1A	0,927
4.03.03.15-2	Substâncias redutoras nas fezes, pesquisa	0,04 de 1A	0,423
4.03.03.16-0	Tripsina, prova de (digestão da gelatina)	0,04 de 1A	0,423
HEMATOLOG	IA LABORATORIAL (4.03.04.00-0)		
4.03.19.39-3	Adesividade plaquetária	0,10 de 1A	13,369
4.03.04.66-3	Alfa-2-antiplasmina, teste funcional	0,25 de 1A	10,188
4.03.04.97-3	Alfa talassemia por biologia molecular	0,25 de 1A	10,188
4.03.19.31-8	Análise de multímeros para pacientes com doença de Von Willebrand	2C	33,380
4.03.04.01-9	Anticoagulante lúpico, pesquisa	0,04 de 1A	1,854
4.03.04.02-7	Anticorpo anti A e B, pesquisa e/ou dosagem	0,01 de 1A	1,350
4.03.04.67-1	Anticorpo antimieloperoxidase, MPO, dosagem	0,50 de 1A	14,985
4.03.04.03-5	Anticorpos antiplaquetários, citometria de fluxo	0,75 de 1A	3,654
4.03.04.05-1	Anticorpos irregulares, pesquisa (meio salino a temperatura		
	ambiente e 37º e teste indireto de coombs)	0,04 de 1A	0,837
4.03.04.04-3	Anticorpos irregulares, pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	3,204
4.03.04.06-0	Antitrombina III, dosagem	0,04 de 1A	3,654
4.03.04.07-8	Ativador tissular de plasminogênio (TPA), dosagem	0,50 de 1A	14,742
4.03.04.93-0	Baço, exame de esfregaço de aspirado	1A	8,270
4.03.19.04-0	Cadeia Kappa-Lambda leve livre - sangue ou urina		37,971
4.03.04.08-6	CD (antígeno de dif. Celular, cada determinação), pesquisa e/ou	•	•
	dosagem	0,10 de 1A	7,434

MEDICINA LABORATORIAL

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
	IA LABORATORIAL (4.03.04.00-0)		
4.03.19.36-9	CD3, imunofenotipagem	0.10 de 1A	8.284
4.03.19.37-7	CD34, imunofenotipagem		26,712
4.03.19.33-4	CD52, marcador isolado	•	7,050
4.03.19.38-5	Ciclina D1, imunofenotipagem	,	69,684
4.03.04.09-4	Citoquímica para classificar leucemia: esterase, fosfatase		00,004
11001011001	leucocitária, PAS, peroxidase ou SB, etc - cada	0.10 de 1A	1,350
4.03.04.92-2	Coagulograma (TS, TC, prova do laço, retração do coágulo,		.,000
	contagem de plaquetas, tempo de protrombina, tempo de		
	tromboplastina, parcial ativado)	0.01 de 1A	2,484
4.03.04.80-9	Consumo de protrombina		1,350
4.03.04.10-8	Coombs direto		0,630
4.03.04.88-4	Coombs indireto		1.854
4.03.19.43-1	Cross match plaquetário	- ,	12,796
4.03.04.90-6	Dímero D, dosagem		8,091
4.03.04.11-6	Enzimas eritrocitárias, (adenilatoquinase, desidrogenase láctica,		0,001
	fosfofructoquinase, fosfoglicerato quinase, gliceraldeído, 3 -		
	fosfato desidrogenase, glicose fosfato isomerase, glicose 6 -		
	fosfato desidrogenase, glutation peroxidase, glutation), pesquisa		
	e/ou dosagem	0 10 de 1A	1,350
4.03.04.81-7	Enzimas eritrocitárias, rastreio para deficiência		1,036
4.03.04.82-5	Esplenograma (citologia)		3,474
4.03.04.86-8	Estreptozima, dosagem		1,800
4.03.04.13-2	Falcização, teste de		0,387
4.03.04.14-0	Fator 4 plaquetário, dosagens		5.004
4.03.04.15-9	Fator II, dosagem		5.004
4.03.19.44-0	Fator II, dosagem do inibidor		10,655
4.03.04.17-5	Fator V, dosagem		5,004
4.03.04.68-0	Fator VII, dosagem		5,004
4.03.19.45-8	Fator VII, dosagem do inibidor		10,098
4.03.04.18-3	Fator VIII, dosagem		5,004
4.03.04.19-1	Fator VIII, dosagem do antígeno (Von Willebrand)		11,385
4.03.04.20-5	Fator VIII, dosagem do inibidor		11,385
4.03.04.16-7	Fator IX, dosagem		5,004
4.03.04.75-2	Fator IX, dosagem do inibidor		11,385
4.03.19.09-1	Fator X ativado		10,098
4.03.04.21-3	Fator X, dosagem		5.004
4.03.04.22-1	Fator XI, dosagem		5.004
4.03.04.23-0	Fator XII, dosagem	,	5,004
4.03.04.69-8	Fator XIII, dosagem, teste funcional		5.004
4.03.04.24-8	Fator XIII, pesquisa		4,626
4.03.04.25-6	Fenotipagem do sistema Rh-Hr (anti Rho(D) + anti Rh(C) + anti Rh(E)		3,204
4.03.04.26-4	Fibrinogênio, dosagem		0,567
			0,007

MEDICINA LABORATORIAL

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
HEMATOLOG	IA LABORATORIAL (4.03.04.00-0)		
4.03.19.46-6	Fibrinogênio quantitativo, nefelometria	0.01 de 1A	1,203
4.03.04.27-2	Filária, pesquisa		0,387
4.03.04.28-0	Grupo ABO, classificação reversa, determinação		0,810
4.03.04.29-9	Grupo sanguíneo ABO, e fator Rho (inclui Du), determinação		0,630
4.03.04.30-2	Ham, teste de (hemólise ácida)		0,630
4.03.04.31-0	Heinz, corpúsculos, pesquisa		0,387
4.03.19.11-3	Hemácias, contagem		1,094
4.03.04.32-9	Hemácias fetais, pesquisa	0,04 de 1A	0,387
4.03.04.33-7	Hematócrito, determinação do	0,01 de 1A	0,630
4.03.04.35-3	Hemoglobina (eletroforese ou HPLC)	0,10 de 1A	2,097
4.03.19.13-0	Hemoglobina fetal, dosagem	0,04 de 1A	2,791
4.03.19.22-9	Hemoglobina H, pesquisa	0,01 de 1A	1,737
4.03.04.83-3	Hemoglobina instabilidade a 37 graus C	0,01 de 1A	0,514
4.03.04.34-5	Hemoglobina, dosagem	0,01 de 1A	0,630
4.03.04.84-1	Hemoglobina, solubilidade (HbS e HbD), pesquisa		0,567
4.03.19.47-4	Hemoglobinopatia, neonatal, sangue periférico	0,04 de 1A	3,660
4.03.04.85-0	Hemoglobinopatia - triagem (El.HB., hemoglob. fetal reticulócitos,		
	corpos de H, T. falcização hemácias, resist. osmótica, termo estabilidade)	0,10 de 1A	2,800
4.03.04.36-1	Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma,		
	leucograma, plaquetas)		0,870
4.03.04.37-0	Hemossedimentação, (VHS), velocidade		0,387
4.03.04.38-8	Hemossiderina (siderócitos), sangue ou urina, pesquisa	0,01 de 1A	1,166
4.03.04.39-6	Heparina, dosagem	0,10 de 1A	3,204
4.03.04.70-1	Imunofenotipagem para doença residual mínima (*)	0,75 de 1A	24,066
4.03.04.71-0	Imunofenotipagem para hemoglobinúria paroxistica noturna (*)		21,276
4.03.04.72-8	Imunofenotipagem para leucemias agudas ou síndrome mielodisplásica (*) .	0,75 de 1A	48,492
4.03.04.73-6	Imunofenotipagem para linfoma não Hodgkin / síndrome		
	linfoproliferativa crônica (*)		15,372
4.03.04.74-4	Imunofenotipagem para perfil imune (*)		15,372
4.03.04.40-0	Inibidor do TPA (PAI), pesquisa e/ou dosagem		12,686
4.03.04.76-0	Inibidor dos fatores da hemostasia, triagem	0,50 de 1A	11,250
4.03.04.41-8	Leucócitos, contagem	,	0,630
4.03.04.94-9	Linfonodo, exame de esfregaço de aspirado		8,270
4.03.04.48-5	Medula óssea, aspiração para mielograma ou microbiológico		8,270
4.03.04.43-4	Meta-hemoglobina, determinação da		0,837
4.03.19.17-2	Microesferócitos, pesquisa de		5,964
4.03.04.89-2	Mielograma	,	5,004
4.03.19.19-9	Neutrófilos, pesquisa de		1,335
4.03.04.45-0	Plaquetas, teste de agregação (por agente agregante), cada		5,544
4.03.04.46-9	Plasminogênio, dosagem	0,10 de 1A	8,091
4.03.04.47-7	Plasmódio, pesquisa	,	0,387
4.03.04.49-3	Produtos de degradação da fibrina, qualitativo	0,10 de 1A	5,004

MEDICINA LABORATORIAL

4.03.00.00-5

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
HEMATOLOG	IA LABORATORIAL (4.03.04.00-0)		
4.03.04.77-9	Produtos de degradação da fibrina, quantitativo	0,10 de 1A	5,544
4.03.04.50-7	Proteína C, dosagem	0,10 de 1A	5,544
4.03.04.78-7	Proteína S livre, dosagem	0,50 de 1A	14,742
4.03.04.51-5	Proteína S, teste funcional	0,10 de 1A	8,091
4.03.04.52-3	Protoporfirina eritrocitária livre - zinco, dosagem	0,04 de 1A	1,440
4.03.19.32-6	Protrombina, pesquisa de mutação		16,625
4.03.04.53-1	Prova do laço	0,01 de 1A	0,270
4.03.19.25-3	Prova funcional DDAVP – Von Willebrand (1 hora)	0,50 de 1A	63,930
4.03.19.26-1	Prova funcional DDAVP - Von Willebrand (4 horas)	4C	59,782
4.03.04.54-0	Resistência globular, curva de	0,01 de 1A	0,567
4.03.04.55-8	Reticulócitos, contagem	0,01 de 1A	0,567
4.03.04.56-6	Retração do coágulo	0,01 de 1A	0,270
4.03.04.57-4	Ristocetina, co-fator, teste funcional, dosagem	0,25 de 1A	9,217
4.03.04.87-6	Sulfo-hemoglobina, determinação da	0,01 de 1A	0,488
4.03.04.58-2	Tempo de coagulação, determinação	0,01 de 1A	0,270
4.03.19.40-7	Tempo de coagulação ativado (TCA)	0,01 de 1A	2,398
4.03.19.27-0	Tempo de lise de euglobulina	0,50 de 1A	10,000
4.03.04.59-0	Tempo de protrombina, determinação	0,01 de 1A	0,567
4.03.04.60-4	Tempo de reptilase, determinação	0,01 de 1A	0,810
4.03.04.91-4	Tempo de sangramento (Duke), determinação	0,01 de 1A	0,270
4.03.04.61-2	Tempo de sangramento de IVY, determinação	0,75 de 1A	1,503
4.03.19.28-8	Teste cruzado de grupos sanguíneos	0,04 de 1A	4,825
4.03.19.29-6	Teste de estímulo DDAQVP para dosagem de cortisol e ACTH	0,10 de 1A	12,471
4.03.19.41-5	Teste de viabilidade celular, citometria de fluxo, outros materiais		13,369
4.03.04.62-0	Tempo de trombina, determinação	0,01 de 1A	0,810
4.03.04.63-9	Tempo de tromboplastina parcial ativada, determinação	0,01 de 1A	0,567
4.03.04.64-7	Tripanossoma, pesquisa		0,387
4.03.04.65-5	Tromboelastograma, pesquisa e/ou dosagem		8,091

4.03.04.99-0 OBSERVAÇÃO:

Referente aos códigos 4.03.04.70-1, 4.03.04.71-0, 4.03.04.72-8, 4.03.04.73-6 e 4.03.04.74-4

⁻ Para esclarecimento diagnóstico definitivo, poderá ser necessária a realização de marcadores adicionais, segundo o código 4.03.04.08-6, para cada marcador excedente.

MEDICINA LABORATORIAL

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
ENDOCRINOL	OGIA LABORATORIAL (4.03.05.00-7)		
4.03.05.01-5	1,25-dihidroxi vitamina D, dosagem	0.10 de 1A	5,330
4.03.05.74-0	11-desoxicorticosterona, dosagem		5,994
4.03.16.01-7	17-alfa-hidroxiprogesterona, dosagem	,	3,000
4.03.05.04-0	17-cetogênicos (17-CGS), dosagem		1.670
4.03.05.05-8	17-cetogênicos cromatografia	,	2,330
4.03.05.06-6	17-cetosteróides (17-CTS) - cromatografia		2,330
4.03.05.07-4	17-cetosteróides relação alfa/beta		1,670
4.03.05.08-2	17-cetosteróides totais (17-CTS), dosagem		1.670
4.03.05.78-3	17-hidroxicorticosteróides (17-OHS), dosagem		5,994
4.03.05.09-0	17-hidroxipregnenolona, dosagem		10,990
4.03.16.02-5	3 alfa androstonediol glucoronídeo (3ALFDADIOL), dosagem		4,000
4.03.05.11-2	Ácido 5 hidróxi indol acético, dosagem na urina		2,330
4.03.05.12-0	Ácido homo vanílico, dosagem		2,330
4.03.16.03-3	Ácido vanilmandélico (VMA)		2,330
4.03.16.04-1	Adrenocorticotrófico, hormônio (ACTH), dosagem		6.000
4.03.16.05-0	Aldosterona, dosagem		3,900
4.03.16.06-8	Alfa-fetoproteína, dosagem	*	2,844
4.03.05.16-3	AMP cíclico, dosagem	,	2,330
4.03.16.59-9	AMP cíclico nefrogênico na urina (24h)		9,545
4.03.16.60-2	AMP cíclico nefrogênico na urina (amostra isolada)		9,545
4.03.16.07-6	Androstenediona, dosagem		4,792
4.03.16.08-4	Anticorpo anti-receptor de TSH (TRAB), dosagem		6,660
4.03.16.09-2	Anticorpos antiinsulina, dosagem		2,484
4.03.16.10-6	Anticorpos antitireóide (tireoglobulina), dosagem		3,900
4.03.16.11-4	Antígeno Austrália (HBsAG), pesquisa		2,600
4.03.16.12-2	Antígeno carcinoembriogênico (CEA), dosagem		3,294
4.03.16.13-0	Antígeno específico prostático livre (PSA livre), dosagem		3,160
4.03.16.14-9	Antígeno específico prostático total (PSA), dosagem		2,430
4.03.16.15-7	Anti-TPO, dosagem		3,130
4.03.16.16-5	Calcitonina, dosagem		6,930
4.03.16.17-3	Catecolaminas, dosagem	*	1,960
4.03.16.18-1	Composto S (11-desoxicortisol), dosagem	•	4,000
4.03.16.19-0	Cortisol, dosagem		3,030
4.03.05.21-0	Cortisol livre, dosagem		2.330
4.03.17.37-4	Cortisol ritmo (2 dosagens)	*	6.042
4.03.16.20-3	Crescimento, hormônio do (HGH), dosagem		2,330
4.03.05.22-8	Curva glicêmica (6 dosagens), dosagem		2,330
4.03.05.23-6	Curva insulínica (6 dosagens), dosagem		10,990
4.03.17.26-9	Curva insulínica e glicêmica (2 dosagens), dosagem		5,956
4.03.17.27-7	Curva insulínica e glicêmica (3 dosagens), dosagem		8,484
4.03.17.28-5	Curva insulínica e glicêmica (4 dosagens), dosagem		10,985
4.03.17.29-3	Curva insulínica e glicemica (5 dosagens), dosagem	,	13,529

MEDICINA LABORATORIAL

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
ENDOCRINOL	OGIA LABORATORIAL (4.03.05.00-7)		
4.03.17.39-0	Curva insulínica e glicêmica (6 dosagens), dosagem	0,25 de 1A	15,939
4.03.16.21-1	Dehidroepiandrosterona (DHEA), dosagem	0,04 de 1A	3,900
4.03.16.22-0	Dehidrotestosterona (DHT), dosagem	0,04 de 1A	4,792
4.03.16.76-9	Deoxicorticosterona, dosagem	0,04 de 1A	4,504
4.03.05.27-9	Dosagem de receptor de progesterona ou de estrogênio	0,50 de 1A	18,710
4.03.16.23-8	Drogas (imunossupressora, anticonvulsivante, digitálico, etc.) cada, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.05.28-7	Enzima conversora da angiotensina (ECA), dosagem	0,10 de 1A	5,330
4.03.05.29-5	Eritropoietina, dosagem	0,10 de 1A	5,330
4.03.16.24-6	Estradiol, dosagem	0,01 de 1A	3,030
4.03.16.25-4	Estriol, dosagem	0,04 de 1A	3,900
4.03.05.59-7	Estrogênios totais (fenolesteróides), dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.16.26-2	Estrona, dosagem	0,04 de 1A	3,900
4.03.16.27-0	Ferritina, dosagem	0,01 de 1A	2,097
4.03.16.28-9	Folículo estimulante, hormônio (FSH), dosagem	0,01 de 1A	2,170
4.03.05.34-1	Gad-Ab-antidescarboxilase do ácido, dosagem	0,25 de 1A	6,660
4.03.16.29-7	Gastrina, dosagem	0,04 de 1A	3,900
4.03.16.83-1	Glicose após estímulo - glucagon		8,090
4.03.16.30-0	Globulina de ligação de hormônios sexuais (SHBG), dosagem	0,10 de 1A	5,330
4.03.16.31-9	Globulina transportadora da tiroxina (TBG), dosagem	0,10 de 1A	4,000
4.03.05.36-8	Glucagon, dosagem	0,10 de 1A	4,000
4.03.16.32-7	Gonadotrófico coriônico, hormônio (HCG), dosagem		1,670
4.03.16.86-6	Gonadotrofina coriônica – hemaglutinação ou látex	0,01 de 1A	1,670
4.03.16.87-4	HGH estímulo com exercício e clonidina, HGH	0,04 de 1A	5,761
4.03.05.38-4	Hormônio antidiurético (vasopressina), dosagem	0,10 de 1A	4,000
4.03.05.75-9	Hormônio gonodotrofico corionico qualitativo (HCG-Beta-HCG), pesquisa	0,01 de 1A	1,670
4.03.05.76-7	Hormônio gonodotrofico corionico quantitativo (HCG-Beta-HCG), dosagem	0,01 de 1A	2,041
4.03.16.33-5	Hormônio luteinizante (LH), dosagem	0,01 de 1A	2,170
4.03.05.40-6	IGF BP3 (proteína ligadora dos fatores de crescimento "insulin-like"), dosagem	0,10 de 1A	5,330
4.03.16.34-3	Imunoglobulina (IGE), dosagem	0,04 de 1A	2,041
4.03.16.35-1	Índice de tiroxina livre (ITL), dosagem	0,01 de 1A	2,553
4.03.16.36-0	Insulina, dosagem	0,01 de 1A	2,170
4.03.16.95-5	Insulina livre	0,50 de 1A	39,691
4.03.16.96-3	Insulina total e livre	0,50 de 1A	37,814
4.03.05.60-0	lodo protéico (PBI), dosagem		2,041
4.03.05.61-9	Lactogênico placentário hormônio, dosagem	0,10 de 1A	5,330
4.03.05.42-2	Leptina, dosagem	0,10 de 1A	5,330
4.03.05.77-5	Macroprolactina, dosagem		6,930
4.03.16.37-8	Marcadores tumorais (CA 19.9, CA 125, CA 72-4, CA 15-3, etc.)		•
	cada, dosagem		3,294
4.03.17.40-4	Metanefrinas urinária após clonidina		6,026
4.03.05.44-9	N-telopeptídeo, pesquisa e/ou dosagem		6,660
4.03.16.38-6	Osteocalcina, pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	5,330

MEDICINA LABORATORIAL

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
ENDOCRINOL	OGIA LABORATORIAL (4.03.05.00-7)		
4.03.05.46-5	Paratormônio - PTH ou fração (cada), dosagem	0,25 de 1A	6,660
4.03.17.41-2	Paratormônio, proteína relacionada, dosagem		27,689
4.03.16.39-4	Peptídeo C, dosagem		2,330
4.03.05.49-0	Piridinolina, dosagem		5,330
4.03.05.50-3	Pregnandiol, dosagem		1,670
4.03.05.51-1	Pregnantriol, dosagem	0,04 de 1A	1,670
4.03.16.40-8	Progesterona, pesquisa e/ou dosagem	0,01 de 1A	2,330
4.03.16.41-6	Prolactina, dosagem	0,01 de 1A	2,783
4.03.17.42-0	Proteína ligadora do hormônio de crescimento (HGH), dosagem	0,01 de 1A	2,783
4.03.17.47-1	Prova funcional de estímulo da prolactina após TRH sem		
	Fornecimento do medicamento (por dosagem)	0,04 de 1A	4,615
4.03.17.08-0	Prova de sobrecarga de glicose para insulina		7,322
4.03.05.54-6	Prova do LH-Rh, dosagem do FSH sem fornecimento de		
	medicamento (cada)	2B	1,670
4.03.05.55-4	Prova do LH-Rh, dosagem do LH sem fornecimento de medicamento (cada)	2B	1,670
4.03.05.56-2	Prova do TRH-HPR, dosagem do HPR sem fornecimento do material (cada)	2B	1,670
4.03.05.57-0	Prova do TRH-TSH, dosagem do TSH sem fornecimento do material (cada)	2B	1,570
4.03.05.58-9	Prova para diabete insípido (restrição hídrica NaCL 3% vasopressina)	0,25 de 1A	6,660
4.03.05.62-7	Provas de função tireoideana (T3, T4, índices e TSH)	0,01 de 1A	6,123
4.03.16.42-4	PTH, dosagem	0,25 de 1A	6,660
4.03.16.43-2	Renina, dosagem	0,10 de 1A	5,331
4.03.17.43-9	Restrição hídrica, teste	0,25 de 1A	14,587
4.03.16.44-0	Somatomedina C (IGF1), dosagem	0,10 de 1A	5,330
4.03.05.63-5	Somatotrófico coriônico (HCS ou PHL), dosagem	0,10 de 1A	5,330
4.03.16.45-9	Sulfato de dehidroepiandrosterona (S-DHEA), dosagem		3,000
4.03.16.46-7	T3 livre, dosagem	0,01 de 1A	2,330
4.03.16.47-5	T3 retenção, dosagem	,	2,041
4.03.16.48-3	T3 reverso, dosagem		6,930
4.03.16.49-1	T4 livre, dosagem		2,553
4.03.17.12-9	Teste com ACTH para dosagem de DHEA	0,04 de 1A	4,429
4.03.17.13-7	Teste com cálcio para dosar calcitonina (Calcitonina após estímulo		
	com cálcio)	0,10 de 1A	11,458
4.03.17.14-5	Teste com cortrosina para 17-alfa-hidroxiprogesterona	,	5,219
4.03.17.15-3	Teste com estímulo para renina após captopril		8,979
4.03.17.16-1	Teste de estímulo com cortrosina para 11-desoxicortisol		9,809
4.03.17.17-0	Teste de estímulo com TRH para dosagem de GH		7,017
4.03.17.18-8	Teste de estímulo do GH pela insulina (4 dosagens de GH)		7,964
4.03.17.19-6	Teste de estímulo do GH pelo exercício (cada dosagens de GH)		5,012
4.03.17.20-0	Teste de estímulo do GH pelo glucagon (4 dosagens de GH)	0,10 de 1A	13,441
4.03.17.22-6	Teste de supressã do GH pela sobrecarga de glicose (cada		
	dosagem de GH)		6,259
4.03.16.50-5	Testosterona livre, dosagem	0,10 de 1A	4,000

MEDICINA LABORATORIAL

4.03.00.00-5

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
ENDOCRINOL	OGIA LABORATORIAL (4.03.05.00-7)		
4.03.16.51-3	Testosterona total, dosagem	0,01 de 1A	3,030
4.03.16.52-1	Tireoestimulante, hormônio (TSH), dosagem	0,01 de 1A	2,041
4.03.16.53-0	Tireoglobulina, dosagem	0,04 de 1A	3,900
4.03.16.54-8	Tiroxina (T4), dosagem	0,01 de 1A	2,041
4.03.16.55-6	Triiodotironina (T3), dosagem	0,01 de 1A	2,041
4.03.16.56-4	Vasopressina (ADH), dosagem	0,10 de 1A	4,000
4.03.16.57-2	Vitamina B12, dosagem	0,01 de 1A	1,764
	-		

4.03.05.99-6 OBSERVAÇÕES:

Os procedimentos de Radioimunoensaio - "IN VITRO" (4.07.12.00-1), capítulo de Medicina Nuclear, foram transferidos para o capítulo de Medicina Laboratorial, grupo Endocrinologia Laboratorial. Os critérios de valoração de portes e unidades de custo operacional dos exames deste grupo, Endocrinologia Laboratorial, independem da técnica utilizada para a sua realização.

MEDICINA LABORATORIAL

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
IMUNOLOGIA	(4.03.06.00-3)		
4.03.08.90-1	Acetilcolina, anticorpos bloqueador receptor	1A	35,788
4.03.23.03-0	Acetilcolina, anticorpos ligador receptor		35,788
4.03.23.04-8	Acetilcolina, anticorpos modulador receptor		44,100
4.03.06.01-1	Adenovírus, IgG, dosagem		1,800
4.03.06.02-0	Adenovírus, IgM - dosagem	0,04 de 1A	2,484
4.03.07.90-5	Alérgenos - perfil antigênico (painel com 36 antígenos), pesquisa	0,10 de 1A	64,800
4.03.08.42-1	Ameba, pesquisa	0,04 de 1A	2,188
4.03.08.30-8	Amebíase, IgG, dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.08.31-6	Amebíase, IgM, dosagem	0,04 de 1A	2,484
4.03.08.55-3	Anti transglutaminase tecidual - IgA	0,50 de 1A	4,815
4.03.06.05-4	Anti-actina, dosagem	0,10 de 1A	5,094
4.03.06.04-6	Anticandida - IgG e IgM (cada), dosagem	0,04 de 1A	2,484
4.03.06.13-5	Anticardiolipina - IgA, dosagem	0,04 de 1A	2,484
4.03.06.14-3	Anticardiolipina - IgG, dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.15-1	Anticardiolipina - IgM, dosagem	0,04 de 1A	2,484
4.03.06.16-0	Anticentrômero, pesquisa	0,04 de 1A	1,170
4.03.08.21-9	Anticorpo anti Saccharamyces - ASCA, dosagem	0,50 de 1A	31,230
4.03.06.17-8	Anticorpo anti-DNAse B, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	1,170
4.03.06.18-6	Anticorpo anti-hormônio do crescimento, dosagem	0,50 de 1A	21,789
4.03.06.19-4	Anticorpo antivírus da hepatite E (total), pesquisa	0,10 de 1A	3,294
4.03.23.89-7	Anticorpos antidifteria		46,670
4.03.06.25-9	Anticorpos antiendomisio - IgG, IgM, IgA (cada), dosagem		3,294
4.03.06.20-8	Anticorpos anti-ilhota de langherans, dosagem		2,844
4.03.06.21-6	Anticorpos anti-influenza A, IgG, pesquisa e/ou dosagem		1,800
4.03.06.22-4	Anticorpos anti-influenza A, IgM, pesquisa e/ou dosagem		2,484
4.03.06.23-2	Anticorpos anti-influenza B, IgG, dosagem		1,800
4.03.06.24-0	Anticorpos anti-influenza B, IgM, dosagem		2,484
4.03.08.52-9	Anticorpos antipneumococos	0,50 de 1A	13,729
4.03.23.90-0	Anticorpos antitétano		6,570
4.03.06.26-7	Anticorpos naturais - isoaglutininas, pesquisas		1,350
4.03.06.27-5	Anticorpos naturais - isoaglutininas, titulagem		1,350
4.03.06.28-3	Anticortex supra-renal, pesquisa e/ou dosagem		4,050
4.03.07.93-0	Antidesoxiribonuclease B, neutralização quantitativa		4,100
4.03.07.91-3	Anti-DMP, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.06-2	Anti-DNA, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	1,413
4.03.06.29-1	Antiescleroderma (SCL 70), pesquisa	,	1,800
4.03.07.94-8	Antifígado (glomérulo, tub. Renal corte rim de rato), IFI, pesquisa		8,532
4.03.07.95-6	Antígenos metílicos solúveis do BCG (1 aplicação)		1,514
4.03.06.30-5	Antigliadina (glúten) - IgA, dosagem		2,484
4.03.06.31-3	Antigliadina (glúten) - IgG, dosagem		1,800
4.03.06.32-1	Antigliadina (glúten) - IgM, dosagem	,	2,484
4.03.07.92-1	Anti-hialuronidase, determinação da	0,10 de 1A	6,017

MEDICINA LABORATORIAL

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
IMUNOLOGIA	(4.03.06.00-3)		
4.03.06.07-0	Anti-JO1, pesquisa	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.08-9	Anti-LA/SSB, pesquisa		1,800
4.03.06.09-7	Anti-LKM-1, pesquisa	0,10 de 1A	2,844
4.03.06.33-0	Antimembrana basal, pesquisa	0,04 de 1A	2,484
4.03.06.34-8	Antimicrossomal, pesquisa	0,04 de 1A	2,484
4.03.06.36-4	Antimitocondria, M2, pesquisa	0,04 de 1A	2,187
4.03.06.35-6	Antimitocondria, pesquisa	0,04 de 1A	1,413
4.03.06.37-2	Antimúsculo cardíaco, pesquisa	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.38-0	Antimúsculo estriado, pesquisa	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.39-9	Antimúsculo liso, pesquisa	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.40-2	Antineutrófilos (anca) C, pesquisa	0,04 de 1A	2,484
4.03.06.41-0	Antineutrófilos (anca) P, pesquisa	0,04 de 1A	2,484
4.03.06.42-9	Antiparietal, pesquisa	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.43-7	Antiperoxidase tireoideana, pesquisa	0,04 de 1A	3,130
4.03.06.10-0	Anti-RNP, pesquisa		1,800
4.03.06.11-9	Anti-Ro/SSA, pesquisa	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.12-7	Anti-Sm, pesquisa		1,800
4.03.06.44-5	Aslo, pesquisa (látex)		1,170
4.03.08.40-5	Aslo, quantitativo, dosagem (turbidimetria ou nefelometria)	0,04 de 1A	2,166
4.03.06.45-3	Aspergilus, reação sorológica	0,04 de 1A	2,187
4.03.06.46-1	Avidez de IgG para toxoplasmose, citomegalia, rubéloa, EB e outros,		
	cada, dosagem	0,10 de 1A	3,294
4.03.06.47-0	Beta-2-microglobulina, dosagem	0,10 de 1A	3,294
4.03.06.48-8	Biotinidase atividade da, qualitativo, dosagem	0,04 de 1A	1,440
4.03.06.49-6	Blastomicose, reação sorológica		1,800
4.03.06.50-0	Brucela - IgG, dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.51-8	Brucela - IgM, dosagem	,	2,187
4.03.06.52-6	Brucela, prova rápida	0,01 de 1A	0,720
4.03.06.53-4	C1q, dosagem		3,294
4.03.06.54-2	C3 proativador, dosagem	0,10 de 1A	3,294
4.03.06.55-0	C3A (fator B), dosagem	0,10 de 1A	3,294
4.03.06.56-9	CA 50, dosagem	0,10 de 1A	4,797
4.03.06.57-7	CA-242, dosagem		4,797
4.03.06.58-5	CA-27-29, dosagem	0,10 de 1A	13,815
4.03.06.59-3	Caxumba, IgG, dosagem	,	4,797
4.03.06.60-7	Caxumba, IgM, dosagem	0,10 de 1A	5,094
4.03.06.61-5	Chagas IgG, dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.62-3	Chagas IgM, dosagem		2,187
4.03.06.63-1	Chlamydia - IgG, dosagem	0,04 de 1A	2,187
4.03.06.64-0	Chlamydia - IgM, dosagem		2,844
4.03.06.65-8	Cisticercose, AC, pesquisa e/ou dosagem		2,187
4.03.06.66-6	Citomegalovírus IgG, dosagem	0,01 de 1A	1,800

MEDICINA LABORATORIAL

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
IMUNOLOGIA	(4.03.06.00-3)		
4.03.06.67-4	Citomegalovírus IgM, dosagem	0,01 de 1A	2,187
4.03.06.68-2	Clostridium difficile, toxina A, pesquisa e/ou dosagem		2,484
4.03.06.69-0	Complemento C2, dosagem		3,294
4.03.07.99-9	Complemento C3, C4 - turbid. ou nefolométrico C3A, dosagem		2,826
4.03.06.70-4	Complemento C3, dosagem		1,413
4.03.06.71-2	Complemento C4, dosagem	0,01 de 1A	1,413
4.03.06.72-0	Complemento C5, dosagem	0,10 de 1A	3,294
4.03.06.73-9	Complemento CH-100, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	1,413
4.03.06.74-7	Complemento CH-50, pesquisa e/ou dosagem	0,01 de 1A	1,170
4.03.24.04-4	Coxsackie A9, anticorpos IgM		12,750
4.03.24.05-2	Coxsackie B1-6, anticorpos IgM		11,856
4.03.06.75-5	Crio-aglutinina, globulina, dosagem, cada	0,04 de 1A	1,170
4.03.06.76-3	Crio-aglutinina, globulina, pesquisa, cada	0,01 de 1A	0,720
4.03.08.01-4	Crioglobulinas, caracterização - imunoeletroforese		1,800
4.03.06.77-1	Cross match (prova cruzada de histocompatibilidade para		
	transplante renal)	0,50 de 1A	5,994
4.03.06.78-0	Cultura ou estimulação dos linfócitos "in vitro" por concanavalina,		
	PHA ou pokweed	0,25 de 1A	4,797
4.03.06.79-8	Dengue - IgG e IgM (cada), dosagem		2,844
4.03.08.02-2	DNCB - teste de contato		3,267
4.03.06.80-1	Echovírus (painel) sorologia para	0,25 de 1A	7,497
4.03.24.06-0	Epstein BARR vírus antígeno precoce, anticorpos	0,10 de 1A	11,072
4.03.06.81-0	Equinococose (Hidatidose), reação sorológica		1,170
4.03.06.82-8	Equinococose, IDR	0,04 de 1A	0,720
4.03.06.83-6	Esporotricose, reação sorológica	0,01 de 1A	1,170
4.03.06.84-4	Esporotriquina, IDR		0,720
4.03.06.85-2	Fator antinúcleo, (FAN), pesquisa	0,04 de 1A	1,170
4.03.06.86-0	Fator reumatóide, quantitativo, dosagem (turbidimetria,		
	nefelometria)	0,01 de 1A	1,170
4.03.08.03-0	Fator reumatóide, teste do látex (qualitativo), pesquisa	0,01 de 1A	1,170
4.03.06.87-9	Filaria sorologia, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.08.04-9	Frei (linfogranuloma venéreo), IDeR, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	0,720
4.03.06.88-7	Genotipagem do sistema HLA	0,50 de 1A	36,173
4.03.06.89-5	Giardia, reação sorológica	0,04 de 1A	1,800
4.03.08.32-4	Gonococo - IgG, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.08.33-2	Gonococo - IgM, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	2,484
4.03.06.90-9	Helicobacter pylori - IgA, pesquisa e/ou dosagem	0,25 de 1A	12,591
4.03.06.91-7	Helicobacter pylori - IgG, pesquisa e/ou dosagem		2,844
4.03.06.92-5	Helicobacter pylori - IgM, pesquisa e/ou dosagem		3,294
4.03.06.93-3	Hepatite A - HAV - IgG, pesquisa e/ou dosagem		1,800
4.03.06.94-1	Hepatite A - HAV - IgM, pesquisa e/ou dosagem		2,187
4.03.06.95-0	Hepatite B - HBCAC - IgG (anti-core IgG ou Acoreg), pesquisa e/ou dosagem.		1,800

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
IMUNOLOGIA	(4.03.06.00-3)		
4.03.06.96-8	Hepatite B - HBCAC - IgM (anti-core IgM ou Acorem), pesquisa e/ou		
	dosagem	0,04 de 1A	2,187
4.03.06.97-6	Hepatite B - HBeAC (anti HBE), pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.98-4	Hepatite B - HBeAG (antígeno "E"), pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.99-2	Hepatite B - HBsAC (anti-antígeno de superfície), pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.07.01-8	Hepatite B - HBsAG (AU, antígeno austrália), pesquisa e/ou dosagem		2,600
4.03.07.03-4	Hepatite C - anti-HCV - IgM, pesquisa e/ou dosagem		
4.03.07.02-6	Hepatite C - anti-HCV, pesquisa e/ou dosagem		2,484
4.03.07.04-2	Hepatite C - imunoblot, pesquisa e/ou dosagem		15,435
4.03.07.05-0	Hepatite delta, anticorpo IgG, pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	4,050
4.03.07.06-9	Hepatite delta, anticorpo IgM, pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	3,960
4.03.07.07-7	Hepatite delta, antígeno, pesquisa e/ou dosagem		3,960
4.03.24.36-2	Hepatite E, anticorpos IgG	4C	69,820
4.03.24.37-0	Hepatite E, anticorpos IgM	4C	108,542
4.03.23.40-4	Hepatite E - IgM/IgG	2B	78,620
4.03.08.23-5	HER-2 - dosagem do receptor	0,50 de 1A	15,435
4.03.07.08-5	Herpes simples - IgG, dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.07.09-3	Herpes simples - IgM, dosagem	0,04 de 1A	2,187
4.03.07.10-7	Herpes zoster - IgG, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.07.11-5	Herpes zoster - IgM, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	2,187
4.03.08.08-1	Hidatidose (equinococose) IDi dupla		2,187
4.03.07.12-3	Hipersensibilidade retardada (intradermo reação IDeR) candidina, caxumba,		
	estreptoquinase-dornase, PPD, tricofitina, vírus vacinal, outro(s), cada	0,04 de 1A	0,720
4.03.07.13-1	Histamina, dosagem	0,10 de 1A	3,294
4.03.07.14-0	Histona, dosagem	0,25 de 1A	6,894
4.03.07.15-8	Histoplasmose, reação sorológica	0,04 de 1A	1,800
4.03.07.16-6	HIV - antígeno P24, dosagem	0,25 de 1A	4,797
4.03.24.07-9	HIV1/2, anticorpos (teste rápido)	0,04 de 1A	6,273
4.03.07.17-4	HIV1 ou HIV2, pesquisa de anticorpos	0,10 de 1A	2,844
4.03.07.18-2	HIV1+ HIV2, (determinação conjunta), pesquisa de anticorpos	0,10 de 1A	3,294
4.03.24.38-9	HLA-DQ, teste de histocompatibilidade de alta resolução, sague total	0,50 de 1A	58,486
4.03.07.19-0	HLA-DR, pesquisa	0,25 de 1A	21,852
4.03.07.20-4	HLA-DR+DQ, pesquisa	0,25 de 1A	23,526
4.03.23.47-1	HLA locus C	0,25 de 1A	26,588
4.03.07.21-2	HTLV1 ou HTLV2 pesquisa de anticorpo (cada)	0,10 de 1A	4,050
4.03.07.23-9	IgA na saliva, dosagem		
4.03.07.22-0	IgA, dosagem	0,01 de 1A	1,170
4.03.07.24-7	IgD, dosagem	0,04 de 1A	2,484
4.03.07.25-5	IgE, grupo específico, cada, dosagem	0,04 de 1A	2,187
4.03.07.26-3	IgE, por alérgeno (cada), dosagem		1,800
4.03.07.27-1	IgE, total, dosagem		2,041
4.03.07.28-0	IgG, dosagem		1,170
4.03.07.29-8	IgG, subclasses 1,2,3,4 (cada), dosagem		4,797

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
IMUNOLOGIA	(4.03.06.00-3)		
4.03.07.30-1	IgM, dosagem	0.01 de 1A	1,170
4.03.07.32-8	Imunocomplexos circulantes, com células Raji, pesquisa e/ou dosagem		2,484
4.03.07.31-0	Imunocomplexos circulantes, pesquisa e/ou dosagem		2.187
4.03.07.33-6	Imunoeletroforese (estudo da gamopatia), pesquisa e/ou dosagem		12,168
4.03.02.48-0	Imunofenotipagem T e B		18,994
4.03.07.34-4	Inibidor de C1 esterase, pesquisa e/ou dosagem		2,484
4.03.07.35-2	Isospora, pesquisa de antígeno		0,693
4.03.07.36-0	Ito (cancro mole), IDeR		0,720
4.03.07.37-9	Kveim (sarcoidose), IDeR		0,720
4.03.07.38-7	Legionella - IgG e IgM (cada), pesquisa		5,094
4.03.07.39-5	Leishmaniose - IgG e IgM (cada), pesquisa		1,800
4.03.07.40-9	Leptospirose - IgG, pesquisa		2,187
4.03.07.41-7	Leptospirose - IgM, pesquisa		2,484
4.03.07.42-5	Leptospirose, aglutinação, pesquisa		1,800
4.03.07.43-3	Linfócitos T "helper" contagem de (IF com OKT-4) (CD-4+)	,	,
	citometria de fluxo	0,10 de 1A	3,600
4.03.07.44-1	Linfócitos T supressores contagem de (IF com OKT-8) (D-8)	,	-,
	citometria de fluxo	0,10 de 1A	3,600
4.03.07.45-0	Listeriose, reação sorológica		1,800
4.03.07.46-8	Lyme - IgG, pesquisa e/ou dosagem		3,294
4.03.07.47-6	Lyme - IgM, pesquisa e/ou dosagem		3,294
4.03.23.51-0	Lyme por Western Blot		58,839
4.03.07.48-4	Malária - IgG, pesquisa e/ou dosagem		1,800
4.03.07.49-2	Malária - IgM, pesquisa e/ou dosagem		2,187
4.03.07.50-6	Mantoux, IDeR		0,720
4.03.07.51-4	MCA (antígeno cárcino-mamário), pesquisa e/ou dosagem	0.10 de 1A	3,294
4.03.07.52-2	Micoplasma pneumoniae - IgG, pesquisa		4,050
4.03.07.53-0	Micoplasma pneumoniae - IgM, pesquisa		4,797
4.03.07.56-5	Mononucleose - Epstein BARR - IgG, pesquisa e/ou dosagem		1,800
4.03.07.57-3	Mononucleose, anti-VCA (EBV) IgG, pesquisa e/ou dosagem		2,187
4.03.07.58-1	Mononucleose, anti-VCA (EBV) IgM, pesquisa e/ou dosagem		2,484
4.03.08.34-0	Mononucleose, sorologia para (Monoteste ou Paul-Bunnel), cada		1,800
4.03.07.59-0	Montenegro, IDeR		0,720
4.03.08.09-0	NBT estimulado		3,267
4.03.23.55-2	Neuropatia motora, painel		40,909
4.03.07.60-3	Outros testes bioquímicos para determinação do risco fetal (cada)		6,291
4.03.08.41-3	Paracoccidioidomicose, anticorpos totais / IgG, dosagem		5,624
4.03.07.61-1	Parvovírus - IgG, IgM (cada), pesquisa		5,580
4.03.07.62-0	Peptídio intestinal vasoativo, dosagem		38,961
4.03.23.59-5	Pesquisa de adenovírus		7,362
4.03.11.50-3	Pesquisa de sulfatídeos e material metacromático na urina		3,000
4.03.08.24-3	Poliomelite sorologia		5,580
4.03.07.63-8	PPD (tuberculina), IDeR		0,720

MEDICINA LABORATORIAL

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
IMUNOLOGIA	(4.03.06.00-3)		
4.03.08.25-1	Proteína Amiloide A, pesquisa e/ou dosagem	0,25 de 1A	5,580
4.03.08.38-3	Proteína C reativa, qualitativa, pesquisa		1,827
4.03.08.39-1	Proteína C reativa, quantitativa, dosagem (turbidimetria, nefelometria)	0,01 de 1A	2,187
4.03.07.65-4	Proteína C, teste imunológico	0,50 de 1A	21,249
4.03.07.66-2	Proteína eosinofílica catiônica (ECP), pesquisa e/ou dosagem	0,75 de 1A	11,331
4.03.08.37-5	Psitacose - IgA, pesauisa		6,490
4.03.08.35-9	Psitacose - IgG, pesquisa		5,094
4.03.08.36-7	Psitacose - IgM, pesquisa	0,10 de 1A	6,490
4.03.07.68-9	Reação sorológica para coxsackie, neutralização IgG	0,25 de 1A	6,894
4.03.07.69-7	Rubéola - IgG, dosagem	0,01 de 1A	1,800
4.03.07.70-0	Rubéola - IgM, dosagem	0,01 de 1A	2,187
4.03.08.12-0	Sarampo - anticorpos IgG, dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.08.13-8	Sarampo - anticorpos IgM, dosagem	0,04 de 1A	2,187
4.03.07.71-9	Schistosomose - IgG, dosagem	0,01 de 1A	1,170
4.03.07.72-7	Schistosomose - IgM, dosagem	0,04 de 1A	1,413
4.03.08.27-8	Schistosomose, pesquisa		3,189
4.03.07.73-5	Sífilis - FTA-ABS-IgG, pesquisa		1,170
4.03.07.74-3	Sífilis - FTA-ABS-IgM, pesquisa	0,04 de 1A	1,413
4.03.07.75-1	Sífilis - TPHA, pesquisa	0,01 de 1A	1,170
4.03.07.76-0	Sífilis - VDRL	0,04 de 1A	0,720
4.03.08.28-6	Sífilis anticorpo total, dosagem	0,01 de 1A	1,800
4.03.08.29-4	Sífilis IgM, dosagem	0,01 de 1A	2,624
4.03.07.77-8	Teste de inibição da migração dos linfócitos (para cada antígeno)	0,10 de 1A	3,204
4.03.23.91-9	Teste rápido para detecção de HIV em gestante	0,10 de 1A	4,710
4.03.07.78-6	Teste respiratório para H. Pylori	0,25 de 1A	6,750
4.03.07.79-4	Toxocara cannis - IgG, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.07.80-8	Toxocara cannis - IgM, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	2,187
4.03.07.81-6	Toxoplasmina, IDeR	0,04 de 1A	0,720
4.03.08.15-4	Toxoplasmose - IgA, dosagem	0,04 de 1A	2,187
4.03.07.82-4	Toxoplasmose IgG, dosagem	0,01 de 1A	1,800
4.03.07.83-2	Toxoplasmose IgM, dosagem	0,01 de 1A	2,187
4.03.07.84-0	Urease, teste rápido para Helicobacter Pylori	0,04 de 1A	0,693
4.03.08.16-2	Varicela, IgG, dosagem	0,10 de 1A	4,797
4.03.08.17-0	Varicela, IgM, dosagem	0,10 de 1A	5,094
4.03.07.85-9	Vírus sincicial respiratório - Elisa - IgG, pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	4,050
4.03.08.19-7	Vírus sincicial respiratório - pesquisa direta	0,10 de 1A	4,050
4.03.07.86-7	Waaler-Rose (fator reumatóide), pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	0,720
4.03.08.20-0	Weil Felix (Ricketsiose), reação de aglutinação	0,04 de 1A	0,720
4.03.07.87-5	Western Blot (anticorpos anti-HIV)		15,588
4.03.07.88-3	Western Blot (anticorpos anti-HTVI ou HTLVII) (cada)		15,588
4.03.07.89-1	Widal, reação de		0,720
4.03.23.88-9	ZAP-70		45,778

MEDICINA LABORATORIAL

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
LÍQUIDOS (CE	EFALORRAQUEANO (LÍQUOR), SEMINAL, AMNIÓTICO, SINOVIAL E OUT	ROS) (4.03.09.0	0-2)
CEFALORRA	QUEANO (LÍQUOR)		
4.03.09.01-0	Adenosina de aminase (ADA), dosagem em líquidos orgânicos	0,25 de 1A	4,500
4.03.09.26-6	Aminoácidos no líquido cefalorraquidiano	4C	86,678
4.03.09.02-9	Bioquímica LCR (proteínas + pandy + glicose + cloro)		1,170
4.03.09.03-7	Células, contagem total e específica	0,01 de 1A	0,783
4.03.09.04-5	Células, pesquisa de células neoplásicas (citologia oncótica),		
	pesquisa em líquidos orgânicos		3,474
4.03.09.05-3	Criptococose, cândida, aspérgilus (látex), pesquisa		1,800
4.03.09.06-1	Eletroforese de proteínas no líquor, com concentração	0,04 de 1A	2,250
4.03.09.07-0	H. Influenzae, S. Pneumonieae, N. Meningitidis A, B e C W135		
	(cada), pesquisa em líquidos orgânicos	0,04 de 1A	2,250
4.03.09.08-8	Haemophilus influenzae - pesquisa de anticorpos (cada), em		
	líquidos orgânicos		2,250
4.03.09.09-6	Índice de imunoprodução (eletrof. e IgG em soro e líquor)	0,04 de 1A	2,250
4.03.09.10-0	LCR ambulatorial rotina (aspectos cor + índice de cor + contagem		
	global e específica de leucócitos e hemácias + citologia oncótica		
	+ proteína + glicose + cloro + eletroforese com concentração +		
4 00 00 44 0	IgG + reações para neurocisticercose (2) + reações para neuroles (2))	0,25 de 1A	8,694
4.03.09.11-8	LCR hospitalar neurologia (aspectos cor + índices de cor +		
	contagem global e específica de leucócitos e hemácias + proteína		
	+ glicose + cloro + reações para neurocisticercose (2) + reações	0.05 44	44 500
4 00 00 40 0	para neurolues (2) + bacterioscopia + cultura + látex para bactérias)	0,25 de 1A	11,538
4.03.09.12-6	LCR pronto socorro (aspectos cor + índice de cor + contagem		
	global e específica de leucócitos e hemácias + proteína +	0.05 -1- 44	0.004
4 00 00 47 7	glicose + cloro + lactato + bacterioscopia + cultura + látex para bactérias)		8,694
4.03.09.17-7	Nonne-Apple, reação		0,514
4.03.09.13-4	Pesquisa de bandas oligoclonais por isofocalização		15,885
4.03.09.14-2	Proteína mielina básica, anticorpo anti, pesquisa	0,25 de TA	8,694
4.03.09.15-0	Punção cisternal subocciptal com manometria para coleta de líquido	00	0.000
4.03.09.16-9	cefalorraqueano Punção lombar com manometria para coleta de líquido cefalorraqueano		3,860
4.03.09.18-5	Takata-Ara, reação		3,860 0,514
4.03.09.10-3	Takala-Ara, Teação	0,01 de 1A	0,314
SEMINAL			
4.03.09.30-4	Anticorpo antiespermatozóide, pesquisa	0 04 de 1A	2,187
4.03.09.31-2	Espermograma (caracteres físicos, pH, fludificação, motilidade,		_,.07
	vitalidade, contagem e morfologia)	0.10 de 1A	3.177
4.03.09.32-0	Espermograma e teste de penetração "in vitro", velocidade		2 ,
	penetração vertical, colocação vital, teste de revitalização	0.10 de 1A	3,177
	1 3,	-,	-,

MEDICINA LABORATORIAL

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
AMINIÓTICA			
4.03.09.40-1	Clements, teste	0.01 de 1A	0.387
4.03.09.41-0	Espectrofotometria de líquido amniótico		0.387
4.03.09.42-8	Fosfolipídios (relação lecitina/esfingomielina), pesquisa e/ou	-,-	-,
	dosagem em líquidos orgânicos	0,04 de 1A	1,440
4.03.09.43-6	Maturidade pulmonar fetal		3,267
4.03.09.44-4	Rotina do líquido amniótico-amniograma (citológico		
	espectrofotometria, creatinina e teste de clements)	0,10 de 1A	2,097
SINOVIAL E C	DUTROS		
4.03.09.50-9	Cristais com luz polarizada, pesquisa	0,04 de 1A	0,810
4.03.09.51-7	Ragócitos, pesquisa		0,387
4.03.09.52-5	Rotina líquido sinovial - caracteres físicos, citologia, proteínas, ácido		
	úrico, látex p/ F.R., BACT.	0,10 de 1A	2,097

MEDICINA LABORATORIAL

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
MICROBIOLO	GIA (4.03.10.00-0)		
4.03.10.01-9	A fresco, exame	0.04 de 1A	0,693
4.03.10.41-8	Antibiograma (teste de sensibilidade e antibióticos e	,	-,
	quimioterápicos), por bactéria - não automatizado	0.10 de 1A	2,484
4.03.10.42-6	Antibiograma automatizado		4,014
4.03.10.03-5	Antibiograma p/ bacilos álcool-resistentes - drogas de 2 linhas		3,177
4.03.10.60-4	Antifungigrama		5,600
4.03.10.59-0	Antígenos bacterianos – vários materiais		14,312
4.03.10.04-3	Antígenos fúngicos, pesquisa	0,10 de 1A	2,484
4.03.10.05-1	B.A.A.R. (Ziehl ou fluorescência, pesquisa direta e após		
	homogeneização), pesquisa	0,04 de 1A	0,693
4.03.10.06-0	Bacterioscopia (Gram, Ziehl, Albert etc), por lâmina	0,04 de 1A	0,693
4.03.10.07-8	Chlamydia, cultura		3,177
4.03.10.36-1	Citomegalovírus - shell vial, pesquisa	0,50 de 1A	36,594
4.03.10.08-6	Cólera - identificação (sorotipagem incluída)		4,014
4.03.10.09-4	Corpúsculos de Donovani, pesquisa direta de	0,04 de 1A	0,693
4.03.10.10-8	Criptococo (tinta da China), pesquisa de		0,693
4.03.10.11-6	Criptosporidium, pesquisa		0,693
4.03.10.40-0	Cultura automatizada	0,10 de 1A	4,977
4.03.10.12-4	Cultura bacteriana (em diversos materiais biológicos)		2,214
4.03.10.67-1	Cultura em leite materno		4,989
4.03.10.13-2	Cultura para bactérias anaeróbicas		3,177
4.03.10.14-0	Cultura para fungos		1,800
4.03.10.15-9	Cultura para mycobacterium	0,50 de 1A	1,800
4.03.10.16-7	Cultura quantitativa de secreções pulmonares, quando necessitar		
	tratamento prévio com N.C.A.		3,177
4.03.10.64-7	Cultura quantitativa queimados (pele)	0,10 de 1A	9,959
4.03.10.17-5	Cultura, fezes: salmonela, shigellae e esc. Coli enteropatogênicas, enteroinvasora		
	(sorol. incluída) + campylobacter SP. + E. Coli entero-hemorrágica	0,10 de 1A	3,294
4.03.10.18-3	Cultura, fezes: salmonella, shigella e escherichia coli		
	enteropatogênicas (sorologia incluída)		3,177
4.03.10.19-1	Cultura, herpesvírus ou outro		5,697
4.03.10.20-5	Cultura, micoplasma ou ureaplasma		3,177
4.03.10.62-0	Cultura para agentes multirresistentes, por material		3,177
4.03.10.21-3	Cultura, urina com contagem de colônias		1,800
4.03.10.22-1	Estreptococos - A, teste rápido		1,800
4.03.10.23-0	Fungos, pesquisa de (a fresco lactofenol, tinta da China)		0,693
4.03.10.72-8	Fungos morfologia – bioquímica		3,886
4.03.10.28-0	Hansen, pesquisa de (por material)		0,693
4.03.10.24-8	Hemocultura (por amostra)		2,214
4.03.10.25-6	Hemocultura automatizada (por amostra)		3,177
4.03.10.26-4	Hemocultura para bactérias anaeróbicas (por amostra)	u, iu de iA	3,177

MEDICINA LABORATORIAL

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
MICROBIOLO	GIA (4.03.10.00-0)		
4.03.10.27-2	Hemophilus (bordetella) pertussis, pesquisa	0.10 de 1A	5.094
4.03.10.73-6	Identificação de bactérias por método sorológico – bioquímica		6,534
4.03.10.43-4	Leishmania, pesquisa		5,195
4.03.10.29-9	Leptospira (campo escuro após concentração), pesquisa		0.693
4.03.10.30-2	Microorganismos - teste de sensibilidade a drogas MIC, por droga testada		5,697
4.03.10.37-0	Microsporídia, pesquisa nas fezes		0,693
4.03.10.31-0	Paracoccidioides, pesquisa de		0,693
4.03.10.51-5	Pesquisa de antígenos bacterianos		13,675
4.03.10.52-3	Pesquisa de antígenos entamoeba histolytica		10,462
4.03.10.32-9	Pneumocysti carinii, pesquisa por coloração especial		1,800
4.03.10.33-7	Rotavírus, pesquisa, Elisa		1,800
4.03.10.38-8	Sarcoptes scabei, pesquisa		0.423
4.03.10.56-6	Teste de sensibilidade mycobacterium cepas de bactérias		24.20
4.03.10.34-5	Treponema (campo escuro), pesquisa		0,693
4.03.10.35-3	Vacina autógena		3,897
	·	.,	-,
URINÁLISE (4			
4.03.11.23-6	2,5-hexanodiona, dosagem na urina		2,097
4.03.11.26-0	Acidez titulável		0,434
4.03.11.01-5	Ácido cítrico, dosagem na urina		2,097
4.03.11.02-3	Ácido homogentísico, pesquisa e/ou dosagem na urina		1,053
4.03.11.03-1	Alcaptonúria, pesquisa	0,01 de 1A	0,603
4.03.11.27-9	Bartituratos, pesquisa e/ou dosagem na urina		3,267
4.03.11.28-7	Beta mercapto-lactato-disulfidúria, pesquisa na urina	0,10 de 1A	0,434
4.03.11.04-0	Cálculos urinários, análise	0,04 de 1A	1,440
4.03.11.05-8	Catecolaminas fracionadas - dopamina, epinefrina, norepinefrina		
	(cada), pesquisa e/ou dosagem na urina		2,097
4.03.11.24-4	Cistina, pesquisa e/ou dosagem na urina	0,10 de 1A	3,267
4.03.11.06-6	Cistinúria, pesquisa	0,04 de 1A	0,810
4.03.11.29-5	Contagem sedimentar de Addis	0,01 de 1A	0,906
4.03.11.07-4	Coproporfirina III, pesquisa e/ou dosagem na urina		1,440
4.03.11.08-2	Corpos cetônicos, pesquisa na urina	0,01 de 1A	0,450
4.03.11.09-0	Cromatografia de açúcares na urina		2,880
4.03.11.10-4	Dismorfismo eritrocitário, pesquisa (contraste de fase) na urina	0,04 de 1A	0,810
4.03.11.30-9	Eletroforese de proteínas urinárias, com concentração		2,250
4.03.11.11-2	Erros inatos do metabolismo baterias de testes químicos de triagem	•	·
	em urina (mínimo de 6 testes)	0,75 de 1A	4,368
4.03.11.31-7	Fenilcetonúria, pesquisa		0,434
4.03.11.12-0	Frutosúria, pesquisa		0,603
4.03.11.13-9	Galactosúria, pesquisa		0,603
4.03.11.43-0	Hemoglobina livre na urina (amostra isolada)		3,453
4.03.11.32-5	Histidina, pesquisa na urina		0,420
	•	•	•

MEDICINA LABORATORIAL

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
URINÁLISE (4	.03.11.00-7)		
4.03.11.33-3	Inclusão citomegálica, pesquisa de células com, na urina	0,10 de 1A	3,474
4.03.11.14-7	Lipóides, pesquisa na urina	0,04 de 1A	0,450
4.03.11.15-5	Melanina, pesquisa na urina	0,01 de 1A	0,603
4.03.11.16-3	Metanefrinas urinárias, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.11.17-1	Microalbuminúriam, dosagem	0,10 de 1A	1,764
4.03.11.34-1	Mioglobina, pesquisa na urina	0,10 de 1A	3,267
4.03.11.35-0	Osmolalidade, determinação na urina		1,050
4.03.11.18-0	Pesquisa ou dosagem de um componente urinário		0,450
4.03.11.19-8	Porfobilinogênio, pesquisa na urina		0,450
4.03.11.25-2	Porfobilinogênio, urina		2,097
4.03.11.20-1	Proteínas de Bence Jones, pesquisa na urina		0,810
4.03.11.36-8	Prova de concentração (Fishberg ou Volhard), na urina		0,420
4.03.11.37-6	Prova de diluição, na urina	0,10 de 1A	0,434
4.03.11.21-0	Rotina de urina (caracteres físicos, elementos anormais e sedimentoscopia)	0.04 do 1A	0,810
4.03.11.38-4	Sobrecarga de água, prova na urina		0,510
4.03.11.46-5	Substâncias redutoras, pesquisa (urina)		5,112
4.03.11.39-2	Tirosinose, pesquisa (urina)		0.420
4.03.11.47-3	Teste de concentração urinária após DDAVP		6,601
4.03.11.22-8	Uroporfirinas, dosagem na urina		0,450
DIVERSOS (4. 4.03.12.19-4	03.12.00-3) Coleta de catarro induzida	0 04 de 1A	4,500
4.03.12.02-0	Cromatina sexual, pesquisa		0,783
4.03.12.22-4	Espectometria de massa em Tandem		199.878
4.03.12.07-0	Gastroacidograma - secreção basal para 60' e 4 amostras após o estímulo (fornecimento de material inclusive tubagem), teste		2,870
4.03.12.08-9	Hollander (inclusive tubagem), teste		2,950
4.03.12.23-2	Identificação de verme		2,989
4.03.12.04-6	Iontoforese para a coleta de suor, com dosagem de cloro	0 10 de 1A	3,267
4.03.12.24-0	Isolamento de microorganismos especiais		11,700
4.03.12.26-7	Líquido pleural citológico		6,413
4.03.12.05-4	Muco-nasal, pesquisa de eosinófilos e mastócitos		0,783
4.03.12.09-7	Pancreozima - secretina no suco duodenal, teste		2.790
4.03.12.06-2	Perfil metabólico para litíase renal: sangue (Ca, P, AU, Cr) urina: (Ca, AU, P, citr, pesq. Cistina) AMP-cíclico	,	6,291
4.03.12.12-7	Perfil reumatológico (ácido úrico, eletroforese de proteínas, FAN, VHS, prova do látex P/F. R, W. Rose)		7,551
4.03.12.13-5	pH - tornassol, pesquisa		1,050
4.03.12.13-3	Prova atividade de febre reumática (aslo, eletroforese de proteínas,		1,000
	muco-proteínas e proteína "C" reativa)	0,10 de 1A	6,339
4.03.12.15-1	Provas de função hepática (bilirrubinas, eletroforese de proteínas, FA, TGO, TGP e Gama-PGT)	0,10 de 1A	5,031

MEDICINA LABORATORIAL

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
MICROBIOLOG	GIA (4.03.10.00-0)		
4.03.12.10-0	Rotina da biles A, B, C e do suco duodenal (caracteres físicos e		
	microscópicos inclusive tubagem)	0,10 de 1A	2,990
4.03.12.17-8	Teste do pezinho ampliado (TSH neonatal + 17 OH progesterona +	•	,
	fenilalanina + Tripsina imuno-reativa + eletroforese de Hb para triagem		
	de hemopatias)	0,01 de 1A	9,500
4.03.12.16-0	Teste do pezinho básico (TSH neonatal + fenilalanina + eletroforese		
	de Hb para triagem de hemopatias)		5,090
4.03.12.11-9	Tubagem duodenal	0,01 de 1A	1,514
TOXICOLOGIA	A / MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA (4.03.13.00-0)		
4.03.13.29-8	Ácido acético	0,10 de 1A	2,097
4.03.13.01-8	Ácido delta aminolevulínico (para chumbo inorgânico), pesquisa		
	e/ou dosagem	0,04 de 1A	1,053
4.03.13.02-6	Ácido delta aminolevulínico desidratase (para chumbo inorgânico),		
	pesquisa e/ou dosagem		1,647
4.03.13.03-4	Ácido fenilglioxílico (para estireno), pesquisa e/ou dosagem		1,647
4.03.13.04-2	Ácido hipúrico (para tolueno), pesquisa e/ou dosagem		1,440
4.03.13.05-0	Ácido mandélico (para estireno), pesquisa e/ou dosagem		1,440
4.03.13.30-1	Ácido metil malônico, pesquisa e/ou dosagem		29,790
4.03.13.06-9	Ácido metilhipúrico (para xilenos), pesquisa e/ou dosagem		1,647
4.03.13.07-7	Ácido salicílico, pesquisa e/ou dosagem		2,097
4.03.13.08-5	Azida sódica, teste da (para deissulfeto de carbono)	0,04 de 1A	1,053
4.03.13.09-3	Carboxihemoglobina (para monóxido de carbono diclorometano),	004 1 44	
	pesquisa e/ou dosagem		0,900
4.03.13.10-7	Chumbo, dosagem	,	2,727
4.03.13.11-5	Colinesterase (para carbamatos organofosforados), dosagem		0,900
4.03.13.12-3	Coproporfirinas (para chumbo inorgânico), pesquisa e/ou dosagem		1,440
4.03.13.31-0	Cromo, pesquisa e/ou dosagem	,	3,267
4.03.13.13-1	Dialdeído malônico, pesquisa e/ou dosagem		2,340
4.03.13.14-0 4.03.13.15-8	Etanol, pesquisa e/ou dosagem Fenol (para benzeno, fenol), pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	2,097 1.647
4.03.13.15-6	Flúor (para fluoretos), pesquisa e/ou dosagem		1,647
4.03.13.10-0	Formoldeído, pesquisa e/ou dosagem		2,097
4.03.13.17-4	Meta-hemoglobina (para anilina nitrobenzeno), pesquisa		0,900
4.03.13.19-0	Metais Al, As, Cd, Cr, Mn, Hg, Ni, Zn, Co, outro (s) absorção	0,04 de 1A	0,900
4.03.13.13-0	atômica (cada), pesquisa e/ou dosagem	0 10 de 1A	2.727
4.03.13.20-4	Metanol, pesquisa e/ou dosagem		1.647
4.03.13.34-4	Metil Etil Cetona, pesquisa e/ou dosagem	,	2.727
4.03.13.21-2	P-aminofenol (para anilina), pesquisa e/ou dosagem		1,647
4.03.13.22-0	P-nitrofenol (para nitrobenzeno), pesquisa e/ou dosagem		1,440
4.03.13.23-9	Protoporfirinas livres (para chumbo inorgânico), pesquisa e/ou dosagem		1,440
4.03.13.24-7	Protoporfirinas Zn (para chumbo inorgânico), pesquisa e/ou dosagem		1,440
4.03.13.33-6	Salicilatos, pesquisa		1,040

MEDICINA LABORATORIAL

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
TOXICOLOGIA	A / MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA (4.03.13.00-0)		
4.03.13.25-5	Selênio, dosagem	0.10 de 1A	2.340
4.03.13.26-3	Sulfatos orgânicos ou inorgânicos, pesquisa (cada)	,	0,720
4.03.13.27-1	Tiocianato (para cianetos nitrilas alifáticas), pesquisa e/ou dosagem		2,097
4.03.13.28-0	Triclorocompostos totais (para tetracloroetileno, tricloroetano,		_,
	tricloroetileno), pesquisa e/ou dosagem	0.10 de 1A	1.647
4.03.13.32-8	Zinco, pesquisa e/ou dosagem		3,267
BIOLOGIA MO	DLECULAR (4.03.14.00-6)		
4.03.14.26-0	Amplificação de material por biologia molecular (outros agentes)	0.25 de 1A	10.701
4.03.14.01-4	Apolipoproteína E, genotipagem		21,852
4.03.14.53-7	Chlamydia, amplificação de DNA por PCR		35,951
4.03.14.24-3	Chlamydia por biologia molecular, pesquisa		21,852
4.03.14.25-1	Citogenética de medula óssea		31,230
4.03.14.02-2	Citomegalovírus - qualitativo, por PCR, pesquisa		17,982
4.03.14.03-0	Citomegalovírus - quantitativo, por PCR		25,245
4.03.14.04-9	Cromossomo philadelfia, pesquisa		29,970
4.03.14.35-9	Epstein BARR vírus por PCR		15,344
4.03.14.05-7	Fator V de layden por PCR, pesquisa		25,479
4.03.14.06-5	Fibrose cística, pesquisa de uma mutação		17,982
4.03.14.07-3	Hepatite B (qualitativo) PCR, pesquisa		10,701
4.03.14.08-1	Hepatite B (quantitativo) PCR, pesquisa		25,479
4.03.14.11-1	Hepatite C - genotipagem, pesquisa		55,449
4.03.14.09-0	Hepatite C (qualitativo) por PCR, pesquisa		10,701
4.03.14.10-3	Hepatite C (quantitativo) por PCR		29,970
4.03.14.41-3	Hepatite C (quantitativo) por TMA		64,370
4.03.14.50-2	HIV amplificação do DNA por PCR		11,344
4.03.14.12-0	HIV - carga viral PCR, pesquisa		29,970
4.03.14.13-8	HIV - qualitativo por PCR, pesquisa	,	10,701
4.03.14.14-6	HIV, genotipagem, pesquisa		59,940
4.03.14.42-1	HPV, genotipagem		18,071
4.03.14.44-8	HPV oncoproteínas virais E6/E7, pesquisa		65.029
4.03.14.15-4	HPV (vírus do papiloma humano) + subtipagem quando necessário		,
	PCR, pesquisa	0.50 de 1A	32.967
4.03.14.16-2	HTLV I / II por PCR (cada), pesquisa		29,970
4.03.14.54-5	Mycobactéria, amplificação de DNA por PCR		27,689
4.03.14.17-0	Mycobactéria PCR, pesquisa		10,701
4.03.14.18-9	Parvovírus por PCR, pesquisa		36,477
4.03.14.28-6	Pesquisa de mutação de alelo específico por PCR		10.701
4.03.14.27-8	Pesquisa de outros agentes por PCR		10,701
4.03.14.19-7	Proteína S total + livre, dosagem		17,235
4.03.14.30-8	Quantificação de outros agentes por PCR		29,970
4.03.14.29-4	Resistência a agentes antivirais por biologia molecular (cada	-,	-,
	droga), pesquisa	0,50 de 1A	31,230

MEDICINA LABORATORIAL

Código	Procedimentos Porte	Custo Oper.
BIOLOGIA MO	DLECULAR (4.03.14.00-6)	
4.03.14.20-0	Rubéola por PCR, pesquisa0,50 de 1A	36,477
4.03.14.21-9	Sífilis por PCR, pesquisa	21,852
4.03.14.22-7	Toxoplasmose por PCR, pesquisa	21,852
4.03.14.23-5	X frágil por PCR, pesquisa	31,230

MEDICINA	A TRANSFUSIONAL		4.04.0	0.00-0
Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Porte Anest.
TRANSFUSÃO	0 (4.04.01.00-6)			
4.04.01.01-4	Transfusão (ato médico ambulatorial ou hospitalar)	1A	-	-
4.04.01.02-2	Transfusão (ato médico de acompanhamento)		-	-
PROCESSAMI	ENTO (4.04.02.00-2)			
4.04.02.11-8	Deleucotização de unidade de concentrado de hemácias -			
	por unidade	0,10 de 1A	17,170	-
4.04.02.12-6	Deleucotização de unidade de concentrado de plaquetas -			
	até 6 unidades	0,10 de 1A	20,170	-
4.04.02.14-2	Deleucotização de unidade de concentrado de plaquetas -			
	entre 7 e 12 unidades		20,170	-
4.04.02.13-4	Irradiação de componentes hemoterápicos	0,10 de 1A	3,080	-
4.04.02.01-0	Material descartável (kit) e soluções para utilização de			
	processadora automática de sangue / auto transfusão intra-			
	operatória	0,10 de 1A	104,000	-
4.04.02.02-9	Material descartável (kit) e soluções para utilização de			
	processadora automática de sangue/aférese		100,000	-
4.04.02.03-7	Sangria terapêutica		3,040	-
4.04.02.15-0	Unidade de concentrado de granulócitos		86,690	-
4.04.02.04-5	Unidade de concentrado de hemácias		5,280	-
4.04.02.05-3	Unidade de concentrado de hemácias lavadas		6,690	-
4.04.02.06-1	Unidade de concentrado de plaquetas por aférese		2,280	-
4.04.02.07-0	Unidade de concentrado de plaquetas randômicas		4,350	-
4.04.02.08-8	Unidade de crioprecipitado de fator anti-hemofílico		3,910	-
4.04.02.09-6	Unidade de plasma	1A	3,740	-
PROCEDIMEN	ITOS (4.04.03.00-9)			
4.04.03.01-7	Acompanhamento hospitalar/dia do transplante de medula óssea			
	por médico hematologista e/ou hemoterapeuta		-	0
4.04.04.02-1	Aférese para paciente ABO incompatível		-	-
4.04.03.02-5	Anticorpos eritrocitários naturais e imunes - titulagem		1,590	0
4.04.04.03-0	Antigenemia para diagnóstico de CMV pós-transplante		25,245	-
4.04.03.03-3	Aplicação de medula óssea ou células tronco		4,260	0
4.04.04.04-8	Avaliação quimerismo - VNTR - doador - pré-transplante		62,400	-
4.04.04.05-6	Avaliação quimerismo - VNTR - paciente - pré-transplante		62,400	-
4.04.04.06-4	Avaliação quimerismo por STR - paciente - pós-transplante		62,400	-
4.04.03.06-8	Coleta de biópsia de medula óssea por agulha	2C	21,570	2
4.04.03.04-1	Coleta de células tronco de sangue de cordão umbilical para			
	transplante de medula óssea	3B	35,300	0
4.04.03.05-0	Coleta de células tronco por processadora automática para			
	transplante de medula óssea	5A	101,000	0
4.04.04.07-2	Coleta de linfócitos de sangue periférico por aférese para			
	tratamento de recidivas pós-Transplante de Células-Tronco			
	Hematopoéticas (TCTH) alogênico	5A	101,000	-

MED		TDAN	ICEL	ISIONA	M
MIED	CIIVA	I DVAU	43FU		ч-

4.04.00.00-0

Código	Procedimentos Porte	Custo Oper.	Porte Anest.
PROCEDIMEN	NTOS (4.04.03.00-9)		
4.04.03.07-6	Coleta de medula óssea para transplante	28,920	3
4.04.04.55-2	Controle bacteriológico para concentrado de plaquetas0,10 de 1A	2,214	-
4.04.04.08-0	Controle microbiológico da medula óssea no Transplante de	,	
	Células-Tronco Hematopoéticas (TCTH) alogênico0,10 de 1A	3,177	-
4.04.04.09-9	Controle microbiológico das células tronco periféricas no Transplante	,	
	de Células-Tronco Hematopoéticas (TCTH) alogênico0,10 de 1A	3,177	-
4.04.04.10-2	Depleção de plasma em Transplante de Células-Tronco		
	Homopoéticas alogênicos com incompatibilidade ABO menor	-	-
4.04.03.08-4	Determinação de células CD34, CD45 positivas - Citômetro de Fluxo 1B	15,000	0
4.04.03.92-0	Determinação do fator RH (D), incluindo prova para D-fraco no	•	
	sangue do receptor0,10 de 1A	0,558	-
4.04.03.94-7	Doação autóloga peri-operatória por hemodiluição normovolêmica 1C	4,350	-
4.04.03.95-5	Doação autóloga pré-operatória	28,180	-
4.04.03.10-6	Eletroforese de hemoglobina por componente hemoterápico	0,580	0
4.04.03.91-2	Estimulação e mobilização de células CD34 positivas	456,16	-
4.04.03.12-2	Exsanguíneo transfusão5A	-	0
4.04.03.13-0	Fenotipagem de outros sistemas eritrocitários - por fenótipo0,10 de 1A	1,820	0
4.04.03.14-9	Fenotipagem de outros sistemas eritrocitários - por fenótipo - gel		
	teste0,10 de 1A	2,920	0
4.04.03.15-7	Fenotipagem do sistema RH-HR (D, C, E, C E C) gel teste0,10 de 1A	2,040	0
4.04.03.16-5	Fenotipagem do sistema RH-HR (D, C, E, C, E)0,10 de 1A	1,740	0
4.04.03.17-3	Grupo sanguíneo ABO e RH0,10 de 1A	0,930	0
4.04.03.18-1	Grupo sanguíneo ABO e RH - gel teste0,10 de 1A	1,900	0
4.04.03.19-0	Identificação de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários -		
	método de eluição0,10 de 1A	4,840	0
4.04.03.20-3	Identificação de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários -		
	painel de hemácias enzimático0,10 de 1A	4,200	0
4.04.03.21-1	Identificação de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários com		
	painel de hemácias0,10 de 1A	3,910	0
4.04.03.23-8	Identificação de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários com		
	painel de hemácias - gel liss0,10 de 1A	4,200	0
4.04.03.22-0	Identificação de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários com		
	painel de hemácias tratadas por enzimas0,10 de 1A	4,600	0
4.04.03.24-6	Imunofenotipagem de subpopulações linfocitárias - Citômetro de		
	Fluxo	15,380	0
4.04.03.25-4	Imunofenotipagem para classificação de leucemias - Citômetro de		
	Fluxo	48,500	0
4.04.03.98-0	Investigação da presença de anti-A ou anti-B, em soro ou plasma		
	de neonato, com métodos que incluam uma fase antiglobulínica 0,10 de 1A	2,170	-
4.04.03.89-0	NAT/HBV - por componente hemoterápico0,10 de 1A	11,870	0
4.04.03.26-2	NAT/HCV por componente hemoterápico	11,870	0
4.04.03.28-9	NAT/HIV por componente hemoterápico0,10 de 1A	11,870	0

MEDICINA TRANSFUSIONAL

4.04.00.00-0

Código	Procedimentos Porte	Custo Oper.	Porte Anest.
PROCEDIMEN	ITOS (4.04.03.00-9)		
4.04.03.30-0	Operação de processadora automática de sangue em aférese 5A	-	0
4.04.03.31-9	Operação de processadora automática de sangue em		
	autotransfusão intra-operatória	-	0
4.04.04.11-0	PCR em tempo real para diagnóstico de adenovírus0,25 de 1A	25,245	-
4.04.04.12-9	PCR em tempo real para diagnóstico de EBV - pós-transplante0,25 de 1A	25,245	-
4.04.04.13-7	PCR em tempo real para diagnóstico de Herpes vírus 6 - pós-		
	transplante0,25 de 1A	25,245	-
4.04.04.14-5	PCR em tempo real para diagnóstico de Herpes vírus 8 - pós-		
	transplante0,25 de 1A	25,245	-
4.04.04.15-3	PCR em tempo real para os vírus parainfluenza e influenza (cada) 0,25 de 1A	25,245	-
4.04.04.16-1	PCR em tempo real para vírus respiratório sincicial0,25 de 1A	25,245	-
4.04.03.33-5	Pesquisa de anticorpos séricos antieritrocitários, anti-A e/ou anti-B0,10 de 1A	0,410	0
4.04.03.32-7	Pesquisa de anticorpos séricos antieritrocitários, anti-A e/ou anti-B -		
	gel teste0,10 de 1A	0,950	0
4.04.03.34-3	Pesquisa de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários0,10 de 1A	1,400	0
4.04.03.35-1	Pesquisa de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários - gel		
	teste0,10 de 1A	1,500	0
4.04.03.36-0	Pesquisa de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários -		
	método de eluição0,10 de 1A	1,730	0
4.04.03.37-8	Pesquisa de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários a frio 0,10 de 1A	0,800	0
4.04.03.38-6	Pesquisa de hemoglobina S por componente hemoterápico - gel		_
	teste	2,400	0
4.04.03.40-8	Prova de compatibilidade pré-transfusional completa	0,970	0
4.04.03.41-6	Prova de compatibilidade pré-transfusional completa - gel teste0,10 de 1A	1,300	0
4.04.04.19-6	Quantificação de CD3 da coleta de células tronco periféricas para	4= 000	
40404000	Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas (TCTH) alogênico 1B	15,000	-
4.04.04.20-0	Quantificação de CD3 da coleta de linfócitos para tratamento de		
	recidivas pós-Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas	45.000	
4.04.04.04.0	(TCTH) alogênico	15,000	-
4.04.04.21-8	Quantificação de CD4 da coleta de células tronco periféricas para	45.000	
4.04.04.00.0	Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas (TCTH) alogênico 1B	15,000	•
4.04.04.22-6	Quantificação de CD8 da coleta de células tronco periféricas para	45.000	
4 0 4 0 4 0 0 4	Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas (TCTH) alogênico 1B	15,000	-
4.04.04.23-4	Quantificação de leucócitos totais da coleta de células tronco		
	periféricas para Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas	0.000	
4 0 4 0 4 0 4 0	(TCTH) alogênico	0,630	-
4.04.04.24-2	Quantificação de leucócitos totais da Medula Óssea no Transplante	0.600	
4 0 4 0 0 4 0 4	de Células-Tronco Hematopoéticas (TCTH) alogênico0,01 de 1A	0,630	-
4.04.03.42-4	S. Anti-HTLV-I + HTLV-II (determinação conjunta) por componente	2.010	0
4 0 4 0 2 4 4 0	hemoterápico	3,010	0
4.04.03.44-0 4.04.03.62-9	S. Chagas EIE por componente hemoterápico	1,400 0,700	0
4.04.03.02-9	5. Chagas FIA poi componente hemoterapido	0,700	U

MACD	TDA	MICTI	ICIONIAI

4.04.00.00-0

Código	Procedimentos Porte	Custo Oper.	Porte Anest.
PROCEDIMEN	NTOS (4.04.03.00-9)		
4.04.03.64-5	S. Chagas IFI por componente hemoterápico	1,070	0
4.04.03.66-1	S. Hepatite B (HBsAg) RIE ou EIE por componente hemoterápico0,10 de 1A	1,260	0
4.04.03.46-7	S. Hepatite B anti-HBC por componente hemoterápico0,10 de 1A	1,360	0
4.04.03.48-3	S. Hepatite C anti-HCV por componente hemoterápico0,10 de 1A	3,070	0
4.04.03.50-5	S. HIV EIE por componente hemoterápico0,10 de 1A	2,850	0
4.04.03.52-1	S. Malária IFI por componente hemoterápico0,10 de 1A	0,740	0
4.04.03.54-8	S. Sífilis EIE por componente hemoterápico	1,410	0
4.04.03.56-4	S. Sífilis FTA - ABS por componente hemoterápico0,10 de 1A	1,190	0
4.04.03.58-0	S. Sífilis HA por componente hemoterápico	0,910	0
4.04.03.60-2	S. Sífilis VDRL por componente hemoterápico0,10 de 1A	0,220	0
4.04.04.25-0	Sedimentação de hemácias em Transplante de Células-Tronco Hemato-	ŕ	
	poéticas (TCTH) alogênicos com incompatibilidade ABO maior 5A	-	-
4.04.03.68-8	Teste de Coombs direto0,10 de 1A	0,800	0
4.04.03.69-6	Teste de Coombs direto - gel teste	0,530	0
4.04.03.70-0	Teste de Coombs direto - mono específico (IgG, IgA, C3, C3D, Poliv	,	
	- AGH) - gel teste	3,470	0
4.04.03.71-8	Teste de Coombs indireto - mono específico (IgG, IgA, C3, C3D,	,	
	Poliv AGH) - gel teste0,10 de 1A	3,470	0
4.04.03.72-6	TMO - congelamento de medula óssea ou células tronco periféricas .0,10 de 1A	48,400	0
4.04.03.74-2	TMO - descongelamento de medula óssea ou células tronco	7,1400	0
4.04.03.75-0	TMO - determinação de HLA transplantes de medula óssea - loci	,	
	DR e DQ (alta resolução)0,10 de 1A	62,400	0
4.04.03.76-9	TMO - determinação de HLA para transplantes de medula óssea -	·	
	loci A e B0,10 de 1A	28,800	0
4.04.03.77-7	TMO - determinação de HLA para transplantes de medula óssea -	·	
	loci DR e DQ (baixa resolução)0,10 de 1A	35,470	0
4.04.03.78-5	TMO - determinação de unidades formadoras de colônias0,10 de 1A	11,410	0
4.04.03.79-3	TMO - determinação de viabilidade de medula óssea0,10 de 1A	3,800	0
4.04.03.80-7	TMO - manutenção de congelamento de medula óssea ou células		
	tronco (até 2 anos)0,10 de 1A	20,000	0
4.04.03.81-5	TMO - preparo de medula óssea ou células tronco periféricas para		
	congelamento0,10 de 1A	18,880	0
4.04.03.82-3	TMO - preparo e filtração de medula óssea ou células tronco na		
	coleta	18,880	0
4.04.03.83-1	TMO - tratamento "in vitro" de medula óssea ou células tronco por		
	anticorpos monoclonais (purging)(4)	-	0
4.04.03.86-6	Transfusão fetal intra-uterina	-	0
4.04.04.27-7	Viabilidade celular da medula óssea por citometria de fluxo após o		
	descongelamento	15,000	-
4.04.04.28-5	Viabilidade celular das células tronco periféricas por citometria de	•	
	fluxo após o descongelamento	15,000	-
	. •	•	

MEDICINA TRANSFUSIONAL

4.04.00.00-0

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.	Porte Anest.
4.04.04.26-9	Viabilidade celular dos linfócitos periféricos por citometria de fluxo para tratamento das recidivas pós-Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas (TCTH) alogênico	1B	15,000	

4.04.99.00-6 OBSERVAÇÕES

INSTRUÇÕES TÉCNICAS:

- 1 O sangue humano, não sendo objeto de comercialização, deverá ser suprido pelos familiares, amigos do paciente beneficiado pela transfusão e pela comunidade em geral. Os custos decorrentes da transfusão são referentes ao processamento, portes e procedimentos realizados.
- 2 Por PROCESSAMENTO entende-se o recrutamento de doadores, seu cadastramento, exame médico, avaliação de hematócrito e/ou hemoglobina, coleta e lanche do doador, além da determinação do grupo sanguíneo ABO (provas direta e reversa) e Rh (como Du se necessário) e pesquisas de anticorpos irregulares na unidade coletada. Faz parte do processamento o fracionamento do sangue em componentes hemoterápicos. Foi acrescido ao Processamento o valor da taxa de bolsa plástica utilizada por hemocomponente assim como os materiais descartáveis para aplicação.
- 3 Por PROCEDIMENTO entende-se todos os exames pré-transfusionais realizados como determinação do grupo sanguíneo ABO E Rh e pesquisa de anticorpos irregulares no sangue do receptor, prova de compatibilidade, reações sorológicas e taxas de utilização de materiais descartáveis para coleta de amostra.
- 4 As reações sorológicas, pela sua multiplicidade e pelas diferenças regionais, serão valoradas de acordo com as necessidades, com códigos individualizados.
- 5 Nas exsanguíneo-transfusões, transfusões fetais intra-uterinas, operações de processadora automática de sangue, coleta de medula óssea por punção para transplante, coleta de célula tronco por processadora automática para transplante de medula óssea, coleta de célula tronco de sangue de cordão umbilical para transplante de medula óssea, aplicação de medula óssea ou célula troncoperiférica, acompanhamento hospitalar/dia do transplante de medula óssea, bem como consulta hemoterápica, serão atribuídos a estes atos médicos os portes previstos nesta Classificação. Nos casos de coleta de medula óssea por punção, serão necessários dois médicos auxiliares e um médico anestesista. Os atos médicos dos auxiliares devem ser valorados de acordo com o disposto no item 5 das Instrucões Gerais.
- 6 O porte atribuído ao ato médico transfusional refere-se a instalação do sangue e/ou seus componentes no paciente sob responsabilidade do médico hemoterapeuta e o auxílio no tratamento das reações adversas que possam ocorrer em decorrência da transfusão. Cabe um porte para cada unidade hemoterápica aplicada ou retirada (como em sangria terapêutica ou Plasmaférese Terapêutica Manual). Nos casos de acompanhamento presencial pelo médico terapeuta de um ato transfusional durante toda sua duração, este item poderá ser substituído pelo item 4.04.01.02-2.

GENÉTICA 4.05.00.00-4

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
CITOGENÉTIC	CA (4.05.01.00-0)		
4.05.01.01-9	Cariótipo com bandas de pele, tumor e demais tecidos	2B	63,600
4.05.01.02-7	Cariótipo com pesquisa de troca de cromátides irmãs	3A	38,240
4.05.01.03-5	Cariótipo com técnicas de alta resolução	3A	51,470
4.05.01.04-3	Cariótipo de medula (técnicas com bandas)	3A	40,480
4.05.01.05-1	Cariótipo de sangue (técnicas com bandas)	3A	28,350
4.05.01.22-1	Cariótipo de sangue (técnicas com bandas) - Análise de 50 células		
	para detecção de mosaicismo	3A	60,000
4.05.01.06-0	Cariótipo de sangue obtido por cordocentese pré-natal	3B	31,550
4.05.01.07-8	Cariótipo de sangue-pesquisa de marcadores tumorais	3A	39,860
4.05.01.08-6	Cariótipo de sangue-pesquisa de sítio frágil X	3A	39,380
4.05.01.09-4	Cariótipo em vilosidades coriônicas (cultivo de trofoblastos)	3B	56,340
4.05.01.10-8	Cariótipo para pesquisa de instabilidade cromossômica	3A	40,480
4.05.01.11-6	Cromatina X ou Y	1A	5,420
4.05.01.12-4	Cultura de material de aborto e obtenção de cariótipo	1C	63,600
4.05.01.13-2	Cultura de tecido para ensaio enzimático e/ou extração de DNA	1C	56,270
4.05.01.14-0	Diagnóstico genético pré-implantação por fish, por sonda	3B	17,390
4.05.01.20-5	Estudo de alterações cromossômicas em leucemias por FISH		,
	(Fluorescence In Situ Hybridization)	2B	19,140
4.05.01.15-9	Fish em metáfase ou núcleo interfásico, por sonda	2B	19,140
4.05.01.16-7	Fish pré-natal, por sonda	3B	17,390
4.05.01.17-5	Líquido amniótico, cariótipo com bandas	3B	56,340
4.05.01.18-3	Líquido amniótico, vilosidades coriônicas, subcultura para dosagens		,-
	bioquímicas e/ou moleculares (adicional)	1C	42,500
4.05.01.21-3	Pesquisa de Translocação PML/RAR-a	1C	19,140
4.05.01.19-1	Subcultura de pele para dosagens bioquímicas e/ou moleculares (adicional)	1C	42,500
GENÉTICA BI	OQUÍMICA (4.05.02.00-7)		
4.05.02.05-8	Determinação do risco fetal, com elaboração de laudo	1A	8,330
4.05.02.18-0	Dosagem quantitativa de ácidos graxos de cadeia muito longa para		
	o diagnóstico de EIM	1A	208,330
4.05.02.23-6	Dosagem quantitativa de ácidos orgânicos para o diagnóstico de		
	erros inatos do metabolismo (perfil de ácidos orgânicos numa amostra)	2B	150,000
4.05.02.07-4	Dosagem quantitativa de aminoácidos para o diagnóstico de erros		
	inatos do metabolismo (perfil de aminoácidos numa amostra)	2B	125,000
4.05.02.17-1	Dosagem quantitativa de carnitina e perfil de acilcarnitina, para o		,
	diagnóstico de erros inatos do metabolismo	1A	166,670
4.05.02.08-2	Dosagem quantitativa de metabólitos na urina e/ou sangue para o		,
	diagnóstico de erros inatos do metabolismo (cada)	2B	83,330
4.05.02.19-8	Dosagem quantitativa de metabólitos por cromatografia /		00,000
	espectrometria de massa (CG/MS ou HPLC/MS) para o diagnóstico de EIM	1A	191,670
4.05.02.20-1	Dosagem quantitativa de metabólitos por espectrometria de massa ou espectro-	.,,	101,070
	metria de massa em TANDEM (MS OU MS/MS) para o diagnóstico de EIM	1A	191,670

GENÉTICA 4.05.00.00-4

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
GENÉTICA BI	OQUÍMICA (4.05.02.00-7)		
4.05.02.09-0	Eletroforese ou cromatografia (papel ou camada delgada) para		
	identificação de aminoácidos ou glicídios ou oligossacarídios ou		
	sialoligossacarídios glicosaminoglicanos ou outros compostos para		
	detecção de erros inatos do metabolismo (cada)	1A	29,170
4.05.02.10-4	Ensaios enzimáticos em células cultivadas para diagnóstico de EIM,		
	incluindo preparo do material, dosagem de proteína e enzima de	OD	105 000
4.05.02.11-2	referência (cada) Ensaios enzimáticos em leucócitos, eritrócitos ou tecidos para	2B	125,000
4.05.02.11-2	diagnóstico de EIM, incluindo preparo do material, dosagem de		
	proteína e enzima de referência (cada)	2B	108,330
4.05.02.12-0	Ensaios enzimáticos no plasma para diagnóstico de EIM, incluindo	20	100,330
4.03.02.12-0	enzima de referência (cada)	2B	108,330
4.05.02.01-5	Marcadores bioquímicos extras, além de BHCG, AFP e PAPP-A,	20	100,000
4.00.02.01 0	para avaliação do risco fetal, por marcador, por amostra	1A	9,000
4.05.02.22-8	Rastreamento neonatal para o diagnósitco de EIM e outras doenças	1A	83,330
4.05.02.21-0	Terapia de reposição enzimática por infusão endovenosa, por	.,,	00,000
	procedimento	1A	16,670
4.05.02.13-9	Teste duplo - 1 trimestre (PAPP-A+Beta-HCG) ou outros 2 em soro		-,-
	ou líquido aminiótico com elaboração de laudo contendo cálculo de		
	risco para anomalias fetais	1A	41,670
4.05.02.14-7	Teste duplo - 2 trimestre (AFP+Beta-HCG) ou outros 2 em soro ou		
	líquido aminiótico com elaboração de laudo contendo cálculo de		
	risco para anomalias fetais	1A	41,670
4.05.02.15-5	Teste triplo (AFP+Beta-HCG+Estriol) ou outros 3 em soro ou líquido		
	aminiótico com elaboração de laudo contendo cálculo de risco para		
	anomalias fetais	1A	50,000
4.05.02.16-3	Testes químicos de triagem em urina para erros inatos do		40.000
	metabolismo (cada)	1A	16,670
GENÉTICA MO	OLECULAR (4.05.03.00-3)		
4.05.03.14-3	Amplificação do material genético (por PCR, PCR em tempo Real,		
	LCR, RT-PCR ou outras técnicas), por primer utilizado, por amostra	4C	32,640
4.05.03.01-1	Análise de DNA com enzimas de restrição por enzima utilizada, por		,
	amostra	1C	17,320
4.05.03.02-0	Análise de DNA fetal por enzima de restrição, por enzima utilizada,		,
	por amostra	3C	4,824
4.05.03.16-0	Análise de DNA pela técnica de Southern Blot, por sonda utilizada,		
	por amostra	4C	20,880
4.05.03.04-6	Análise de DNA pela técnica multiplex por locus extra, por amostra	1C	4,848
4.05.03.05-4	Análise de DNA pela técnica multiplex por locus, por amostra	1C	22,256
4.05.03.15-1	Análise de DNA por MLPA, por sonda de DNA utilizada, por amostra	4C	20,880
4.05.03.22-4	Análise de expressão gênica por locus, por amostra, por CGH array,		
	SNP array ou outras técnicas	3B	34,100

4.05.00.00-4

20.380

4,210

141,000

Custo **Procedimentos Porte** Código Oper. GENÉTICA MOLECULAR (4.05.03.00-3) 4.05.03.20-8 Coloração de gel e Fotodocumentação da análise molecular, por amostra 4C 0,540 4.05.03.23-2 Detecção pré-natal ou pós-natal de alterações cromossômicas submicroscópicas reconhecidamente causadoras de síndrome de genes contíguos, por FISH, qPCR ou outra técnica, por locus, por amostra 3B 141.000 Diagnóstico genético pré-implantação por DNA, por sonda de FISH 4.05.03.07-0 22.256 4.05.03.08-9 40,36 4.05.03.12-7 Extração, purificação e quantificação de ácido nucléico de qualquer 12.54 4.05.03.10-0 Identificação de mutação por sequenciamento do DNA, por 100 8.000 Interpretação e elaboração do laudo da análise genética, por 4.05.03.21-6 7.790 4.05.03.11-9 Processamento de qualquer tipo de amostra biológica para 5,710 4.05.03.17-8 12.540 4.05.03.19-4 Rastreamento de exon mutado (por gradiente de desnaturação ou conformação de polimorfismo de fita simples ou RNAse ou Clivagem Química ou outras técnicas) para identificação de fragmento 20,880

Rastreamento pré-natal ou pós-natal de todo o genoma para identificar alterações cromossômicas submicroscópicas por CGH-array ou SNP-array ou outras técnicas, por clone ou oligo utilizado,

Validação pré-natal ou pós-natal de alteração cromossômica submicroscópica detectada no Rastreamento genômico, por FISH

Separação do material genético por eletroforese capilar ou em gel

4.05.03.24-0

4.05.03.18-6

4.05.03.13-5

4.05.03.25-9

GENÉTICA

ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA

4.06.00.00-9

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
PROCEDIMEN	ITOS (4.06.01.00-5)		
4.06.01.10-2	Ato de coleta de PAAF de órgãos ou estruturas profundas com		
	deslocamento do patologista	3B	16,700
4.06.01.08-0	Ato de coleta de PAAF de órgãos ou estruturas profundas sem		,
	deslocamento do patologista	3B	9,100
4.06.01.09-9	Ato de coleta de PAAF de órgãos ou estruturas superficiais com		
	deslocamento do patologista	2A	9,000
4.06.01.07-2	Ato de coleta de PAAF de órgãos ou estruturas superficiais sem		
	deslocamento do patologista	2A	4,200
PROCEDIMEN	ITOS (4.06.01.00-5)		
4.06.01.34-0	Citólogico em líquido ascético	0,04 de 1A	6,775
4.06.01.35-8	Citológico em líquido pericárdio	0,04 de 1A	6,775
4.06.01.36-6	Citológico em líquido sinovial	0,04 de 1A	6,775
4.06.01.37-4	Citológico em outros materiais	0,04 de 1A	6,775
4.06.01.26-9	Coloração especial por coloração	1B	1,030
4.06.01.38-2	DNA citometria de fluxo parafina – outros materiais	0,25 de 1A	25,526
4.06.01.39-0	Imprint de gânglio		9,628
4.06.01.40-4	Imprint de medula óssea	0,04 de 1A	3,732
4.06.01.43-9	Instabilidade de microssatélites (MSI), detecção por PCR, bloco		
	de parafina	4C	123,080
4.06.01.06-4	Microscopia eletrônica	7B	20,000
4.06.01.04-8	Necrópsia de adulto/criança e natimorto com suspeita de anomalia		
	genética		16,000
4.06.01.05-6	Necrópsia de embrião/feto até 500 gramas		5,800
4.06.01.32-3	Procedimento diagnóstico citopatológico em meio líquido	1B	2,500
4.06.01.12-9	Procedimento diagnóstico citopatológico oncótico de líquidos e	0.4	0.000
4.00.04.04.0	raspados cutâneos		2,060
4.06.01.24-2 4.06.01.23-4	Procedimento diagnóstico em amputação de membros - causa oncológica Procedimento diagnóstico em amputação de membros - sem causa	3A	14,600
4.00.01.23-4	oncológica	2A	7.283
4.06.01.11-0	Procedimento diagnóstico em biópsia simples "imprint" e "cell block"		2,060
4.06.01.11-0	Procedimento diagnóstico em citologia hormonal isolada		0,875
4.06.01.10-1	Procedimento diagnóstico em citologia hormonal seriado		1,500
4.06.01.30-7	Procedimento diagnóstico em citometria de fluxo (por monoclonal	10	1,500
4.00.01.00-7	pesquisado)	1A	8,050
4.06.01.31-5	Procedimento diagnóstico em citometria de imagens		27,000
4.06.01.13-7	Procedimento diagnostico em citopatologia cérvico-vaginal oncótica		1,030
4.06.01.19-6	Procedimento diagnostico em fragmentos múltiplos de biópsias de		1,000
	mesmo órgão ou topografia, acondicionados em um mesmo frasco	3A	4,500
4.06.01.22-6	Procedimento diagnóstico em grupos de linfonodos, estruturas	0/1	1,000
	vizinhas e margens de peças anatômicas simples ou complexas (por		
	margem) - máximo de três margens	2A	2,060
4.06.01.27-7	Procedimento diagnóstico em imunofluorescência		27,000
			,,,,,

ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA

4.06.00.00-9

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
4.06.01.25-0	Procedimento diagnóstico em lâminas de PAAF até 5	2A	2,060
4.06.01.28-5	Procedimento diagnóstico em painel de hibridização "in situ"	4C	27,000
4.06.01.17-0	Procedimento diagnóstico em painel de imunoistoquímica (duas a		
	cinco reações)	4C	27,000
4.06.01.20-0	Procedimento diagnóstico em peça anatômica ou cirúrgica simples	3A	1,700
4.06.01.21-8	Procedimento diagnóstico em peça cirúrgica ou anatômica complexa	3A	4,500
4.06.01.18-8	Procedimento diagnóstico em reação imunoistoquímica isolada	4A	9,500
4.06.01.15-3	Procedimento diagnóstico em revisão de lâminas ou cortes		
	histológicos seriados	4B	3,000
4.06.01.02-1	Procedimento diagnóstico peroperatório - peça adicional ou margem		
	cirúrgica	3A	5,800
4.06.01.03-0	Procedimento diagnóstico peroperatório com deslocamento do		
	patologista	3C	11,600
4.06.01.01-3	Procedimento diagnóstico peroperatório sem deslocamento do		
	patologista	3C	5,800
4.06.01.29-3	Procedimento diagnóstico por captura híbrida	1C	17,750

4.06.99.00-5 OBSERVAÇÕES:

- 1) Ref. 4.06.01.01-3: Restringe-se ao exame feito durante o ato cirúrgico, não incluindo o exame dos espécimes retirados no procedimento e enviados ao laboratório para exame em cortes de parafina; estes serão valorados de acordo com os itens pertinentes da Classificação. Os "imprints" peroperatórios realizados terão seus portes estabelecidos pelo código 4.06.01.11-0.
- 2) Ref. 4.06.01.03-0: Usado para exames peroperatórios quando o patologista tiver que se deslocar de seu laboratório externo ao hospital. O exame do primeiro espécime utiliza este porte, enquanto os adicionais, quando existirem, terão portes individuais, utilizando o código 4.06.01.02-1. Assim como no código anterior não estão incluídos os procedimentos posteriores realizados em cortes de parafina.
- 3) Ref. 4.06.01.06-4: Estão incluídos neste item todos os procedimentos do exame de microscopia eletrônica, incluindo documentação fotográfica para cada espécime único; espécimes múltiplos terão portes valorados separadamente. Os exames de cortes semifinos apenas, sem utilização do microscópio eletrônico, terão seus portes fixados pelo código 4.06.01.15-3, uma vez a cada espécime.
- 4) Ref. 4.06.01.07-2; 4.06.01.08-0; 4.06.01.09-9 e 4.06.01.10-2: O porte se refere apenas ao ato de coleta. Punções realizadas em diferentes regiões deverão ser valoradas separadamente. Exemplo: Punções realizadas em diferentes quadrantes de mama ou diferentes nódulos de tireóide, são consideradas punções distintas. Os códigos 4.06.01.09-9 e 4.06.01.10-2 são usados somente para a primeira região puncionada, devendo as demais seguirem os códigos 4.06.01.07-2 ou 4.06.01.08-0. A análise do material obtido terá seu porte fixado conforme código 4.06.01.11-0 e 4.06.01.25-0.
- 5) Ref. 4.06.01.11-0: Amostra única de tecido de órgão/lesão com finalidade diagnóstica, acondicionada isoladamente (exige a confecção de um a três blocos histológicos); cada "cell block" advindo de PAAF ou de líquidos de qualquer natureza e "imprints"; biópsias de áreas distintas designadas separadamente implicam em portes separados. Múltiplos frascos enviados separadamente são

ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA

4.06.00.00-9

Código Procedimentos Custo Oper.

remunerados por este código para cada frasco processado, independente de discriminação das amostras. Múltiplos fragmentos colocados em um mesmo frasco, mas que tenham sido obtidos de regiões topográficas ou de lesões diferentes serão remuneradas de acordo com o código 4.06.01.11-0. O valor final do exame será obtido pelo valor do código multiplicado pelo número de regiões topográficas ou lesões (identificadas pelo procedimento anatomopatológico, referidas na requisição médica ou informadas pelo paciente/familiar).

- 6) Ref. 4.06.01.15-3: Cada revisão de lâmina deverá ser descrita e valorada individualmente, seguindo os príncípios descritos para biópsias e peças crirúrgicas (4.06.01.11-0, 4.06.01.20-0 e 4.06.01.21-8). Este código também é utilizado para remunerar recortes histológicos seriados, além de procedimento diagnóstico em cortes semifinos, sem utilização da microscopia eletrônica.
- 7) Ref. 4.06.01.19-6: Fragmentos colhidos de mesma região topográfica de um mesmo órgão, não discriminados e colocados em um mesmo frasco que exigem a confecção de três ou mais blocos histológicos. Este código remunera cada frasco contendo as múltiplas amostras (do mesmo órgão ou topografia).
- 8) Ref. 4.06.01.20-0: Peças cirúrgicas ou anatômicas simples são espécimes resultantes de intervenções de pequeno porte com finalidade excisional, não fragmentadas. Incluem as exéreses de cistos, ressecções cutâneas ou retalhos (fusos) cutâneos, pólipos, linfonodo isolado. Outros exemplos são: histerectomia simples (corpo e colo são remunerados separadamente), ressecções de baço, apêndice cecal, corneto nasal, hemorróida, nódulo prostático isolado, nódulo mamário isolado, nódulo tumoral benigno, ovário, saco herniário, segmento ósseo, testículo, tonsila, tuba uterina, vesícula biliar, etc. Esse procedimento geralmente exige a confecção de três a seis blocos histológicos. Uma peça cirúrgica fracionada em frascos diferentes será remunerada de acordo com o número de frascos enviados para exame. Nódulos tumorais múltiplos (mamários, prostáticos, miomatosos, etc), são remunerados de acordo com o número de espécimes enviados, independente de serem colocados em um mesmo frasco.
- 9) Ref. 4.06.01.21-8: Peças cirúrgicas ou anatômicas complexas são espécimes resultantes de intervenções de médio e grande porte com finalidade diagnóstica/terapêutica incluindo-se avaliação prognóstica através de estadiamento. Esse procedimento geralmente exige a confecção de sete ou mais blocos histológicos. São exemplos: os produtos de cirurgias radicais, como amputação de pênis, colectomia, conização de colo uterino, enterectomia, esofagectomia, esvaziamento ganglionar (monobloco isolado), exenteração de globo ocular, gastrectomia, histerectomia radical (por neoplasia), laringectomia, mastectomia, nefrectomia, orquiectomia, pneumectomia (ou lobectomia), prostatectomia, quadrantectomia mamária. Retossigmoidectomia, segmento ósseo com neoplasia maligna, sigmoidectomia, tireoidectomia (ou lobectomia), vulvectomia, etc. Também estão incluídas as ressecções cutâneas ampliadas (para melanoma ou para tumores cutâneos com mais de 3,0 cm); as ressecções de tumores volumosos (maiores de 7,0 cm); as ressecções de órgão parenquimatosos, como segmentos pulmonares, hepáticos, renais, próstáticos, etc.; a placenta (disco placentário); em caso de gemelares, cada placenta é remunerada de forma independente.
- 10) Ref. 4.06.01.22-6: Peças cirúrgicas adicionais são espécimes secundários de uma peça cirúrgica simples ou complexa, enviada em monobloco, ou de um espécime de amputação, como por exemplo, 1) Estruturas vizinhas ligamentos, cordões, ductos, segmentos e musculatura esquelética, epíplon, mesentério, etc, sendo cada estrutura remunerada de forma independente;

ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA

4.06.00.00-9

Código Procedimentos Custo Oper.

- 2) Margens cirúrgicas (por margem) e cadeias linfonodais (por grupo de até seis linfonodos) de uma peça anatômica simples ou complexa; 3) Cordão umbilical e membranas de uma placenta. Admite-se a cobrança adicional de duas margens cirúrgicas nos espécimes de conização de colo uterino, (margens exo e endo cervicais) e de até cinco margens ...cirúrgicas nos espécimes de cirurgia oncológica radical. Cada procedimento deste código geralmente exige a confecção de um a três blocos histológicos.
- 11) Ref. 4.06.01.25-0: As lâminas de esfregaços de PAAF de diferentes regiões terão seus portes e UCO fixados separadamente (independente de ser de mesmo órgão ou de órgãos diferentes). Da mesma região utiliza-se o porte e a UCO deste código para cada 5 lâminas processadas (ex.: 13 lâminas obtidas de nódulo de lobo direito de tireóide, equivale 3 vezes o código 4.06.01.25-0).

MEDICINA NUCLEAR

Código	Procedimentos	UR	Filme ou DOC.	Porte	Custo Oper.
CARDIOVASC	ULAR - IN VIVO (4.07.01.00-0)				
4.07.01.01-8	Angiografia radioisotópica	*	0,3600	2A	5,839
4.07.01.02-6	Cintilografia com hemácias marcadas	*	0,3800	3A	28,173
4.07.01.03-4	Cintilografia do miocárdio com duplo isótopo		·		,
	(perfusão + viabilidade)	*	0,5700	3B	13,595
4.07.01.04-2	Cintilografia do miocárdio com FDG-18 F, em câmara híbrida	*	0,3800	3C	53,016
4.07.01.05-0	Cintilografia do miocárdio necrose (infarto agudo)	*	0,3800	2C	16,987
4.07.01.13-1	Cintilografia do miocárdio perfusão - estresse farmacológico	*	0,5700	3B	19,426
4.07.01.14-0	Cintilografia do miocárdio perfusão - estresse físico	*	0,5700	3B	19,426
4.07.01.06-9	Cintilografia do miocárdio perfusão - repouso	*	0,5700	3B	19,426
4.07.01.07-7	Cintilografia sincronizada das câmaras cardíacas - esforço	*	0,7600	3A	17,576
4.07.01.08-5	Cintilografia sincronizada das câmaras cardíacas - repouso	*	0,3800	2B	13,595
4.07.01.09-3	Fluxo sanguíneo das extremidades	*	0,4800	2A	6,573
4.07.01.10-7	Quantificação de "shunt" da direita para a esquerda	*	0,5700	2C	13,372
4.07.01.11-5	Quantificação de "shunt" periférico	*	0,5700	2C	14,706
4.07.01.12-3	Venografia radioisotópica	*	0,5700	2C	13,143
4.07.01.99-9	OBSERVAÇÃO: O procedimento 4.07.01.14-0 não inclui teste ergométrico ergométrico computadorizado (4.01.01.03-7), que devem s alizados por médico.				
	N VIVO (4.07.02.00-6)				
4.07.02.01-4	Cintilografia das glândulas salivares com ou sem estímulo	*	0,4800	2B	12,751
4.07.02.02-2	Cintilografia do fígado e do baço	*	0,5700	2A	12,797
4.07.02.03-0	Cintilografia do fígado e vias biliares	*	0,9500	2C	17,485
4.07.02.04-9	Cintilografia para detecção de hemorragia digestória ativa	*	0,5700	2B	16,103
4.07.02.05-7	Cintilografia para detecção de hemorragia digestória não ativa	*	0,9500	3A	31,679
4.07.02.06-5	Cintilografia para determinação do tempo de esvaziamento				
	gástrico	*	0,7600	2B	7,374
4.07.02.07-3	Cintilografia para estudo de trânsito esofágico (líquidos)	*	0,7600	2B	4,733
4.07.02.08-1	Cintilografia para estudo de trânsito esofágico (semi-sólidos)	*	0,7600	2B	4,755
4.07.02.09-0	Cintilografia para pesquisa de divertículo de Meckel	*	0,5700	2C	12,811
4.07.02.10-3	Cintilografia para pesquisa de refluxo gastro-esofágico	*	0,7600	2B	6,687
4.07.02.11-1	Fluxo sanguíneo hepático (qualitativo e quantitativo)	*	0,4800	1C	4,782
ENDÓCRINO -	IN VIVO (4.07.03.00-2)				
4.07.03.01-0	Cintilografia da tireóide e/ou captação (iodo - 123)	*	0,1900	2B	12,617
4.07.03.02-9	Cintilografia da tireóide e/ou captação (iodo - 131)	*	0,1900	2B	12,617
4.07.03.03-7	Cintilografia da tireóide e/ou captação (tecnécio - 99m TC)	*	0,1900	2B	8,927
4.07.03.04-5	Cintilografia das paratireóides	*	0,5700	2B	24,663
4.07.03.05-3	Cintilografia de corpo inteiro para pesquisa de		-		
	metástases (PCI)	*	0,9500	ЗА	37,466
4.07.03.06-1	Teste de estímulo com TSH recombinante	*	0,1900	2B	7,513

4.07.00.00-3

MEDICINA	A NUCLEAR			4.07.0	0.00-3
Código	Procedimentos	UR	Filme ou DOC.	Porte	Custo Oper.
ENDÓCRINO -	IN VIVO (4.07.03.00-2)				
4.07.03.07-0	Teste de supressão da tireóide com T3	*	0,1900	2B	4,560
4.07.03.08-8	Teste do perclorato	*	-	2B	3,932
GENITURINÁR	IO - IN VIVO (4.07.04.00-9)				
4.07.04.01-7	Cintilografia renal dinâmica	*	0,5700	2C	13,201
4.07.04.02-5	Cintilografia renal dinâmica com diurético	*	0,7600	2C	21,191
4.07.04.03-3	Cintilografia renal estática (quantitativa ou qualitativa)	*	-	2C	11,747
4.07.04.04-1	Cintilografia testicular (escrotal)	*	0,7700	2C	8,946
4.07.04.05-0	Cistocintilografia direta	*	0,7600	2C	11,786
4.07.04.06-8	Cistocintilografia indireta	*	0,7600	2B	10,435
4.07.04.07-6	Determinação da filtração glomerular	*	-	1C	2,539
4.07.04.08-4	Determinação do fluxo plasmático renal	*	-	1C	2,539
HEMATOLÓGI	CO - IN VIVO (4.07.05.00-5)				
4.07.05.01-3	Cintilografia do sistema retículo-endotelial (medula óssea)	*	0,5700	2C	5,234
4.07.05.02-1	Demonstração do sequestro de hemácias pelo baço	*	0,5700	2A	4,243
4.07.05.03-0	Determinação da sobrevida de hemácias	*	-	1C	2,713
4.07.05.04-8	Determinação do volume eritrocitário	*	-	1C	0,895
4.07.05.05-6	Determinação do volume plasmático	*	-	1C	0,895
4.07.05.06-4	Teste de absorção de vitamina B12 com cobalto - 57				
	(teste de Schilling)	*	-	1C	0,895
MÚSCULO - E	SQUELÉTICO - IN VIVO (4.07.06.00-1)				
4.07.06.01-0	Cintilografia óssea (corpo total)	*	0,9500	2C	13,643
4.07.06.02-8	Fluxo sanguíneo ósseo	*	0,3800	1C	3,419
NERVOSO - IN	VIVO (4.07.07.00-8)				
4.07.07.01-6	Cintilografia cerebral	*	0,5700	2A	9,236
4.07.07.02-4	Cintilografia cerebral com FDG-18 F, em câmara hibrída	*	0,5700	3C	53,016
4.07.07.03-2	Cintilografia de perfusão cerebral	*	0,5700	3B	13,997
4.07.07.04-0	Cisternocintilografia	*	0,9500	3B	32,535
4.07.07.05-9	Cisternocintilografia para pesquisa de fístula liquórica	*	0,9500	3B	32,535
4.07.07.06-7	Fluxo sanguíneo cerebral	*	0,3800	1C	4,296
4.07.07.07-5	Mielocintilografia	*	0,9500	3B	14,087
4.07.07.08-3	Ventrículo-cintilografia	*	0,9500	3B	14,087
ONCOLOGIA /	INFECTOLOGIA - IN VIVO (4.07.08.00-4)				
	Cintilografia com análogo de somatostatina	*	0,9500	3A	18,480
4.07.08.02-0	Cintilografia com gálio-67	*	0,9500	3A	22,813
4.07.08.03-9	Cintilografia com leucócitos marcados	*	-	3A	19,956
4.07.08.04-7	Cintilografia com MIBG (metaiodobenzilguanidina)	*	0,9500	3A	26,423
4.07.08.05-5	Cintilografia de corpo total com FDG-18 F, em		0,0000	0, 1	_0,0
	câmara híbrida	*	0,9500	3C	53,016
4.07.08.06-3	Cintilografia de mama (bilateral)	*	-,-500	2C	24,613
	·				

Código	Procedimentos	UR	Filme ou DOC.	Porte	Custo Oper.
ONCOLOGIA	INFECTOLOGIA - IN VIVO (4.07.08.00-4)				
4.07.08.07-1	Demarcação radioisotópica de lesões tumorais	*	_	2C	14,347
4.07.08.08-0	Detecção intraoperatória radioguiada de lesões tumorais	*	_	6A	14,347
4.07.08.09-8	Detecção intraoperatória radioguiada de linfonodo sentinela	*	_	6A	14,347
4.07.08.10-1	Linfocintilografia		0,5700	2C	7,877
4.07.08.12-8	PET dedicado oncológico		2,5000	6A	127,400
4.07.08.11-0	Quantificação da captação pulmonar com gálio-67	*	0,5700	2B	13,608
4.07.08.99-3	OBSERVAÇÃO:				
	Referente ao codigo 4.07.08.12-8 - Quando associado 4.10.01.22-2 (TC para PET dedicado oncológico).	à TC	(PET-TC), será	acrescido	o código
RESPIRATÓR	IO - IN VIVO (4.07.09.00-0)				
4.07.09.01-9	Cintilografia para detecção de aspiração pulmonar	*	0,5700	2A	4,790
4.07.09.02-7	Cintilografia pulmonar (inalação)		0,5700	2C	10,660
4.07.09.03-5	Cintilografia pulmonar (perfusão)		0,5700	2C	8,853
TERAPIA - IN	VIVO (4.07.10.00-9)				
4.07.10.01-7	Sessão médica para planejamento técnico de				
	radioisotopoterapia	*	-	2C	-
4.07.10.02-5	Tratamento com metaiodobenzilguanidina (MIBG)	*	-	5A	16,086
4.07.10.04-1	Tratamento de câncer da tireóide	*	-	5A	21,739
4.07.10.05-0	Tratamento de hipertireoidismo-bócio nodular tóxico				
	(Graves)	*	-	3B	3,913
4.07.10.06-8	Tratamento de hipertireoidismo-bócio nodular tóxico				
	(Plummer)	*	-	3B	3,913
4.07.10.07-6	Tratamento de metástases ósseas (estrôncio-90)	*	-	3B	9,434
4.07.10.08-4	Tratamento de metástases ósseas (samário-153)	*	-	3B	9,434
4.07.10.09-2	Tratamento de tumores neuroendócrinos	*	-	5A	16,080
OUTROS - IN	VIVO (4.07.11.00-5)				
4.07.11.01-3	Dacriocintilografia	*	-	1C	8,898
4.07.11.02-1	Imunocintilografia (anticorpos monoclonais)	*	0,9500	3A	21,913
	~				

4.07.99.00-0 OBSERVAÇÕES:

MEDICINA NUCLEAR

- Na Classificação estão incluídos os custos operacionais e os portes correspondentes aos atos médicos.
- 2 Para cada exame está previsto um consumo de filmes radiográficos ou documentação calculados por índice atualizado pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem, ou listagem oficial de preços.

OBS.: Estes valores devem ser reembolsados para exames com documentação ou filme de todos os órgãos examinados.

4.07.00.00-3

MÉTODOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM

4.07.00.00-3

Código	Procedimentos	UR	ou DOC.	Porte	Oper.	_
--------	---------------	----	---------	-------	-------	---

4.07.99.00-0 OBSERVAÇÕES:

- 3 Os radioisótopos e os respectivos fármacos específicos para cada exame serão reembolsados separadamente de acordo com listagem de preços atualizada, ou Unidade de Radiofármaco UR (*) do Colégio Brasileiro de Radiologia.
- 4 Medicamentos, equipos, sondas, cateteres, guias e material de assepsia não constam nesta Classificação, seu reembolso será efetuado à parte, de acordo com listagem de preços atualizada.
- 5 Tratamento de câncer de tireóide: as doses podem variar de 80 até 400 Mci.
- 6 Quando necessário procedimento sob assistência de anestesista, a este será atribuído porte 2, código 3.16.02.32-0.
- * Observação: Os procedimentos do grupo Radioimunoensaio "IN VITRO" (4.07.12.00-1) foram transferidos para o grupo Endocrinologia Laboratorial (4.03.05.00-7).

MÉTODOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM

4.08.00.00-8

Código	Procedimentos	Inc.	Filme ou DOC.	Porte	Custo Oper.
CRÂNIO F FA	CE (4.08.01.00-4)				
4.08.01.12-8	RX - Adenóides ou cavum	2	0.0864	1B	1,220
4.08.01.16-0	RX - Arcada dentária (por arcada)		0,1296	1B	0,960
4.08.01.10-1	RX - Arcos zigomáticos ou malar ou apófises estilóides		0,1296	1B	1,470
4.08.01.11-0	RX - Articulação temporomandibular - bilateral		0,1728	1B	1,580
4.08.01.01-2	RX - Crânio - 2 incidências	2	0,1440	1B	1,310
4.08.01.02-0	RX - Crânio - 3 incidências	3	0,2160	1B	1,470
4.08.01.03-9	RX - Crânio - 4 incidências	4	0,2880	1C	1,580
4.08.01.20-9	RX - Incidência adicional de crânio ou face	1	0,0720	1A	0,270
4.08.01.08-0	RX - Maxilar inferior	3	0,1296	1B	1,340
4.08.01.05-5	RX - Órbitas - bilateral	4	0,1728	1B	1,580
4.08.01.04-7	RX - Orelha, mastóides ou rochedos - bilateral	8	0,2592	1C	1,790
4.08.01.09-8	RX - Ossos da face		0,1728	1B	1,580
4.08.01.13-6	RX - Panorâmica de mandíbula (ortopantomografia)	1	0,2592	1B	1,220
4.08.01.19-5	Planigrafia linear de crânio ou sela túrcica ou face ou				
	mastóide	12	0,6912	1C	3,120
4.08.01.18-7	Radiografia oclusal		0,1296	1A	0,390
4.08.01.17-9	Radiografia peri-apical		0,0216	1A	0,300
4.08.01.06-3	RX - Seios da face	3	0,1296	1B	1,470
4.08.01.07-1	RX - Sela túrcica		0,1296	1B	1,340
4.08.01.15-2	Teleperfil em cefalostato - com traçado		0,1440	1B	1,220
4.08.01.14-4	Teleperfil em cefalostato - sem traçado	1	0,0720	1B	1,070
COLUNA VER	TEBRAL (4.08.02.00-0)				
4.08.02.01-9	RX - Coluna cervical - 3 incidências		0,1296	1B	1,310
4.08.02.02-7	RX - Coluna cervical - 5 incidências		0,2160	1C	1,580
4.08.02.03-5	RX - Coluna dorsal - 2 incidências	2	0,2400	1B	1,400
4.08.02.04-3	RX - Coluna dorsal - 4 incidências		0,4560	1C	1,620
4.08.02.08-6	RX - Coluna dorso-lombar para escoliose	2	0,3080	1C	1,470
4.08.02.05-1	RX - Coluna lombo-sacra - 3 incidências		0,3120	1B	1,400
4.08.02.06-0	RX - Coluna lombo-sacra - 5 incidências		0,4560	1C	1,620
4.08.02.09-4	RX - Coluna total para escoliose (telespondilografia)		0,6160	1C	2,840
4.08.02.11-6	RX - Incidência adicional de coluna		0,1200	1A	0,320
4.08.02.10-8	Planigrafia de coluna vertebral (dois planos)		0,5184	1C	7,120
4.08.02.07-8	RX - Sacro-coccix	2	0,1728	1B	1,400
ESQUELETO 7	TORÁCICO E MEMBROS SUPERIORES (4.08.03.00-7)				
4.08.03.10-4	RX - Antebraço		0,144	1B	1,220
4.08.03.06-6	RX - Articulação acromioclavicular		0,0864	1B	1,310
4.08.03.07-4	RX - Articulação escapuloumeral (ombro)		0,0864	1B	1,310
4.08.03.02-3	RX - Articulação esternoclavicular	2	0,1296	1B	1,310
4.08.03.08-2	RX - Braço	2	0,1440	1B	1,310
4.08.03.04-0	RX - Clavícula	2	0,1440	1B	1,310
4.08.03.03-1	RX - Costelas - por hemitórax	2	0,2400	1B	1,310

MÉTODO	MÉTODOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM			4.08.0	8-00.0
Código	Procedimentos	Inc.	Filme ou DOC.	Porte	Custo Oper.
ESQUELETO '	TORÁCICO E MEMBROS SUPERIORES (4.08.03.00-7)				
4.08.03.09-0	RX - Cotovelo	. 2	0,0864	1B	1,220
4.08.03.01-5	RX - Esterno	.2	0,2160	1B	1,310
4.08.03.14-7	RX - Incidência adicional de membro superior		0,0720	1A	0,240
4.08.03.12-0	RX - Mão ou quirodáctilo		0,0864	1B	1,220
4.08.03.13-9	RX - Mãos e punhos para idade óssea		0,0720	1B	1,220
4.08.03.05-8	RX - Omoplata ou escápula		0,2160	1B	1,310
4.08.03.11-2	RX - Punho	.2	0,1728	1B	1,220
BACIA E MEM	IBROS INFERIORES (4.08.04.00-3)				
4.08.04.03-8	RX - Articulação coxofemoral (quadril)	. 2	0,1920	1B	1,310
4.08.04.08-9	RX - Articulação tibiotársica (tornozelo)	. 2	0,0864	1B	1,220
4.08.04.02-0	RX - Articulações sacroilíacas	. 3	0,1296	1B	1,400
4.08.04.01-1	RX - Bacia		0,1540	1B	1,220
4.08.04.10-0	RX - Calcâneo		0,0864	1B	1,220
4.08.04.04-6	RX - Coxa		0,2400	1B	1,310
4.08.04.11-9	RX - Escanometria		0,1540	1B	1,310
4.08.04.13-5	RX - Incidência adicional de membro inferior		0,0720	1A	0,240
4.08.04.05-4	RX - Joelho		0,1440	1B	1,220
4.08.04.12-7	RX - Panorâmica dos membros inferiores		0,3185	1B	2,310
4.08.04.06-2	RX - Patela RX - Pé ou pododáctilo		0,1872	1B 1B	1,310
4.08.04.09-7 4.08.04.07-0	RX - Perna		0,1440 0.2400	1B	1,220 1,220
4.00.04.07-0	11A - 1 Gilla	. 2	0,2400	טו	1,220
TÓRAX (4.08.0	•				
4.08.05.05-0	RX - Coração e vasos da base		0,6160	1C	1,340
4.08.05.07-7	RX - Laringe ou hipofaringe ou pescoço (partes moles)		0,1728	1B	1,310
4.08.05.06-9	Planigrafia de tórax, mediastino ou laringe		0,5760	2A	3,170
4.08.05.01-8	RX - Tórax - 1 incidência		0,1540	1B	0,830
4.08.05.02-6 4.08.05.03-4	RX - Tórax - 2 incidências RX - Tórax - 3 incidências		0,3080 0,4620	1B 1B	1,180
4.08.05.04-2	RX - Tórax - 4 incidências		0,4620	1C	1,220 1,340
4.00.03.04-2	11X - Totax - 4 incluencias	. 4	0,0100	10	1,040
	ESTIVO (4.08.06.00-6)				
4.08.06.08-1	Clister ou enema opaco (duplo contraste)		0,7620	3A	4,680
4.08.06.10-3	Colangiografia intra-operatória		0,2880	2A	2,310
4.08.06.11-1	Colangiografia pós-operatória (pelo dreno)		0,2880	2A	2,310
4.08.06.09-0	Defecograma		0,4320	3A	3,990
4.08.06.01-4	Deglutograma		0,2304	2C	2,400
4.08.06.03-0	RX - Esôfago		0,2304	2A 3A	2,400
4.08.06.05-7 4.08.06.04-9	RX - Esôfago - hiato - estômago e duodeno RX - Estômago e duodeno		0,5760 0,3888	3A 2C	3,830 3,720
4.08.06.04-9	RX - Estudo do delgado com duplo contraste		0,3666	2C 2C	3,720 4,120
00.00.01-0	117. Lotado do deligado com daplo contracto		5,7020	20	7,120

MÉTODO	S DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM			4.08.0	8-00.0
Código	Procedimentos	Inc.	Filme ou DOC.	Porte	Custo Oper.
SISTEMA DIG	ESTIVO (4.08.06.00-6)				
4.08.06.06-5	RX - Trânsito e morfologia do delgado	. 6	0,5970	2C	3,830
4.08.06.20-0	Videodefecograma	. 8	0,2304	3B	4,080
4.08.06.02-2	Videodeglutograma	. 8	0,2304	3B	4,080

SISTEMA DIG	ESTIVO (4.08.06.00-6)			
4.08.06.06-5	RX - Trânsito e morfologia do delgado6	0,5970	2C	3,830
4.08.06.20-0	Videodefecograma8	0,2304	3B	4,080
4.08.06.02-2	Videodeglutograma8	0,2304	3B	4,080
CICTEMA LIDII	NÁRIO (4.08.07.00-2)			
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	0.1700	1D	1 000
4.08.07.08-8	RX - Pênis	0,1728	1B	1,220
4.08.07.02-9		0,4800	2A	2,950
4.08.07.07-0	Tomografia renal sem contraste	0,4320	1C	2,600
4.08.07.05-3	Uretrocistografia de adulto	0,4320	2C	4,080
4.08.07.06-1	Uretrocistografia de criança (até 12 anos)6	0,4320	3A	4,330
4.08.07.01-0	Urografia venosa com bexiga pré e pós-miccional	0,6104	2C	3,850
4.08.07.04-5	Urografia venosa com nefrotomografia	1,0184	2C	4,910
4.08.07.03-7	Urografia venosa minutada 1-2-310	0,8744	2C	3,850
OUTROS EXA	MES (4.08.08.00-9)			
4.08.08.02-5	RX - Abdome agudo3	0,4280	1C	1,750
4.08.08.01-7	RX - Abdome simples	0,1540	1B	1,220
4.08.08.05-0	RX - Ampliação ou magnificação de lesão mamária2	0,6000	1B	1,240
4.08.08.15-7	RX - Avaliação de fraturas vertebrais por DXA	-	2B	7,890
4.08.08.25-4	Biópsia percutânea de fragmento mamário por agulha grossa			,
	(core biopsy) orientada por estereotaxia (não inclui o exame			
	de imagem)	-	4A	9,620
4.08.08.27-0	Biópsia percutânea de fragmento mamário por agulha grossa			
	grossa (core biopsy) orientada por RM (não inclui o exame			
	de imagem)	-	4A	9,620
4.08.08.26-2	Biópsia percutânea de fragmento mamário por agulha grossa			,
	(core biopsy) orientada por US (não inclui o exame			
	de imagem)	-	4A	8,960
4.08.08.14-9	Densitometria óssea - corpo inteiro (avaliação de massa			-,
	óssea ou de composição corporal)	-	2B	8,940
4.08.08.13-0	Densitometria óssea - rotina: coluna e fêmur			0,0.0
	(ou dois segmentos)	-	2C	10,250
4.08.08.12-2	Densitometria óssea (um segmento)	-	2A	6,950
4.08.08.11-4	RX - Esqueleto (incidências básicas de: crânio, coluna,			0,000
	bacia e membros)	3,0340	3A	16,340
4.08.08.03-3	Mamografia convencional bilateral4	1,2000	2C	2,760
4.08.08.04-1	Mamografia digital bilateral4	1,2000	2C	6,480
4.08.08.28-9	Mamotomia por estereotaxia (não inclui o exame de imagem)	-	5B	19,160
4.08.08.30-0	Mamotomia por RM (não inclui o exame de imagem)		5B	19,160
4.08.08.29-7	Mamotomia por US (não inclui o exame de imagem)	-	5B	18,500
4.08.08.19-0	Marcação pré-cirúrgica por nódulo - máximo de 3 nódulos		00	10,000
4.00.00.10-0	por mama, por estereotaxia (não inclui exame de imagem)	_	3B	4,180
	por mama, por obtorobtanta (nao inolar balino de iniagent)		00	7,100

MÉTODO	S DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM		4.08.	3-00.00
Código	Procedimentos Inc	Filme . ou DOC.	Porte	Custo Oper.
OUTROS EXA	MES (4.08.08.00-9)			
4.08.08.21-1	Marcação pré-cirúrgica por nódulo - máximo de 3 nódulos			
	por mama, por RM (não inclui exame de imagem)	-	3B	4,180
4.08.08.20-3	Marcação pré-cirúrgica por nódulo - máximo de 3 nódulos			
	por mama, por US (não inclui exame de imagem)	-	3B	3,520
4.08.08.16-5	Planigrafia de osso5	0,3600	1C	2,580
4.08.08.22-0	Punção ou biópsia mamária percutânea por agulha			
	fina orientadapor estereotaxia (não inclui o exame de base)	-	3B	-
4.08.08.24-6	Punção ou biópsia mamária percutânea por agulha fina			
	orientada por TC (não inclui o exame de base)	-	3B	-
4.08.08.23-8	Punção ou biópsia mamária percutânea por agulha fina			
	orientada por US (não inclui o exame de base)	-	3B	-
PROCEDIMEN	NTOS ESPECIAIS (4.08.09.00-5)			
4.08.09.04-8	Artrografia ou pneumoartrografia16	0,2592	2C	3,750
4.08.09.06-4	Colangiografia transcutânea6	0,4320	3B	5,190
4.08.09.07-2	Colangiopancreatografia retrógrada6	0,4320	2B	3,790
4.08.09.08-0	Dacriocistografia5	0,2160	2C	2,870
4.08.09.10-2	Drenagem percutânea orientada por RX (acrescentar			
	o exame de base)	-	5A	-
4.08.09.05-6	Fistulografia4	0,2880	2A	2,450
4.08.09.03-0	Histerossalpingografia6	0,2592	2C	3,750
4.08.09.18-8	Punção biópsia/aspirativa de órgão ou estrutura orientada			
	por RM, (não inclui o exame de base)	-	3A	-
4.08.09.15-3	Punção biópsia/aspirativa de órgão ou estrutura orientada			
	por RX, (não inclui o exame base)	-	ЗА	-
4.08.09.17-0	Punção biópsia/aspirativa de órgão ou estrutura orientada			
	por TC, (não inclui o exame base)	-	3A	-
4.08.09.16-1	Punção biópsia/aspirativa de órgão ou estrutura orientada			
	por US, (não inclui o exame base)	-	3A	-
4.08.09.02-1	Sialografia (por glândula)6	0,2592	2C	2,870
NEURORRAD	NOLOGIA (4.08.10.00-3)			
4.08.10.04-6	Avaliação hemodinâmica por cateterismo (aferimento			
	de pressão ou fluxo arterial ou venoso)	-	4C	14,510
4.08.10.03-8	Colheita seletiva de sangue para dosagem hormonal	-	4C	14,510
4.08.10.01-1	Mielografia segmentar (por segmento)6	0,4320	ЗА	9,720
4.08.10.02-0	Teste de oclusão de artéria carótida ou vertebral16	1,1520	7B	13,710
RADIOSCOPI	A (4.08.11.00-0)			
4.08.11.01-8	Radioscopia diagnóstica	-	2C	2,210
4.08.11.02-6	Radioscopia para acompanhamento de procedimento		20	2,210
	cirúrgico (por hora ou fração)	-	2B	3,160
	(por 11014 ou 114940) 111111111111111111111111111111111111			5,100

Código	Procedimentos Inc	c.	Filme ou DOC.	Porte	Custo Oper.
ANGIORRADI	OLOGIA (4.08.12.00-6)				
4.08.12.03-0	Angiografia por cateterismo não seletivo de grande vaso 12	2	1,5240	5B	16,860
4.08.12.04-9	Angiografia por cateterismo seletivo de ramo primário -				
	por vaso	2	1,5240	4C	17,350
4.08.12.05-7	Angiografia por cateterismo superseletivo de ramo				
	secundário ou distal - por vaso12	2	1,5240	5C	18,950
4.08.12.02-2	Angiografia por punção5		0,6350	3C	9,370
4.08.12.07-3	Angiografia pós-operatória de controle4		0,5000	2C	8,210
4.08.12.06-5	Angiografia transoperatória de posicionamento4		0,5000	2C	8,210
4.08.12.01-4	Aortografia abdominal por punção translombar5		0,6350	4A	9,370
4.08.12.13-8	Cavernosografia5		0,6350	3A	8,210
4.08.12.11-1	Esplenoportografia percutânea10		1,2700	5B	15,260
4.08.12.14-6	Fármaco-cavernosografia (dinâmica)5		0,6350	3C	8,210
4.08.12.08-1	Flebografia por punção venosa unilateral10		1,2700	3B	8,880
4.08.12.09-0	Flebografia retrógrada por cateterismo - unilateral)	1,2700	5C	15,260
4.08.12.12-0	Linfangioadenografia unilateral8		1,2320	4C	9,060
4.08.12.10-3	Portografia trans-hepática10		1,2700	6B	16,340
	_				

4.08.12.99-5 OBSERVAÇÃO:

⁻ Os atos médicos praticados pelo anestesiologista, quando houver necessidade do concurso deste especialista, serão valorados pelo porte 3, código 3.16.02.25-8.

MÉTODOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM

4.08.00.00-8

Código	Procedimentos Inc.	Filme ou Doc	Porte			Porte Anest.
MÉTODOS IN	ITERVENCIONISTAS / TERAPÊUTICOS POR IMAGEM (4.08.	13.00-2)				
4.08.13.04-5	Ablação percutânea de tumor (qualquer método)	-	8B	-	1	5
4.08.13.02-9	Ablação percutânea de tumor hepático (qualquer método) -	-	8B	-	1	5
4.08.13.03-7	Ablação percutânea de tumor ósseo (qualquer método)	-	8B	-	1	5
4.08.13.01-0	Ablação percutânea de tumor torácico (qualquer método)	-	8B	-	1	5
4.08.13.05-3	Alcoolização percutânea de angioma	-	7B	-	-	5
4.08.13.11-8	Angioplastia arterial ou venosa de anastomose vascular					
	de fígado transplantado	-	11A	-	2	5
4.08.13.13-4	Angioplastia arterial ou venosa de anastomose vascular					
	de rim transplantado	-	10A	-	2	5
4.08.13.08-8	Angioplastia de aorta para tratamento de coarctação	-	9B	-	1	5
4.08.13.10-0	Angioplastia de artéria visceral - por vaso	-	10A	-	1	5
4.08.13.06-1	Angioplastia de ramo intracraniano	-	11A	-	2	5
4.08.13.14-2	Angioplastia de ramos hipogástricos para tratamento					
	de impotência	-	9C	-	1	5
4.08.13.07-0	Angioplastia de tronco supra-aórtico	-	10A	-	2	5
4.08.13.15-0	Angioplastia de tronco venoso	-	8C	-	1	3
4.08.13.12-6	Angioplastia renal para tratamento de hipertensão					
	renovascular ou outra condição	-	10A	-	2	5
4.08.13.17-7	Angioplastia transluminal percutânea	-	8A	-	1	5
4.08.13.18-5	Angioplastia transluminal percutânea para tratamento					
	de obstrução arterial	-	9B	-	1	3
4.08.13.16-9	Angioplastia venosa para tratamento de síndrome de					
	BUDD-CHIARI	-	10C	-	1	5
4.08.13.40-1	Aterectomia percutânea orientada por RX	-	8C	-	-	3
4.08.13.86-0	Celostomia percutânea orientada por RX ou TC	-	7A	-	1	3
4.08.13.84-3	Colecistostomia percutânea orientada por RX, US ou TC	-	6C	-	1	3
4.08.13.23-1	Colocação de cateter venoso central ou portocath	-	4A	-	1	2
4.08.13.24-0	Colocação de filtro de VCI para prevenção de TEP	-	8B	-	1	5
4.08.13.21-5	Colocação de stent aórtico	-	10A	-	2	5
4.08.13.32-0	Colocação de stent biliar	-	9A	-	1	3
4.08.13.25-8	Colocação de stent em artéria visceral - por vaso	-	10C	-	2	5
4.08.13.29-0	Colocação de stent em estenose vascular de enxerto					
	transplantado	-	10C	-	1	5
4.08.13.19-3	Colocação de stent em ramo intracraniano - por vaso	-	11A	-	1	5
4.08.13.30-4	Colocação de stent em traquéia ou brônquio	-	8A	-	-	5
4.08.13.20-7	Colocação de stent em tronco supra-aórtico	-	10A	-	2	5
4.08.13.31-2	Colocação de stent esofagiano, duodenal ou colônico	-	8A	-	-	5
4.08.13.26-6	Colocação de stent para tratamento de obstrução					_
	arterial ou venosa- por vaso	-	10A	-	2	5
4.08.13.22-3	Colocação de stent para tratamento de síndrome de VCI	-	9C	-	1	5
4.08.13.33-9	Colocação de stent renal	-	10B	-	1	5
4.08.13.27-4	Colocação de stent revestido (stent-graft) para		404		•	_
	tratamento de aneurisma periférico	-	10A	-	2	5

MÉTODOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM

4.08.00.00-8

Código	Procedimentos I	lnc.	Filme ou Doc	Porte			Porte Anest.	
MÉTODOS INTERVENCIONISTAS / TERAPÊUTICOS POR IMAGEM (4.08.13.00-2)								
4.08.13.28-2	Colocação de stent revestido (stent-graft) para							
	tratamento de fístula arteriovenosa		-	10A	-	2	5	
4.08.13.34-7	Colocação percutânea de cateter pielovesical		-	8B	-	1	5	
4.08.13.35-5	Colocação percutânea de stent vascular		-	8C	-	1	5	
4.08.13.36-3	Coluna vertebral: infiltração foraminal ou facetária							
	ou articular		-	5A	-	-	5	
4.08.13.37-1	Dilatação percutânea de estenose biliar cicatricial		-	A8	-	1	5	
4.08.13.38-0	Dilatação percutânea de estenose de conduto urinário		-	7A	-	1	5	
4.08.13.39-8	Dilatação percutânea de estenose de ducto pancreático		-	6C	-	1	5	
4.08.14.10-6	Discografia		-	4A	-	-	3	
4.08.13.43-6	Drenagem de abscesso pulmonar ou mediastinal		-	5C	-	1	3	
4.08.13.44-4	Drenagem mediastinal orientada por RX ou TC		-	5A	-	-	3	
4.08.13.46-0	Drenagem percutânea de abscesso hepático							
	ou pancreático		-	5C	-	1	3	
4.08.13.50-9	Drenagem percutânea de abscesso renal		-	5C	-	1	3	
4.08.13.52-5	Drenagem percutânea de abscesso retroperitoneal							
	ou pélvico		-	5C	-	1	3	
4.08.13.47-9	Drenagem percutânea de cisto hepático ou pancreático		-	5C	-	1	3	
4.08.13.49-5	Drenagem percutânea de cisto renal		-	4B	_	-	3	
4.08.13.45-2	Drenagem percutânea de coleção infectada abdominal		-	5B	_	1	3	
4.08.13.51-7	Drenagem percutânea de coleção infectada profunda		-	6B	_	1	3	
4.08.13.41-0	Drenagem percutânea de coleção pleural		-	4C	_	-	2	
4.08.13.42-8	Drenagem percutânea de pneumotórax		-	5A	_	-	2	
4.08.13.48-7	Drenagem percutânea de via biliar		_	6A	_	1	3	
4.08.13.53-3	Drenagem percutânea não especificada		_	6B	_	Ċ	3	
4.08.13.66-5	Embolização arterial para tratamento de priapismo		_	10A	_	1	5	
4.08.13.60-6	Embolização brônquica para tratamento de hemoptise		_	8A	_	1	5	
4.08.13.54-1	Embolização de aneurisma cerebral por oclusão	•••		0/1		•	Ü	
4.00.10.04 1	sacular - por vaso	_	_	11B	_	1	6	
4.08.13.55-0	Embolização de aneurisma cerebral por oclusão			110		'	U	
4.00.10.55-0	vascular - por vaso	_	_	10B	_	1	6	
4.08.13.59-2	Embolização de aneurisma ou pseudoaneurisma visceral		_	10A	_	2	5	
4.08.13.70-3	Embolização de artéria renal para nefrectomia		_	8A	_	1	5	
4.08.13.74-6	Embolização de artéria uterina para tratamento de		-	0.4	-	'	J	
4.00.13.74-0	mioma ou outras situações			8C	_	1	5	
4.08.13.57-6	Embolização de fístula arteriovenosa em cabeça,		-	80	-	'	5	
T.UU. 13.37-0	pescoço ou coluna- por vaso	_		10A	_	1	6	
4.08.13.71-1	Embolização de fístula arteriovenosa não especificada		-	IUA	-	1	U	
4.00.13./1-1	acima - por vaso			9A		1	3	
4.08.13.63-0			-	9A 8A		1	ა 5	
4.08.13.53-0	Embolização de hemorragia digestiva		-	οA	-	ı	5	
4.00.13.30-8	Embolização de malformação arteriovenosa cerebral - ou medular por vaso			10B		1	6	
	ou medulai poi vaso		-	IUD	-	ı	U	

MÉTODOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM

4.08.00.00-8

Código	Procedimentos Inc	Filme . ou Doc	Porte			Porte Anest.
4.08.13.72-0	Embolização de malformação vascular - por vaso	-	8A	-	1	5
4.08.13.73-8	Embolização de pseudoaneurisma - por vaso	-	10A	-	1	3
4.08.13.64-9	Embolização de ramo portal	-	10B	-	1	5
4.08.13.68-1	Embolização de ramos hipogástricos para tratamento de					
	sangramento ginecológico	-	8C	-	1	5
4.08.13.78-9	Embolização de tumor de cabeça e pescoço	-	8C	-	1	5
4.08.13.79-7	Embolização de tumor do aparelho digestivo	-	10A	-	1	5
4.08.13.81-9	Embolização de tumor não especificado	-	8A	-	1	5
4.08.13.80-0	Embolização de tumor ósseo ou de partes moles	-	8C	-	1	5
4.08.13.62-2	Embolização de varizes esofagianas ou gástricas	-	9A	-	1	2
4.08.13.75-4	Embolização de veia espermática para tratamento					
	de varicocele	-	8A	-	1	3
4.08.13.76-2	Embolização de veias ovarianas para tratamento					
	de varicocele	-	8C	-	1	5
4.08.13.77-0	Embolização definitiva não especificada acima - por vaso	-	9C	-	1	5
4.08.13.65-7	Embolização esplênica para tratamento de					
	hiperesplenismo ou outra situação	-	8A	-	1	5
4.08.13.58-4	Embolização para tratamento de epistaxe	-	8C	-	1	5
4.08.13.67-3	Embolização para tratamento de impotência	-	8A	_	1	5
4.08.13.61-4	Embolização pulmonar para tratamento de fístula		0, 1		•	Ū
1.00.10.01	arteriovenosa ou outra situação	-	10A	_	1	5
4.08.13.69-0	Embolização seletiva de fístula ou aneurisma renal		1071		'	J
1100.10.00 0	para tratamento de hematúria	-	10A	_	1	5
4.08.13.85-1	Esclerose percutânea de cisto pancreático	-	6C	_	1	3
4.08.14.16-5	Esclerose percutânea de nódulos benignos dirigida		00			Ü
4.00.14.10 0	por RX, US, TC ou RM	_	6C	_	1	3
4.08.13.89-4	Exérese percutânea de tumor benigno orientada por		00		'	O
4.00.10.00 4	RX, US, TC ou RM	_	8C	_	1	3
4.08.13.83-5	Gastrostomia percutânea orientada por RX ou TC	_	6C	_	1	2
4.08.13.94-0	Implante de endoprótese em aneurisma de aorta	-	00	-	'	2
4.00.10.94-0	abdominal ou torácica com stent revestido (stent-graft)	_	10A		2	5
4.08.13.95-9	Implante de endoprótese em dissecção de aorta	-	IUA	-	2	5
4.06.13.93-9	abdominal ou torácica com stent revestido (stent-graft)	_	10A	_	2	5
4.08.14.11-4	Litotripsia mecânica de cálculos renais orientada	-	IUA	-	2	5
4.06.14.11-4			OD			4
4 00 44 45 7	por RX ou US	-	8B	-	-	4
4.08.14.15-7	Manipulação de drenos pós-drenagem (orientada por		0.0			•
4 00 40 07 0	RX, TC, US ou RM)	-	3B	-	-	0
4.08.13.87-8	Nefrostomia percutânea orientada por RX, US, TC ou RM	-	6C	-	1	5
4.08.14.09-2	Osteoplastia ou discectomia percutânea (vertebroplastia					_
4004444	e outras)	-	8C	-	1	5
4.08.14.14-9	Paracentese orientada por RX ou US	-	3C	-	-	0
4.08.13.88-6	Pielografia percutânea orientada por RX, US, TC ou RM	-	4A	-	-	3
4.08.13.91-6	RX - Quimioembolização para tratamento de tumor hepático	-	8A	-	1	5

MÉTODOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM

4.08.00.00-8

		 ou Doc	Porte	Oper.	Aux	Anest.
4.08.13.90-8	RX - Quimioterapia por cateter de tumor de cabeça					
	e pescoço	 -	7A	-	1	5
4.08.13.92-4	RX - Quimioterapia por cateter intra-arterial	 -	7C	-	1	5
4.08.14.05-0	RX - Repermeabilização tubária para tratamento					
	de infertilidade	 -	10A	-	1	4
4.08.14.06-8	Retirada percutânea de cálculos biliares orientada					
	por RX, US ou TC	 -	7C	-	1	5
4.08.14.07-6	Retirada percutânea de cálculos renais orientada		_			
	por RX, US ou TC	-	7C	-	1	5
4.08.14.08-4	RX - Retirada percutânea de corpo estranho intravascular	-	9A	-	1	5
4.08.14.13-0	Sinusografia (abscessografia)	 -	3C	-	-	3
4.08.13.93-2	TIPS - anastomose porto-cava percutânea para				_	_
	tratamento de hipertensão portal	-	10A	-	2	7
4.08.13.82-7	Traqueotomia percutânea orientada por RX ou TC	 -	4C	-	-	2
4.08.13.96-7	Tratamento de pseudoaneurisma por compressão com					_
	US-Doppler	-	4A	-	-	0
4.08.13.97-5	RX - Tratamento do vasoespasmo pós-trauma	 -	9A	-	1	5
4.08.14.12-2	Trituração de calcificação tendínea orientada por					
	RX ou US	-	5A	-	-	3
4.08.13.98-3	RX - Trombectomia mecânica para tratamento de TEP	-	10C	-	1	5
4.08.13.99-1	RX - Trombectomia mecânica venosa	 -	10C	-	1	3
4.08.14.01-7	RX - Trombectomia medicamentosa para tratamento		400			_
4 00 44 00 5	de TEP	 -	10B	-	1	5
4.08.14.02-5	RX - Trombólise medicamentosa arterial ou venosa -					
10011000	por vaso	 -	9C	-	1	3
4.08.14.03-3	RX - Trombólise medicamentosa arterial ou venosa		00		4	_
400 44 04 4	para tratamento de isquemia mesentérica	 -	9C	-	1	5
4.08.14.04-1	RX - Trombólise medicamentosa em troncos supra-		101		4	-
	aórticos e intracranianos	 -	10A	-	1	5

4.08.99.00-4 OBSERVAÇÕES:

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA MÉTODOS DIAGNÓSTICOS E INTERVENCIONISTAS POR IMAGEM

- 1 Na Classificação estão incluídos os custos operacionais e os portes correspondentes aos atos médicos.
- 2 Para cada exame está previsto documentação ou filmes calculados por índice atualizado pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e Dignóstico por Imagem.
- 3 Medicamentos, equipamentos, sondas, cateteres, guias, contrastes e material de assepsia não constam desta Classificação. O reembolso será efetuado à parte, de acordo com listagem de preços atualizada.
- 4 Exames angiográficos e intervencionistas terão seus portes fixados independentemente de taxas de sala.
- 5 Eventuais adequações de portes devem obedecer critérios técnicos recomendados e supervisionados pelo CBR.

MÉTODOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM

4.08.00.00-8

Filme Custo № de Porte Código Procedimentos Inc. ou Doc Porte Oper. Aux Anest.

4.08.99.00-4 OBSERVAÇÕES:

- 6 ANGIOMEDULAR previstos para seus portes a inclusão no máximo de 4 vasos para angiomedular cervical, 6 vasos para angiomedular torácica e 6 vasos para angiomedular tóraco-lombar.
- 7 Os procedimentos de Radiologia intervencionista serão valorados por vaso tratado, por número de cavidades drenadas e por número de corpos estranhos retirados.
- 8 Em cada exame medular para tumores fica incluído somente um segmento.
- 9 Em exame medular de malformação incluem-se no máximo dois segmentos.
- 10 Angiografias por catéter (4.08.12.03-0, 4.08.12.04-9, 4.08.12.05-7, 4.08.12.06-5 e 4.08.12.07-3) incluem-se no máximo de 3 vasos.
- 11 Quando realizado angiografia diagnóstica e/ou radiologia intervencionista sucessivas, para fins de valoração dos atos médicos praticados, deve ser observado o disposto no item 4 das Instruções Gerais.
- 12 Quando realizados exames em duas ou mais regiões diferentes, remunera-se o custo operacional do exame principal ou de maior porte em 100% do valor previsto nesta Classificação, e em 70% do valor do custo de cada um dos demais exames realizados. Este critério não se aplica aos portes dos procedimentos nem ao valor do filme radiológico, que deverão ser remunerados integralmente.

ULTRASSONOGRAFIA

4.09.00.00-2

Código	Procedimentos	Inc.	Filme ou DOC.	Porte	Custo Oper.
	OGRAFIA DIAGNÓSTICA (4.09.01.00-9)				
4.09.01.18-1	US - Abdome inferior feminino (bexiga, útero, ovário e anexos)	3	0,5100	2B	3,860
4.09.01.17-3	US - Abdome inferior masculino (bexiga, próstata e vesículas	0	0,0100		0,000
	seminais)	3	0,5100	2B	3,410
4.09.01.13-0	US - Abdome superior (fígado, vias biliares, vesícula,		0,0.00		0, 0
	pâncreas e baço)	3	0,5100	2C	3,860
4.09.01.12-2	US - Abdome total (abdome superior, rins, bexiga, aorta,		-,		-,
	veia cava inferior e adrenais)	4	0.6800	ЗА	5,850
4.09.01.76-9	US - Aparelho urinário (rins, ureteres e bexiga)		0,3400	2B	3,780
4.09.01.22-0	US - Articular (por articulação)		0,3400	2B	3,420
4.09.01.61-0	US - Crânio para criança		0,3400	2C	4,130
4.09.01.19-0	US - Dermatológico - pele e subcutâneo		0,3400	2A	2,250
4.09.01.47-5	Doppler colorido arterial de membro inferior - unilateral		0,5100	5A	8,260
4.09.01.45-9	Doppler colorido arterial de membro superior - unilateral		0,5100	5A	8,260
4.09.01.39-4	Doppler colorido de aorta e artérias renais		0,3400	3C	8,260
4.09.01.40-8	Doppler colorido de aorta e ilíacas		0,3400	3C	8,260
4.09.01.51-3	Doppler colorido de artérias penianas (sem fármaco indução)		0,3400	3C	3,780
4.09.01.41-6	Doppler colorido de artérias viscerais (mesentéricas superior		,		,
	e inferior e tronco celíaco)	2	0,3400	3C	8,260
4.09.01.42-4	Doppler colorido de hemangioma		0,3400	3C	8,260
4.09.01.38-6	Doppler colorido de órgão ou estrutura isolada		0,5100	3B	7,390
4.09.01.36-0	Doppler colorido de vasos cervicais arteriais bilateral		,		,
	(carótidas e vertebrais)	4	0,6800	4A	8,260
4.09.01.37-8	Doppler colorido de vasos cervicais venosos bilateral				
	(subclávias e jugulares)	4	0,6800	4A	10,810
4.09.01.43-2	Doppler colorido de veia cava superior ou inferior		0,3400	3C	8,260
4.09.01.44-0	Doppler colorido peniano com fármaco-indução		0,3400	4C	5,680
4.09.01.35-1	Doppler colorido transfontanela	2	0,3400	3B	8,260
4.09.01.48-3	Doppler colorido venoso de membro inferior - unilateral	3	0,5100	5A	10,810
4.09.01.46-7	Doppler colorido venoso de membro superior - unilateral	3	0,5100	5A	10,810
4.09.01.60-2	Doppler transcraniano	2	0,3400	4A	15,000
4.09.01.62-9	Ecodopplercardiograma com avaliação do sincronismo cardíaco	2	0,3800	3B	37,000
4.09.01.05-0	Ecodopplercardiograma com contraste intracavitário	2	0,3400	2A	17,560
4.09.01.06-8	Ecodopplercardiograma com contraste para perfusão				
	miocárdica em repouso	2	0,3400	4A	37,000
4.09.01.07-6	Ecodopplercardiograma com estresse farmacológico	2	0,3400	3B	28,000
4.09.01.69-6	Ecodopplercardiograma com estresse físico	2	0,3400	3B	28,000
4.09.01.08-4	Ecodopplercardiograma fetal com mapeamento de fluxo em				
	cores - por feto	3	0,5100	2A	16,000
4.09.01.71-8	Ecodopplercardiograma para ajuste de marca-passo	2	0,3400	3B	50,000
4.09.01.70-0	Ecodopplercardiograma sob estresse físico ou farmacológico				
	com contraste	2	0,3400	4A	45,000
4.09.01.09-2	Ecodopplercardiograma transesofágico (inclui transtorácico)	2	0,3400	3B	28,000
	,				

ULTRASSONOGRAFIA

4.09.00.00-2

Código	Procedimentos	Inc.	Filme ou DOC.	Porte	Custo Oper.
ULTRASSON	OGRAFIA DIAGNÓSTICA (4.09.01.00-9)				
4.09.01.10-6	Ecodopplercardiograma transtorácico	2	0,3400	2A	20,000
4.09.01.21-1	US - Estruturas superficiais (cervical ou axilas ou músculo		,		,
	ou tendão)	1	0,1700	2A	3,420
4.09.01.03-3	US - Glândulas salivares (todas)	2	0,3400	2B	3,420
4.09.01.01-7	US - Globo ocular - bilateral		0,3400	2B	3,420
4.09.01.02-5	US - Globo ocular com Doppler colorido - bilateral	2	0,3400	ЗА	8,260
4.09.01.32-7	Histerossonografia	3	0,5100	4C	5,360
4.09.01.11-4	US - Mamas	2	0,3400	2B	3,420
4.09.01.23-8	US - Obstétrica	1	0,1700	2A	2,650
4.09.01.29-7	US - Obstétrica 1º trimestre (endovaginal)	2	0,3400	3C	3,820
4.09.01.25-4	US - Obstétrica com translucência nucal	2	0,3400	3A	5,190
4.09.01.24-6	US - Obstétrica com Doppler colorido	3	0,5100	3A	6,270
4.09.01.28-9	US - Obstétrica gestação múltipla com Doppler colorido:				
	cada feto		0,1700	2B	3,250
4.09.01.27-0	US - Obstétrica gestação múltipla: cada feto		0,1700	1C	1,520
4.09.01.26-2	US - Obstétrica morfológica	3	0,5100	3C	4,720
4.09.01.50-5	US - Obstétrica: perfil biofísico fetal		0,5100	3C	4,720
4.09.01.20-3	US - Órgãos superficiais (tireóide ou escroto ou pênis ou crânio)		0,1700	2A	3,420
4.09.01.75-0	US - Próstata (via abdominal)		0,5100	2B	3,410
4.09.01.33-5	US - Próstata transretal (não inclui abdome inferior masculino) .	2	0,3400	3A	5,680
4.09.01.14-9	US - Retroperitônio (grandes vasos ou adrenais)	2	0,3400	ЗА	3,780
4.09.01.04-1	US - Torácico extracardíaco		0,1700	2A	2,250
4.09.01.30-0	US - Transvaginal (útero, ovário, anexos e vagina)		0,1700	2B	3,820
4.09.01.31-9	US - Transvaginal para controle de ovulação (3 ou mais exames)3	0,5100	ЗА	8,800
4.09.01.49-1	US - Tridimensional - acrescentar ao exame de base	4	0,6800	2B	2,890
4.09.01.52-1	Ultrassonografia biomicroscópica - monocular		-	3A	6,290
4.09.01.73-4	Ultrassonografia de peça cirúrgica		0,1700	2A	3,420
4.09.01.53-0	Ultrassonografia diagnóstica - monocular		-	3A	2,500
4.09.01.74-2	Ultrassonografia transretal radial		0,3400	3C	8,260
ULTRASSON	OGRAFIA INTERVENCIONISTA (4.09.02.00-5)				
4.09.02.06-4	Doppler colorido intra-operatório	2	0,3400	5B	8,260
4.09.02.11-0	Drenagem percutânea orientada por US (acrescentar o exame				
	debase)		-	5A	-
4.09.02.14-5	Ecodopplercardiograma intracardíaco	2	0,3400	4A	80,000
4.09.02.08-0	Ecodopplercardiograma transoperatório (transesofágico ou epicárdico) - por hora suplementar	1	0,1700	2A	14,000
4.09.02.07-2	Ecodopplercardiograma transoperatório (transesofágico ou		,		,
	epicárdico) (1ª hora)		0,3400	4A	28,000
4.09.02.05-6	US - Intra-operatório		0,3400	4A	6,040
4.09.02.13-7	US - Monitorização por Doppler transcraniano		0,3400	1B	3,330
4.09.02.02-1	US - Obstétrica 1º trimestre com punção: biópsia ou aspirativa .	3	0,5100	5A	4,050

ULTRASSONOGRAFIA

4.09.00.00-2

Código	Procedimentos	Inc.	Filme ou DOC.	Porte	Custo Oper.
ULTRASSON	OGRAFIA INTERVENCIONISTA (4.09.02.00-5)				
4.09.02.01-3	US - Obstétrica: com amniocentese	2	0,3400	3B	3,720
4.09.02.03-0	US - Próstata transretal com biópsia - até 8 fragmentos	2	0,3400	4C	5,680
4.09.02.04-8	US - Próstata transretal com biópsia - mais de 8 fragmentos	2	0,3400	5B	8,520
4.09.02.12-9	Redução de invaginação intestinal por enema, orientada				
	por US (acrescentar o exame de base)		-	3A	-

4.09.02.99-4 OBSERVAÇÕES:

- Referente aos códigos 4.09.02.03-0 e 4.09.02.04-8:
 Já incluem o código 4.09.01.33-5.
 - Referente ao código 4.09.02.13-7:

A Monitorização por Doppler transcraniano complementa o exame de Doppler transcraniano para as doenças com CID-10: 163.0 a 168.8, com indicação de monitorização, reserva hemodinâmica ou pesquisa de embolia paradoxal. Para cada 30 minutos de monitorização deverá ser considerada uma unidade deste código, com o máximo de 4 unidades.

4.09.99.00-9 OBSERVAÇÕES:

- 1 Os contrastes serão reembolsados, de acordo com listagem de preços atualizada.
- 2 Estes valores devem ser reembolsados para exames com documentação ou filme de todos os órgãos examinados, e são calculados por índice atualizado pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem.
- 3 Procedimentos intervencionistas orientados por ultra-som acrescem portes e normas do código 4.08.13.00-2.
- 4 Os atos médicos praticados pelo anestesiologista, quando houver necessidade do concurso deste especialista, serão valorados pelo porte 2, código 3.16.02.26-6.
- 5 Quando realizados exames em duas ou mais regiões diferentes, remunera-se o custo operacional do exame principal ou de maior porte em 100% do valor previsto nesta Classificação, e em 70% do valor do custo de cada um dos demais exames realizados. Este critério não se aplica aos portes dos procedimentos nem ao valor do filme radiológico, que deverão ser remunerados integralmente.
- 6 Os procedimentos 4.09.01.33-5 Próstata transretal (não inclui abdome inferior masculino) e 4.09.01.17-3 Abdome inferior masculino (bexiga, próstata e vesículas seminais), não são remunerados concomitantemente; entretanto, poderão ser autorizados quando justificados pelo médico solicitante. Este critério se aplica também aos procedimentos 4.09.01.30-0 Transvaginal (inclui abdome inferior feminino) e 4.09.01.18-1 Abdome inferior feminino (bexiga, útero, ovário e anexo).
- 7 Para pacientes internados, os portes dos procedimentos de ultrassonografia intervencionista obedecerão ao previsto no teim 6 das Instruções Gerais; este adicional contudo, não se aplica ao custo operacional. Os atendimentos de urgência e emergência obedecerão ao disposto no item 2 das Instruções Gerais.

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA

4.10.00.00-5

Código	Procedimentos Ir	nc.	Filme ou DOC.	Porte	Custo Oper.
TOMOGRAFIA	A COMPUTADORIZADA DIAGNÓSTICA (4.10.01.00-1)				
4.10.01.10-9	TC - Abdome superior		1,5000	3B	22,380
4.10.01.09-5	TC - Abdome total (abdome superior, pelve e retroperitônio)		2,5000	3C	37,450
4.10.01.43-5	Angiotomografia arterial de abdome superior		1,5000	3C	22,380
4.10.01.37-0	Angiotomografia arterial de crânio		1,5000	3C	22,380
4.10.01.47-8	Angiotomografia arterial de membro inferior		1,5000	3C	22,380
4.10.01.49-4	Angiotomografia arterial de membro superior		1,5000	3C	22,380
4.10.01.45-1	Angiotomografia arterial de pelve		1,5000	3C	22,380
4.10.01.39-7	Angiotomografia arterial de pescoço		1,5000	3C	22,380
4.10.01.41-9	Angiotomografia arterial de tórax		1,5000	3C	22,380
4.10.01.51-6	Angiotomografia arterial pulmonar		1,5000	3C	22,380
4.10.01.23-0	Angiotomografia coronariana		2,5000	3C	33,570
4.10.01.18-4	Angiotomografia de aorta abdominal		1,5000	3C	22,380
4.10.01.17-6	Angiotomografia de aorta torácica		1,5000	3C	22,380
4.10.01.44-3	Angiotomografia venosa de abdome superior		1,5000	3C	22,380
4.10.01.38-9	Angiotomografia venosa de crânio		1,5000	3C	22,380
4.10.01.48-6	Angiotomografia venosa de membro inferior		1,5000	3C	22,380
4.10.01.50-8	Angiotomografia venosa de membro superior		1,5000	3C	22,380
4.10.01.46-0	Angiotomografia venosa de pelve		1,5000	3C	22,380
4.10.01.40-0	Angiotomografia venosa de pescoço		1,5000	3C	22,380
4.10.01.42-7	Angiotomografia venosa de tórax		1,5000	3C	22,380
4.10.01.52-4	Angiotomografia venosa pulmonar		1,5000	3C	22,380
4.10.01.14-1	TC - Articulação (esternoclavicular ou ombro ou cotovelo				
	ou punho ou sacroilíacas ou coxofemoral ou joelho ou tornozelo) -				
	unilateral		1,5000	3A	22,380
4.10.01.04-4	TC - Articulações temporomandibulares		1,0000	3B	22,380
4.10.01.13-3	TC - Coluna - segmento adicional		0,5000	1C	4,280
4.10.01.12-5	TC - Coluna cervical ou dorsal ou lombo-sacra (até 3 segmentos)		1,0000	3A	18,200
4.10.01.08-7	TC - Coração - para avaliação do escore de cálcio coronariano		1,0000	3A	28,750
4.10.01.01-0	TC - Crânio ou sela túrcica ou órbitas		1,0000	3B	19,100
4.10.01.05-2	TC - Dental (dentascan)		1,0000	3A	19,100
4.10.01.21-4	Endoscopia virtual de qualquer órgão ou estrutura por TC -				
	acrescentar ao exame de base		0,5000	1C	6,450
4.10.01.19-2	TC - Escanometria digital		0,5000	2B	8,250
4.10.01.03-6	TC - Face ou seios da face		1,0000	3B	22,380
4.10.01.27-3	TC - Mandíbula		1,0000	3B	22,380
4.10.01.02-8	TC - Mastóides ou orelhas		1,5000	3A	22,380
4.10.01.28-1	TC - Maxilar		1,0000	3B	22,380
4.10.01.11-7	TC - Pelve ou bacia		1,5000	3A	22,380
4.10.01.06-0	TC - Pescoço (partes moles, laringe, tireoide, faringe e				
	glândulas salivares)		1,5000	3B	22,380
4.10.01.20-6	TC - Reconstrução tridimensional de qualquer órgão ou região -				
	acrescentar ao exame de base		0,5000	1C	6,450

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA

4.10.00.00-5

Código	Procedimentos II	nc.	Filme ou DOC.	Porte	Custo Oper.
TOMOGRAFIA	COMPUTADORIZADA DIAGNÓSTICA (4.10.01.00-1)				
4.10.01.15-0	TC - Segmento apendicular (braço ou antebraço ou mão				
	ou coxa ou perna ou pé) - unilateral		1,5000	3A	22,380
4.10.01.36-2	TC de vias urinárias (urotomografia)		5,0000	4A	44,000
4.10.01.22-2	TC para PET dedicado oncológico		1,5000	5A	44,077
4.10.01.53-2	TC para planejamento oncológico		1,5000	3B	25,767
4.10.01.07-9	TC - Tórax		1,5000	3B	22,380
TOMOGRAFIA	COMPUTADORIZADA INTERVENCIONISTA (4.10.02.00-8)				
4.10.02.05-9	Artro-TC (esternoclavicular ou ombro ou cotovelo ou punho ou				
	sacroilíacas ou coxo femoral ou joelho ou tornozelo) - unilateral		1,5000	4B	22,38
4.10.02.03-2	Drenagem percutânea orientada por TC (acrescentar o exame de				
	base)		-	5A	-
4.10.02.04-0	TC - Punção para introdução de contraste (acrescentar o exame				
	de base)		-	3A	-
4.10.02.01-6	Tomomielografia (até 3 segmentos) - acrescentar a TC da				
	coluna e incluir a punção		-	2A	-

4.10.99.00-1 OBSERVAÇÕES:

- 1 Contrastes serão reembolsados à parte, de acordo com listagem de preços atualizada.
- 2 Os valores referentes ao reembolso de filmes ou documentação são atualizados conforme índice divulgado pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem ou listagem oficial de preços.
- Tomografia computadorizada com procedimento intervencionista acresce portes do item 4.08.13.00-2.
- 4 Quando realizados exames em duas ou mais regiões diferentes, remunera-se o custo operacional do exame principal ou de maior porte em 100% do valor previsto nesta Classificação, e em 70% do valor do custo de cada um dos demais exames realizados. Este critério não se aplica aos portes dos procedimentos nem ao valor do filme radiológico, que deverão ser remunerados integralmente.
- 5 Os atos médicos praticados pelo anestesiologista, quando houver necessidade do concurso deste especialista, serão valorados pelo porte 2, código 3.16.02.27-4.
- 6 TC volumetria de qualquer órgão ou estrutura, remunera-se o exame de base mais a reconstrução tridimensional, código 4.10.01.20-6 (exemplo: Volumetria hepática, corresponde aos códigos 4.10.01.10-9 + 4.10.01.20-6).
- 7 O código 4.10.01.21-4 Endoscopia virtual de qualuer órgão ou estrutura por TC, deve ser usado para exame de qualquer órgão ou estrutura e sua remuneração deve incluir o exame de base (exemplos: Colonoscopia virtual, corresponde aos códigos 4.10.01.09-5 + 4.10.01.21-4. Bron-coscopia virtual, corresponde aos códigos 4.10.01.07-9 + 4.10.01.21-4).
- 8 Artro-TC ou Cisternografia, deve remunerar o exame de base mais a punção para introdução de contraste, código 4.10.02.04-0 (exemplos: Artro-TC corresponde aos códigos 4.10.01.04-4 ou 4.10.01.14-1 + 4.10.02.04-0; Cisternografia, corresponde aos códigos 4.10.01.01-0 + 4.10.02.04-0).

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

4.11.00.00-0

Código	Procedimentos I	nc.	Filme ou DOC.	Porte	Custo Oper.
RESSONÂNC	IA MAGNÉTICA DIAGNÓSTICA (4.11.01.00-6)				
4.11.01.17-0	RM - Abdome superior (fígado, pâncreas, baço, rins, supra-renais	,			
	retroperitônio)		4,0000	3C	50,780
4.11.01.51-0	Angio-RM arterial de abdome superior		4,0000	3C	47,240
4.11.01.53-7	Angio-RM arterial de crânio		4,0000	3C	47,240
4.11.01.55-3	Angio-RM arterial de membro inferior (unilateral)		4,0000	3C	47,240
4.11.01.57-0	Angio-RM arterial de membro superior (unilateral)		4,0000	3C	47,240
4.11.01.59-6	Angio-RM arterial de pelve		4,0000	3C	47,240
4.11.01.61-8	Angio-RM arterial de pescoço		4,0000	3C	47,240
4.11.01.49-9	Angio-RM arterial pulmonar		4,0000	3C	47,240
4.11.01.34-0	Angio-RM de aorta abdominal		4,0000	3C	50,780
4.11.01.33-2	Angio-RM de aorta torácica		4,0000	3C	50,780
4.11.01.52-9	Angio-RM venosa de abdome superior		4,0000	3C	47,240
4.11.01.54-5	Angio-RM venosa de crânio		4,0000	3C	47,240
4.11.01.56-1	Angio-RM venosa de membro inferior (unilateral)		4,0000	3C	47,240
4.11.01.58-8	Angio-RM venosa de membro superior (unilateral)		4,0000	3C	47,240
4.11.01.60-0	Angio-RM venosa de pelve		4,0000	3C	47,240
4.11.01.62-6	Angio-RM venosa de pescoço		4,0000	3C	47,240
4.11.01.50-2	Angio-RM venosa pulmonar		4,0000	3C	47,240
4.11.01.10-3	RM - Articulação temporomandibular (bilateral)		4,0000	3B	47,240
4.11.01.31-6	RM - Articular (por articulação)		4,0000	3C	47,240
4.11.01.27-8	RM - Bacia (articulações sacroilíacas)		4,0000	3C	47,240
4.11.01.03-0	RM - Base do crânio		4,0000	3C	47,240
4.11.01.21-9	RM - Bolsa escrotal		4,0000	3B	47,240
4.11.01.22-7	RM - Coluna cervical ou dorsal ou lombar		4,0000	3C	47,240
4.11.01.13-8	RM - Coração - morfológico e funcional		4,0000	3C	50,780
4.11.01.14-6	RM - Coração - morfológico e funcional + perfusão + estresse		5,0000	3C	53,780
4.11.01.15-4	RM - Coração - morfológico e funcional + perfusão + viabilidade				
	miocárdica		5,0000	3C	59,620
4.11.01.28-6	RM - Coxa (unilateral)		4,0000	3C	47,240
4.11.01.01-4	RM - Crânio (encéfalo)		4,0000	3C	47,240
4.11.01.63-4	RM - Endorretal		4,0000	3C	53,780
4.11.01.64-2	RM - Endovaginal		4,0000	3C	53,780
4.11.01.37-5	Endoscopia virtual por RM - acrescentar ao exame de base		1,0000	2C	11,950
4.11.01.06-5	Espectroscopia por RM		1,0000	3B	11,950
4.11.01.04-9	Estudo funcional (mapeamento cortical por RM)		1,0000	3B	11,950
4.11.01.09-0	RM - Face (inclui seios da face)		4,0000	3C	47,240
4.11.01.19-7	RM - Fetal		4,0000	3C	50,780
4.11.01.23-5	RM - Fluxo liquórico (como complementar)		0,5000	2C	11,950
4.11.01.35-9	Hidro-RM (colângio-RM ou uro-RM ou mielo-RM ou sialo-RM ou		-,	_•	,
	cistografia por RM)		4,0000	3C	47,240
4.11.01.48-0	RM - Mama (bilateral)		4,0000	6A	80,376
4.11.01.26-0	RM - Mão (não inclui punho)		4,0000	3C	47,240
	(•	1,0000	00	,0

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

4.11.00.00-0

Código	Procedimentos I	nc.	Filme ou DOC.	Porte	Custo Oper.
RESSONÂNCI	A MAGNÉTICA DIAGNÓSTICA (4.11.01.00-6)				
4.11.01.25-1	RM - Membro superior unilateral (não inclui mão e articulações) .		4,0000	3C	47,240
4.11.01.07-3	RM - Órbita bilateral		4,0000	3C	47,240
4.11.01.08-1	RM - Ossos temporais bilateral		4,0000	3C	47,240
4.11.01.30-8	RM - Pé (antepé) - não inclui tornozelo		4,0000	3C	47,240
4.11.01.18-9	RM - Pelve (não inclui articulações coxofemorais)		4,0000	3C	47,240
4.11.01.20-0	RM - Pênis		4,0000	3B	47,240
4.11.01.05-7	Perfusão cerebral por RM		1,0000	3B	11,950
4.11.01.29-4	RM - Perna (unilateral)		4,0000	3C	47,240
4.11.01.11-1	RM - Pescoço (nasofaringe, orofaringe, laringe, traquéia, tireóide, paratireóide)		4,0000	3C	47,240
4.11.01.24-3	RM - Plexo braquial (desfiladeiro torácico) ou lombossacral		,		,
	(não inclui coluna cervical ou lombar)		4,0000	3C	50,780
4.11.01.38-3	RM - Reconstrução tridimensional - acrescentar ao exame		,		,
	de base		0,5000	2C	11,950
4.11.01.66-9	RM para planejamento oncológico		4,0000	3C	58,397
4.11.01.02-2	RM - Sela túrcica (hipófise)		4,0000	3C	47,240
4.11.01.12-0	RM - Tórax (mediastino, pulmão, parede torácica)		4,0000	3C	50,780
RESSONÂNCI	A MAGNÉTICA INTERVENCIONISTA (4.11.02.00-2)				
4.11.02.01-0	Artro-RM (incluir a punção articular) - por articulação		4,0000	3C	50,780

4.11.99.00-6 OBSERVAÇÕES:

- 1 Contraste paramagnético será reembolsado à parte, de acordo com listagem de preços atualizada.
- 2 Os valores referentes ao reembolso de filmes ou documentação são atualizados conforme índice divulgado pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem ou listagem oficial de precos.
- 3 Quando realizados exames em duas ou mais regiões diferentes, remunera-se o custo operacional do exame principal ou de maior porte em 100% do valor previsto nesta Classificação, e em 70% do valor do custo de cada um dos demais exames realizados. Este critério não se aplica aos portes dos procedimentos nem ao valor do filme ou documentação, que deverão ser remunerados integralmente.
- 4 Estudo dinâmico por RM: acrescentar 50% ao valor do exame de base.
- 5 Os atos médicos praticados pelo anestesiologista, quando houver necessidade do concurso deste especialista, serão valorados pelo porte 3, código 3.16.02.28-2.

RADIOTERAPIA 4.12.00.00-4

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
PROCEDIMEN	ITOS / TÉCNICAS DE RADIOTERAPIA EXTERNA (4.12.03.00-3)		
4.12.03.01-1	Betaterapia (placa de estrôncio) - por campo	1A	1,800
4.12.03.02-0	Radiocirurgia (RTC) - nível 1, lesão única e/ou um isocentro - por tratamento		756,930
4.12.03.03-8	Radiocirurgia (RTC) - nível 2, duas lesões e/ou dois a quatro		
	isocentros - por tratamento	14B	908,320
4.12.03.04-6	Radiocirurgia (RTC) - nível 3, três lesões e/ou de mais de quatro		
	isocentros - por tratamento	14C	1067,130
4.12.03.05-4	Radioterapia com Modulação da Intensidade do Feixe (IMRT) - por tratamento	14C	1476,210
4.12.03.06-2	Radioterapia Conformada Tridimensional (RCT-3D) com Acelerador		
	Linear - por tratamento	14C	1067,130
4.12.03.07-0	Radioterapia Convencional de Megavoltagem com Acelerador		
	Linear com Fótons e Elétrons - por campo	1C	3,610
4.12.03.08-9	Radioterapia Convencional de Megavoltagem com Acelerador		
	Linear só com Fótons - por campo	1C	3,330
4.12.03.09-7	Radioterapia Convencional de Megavoltagem com Unidade de		
	Telecobalto - por campo		2,300
4.12.03.10-0	Radioterapia de Corpo Inteiro - por tratamento		217,040
4.12.03.11-9	Radioterapia de Meio Corpo (HBI) - por dia de tratamento		19,130
4.12.03.12-7	Radioterapia de Pele Total (TSI) - por tratamento		1067,130
4.12.03.13-5	Radioterapia Estereotática - 1º dia de tratamento		524,520
4.12.03.14-3	Radioterapia Estereotática - por dia subsequente		23,300
4.12.03.15-1	Radioterapia Externa de Ortovoltagem (Roentgenterapia) - por campo		1,800
4.12.03.16-0	Radioterapia Intra-operatória (IORT) - por tratamento	14A	436,000
4.12.03.17-8	Radioterapia Rotatória com acelerador linear com fótons e elétrons	40	04.000
4.40.00.40.0	- por volume tratado e por dia	4C	24,690
4.12.03.18-6	Radioterapia Rotatória com acelerador linear só com fótons - por	00	40.500
4 10 00 10 4	volume tratado e por dia		12,520
4.12.03.19-4	Radioterapia Rotatória com unidade de cobalto - por volume tratado e por dia		12,520
4.12.03.20-8	Sangues e derivados (por unidade)	10	4,860
4.12.03.99-2	OBSERVAÇÃO:		
	Nos portes e custos operacionais dos procedimentos 4.12.03.02-0, 4.12.03		
	4.12.03.05-4, 4.12.03.06-2, 4.12.03.13-5, 4.12.03.14-3, acrescentar 20% quando terapia Guiada por Imagem (IGRT).	associao	dos a Radio-
	ITOS SECUNDÁRIOS DE RADIOTERAPIA EXTERNA (4.12.04.00-0)		
4.12.04.01-8	Colimação individual - 1 por incidência planejada	3C	9,730
4.12.04.02-6	Filme de verificação (cheque-filme) - 1 por incidência	4.4	4 000
4 40 04 00 4	planejada/semana - filme a parte		1,800
4.12.04.03-4	Planejamento de tratamento computadorizado - 1 por volume tratado	3C	20,520
4.12.04.04-2	Planejamento de tratamento computadorizado tridimensional - 1 por	00	70.000
4.40.04.05.0	volume tratado	8C	72,260
4.12.04.05-0	Planejamento de tratamento simples (não computadorizado) - 1 por	0.4	40.500
	volume tratado	3A	12,520

RADIOTERAPIA 4.12.00.00-4

4.12.04.07-7 Simulação de tratamento intermediária (com tomografia) - 1 por volume tratado .3A 13,9 4.12.04.08-5 Simulação de tratamento simples (sem tomografia computadorizada) - 1 por volume tratado .2C 10,5 4.12.04.09-3 Sistemas de imobilização - cabeça (máscaras) ou membros - 1 por tratamento .2C 9,73 4.12.04.10-7 Sistemas de imobilização - tórax, abdome ou pélvis - 1 por tratamento .5A 27,8 PROCEDIMENTOS DE BRAQUITERAPIA (4.12.05.00-6) 4.12.05.01-4 Braquiterapia endoluminal de alta taxa de dose (BATD) - por inserção .11A 122,0 4.12.05.02-2 Braquiterapia intersticial de baixa taxa de dose (BBTD) - por inserção .9A 73,3 4.12.05.04-9 Braquiterapia intersticial de baixa taxa de dose (BBTD) - com Césio - por inserção .9A 73,3 4.12.05.06-5 Braquiterapia intersticial de baixa taxa de dose (BBTD) com ouro, iridio ou iodo - por tratamento .12B 133,0 4.12.05.07-3 Braquiterapia intersticial de baixa taxa de dose (BBTD) permanente de próstata - por tratamento .14B 751,3 4.12.05.08-1 Braquiterapia intersticial de baixa taxa de dose (BBTD) com Césio - por inserção .11A 122,0 4.12.05.09-0 Braquiterapia intracavitária de baixa taxa de dose (BBTD) - por inse	Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
4.12.04.06-9 Simulação de tratamento complexa (com tomografía e com contraste) - 1 por volume tratado 3C 16,3 4.12.04.07-7 Simulação de tratamento intermediária (com tomografía) - 1 por volume tratado 3A 13,9 4.12.04.08-5 Simulação de tratamento simples (sem tomografía computadorizada) - 1 por volume tratado 2C 10,5 4.12.04.09-3 Sistemas de imobilização - cabeça (máscaras) ou membros - 1 por tratamento 2C 9,73 4.12.04.10-7 Sistemas de imobilização - tórax, abdome ou pélvis - 1 por tratamento 5A 27,8 PROCEDIMENTOS DE BRAQUITERAPIA (4.12.05.00-6) 4.12.05.01-4 Braquiterapia endoluminal de alta taxa de dose (BATD) - por inserção 11A 122,0 4.12.05.02-2 Braquiterapia intersticial de alta taxa de dose (BBTD) - por inserção 11A 122,0 4.12.05.04-9 Braquiterapia intersticial de baixa taxa de dose (BBTD) - com Césio - por inserção 11A 122,0 4.12.05.05-7 Braquiterapia intersticial de baixa taxa de dose (BBTD) com ouro, iridio ou iodo - por tratamento 12B 133,0 4.12.05.05-7 Braquiterapia intracavitária de alta taxa de dose (BBTD) com cerca prostata - por tratamento 14B 751,3 4.12.05.09-0	PROCEDIMEN	ITOS SECUNDÁRIOS DE RADIOTERAPIA EXTERNA (4.12.04.00-0)		
4.12.04.07-7 Simulação de tratamento intermediária (com tomografia) - 1 por volume tratado .3A 13,9 4.12.04.08-5 Simulação de tratamento simples (sem tomografia computadorizada)				
Volume tratado 3A 13,9			3C	16,380
4.12.04.08-5 Simulação de tratamento simples (sem tomografia computadorizada) - 1 por volume tratado 4.12.04.09-3 Sistemas de imobilização - cabeça (máscaras) ou membros - 1 por tratamento 4.12.04.10-7 Sistemas de imobilização - tórax, abdome ou pélvis - 1 por tratamento 5A 27,8 PROCEDIMENTOS DE BRAQUITERAPIA (4.12.05.00-6) 4.12.05.01-4 Braquiterapia endoluminal de alta taxa de dose (BATD) - por inserção 11A 122,05.00-2 Braquiterapia endoluminal de baixa taxa de dose (BBTD) - por inserção 9A 73,3 4.12.05.03-0 Braquiterapia intersticial de alta taxa de dose (BBTD) - com Césio - por inserção 11A 122,05.04-9 Braquiterapia intersticial de baixa taxa de dose (BBTD) - com Césio - por inserção 9A 73,3 4.12.05.06-5 Braquiterapia intersticial de baixa taxa de dose (BBTD) com ouro, irídio ou iodo - por tratamento 12B 133,04 4.12.05.05-7 Braquiterapia intersticial de baixa taxa de dose (BBTD) permanente de próstata - por tratamento 14B 751,34 4.12.05.07-3 Braquiterapia intracavitária de alta taxa de dose (BBTD) com Césio - por inserção 9A 73,33 4.12.05.08-1 Braquiterapia intracavitária de baixa taxa de dose (BBTD) com Césio - por inserção 9A 73,33 4.12.05.09-0 Braquiterapia intracavitária de baixa taxa de dose (BBTD) com Césio - por inserção 9A 73,33 4.12.05.10-3 Braquiterapia por moldagem ou contato de baixa taxa de dose (BBTD) com Césio - por inserção 9A 73,33 4.12.05.10-3 Braquiterapia por moldagem ou contato de baixa taxa de dose (BBTD) - por inserção 9A 73,33 4.12.05.11-1 Braquiterapia por moldagem ou contato de baixa taxa de dose (BBTD) - por inserção 9A 73,33 4.12.05.12-0 Braquiterapia por moldagem ou contato, de alta taxa de dose (BBTD) - por inserção 10A 122,05.12-0 Braquiterapia por moldagem ou contato, de alta taxa de dose (BBTD) - por inserção 11A 122,05.03-0 Braquiterapia por moldagem ou contato, de alta taxa de dose (BBTD) - por inserção 11A 122,05.03-0 Braquiterapia por moldagem ou contato, de alta taxa de dose (BBTD) - por inserção 11A 122,05.03-0 Braquiterapia por moldagem ou contato, de alta taxa de dos	4.12.04.07-7	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		
- 1 por volume tratado			3A	13,960
4.12.04.09-3 Sistemas de imobilização - cabeça (máscaras) ou membros - 1 por tratamento	4.12.04.08-5			
tratamento	4 40 04 00 0		2C	10,570
4.12.04.10-7 Sistemas de imobilização - tórax, abdome ou pélvis - 1 por tratamento	4.12.04.09-3		00	0.700
tratamento 5A 27,8 PROCEDIMENTOS DE BRAQUITERAPIA (4.12.05.00-6) 4.12.05.01-4 Braquiterapia endoluminal de alta taxa de dose (BATD) - por inserção .11A 122,0 4.12.05.02-2 Braquiterapia endoluminal de baixa taxa de dose (BBTD) - por inserção .9A 73,3 4.12.05.03-0 Braquiterapia intersticial de baixa taxa de dose (BBTD) - com Césio - por inserção .9A 73,3 4.12.05.04-9 Braquiterapia intersticial de baixa taxa de dose (BBTD) com ouro, irídio ou iodo - por tratamento .9A 73,3 4.12.05.05-5 Braquiterapia intersticial de baixa taxa de dose (BBTD) permanente de próstata - por tratamento .12B 133,0 4.12.05.05-7 Braquiterapia intracavitária de alta taxa de dose (BATD) - por inserção .14B 751,3 4.12.05.07-3 Braquiterapia intracavitária de baixa taxa de dose (BBTD) com Césio - por inserção .11A 122,0 4.12.05.08-1 Braquiterapia oftálmica de baixa taxa de dose (BBTD) - por inserção .9A 73,3 4.12.05.09-0 Braquiterapia por moldagem ou contato de baixa taxa de dose (BBTD) com Césio - por inserção .9A 73,3 4.12.05.11-1 Braquiterapia por moldagem ou contato de baixa taxa de dose (BBTD) com como co	4 10 04 10 7		20	9,730
PROCEDIMENTOS DE BRAQUITERAPIA (4.12.05.00-6) 4.12.05.01-4 Braquiterapia endoluminal de alta taxa de dose (BATD) - por inserção 11A 122,0 12.05.02-2 Braquiterapia endoluminal de baixa taxa de dose (BBTD) - por inserção 9A 73,3 122,0 11A 122,0 12.05.03-0 Braquiterapia intersticial de alta taxa de dose (BATD) - por inserção 11A 122,0 12.05.04-9 Braquiterapia intersticial de baixa taxa de dose (BBTD) - com Césio - por inserção 9A 73,3 12.05.06-5 Braquiterapia intersticial de baixa taxa de dose (BBTD) com ouro, irídio ou iodo - por tratamento 12B 133,0 1	4.12.04.10-7		5.0	27 820
4.12.05.01-4 Braquiterapia endoluminal de alta taxa de dose (BATD) - por inserção		liatamento		21,020
4.12.05.02-2 Braquiterapia endoluminal de baixa taxa de dose (BBTD) - por inserção 9A 73,33 122,05.03-0 Braquiterapia intersticial de alta taxa de dose (BBTD) - com Césio - por inserção 9A 73,33 122,05.04-9 Braquiterapia intersticial de baixa taxa de dose (BBTD) - com Césio - por inserção 9A 73,33 122,05.06-5 Braquiterapia intersticial de baixa taxa de dose (BBTD) com ouro, irídio ou iodo - por tratamento 12B 133,0 122,05.05-7 Braquiterapia intersticial de baixa taxa de dose (BBTD) permanente de próstata - por tratamento 14B 751,3 122,05.07-3 Braquiterapia intracavitária de alta taxa de dose (BBTD) - por inserção 11A 122,05.08-1 Braquiterapia intracavitária de baixa taxa de dose (BBTD) com Césio - por inserção 9A 73,3 14.2.05.09-0 Braquiterapia oftálmica de baixa taxa de dose (BBTD) - por inserção 10A 90,4 12.05.10-3 Braquiterapia por moldagem ou contato de baixa taxa de dose (BBTD) com Césio - por inserção 9A 73,3 14.2.05.11-1 Braquiterapia por moldagem ou contato de baixa taxa de dose (BBTD) com Césio - por inserção 9A 73,3 14.2.05.11-1 Braquiterapia por moldagem ou contato de baixa taxa de dose (BBTD) com césio - por inserção 9A 73,3 14.2.05.11-1 Braquiterapia por moldagem ou contato de baixa taxa de dose (BBTD) com césio - por inserção 9A 73,3 14.2.05.11-1 Braquiterapia por moldagem ou contato de baixa taxa de dose (BBTD) com ouro, irídio ou iodo - por tratamento 14B 751,3 142.05.12-0 Braquiterapia por moldagem ou contato, de alta taxa de dose (BBTD) - por inserção 11A 122,0 142.06.00-29 Colocação ou retirada da placa oftálmica - 1 colocação e 1 retirada por tratamento 5A 27,8 12.06.00-29	PROCEDIMEN			
4.12.05.03-0 Braquiterapia intersticial de alta taxa de dose (BATD) - por inserção	4.12.05.01-4			122,080
4.12.05.04-9 Braquiterapia intersticial de baixa taxa de dose (BBTD) - com Césio - por inserção	4.12.05.02-2			73,390
- por inserção			11A	122,080
4.12.05.06-5 Braquiterapia intersticial de baixa taxa de dose (BBTD) com ouro, irídio ou iodo - por tratamento	4.12.05.04-9			
irídio ou iodo - por tratamento	4 40 05 00 5		9A	73,390
4.12.05.05-7 Braquiterapia intersticial de baixa taxa de dose (BBTD) permanente de próstata - por tratamento	4.12.05.06-5		100	100.040
de próstata - por tratamento	4 12 05 05 7		12D	133,040
4.12.05.07-3 Braquiterapia intracavitária de alta taxa de dose (BATD) - por inserção	4.12.05.05-7		1/IR	751 300
inserção	4 12 05 07-3		170	731,000
4.12.05.08-1 Braquiterapia intracavitária de baixa taxa de dose (BBTD) com Césio - por inserção	1112.00.07 0		11A	122,080
Césio - por inserção	4.12.05.08-1			,
4.12.05.09-0 Braquiterapia oftálmica de baixa taxa de dose (BBTD) - por inserção			9A	73,390
(BBTD) com Césio - por inserção	4.12.05.09-0	Braquiterapia oftálmica de baixa taxa de dose (BBTD) - por inserção		90,430
4.12.05.11-1 Braquiterapia por moldagem ou contato de baixa taxa de dose (BBTD) com ouro, irídio ou iodo - por tratamento	4.12.05.10-3			
(BBTD) com ouro, irídio ou iodo - por tratamento			9A	73,390
4.12.05.12-0 Braquiterapia por moldagem ou contato, de alta taxa de dose (BATD) - por inserção	4.12.05.11-1			
(BATD) - por inserção			14B	751,300
PROCEDIMENTOS SECUNDÁRIOS DE BRAQUITERAPIA (4.12.06.00-2) 4.12.06.02-9 Colocação ou retirada da placa oftálmica - 1 colocação e 1 retirada por tratamento	4.12.05.12-0		44.6	400.000
4.12.06.02-9 Colocação ou retirada da placa oftálmica - 1 colocação e 1 retirada por tratamento		(BATD) - por inserção	11A	122,080
4.12.06.02-9 Colocação ou retirada da placa oftálmica - 1 colocação e 1 retirada por tratamento	PROCEDIMEN	ITOS SECUNDÁRIOS DE BRAQUITERAPIA (4.12.06.00-2)		
F = 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1				
4.10.00.00.7 Calabanas assistante das antatavas, il calabanas a divertigada may		Fig. 1 and 1	5A	27,820
	4.12.06.03-7	Colocação ou retirada dos cateteres - 1 colocação e 1 retirada por		
			5A	27,820
4.12.06.01-0 Filme de verificação (cheque-filme) de braquiterapia - 2 por	4.12.06.01-0			
		inserção - filme à parte	1A	1,800
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			3C	20,520
4.12.06.05-3 Planejamento computadorizado tridimensional de braquiterapia - 1	4.12.06.05-3		00	70.000
por inserção8C 72,2		por inserção	80	72,260

RADIOTERAPIA 4.12.00.00-4

Código	Procedimentos Porte	Custo e Oper.
PROCEDIME	NTOS SECUNDÁRIOS DE BRAQUITERAPIA (4.12.06.00-2)	
4.12.06.06-1	Planejamento não-computadorizado de braquiterapia - 1 por inserção3A	12,520
4.12.06.07-0	Simulação de braquiterapia - 1 por inserção3C	16,380

4.12.99.99-0 OBSERVAÇÕES:

- 1 Serão valorados separadamente:
 - Fontes radioativas;
 - Exames de imagem (Radiografia, Ultrassonografia, Fluoroscopia, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética Nuclear);
 - Cistoscopia;
- 2 O número de aplicações deve obedecer à normatização do Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem;
- 3 Os atos médicos praticados pelo anestesiologista, quando houver necessidade do concurso deste especialista, serão valorados pelo porte 3, código 3.16.02.29-0.
- 4 Observações referentes aos códigos:
 - Código 4.12.03.01-1: Indicações CID-10: C69, H11.0, L91.0. Procedimentos Secundários: Planeiamento simples.
 - Código 4.12.03.02-0, 4.12.03.03-8 e 4.12.03.04-6: Indicações CID-10: C11, C71.0, C71.1, C71.2, C71.3, C71.4, C71.5, C71.6, C71.7, C71.8, C71.9, C79.3, D43.0, D43.1, Q28.1, Q28.2. Procedimentos Secundários: Implantação de halo para radiocirurgia. Anestesia. Simulação intermediária ou complexa. Os demais procedimentos secundários (Planejamento computadorizado ou comp. tridimensional, Imobilizadores (da área a ser tratada), Filmes de Verificação, Colimação Individual), estão incluídos no valor do procedimento principal.
 - Código 4.12.03.05-4: Indicações CID-10: C00 a C16, C20 a C25, C30 a C39, C40, C41, C48 a C57, C61, C67, C69 a C83, C85, D05. Procedimentos Secundários: Simulação intermediária ou complexa. Anestesia. Os demais procedimentos secundários (Planejamento computadorizado ou comp. tridimensional, Imobilizadores (da área a ser tratada), Filmes de Verificação, Colimação Individual), estão incluídos no valor do procedimento principal.
 - Código 4.12.03.06-2: CID-10: C00 a C16, C20 a C25, C30 a C39, C40, C41, C48 a C57, C61, C67, C69 a C83, C85, D05. Procedimentos Secundários: Simulação intermediária ou complexa. Anestesia. Os demais procedimentos secundários (Planejamento computadorizado ou comp. tridimensional, Imobilizadores (da área a ser tratada), Filmes de Verificação, Colimação Individual), estão incluídos no valor do procedimento principal.
 - Código 4.12.03.07-0: Indicações CID-10: C00 a C54, C56 a C57, C60 a C75, C77 a C79, C81 a C85, C90 a C92, C96, C97, B07, B35.1, D05, D07.4, D10.6, D11, D16.4, D16.5, D18, D32, D33, D35, D37 a D44, D44.3, D44.4, D47, D48, D48.0, D48.1, E05.0, G35, G50.0, H05.1, H53.3, I25.1, L91.0, M15 a M19, M32.1, M35.0, M61, M65, M70, M75.2, M75.3, M75.5, M76, M77, M85.5, N48.0, N48.6, N6, T86.0. Procedimentos Secundários: Simulação simples, intermediária ou complexa. Planejamento simples ou computadorizado. Imobilizadores (da área a ser tratada).
 - Código 4.12.03.08-9: Indicações CID-10: C00 a C54, C56 a C57, C60 a C75, C77 a C79, C81
 a C85, C90 a C92, C96, C97, D05, D07.4, D10.6, D11, D16.4, D16.5, D18, D32, D33, D35, D37
 a D44, D44.3, D44.4, D47, D48, D48.0, E05.0, G35, G50.0, H05.1, H53.3, I25.1, M15 a M19,

RADIOTERAPIA 4.12.00.00-4

Código Procedimentos Custo Oper.

- M32.1, M35.0, M61, M65, M70, M75.2, M75.3, M75.5, M76, M77, M85.5, N48.6, N62, T86.0. Procedimentos Secundários: Simulação simples, intermediária ou complexa. Planejamento simples ou computadorizado. Imobilizadores (da área a ser tratada). Filmes de Verificação. Colimação Individual.
- Código 4.12.03.09-7: Indicações CID-10: C00 a C54, C56 a C57, C60 a C75, C77 a C79, C81 a C85, C90 a C92, C96, C97, D05, D07.4, D10.6, D11, D16.4, D16.5, D18, D32, D33, D35, D37 a D44, D44.3, D44.4, D47, D48, D48.0, E05.0, G35, G50.0, H05.1, H53.3, I25.1, M15 a M19, M32.1, M35.0, M61, M65, M70, M75.2, M75.3, M75.5, M76, M77, M85.5, N48.6, N62, T86.0. Procedimentos Secundários: Simulação simples, intermediária ou complexa. Planejamento simples ou computadorizado. Imobilizadores (da área a ser tratada). Filmes de Verificação. Colimação Individual.
- Código 4.12.03.10-0: Indicações CID-10: C81 a C96, D46, D61.0, D61.2, D61.3. Procedimentos Secundários: Planejamento computadorizado. Imobilizadores (da área a ser tratada). Filmes de Verificação. Colimação Individual. Anestesia.
- Código 4.12.03.11-9: Indicações CID-10: C79.5, C90.0. Procedimentos Secundários: Planejamento computadorizado. Imobilizadores (da área a ser tratada). Filmes de Verificação. Colimação Individual. Anestesia.
- Código 4.12.03.12-7: Indicações CID-10: C46, C84.0 . Procedimentos Secundários: Planejamento computadorizado. Imobilizadores (da área a ser tratada). Filmes de Verificação. Colimação Individual. Anestesia.
- Código 4.12.03.13-5 e 4.12.03.14-3: Indicações CID-10: C11, C71.0, C71.1, C71.2, C71.3, C71.4, C71.5, C71.6, C71.7, C71.8, C71.9, C79.3, D43.0, D43.1, Q28.1, Q28.2. Procedimentos Secundários: Simulação intermediária ou complexa. Anestesia. Os demais procedimentos secundários(Planejamento computadorizado ou comp. tridimensional, Imobilizadores (da área a ser tratada), Filmes de Verificação, Colimação Individual), estão incluídos no valor do procedimento principal.
- Código 4.12.03.15-1: Indicações CID-10: C43, C44, C50, C79.2, B07, B35.1, D07.4, L91.0, M15 a M19, M35.0, M65, M70, M75.2, M75.3, M75.5, M76, M77, N48.6, T86.0. Procedimentos Secundários: Planejamento simples.
- Código 4.12.03.16-0: Indicações CID-10: C16, C18 a C26, C48 a C55, C76 a C78. Procedimentos Secundários de: Os procedimentos secundários (Planejamento computadorizado. Imobilizadores -da área a ser tratada-. Filmes de Verificação. Colimação Individual) estão incluídos no valor do procedimento principal.
- Código 4.12.03.17-8, 4.12.03.18-6 e 4.12.03.19-4: CID-10: C15, C33, C34, C53, C54, C61, C67. Procedimentos Secundários: Simulação simples, intermediária ou complexa. Planejamento simples, computadorizado ou comp. Tridimensional. Imobilizadores (da área a ser tratada). Filmes de Verificação. Colimação Individual. Anestesia.
- Código 4.12.05.01-4: Indicações CID-10: C15, C33 a C34. Procedimentos Secundários: Simulação intermediária ou complexa. Planejamento computadorizado ou comp. tridimensional. Anestesia.
- Código 4.12.05.02-2: Indicações CID-10: C15, C33 a C34. Procedimentos Secundários: Internação (proteção radiológica). Simulação intermediária ou complexa. Planejamento computadorizado ou comp. tridimensional. Anestesia.
- Código 4.12.05.03-0: Indicações CID-10: C00 a C14, C20, C21, C44, C49, C50, C51, C52, C57.3,

RADIOTERAPIA 4.12.00.00-4

Código Procedimentos Custo Oper.

C57.9, C60, C61. Procedimentos Secundários: Simulação intermediária ou complexa. Colocação e retirada dos cateteres. Planejamento computadorizado ou comp. tridimensional. Anestesia.

- Código: 4.12.05.04-9: Indicações CID-10: C00 a C06, C44, C49, C50, C51, C52, C57.3, C57.9, C60, C61. Procedimentos Secundários de Braquiterapia: Internação (proteção radiológica). Simulação intermediária ou complexa. Colocação e retirada dos cateteres. Planejamento computadorizado ou comp. tridimensional. Anestesia.
- Código: 4.12.05.05-7: Indicações CID-10: C61. Procedimentos Secundários: Internação (proteção radiológica). Simulação intermediária ou complexa. Colocação e retirada dos cateteres. Planejamento computadorizado ou comp. tridimensional. Anestesia.
- Código: 4.12.05.06-5: Indicações CID-10: C00 a C06, C44, C49, C50, C51, C52, C57.3, C57.9, C60, C61. Procedimentos Secundários: Internação (proteção radiológica). Simulação intermediária ou complexa. Colocação e retirada dos cateteres. Planejamento computadorizado ou comp. tridimensional. Anestesia.
- Código 4.12.05.07-3: Indicações CID-10: C11, C52 a C55. Procedimentos Secundários: Simulação intermediária ou complexa. Colocação e retirada dos cateteres. Planejamento computadorizado ou comp. tridimensional. Anestesia.
- Código 4.12.05.08-1: Indicações CID-10: C11, C52 a C55. Procedimentos Secundários: Internação (proteção radiológica). Simulação intermediária ou complexa. Colocação e retirada dos cateteres. Planejamento computadorizado ou comp. tridimensional. Anestesia.
- Código 4.12.05.09-0: Indicações CID-10: C63.2, C69.3. Procedimentos Secundários: Internação (proteção radiológica). Colocação e retirada da Placa. Planejamento computadorizado ou comp. tridimensional. Filmes de Verificação. Anestesia.
- Código 4.12.05.10-3: Indicações CID-10: C44, C50, C60. Procedimentos Secundários: Internacão (proteção radiológica). Simulação simples, intermediária ou complexa. Colocação e retirada dos cateteres. Planejamento computadorizado ou comp. tridimensional. Anestesia.
- Código 4.12.05.11-1: Indicações CID-10: C44, C50, C60. Procedimentos Secundários: Internação (proteção radiológica). Simulação simples, intermediária ou complexa. Colocação e retirada dos cateteres. Planejamento computadorizado ou comp. tridimensional. Anestesia.
- Código 4.12.05.12-0: Indicações CID-10: C00 a C14, C44, C50, C60. Procedimentos Secundários: Simulação simples, intermediária ou complexa. Colocação e retirada dos cateteres. Planejamento computadorizado ou comp. tridimensional. Anestesia.

Código Procedimentos Custo Oper.

LOCALIZAÇÃO PRIMÁRIA / TUMOR	CID-10	RT CONV.
Ânus e canal anal	C21	105
Bexiga	C67	140
Colo Uterino	C53	156
Corpo Uterino	C54	156
D. Hodgkin (anel Waldayer)	C81	40
D. Hodgkin (supra-diafragmática)	C81	80
D. Hodgkin (infra-diafragmática)	C81	80
Esôfago	C15	120
Estômago	C16	100
Hipófise	C75	90
Lábio (com cadeias = 120)	C00	80
Laringe (com cadeias = 120)	C32	80
Leucemia (meningite leucêmica)	C95	70
Leucemia (profilaxia SNC)	C95	30
Leucemia mielóide (sarcoma granulocítico)	C92.3	30
Linfoma não de Hodgkin (por localização)	C85	50
Mama	C50	120
Meduloblastoma/Ependimoma/Pineal	C71	120
Mieloma Múltiplo (por localização)	C90	40
MTS SNC	C72.9	60
MTS linfática (por localização)	C77	60
MTS ósseas (por localização)	C79.5	40
MTS retro ocular	C69.6	40
Nasofaringe	C11	120
Osso (tumor primário)	C40	100
Ovário	C56	100
Pâncreas	C25	100
Parótida	C07	105
Partes moles (tumor primário)	C49	75
Pele (por lesão)	C43-C44	30
Pele (por lesão) com cadeias	C43-C44	60
Pênis (com cadeias)	C60	120
Plasmocitoma	C90	50
Próstata	C61	156
Pulmão	C34	100
Retinoblastoma	C69.2	50
Reto (pré op = 112 / pós op =124)	C69.2	133
Retro-peritoneo (sarcoma ou MTS)	C49 C77	100
Rim/Ureter/Suprarenal	C49 C77	60
Sarcoma Kaposi (por localização) se mucosa = 80	C64 C46	40
Seios da face	C46	95
Sítios CP	C01-14	120
SNC (tumor primário)	C72	70
Testículo	C62	75
Timo	C62 C37	90
Tireóide	C37	70
		100
Tumores Pediátricos (sarcomas)	C49	
Vagina	C52	156
Vulva	C51	105
Vesícula e vias biliares	C23-24	100

EXAMES ESPECÍFICOS

4.13.00.00-9

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
PROCEDIMEN	TOS (4.13.01.00-5)		
4.13.01.01-3	Angiofluoresceinografia - monocular	3A	4,230
4.13.01.02-1	Angiografia com indocianina verde - monocular	3A	15,090
4.13.01.40-4	Avaliação da função muscular por movimento manual (por membro)	1A	-
4.13.01.17-0	Avaliação de vias lacrimais - monocular	2B	0,600
4.13.01.03-0	Avaliação órbito-palpebral-exoftalmometria - binocular		0,080
4.13.01.04-8	Bioimpedanciometria (ambulatorial) exame		-
4.13.01.05-6	Biópsia do vilo corial	3B	-
4.13.01.41-2	Calorimetria direta		1,000
4.13.01.06-4	Calorimetria indireta (ambulatorial) exame	1B	1,000
4.13.01.07-2	Campimetria manual - monocular	1C	0,140
4.13.01.38-2	Capilaroscopia periungueal	3A	-
4.13.01.08-0	Ceratoscopia computadorizada - monocular	2C	2,070
4.13.01.09-9	Coleta de material cérvico-vaginal		-
4.13.01.39-0	Coleta de raspado dérmico em lesões e sítios específicos para		
	baciloscopia	0,50 de 1A	-
4.13.01.10-2	Colposcopia (cérvice uterina e vagina)	1C	2,780
4.13.01.53-6	Colposcopia anal		2,780
4.13.01.54-4	Colposcopia por vídeo		4,712
4.13.01.11-0	Cordocentese		· -
4.13.01.12-9	Curva tensional diária - binocular	2B	0,870
4.13.01.13-7	Dermatoscopia (por lesão)		-
4.13.01.14-5	Ereção fármaco-induzida	1C	-
4.13.01.15-3	Estéreo-foto de papila - monocular		4,230
4.13.01.16-1	Estesiometria (por membro)		0,260
4.13.01.18-8	Exame a fresco do conteúdo vaginal e cervical		3,554
4.13.01.20-0	Exame de motilidade ocular (teste ortóptico) - binocular		0,140
4.13.01.21-8	Exame micológico - cultura e identificação de colônia		2,972
4.13.01.22-6	Exame micológico direto (por local)		2,058
4.13.01.23-4	Fotodermatoscopia (por lesão)		· -
4.13.01.24-2	Gonioscopia - binocular		0,360
4.13.01.25-0	Mapeamento de retina (oftalmoscopia indireta) - monocular		0,330
4.13.01.26-9	Microscopia especular de córnea - monocular		3,560
4.13.01.27-7	Oftalmodinamometria - monocular		0,250
4.13.01.28-5	Peniscopia (inclui bolsa escrotal)		0,400
4.13.01.30-7	Potencial de acuidade visual - monocular		0,380
4.13.01.31-5	Retinografia (só honorário) monocular	1B	2.430
4.13.01.47-1	Teste do reflexo vermelho em recém nato (teste do olhinho)		-
4.13.01.32-3	Tonometria - binocular		0,500
4.13.01.33-1	Tricograma		-
4.13.01.34-0	Urodinâmica completa		10,610
4.13.01.35-8	Urofluxometria		1,380
4.13.01.36-6	Visão subnormal - monocular		1,000
			.,

EXAMES ESPECÍFICOS

4.13.00.00-9

Código	Procedimentos Porte	Custo Oper.
PROCEDIMEN	ITOS (4.13.01.00-5)	
4.13.01.37-4	Vulvoscopia (vulva e períneo)1C	2,780
4.13.01.55-2	Vulvoscopia por vídeo1C	4,712
4 40 04 00 4	00000040000	

4.13.01.99-4 OBSERVAÇÕES:

- 1 Quando um procedimento oftalmológico monocular for realizado bilateralmente, remunera-se o custo operacional em 100% do valor previsto nesta Classificação para um lado, e em 70% para o outro. Este critério não se aplica aos portes do procedimento.
- 2 Os atos médicos praticados pelo anestesiologista, quando houver necessidade do concurso deste especialista, serão valorados pelo porte 1, código 3.16.02.30-4.
- 3 Referente aos códigos 4.13.01.54-4 e 4.13.01.55-2: O laudo deverá conter obrigatoriamente o registro de imagem quando o equipamento de vídeo pertencer ao médico, este terá direito ao previsto na UCO valorada no procedimento.

TESTES PARA DIAGNÓSTICOS

4.14.00.00-3

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
PROCEDIMEN	ITOS (4.14.01.00-0)		
4.14.01.01-8	Avaliação da função muscular (por movimento) com equipamento		
	informatizado (isocinético)	1C	1,020
4.14.01.02-6	Avaliação da função muscular (por movimento) com equipamento		
	mecânico (dinamometria/módulos de cargas)	1C	-
4.14.01.51-4	Oximetria não invasiva	1A	1,283
4.14.01.04-2	Prova de auto-rotação cefálica	2A	4,875
4.14.01.05-0	Prova de Lombard	1B	0,091
4.14.01.06-9	Provas imuno-alérgicas para bactérias (por antígeno)	1C	0,100
4.14.01.07-7	Provas imuno-alérgicas para fungos (por antígeno)	1C	0,100
4.14.01.55-7	Repertorização	1A	-
4.14.01.53-0	Teste cutâneo-alérgicos Epitelis de Animais	1C	-
4.14.01.52-2	Teste cutâneo-alérgicos para látex	1C	-
4.14.01.08-5	Teste da histamina (duas áreas testadas)	1A	-
4.14.01.09-3	Teste de adaptação patológica (tone decay test)	1C	0,162
4.14.01.10-7	Teste de broncoprovocação		3,200
4.14.01.11-5	Teste de caminhada de 6 minutos	1C	0,800
4.14.01.12-3	Teste de desempenho anaeróbico em laboratório (T. de Wingate)	1C	-
4.14.01.13-1	Teste de equilíbrio peritoneal (PET)	2A	-
4.14.01.66-2	Teste de estimulação músculo-esquelética "in vitro" (mínimo seis)	3C	-
4.14.01.14-0	Teste de exercício dos 4 segundos	1A	-
4.14.01.15-8	Teste de exercício em ergômetro com determinação do lactato sanguíneo	2A	-
4.14.01.16-6	Teste de exercício em ergômetro com realização de gasometria arterial	2A	-
4.14.01.17-4	Teste de exercício em ergômetro com monitorização da frequência cardíaca	2A	0,940
4.14.01.18-2	Teste de exercício em ergômetro com monitorização do eletrocardiograma	2A	0,940
4.14.01.19-0	Teste de exercício em ergômetro com medida de gases expirados		
	(teste cardiopulmonar de exercício) com qualquer ergômetro	2C	-
4.14.01.20-4	Teste de exercício em ergômetro com medida de gases expirados e		
	eletrocardiograma	2A	-
4.14.01.67-0	Teste de fibronectina fetal - indicador bioquímico para parto		
	prematuro	1B	-
4.14.01.21-2	Teste de glicerol (com audiometria tonal limiar pré e pós)	2C	1,365
4.14.01.22-0	Teste de glicerol (com eletrococleografia pré e pós)	3B	10,952
4.14.01.23-9	Teste de Hilger para paralisia facial		0,585
4.14.01.24-7	Teste de Huhner	1B	-
4.14.01.25-5	Teste de Mitsuda	0,10 de 1A	12,005
4.14.01.54-9	Teste de monitorização contínua da glicose (TMCG)	2A	11,100
4.14.01.26-3	Teste de prótese auditiva	2C	1,950
4.14.01.27-1	Teste de sensibilidade de contraste ou de cores - monocular		0,380
4.14.01.28-0	Teste de SISI	1B	0,162
4.14.01.65-4	Teste do Fluxo Salivar	2B	-
4.14.01.29-8	Teste para broncoespasmo de exercício		3,200
4.14.01.30-1	Teste provocativo para glaucoma - binocular	1B	0,087

TESTES PARA DIAGNÓSTICOS

4.14.00.00-3

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
PROCEDIME	NTOS (4.14.01.00-0)		
4.14.01.71-9	Teste rápido para detecção de PAMG-1 para diagnóstico de		
	ruptura de membranas fetais	1B	-
4.14.01.31-0	Testes aeróbicos em campo com determinação do lactato sanguíneo	1C	-
4.14.01.32-8	Testes aeróbicos em campo com medida de gases expirados	1C	-
4.14.01.33-6	Testes aeróbicos em campo com telemetria da frequência cardíaca	1C	-
4.14.01.34-4	Testes anaeróbicos em campo com determinação do lactato sanguíneo	1A	-
4.14.01.35-2	Testes anaeróbicos em campo sem determinação do lactato sanguíneo	1A	-
4.14.01.36-0	Testes cutâneo-alérgicos para alérgenos da poeira		-
4.14.01.37-9	Testes cutâneo-alérgicos para alimentos		-
4.14.01.38-7	Testes cutâneo-alérgicos para fungos		-
4.14.01.39-5	Testes cutâneo-alérgicos para insetos hematófagos		-
4.14.01.40-9	Testes cutâneo-alérgicos para pólens		-
4.14.01.41-7	Testes de aptidão em laboratório (agilidade, equilíbrio, tempo de		
	reação e coordenação)	1C	-
4.14.01.42-5	Testes de contato - até 30 substâncias		-
4.14.01.43-3	Testes de contato - por substância, acima de 30	0,25 de 1A	-
4.14.01.44-1	Testes de contato por fotossensibilização - até 30 substâncias	3B	-
4.14.01.45-0	Testes de contato por fotossensibilização - por substância, acima de 30		-
4.14.01.46-8	Testes do desenvolvimento (escala de Denver e outras)		-
4.14.01.47-6	Testes vestibulares, com prova calórica, com eletronistagmografia		2,925
4.14.01.48-4	Testes vestibulares, com prova calórica, sem eletronistagmografia		1,365
4.14.01.49-2	Testes vestibulares, com vecto-eletronistagmografia		4,853
	• •		

4.14.01.99-9 OBSERVAÇÕES:

- 1.1 Extratos alergênicos utilizados nos testes cutâneo-alérgicos e de contato serão cobrados separadamente, de acordo com valores vigentes.
- 1.2- Custos operacionais referentes a acessórios e descatáveis utilizados na realização dos testes cutâneo-alérgicos e de contato serão ajustados diretamente e de comum acordo entre as partes.
- 1.3- Os portes atribuídos aos procedimentos de testes cutâneo-alérgicos e de contato realizados pelo(a) Alergologista referem-se exclusivamente ao ato médico.
- 2 Quando um procedimento oftalmológico monocular for realizado bilateralmente, remunera-se o custo operacional em 100% do valor previsto nesta Classificação para um lado, e em 70% para o outro. Este critério não se aplica aos portes do procedimento.
- 3 Os atos médicos praticados pelo anestesiologista, quando houver necessidade do concurso deste especialista, serão valorados pelo porte 1, código 3.16.02.30-4.
- 4 Referente ao código 4.14.01.67-0, o kit descartável será negociado entre as partes.
- 5 Referente ao código 4.14.01.71-9:
 - O uso do teste de detecção da PAMG-1 está indicado quando a gestante se queixar de perda de líquido por via vaginal, e após o exame físico não se confirmar esta perda.
 - Também poderá ser usado em casos de trabalho de parto prematuro, quando há suspeita de rotura de bolsa e a não confirmação diagnóstica pelo exame físico.

OUTROS 4.15.00.00-8

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
PROCEDIMEN	ITOS DIAGNÓSTICOS (4.15.01.00-4)		
4.15.01.27-6	Biometria óptica	2C	8,000
4.15.01.01-2	Biometria ultrassônica - monocular	2C	0,520
4.15.01.02-0	Cavernosometria	1C	-
4.15.01.04-7	Dopplermetria dos cordões espermáticos	2A	0,380
4.15.01.17-9	Fotopletismografia (venosa ou arterial) por lateralidade ou segmento		
	segmento	2A	1,800
4.15.01.06-3	Investigação ultrassônica com registro gráfico (qualquer área)	2B	1,000
4.15.01.07-1	Investigação ultrassônica com teste de stress e com registro gráfico	1B	-
4.15.01.08-0	Investigação ultrassônica com teste de stress e sem registro gráfico	1B	-
4.15.01.09-8	Investigação ultrassônica com teste de stress em esteira e com		
	registro gráfico	2A	7,160
4.15.01.10-1	Investigação ultrassônica sem registro gráfico (qualquer área)	1C	-
4.15.01.11-0	Medida de índice de artelhos com registro gráfico	2A	1,000
4.15.01.20-9	Medida de pressão hepática	4C	11,500
4.15.01.18-7	Medida de pressão segmentar (nos quatro segmentos)	1C	1,800
4.15.01.12-8	Paquimetria ultrassônica - monocular		0,520
4.15.01.19-5	Pletismografia (qualquer tipo) por lateralidade ou território	2A	1,800
4.15.01.13-6	Termometria cutânea (por lateralidade: pescoço, membros, bolsa		
	escrotal, por território peniano)	1A	-
4.15.01.14-4	Tomografia de coerência óptica - monocular		8,800
	~		

4.15.01.99-3 OBSERVAÇÕES:

- 1 Quando um procedimento oftalmológico monocular for realizado bilateralmente, remunera-se o custo operacional em 100% do valor previsto nesta Classificação para um lado, e em 70% para o outro. Este critério não se aplica aos portes do procedimento.
- 2 Os atos médicos praticados pelo anestesiologista, quando houver necessidade do concurso deste especialista, serão valorados pelo porte 1, código 3.16.02.30-4.